



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA (PPGHIS).**

GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA

“HEMOS BUSCADO EN LA CENIZA”

**MEMÓRIAS E IDENTIDADES NOS INFORMES NUNCA MÁS ARGENTINO E
URUGUAIO NA DÉCADA DE 1980.**

Foz do Iguaçu 2022



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA (PPGHIS).**

“HEMOS BUSCADO EN LA CENIZA”

**MEMÓRIAS E IDENTIDADES NOS INFORMES NUNCA MÁS ARGENTINO E
URUGUAIO NA DÉCADA DE 1980.**

GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Paulo Renato da Silva.

Foz do Iguaçu 2022

GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA

“HEMOS BUSCADO EN LA CENIZA”:

MEMÓRIAS E IDENTIDADES NOS INFORMES NUNCA MÁS ARGENTINO E
URUGUAIO NA DÉCADA DE 1980.

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em História da
Universidade Federal da Integração Latino-
Americana, como requisito à obtenção do
título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Paulo Renato da Silva.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Paulo Renato da Silva (UNILA)

Profa. Dra. Liliana Lopes Sanjurjo (UERJ)

Prof. Dr. Pedro Afonso Cristóvão dos Santos (UNILA)

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

L732h

Lima, Guilherme da Conceição de.

?Hemos buscado en la ceniza? memórias e identidades nos informes Nunca Más argentino e uruguaio na década de 1980 / Guilherme da Conceição de Lima. - Foz do Iguaçu, 2022.
202 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, ILAACH, PPGHIS.

Orientador: Paulo Renato da Silva.

1. Memória - Argentina. 2. Memória - Uruguai. 3. Identidade social. I. Silva, Paulo Renato da. II. Título.
CDU 316.7(82:899)

RESUMO

A presente dissertação de mestrado faz um estudo acerca da memória e identidades elaboradas e construídas nos *Nunca Más* argentino e uruguaio. Os Informes *Nunca Más* foram documentos criados com base em testemunhos e relatos que denunciavam todo o mecanismo e aparato repressivo construído pelas ditaduras. Neles estão contidas memórias acerca de como se deu o processo da repressão e Terrorismo de Estado. Alvos da perseguição de suas ditaduras, argentinos e uruguaio foram vítimas de uma cooperação repressiva em ambas as margens do Rio Da Prata. Em vista disto, o trabalho aborda como esta presença do nacional do país vizinho nos *Nunca Más* acaba tecendo e dissolvendo identidades, bem como mobiliza outros mecanismos simbólicos geradores de empatia contidos nos Informes. Surgem assim aspectos para além da repressão, como as relações familiares, sociais e históricas. Referendado pela memória e suas nuances, tendo como auxiliar conceitos teórico-metodológicos de uma história transnacional e conectada, a pesquisa tem como discussão central as estratégias para gerar empatia e construir identidades, através da percepção de que argentinos e uruguaio eram semelhantes, tendo compartilhados destinos e histórias em comum. Desta maneira, os *Nunca Más* se utilizam de estratégias para humanizar e reestabelecer as identidades das vítimas do Terrorismo Estatal.

Palavras-chave: Memória; Identidade; *Nunca Más*; Argentina; Uruguai.

RESUMEN

La presente tesis de maestría hace un estudio sobre la memoria y las identidades elaboradas y construidas en el Nunca Más argentino y uruguayo. Los Informes Nunca Más fueron documentos elaborados a partir de testimonios y relatos que denunciaron todo el mecanismo y aparato represivo construido por las dictaduras. contienen memorias sobre cómo se desarrolló el proceso de represión y Terrorismo de Estado. Objetivo de la persecución de sus dictaduras, argentinos y uruguayos fueron víctimas de la cooperación represiva en ambas márgenes del Río de la Plata. Ante ello, el trabajo aborda cómo esa presencia del nacional del país vecino en el Nunca Más termina tejiendo y disolviendo identidades, además de movilizar otros mecanismos simbólicos generadores de empatía contenidos en los Informes. Surgen aspectos más allá de la represión, como las relaciones familiares, sociales e históricas. Apoyada en la memoria y sus matices, teniendo como soporte conceptos teórico-metodológicos de una historia transnacional y conectada, la investigación tiene como discusión central las estrategias para generar empatía y construir identidades, a través de la percepción de que argentinos y uruguayos eran similares, habiendo compartido destinos e historias comunes. De esta forma, los Nunca Más utiliza estrategias para humanizar y restablecer la identidad de las víctimas del Terrorismo de Estado.

Palabras Clave: Memoria; Identidad; nunca más; Argentina; Uruguay.

ABSTRACT

The present master's dissertation makes a study about the memory and identities elaborated and constructed in the Argentine and Uruguayan *Nunca Más*. The *Nunca Más* income were documents created based on testimonies and reports that denounced the entire mechanism and repressive apparatus built by the dictatorships. They contain memories about how the process of repression and State Terrorism took place. Targets of persecution by their dictatorships, Argentines and Uruguayans were victims of repressive cooperation on both banks of the *Rio de la Plata*. In view of this, the work addresses how this presence of the national of the neighboring country in the *Never Más* ends up weaving and dissolving identities, as well as mobilizing other symbolic mechanisms that generate empathy contained in the *Incomes*. In this way, aspects beyond repression arise, such as family, social and historical relationships. Backed by memory and its nuances, having as a support theoretical-methodological concepts of a transnational and connected history, the research has as its central discussion the strategies to generate empathy and build identities, through the perception that Argentines and Uruguayans were similar, having shared destinies. and common stories. In this way, the *Nunca Más* uses strategies to humanize and re-establish the identities of victims of State Terrorism.

Keywords: Memory; Identity; *Nunca Más*; Argentina; Uruguay.

Los amigos del barrio pueden desaparecer
Los cantores de radio pueden desaparecer
Los que están en los diarios pueden desaparecer
La persona que amas puede desaparecer

Los que están en el aire pueden desaparecer en el aire
Los que están en la calle pueden desaparecer en la calle
Los amigos del barrio pueden desaparecer
Pero los dinosaurios van a desaparecer

No estoy tranquilo, mi amor, hoy es sábado a la noche, un amigo está en cana
Oh, mi amor, desaparece el mundo
Si los pesados, mi amor, llevan todo ese montón de equipaje en la mano
Oh, mi amor, yo quiero estar liviano

Cuando el mundo tira para abajo es mejor no estar atado a nada
Imaginen a los dinosaurios en la cama
Cuando el mundo tira para abajo es mejor no estar atado a nada
Imaginen a los dinosaurios en la cama

Los amigos del barrio pueden desaparecer
Los cantores de radio pueden desaparecer
Los que están en los diarios pueden desaparecer
La persona que amas puede desaparecer
Los que están en el aire pueden desaparecer en el aire
Los que están en la calle pueden desaparecer en la calle
Los amigos del barrio pueden desaparecer
Pero los dinosaurios van a desaparecer

Los Dinosaurios, Charly Garcia.

AGRADECIMENTOS

No son sólo memoria,
Son vida abierta,
Son camino que empieza
Y que nos llama.

Daniel Viglietti, Otra Voz Canta.

O caminho que percorri para a realização deste trabalho relacionando os Informes *Nunca Más* de Argentina e Uruguai só foi possível graças ao auxílio de uma grande rede de apoio. Neste tempo, contei com o suporte de muitas pessoas, instituições, professores, colegas, amigos e familiares. Esta ajuda se refletiu na forma em que realizei a pesquisa, cada qual fornecendo ideias, posicionamentos, indicações, críticas e mostrando caminhos. Foram correções de rota extremamente benéficas, não somente para a minha escrita ou a maneira de abordar meu problema de investigação, mas no meu próprio crescimento pessoal enquanto historiador e ser humano. A lista de sujeitos que contribuíram para esta minha evolução é vasta, e citá-los em poucas páginas é praticamente impossível. Entretanto, estes sabem que aquilo que está contido nesta dissertação em boa parte eles também foram responsáveis, pois o carinho e solidariedade fornecido por estes indivíduos e organizações a minha jornada foram essências, sobretudo pelo assunto tão sensível abordado pela minha pesquisa. Sem esta estrutura tão sólida que tive para a realização deste trabalho durante a pandemia mundial de Covid-19, o que aqui fora concluído não seria concretizado.

Não poderia deixar de começar os agradecimentos a pessoa que desde meu nascimento esteve ao meu lado, minha mãe Rosimeri da Conceição. Sem sua compreensão, carinho, amor e dedicação que ela dispendeu ao longo de sua vida para me criar e proteger, nada disso seria possível. É a ela que devo todo meu aprendizado educacional, a paixão devotada à leitura, e principalmente, ter empatia para com o outro e o senso de não se conformar com as injustiças existentes em nossa realidade. Tenho uma grande dívida para com a minha irmã também, Juliana da Conceição de Lima, praticamente uma segunda mãe, que em momentos de indecisão e nervosismo, me trazia de volta a realidade com suas percepções. Ao meu pai Marco Aurélio Guimarães de Lima pelas palavras de sabedoria e experiência sobre como lidar com os percalços da vida, me

apoiando em momentos não tão heroicos. Necessária demais fora a mão sempre forte e prestativa que tive na figura de meu padrasto Sidinei Schmatz, por manter em meio a um período tão atribulado nossa família de maneira firme e otimista (e também é claro ao alívio fornecido durante a pandemia pelos vinhos trazidos por ele da Argentina, comprados em Puerto Iguazú). Não posso deixar de citar meus sobrinhos Miguel e Pedro, pois as tardes dedicadas a assistir trocentas vezes com eles Vingadores da Marvel, foram uma grande válvula de escape contra a ansiedade e a angústia.

A meus avós Aureliano e Maria da Conceição devo todo o amor do mundo, por tudo que fizeram por mim, e descrever isto em meras palavras seria pouco. A tios, primas e toda a camarilha familiar uma eterna gratidão pelo conforto, que embora as discussões em grupos de whatsapp e as conversas altas demais nas reuniões familiares fossem por vezes excessivas, ao final se transformavam em fontes de gostosas risadas. Deixo registrado aqui minha eterna dívida com os médicos Manssur Cassias e Carla Marchesini, bem como as psicólogas Susan Mariot e Beatriz Amarante, pois nos momentos mais sombrios em que minha própria mente trabalhava contra mim, eles me trouxeram de volta a capacidade de reação e de luta contra meus próprios demônios.

Foi o companheirismo demonstrado pelos amigos que moldaram a base de minha pesquisa. O acolhimento dado através dos conselhos, abraços e palavras de incentivo foram cruciais para que eu me mantivesse de pé, não deixando que eu desistisse de meus objetivos. O reconhecimento as irmãs de alma Samira Nagib, Thais Machado e Fernanda Ferzola, pois nos momentos onde parecia que as esperanças e sonhos estavam se esvaindo da minha própria essência, elas fizeram-me crer nas minhas capacidades e instinto de dar a volta por cima das adversidades, por meio de atos de carinho e companheirismo inestimáveis. O que dizer então de meu eterno companheiro de Mol no rugby e revisor preferido Bernar Costa de Carvalho, por sua paciência com minhas piadas *non sense* e as eternas conversas sobre o tudo e o nada influenciados por substâncias etílicas. Aos Grandes Cristian e Gabriel Muller, Luiz Antonio Muniz Coelho e Ricardo Van Parys, por serem amigos fiéis e leais desde minha tenra infância, suportando o jeito peculiar que tenho (vale frisar aqui uma ode eterna a cena da adolescência, de Ricardo Van Parys conversando com minha mãe pelo celular no ônibus, por eu estar confundindo uma crise de ansiedade com infarto).

Uma dívida impagável aos meus colegas de jornada no Mestrado, que precisam ser citados aqui. Ester, Christian, Idrissa, Carol, Caroline, Edson, Julimar, Osni, Mônica,

Matias, Izeth, Pedro e Aline. Aulas excelentes compartilhadas, reuniões de estudo e os debates empreendidos, fizeram parte do meu crescimento acadêmico e pessoal, e sem essa sinergia minha caminhada seria infrutífera. Conhecer meus colegas só fora possível por ter ido cursar a pós-graduação em uma Universidade como a UNILA, onde a diversidade de culturas, identidades e sujeitos expandiu ainda mais o modo de eu perceber os outros e a mim mesmo. A Universidade Federal da INTEGRAÇÃO Latino-Americana faz jus ao seu nome, pois proporcionou a mim um ambiente onde a troca de saberes estabeleceu-se como o grande cerne de minha trajetória. Em meio ao mundo que é a UNILA, o auxílio e a amizade da Técnica-administrativa da universidade Yulla Ruas foram ímpares, sempre dando ajuda com as questões burocráticas e nos momentos de longos desabafos. Cabe aqui também citar a senhora Adilles, por fazer com que a pensão onde estive hospedado durante minha estadia em Foz do Iguaçu fosse uma segunda casa.

Neste interim, o corpo docente da PPGHIS da UNILA mostrou o caminho das pedras na condução de todo meu trabalho. Justo citar os professores Alexandre, Endrica, Pedro, Rosangela, Hernan, Clóvis, Kakozi, Mirian, Rodrigo e Samuel por todo o conhecimento compartilhado comigo. Especialmente o Professor Pedro Afonso Cristóvão dos Santos e a Professora e pesquisadora Liliana Lopes Sanjurjo da UERJ, por seus apontamentos durante a banca de qualificação que foram de grande valia para o refinamento de meu trabalho.

Por fim, um agradecimento do tamanho da Cordilheira dos Andes ao meu Orientador e pessoa mais importante em todo o processo (que minha mãe não leia isso) de minha Pós, o professor Paulo Renato da Silva. Foram suas indicações, ponderações, conversas, conhecimento e tudo aquilo passado por ele que se tornou possível de maneira concreta a finalização da dissertação. Creio que não tive um Orientador, mas sim um mestre e amigo que levarei pelo resto da vida. As grandes conquistas que obtive durante a caminhada do Mestrado se devem em boa parte à aquilo absorvido com os ensinamentos do professor Paulo, verdadeira bússola norteadora do meu percurso.

A todos que fizeram parte desta história, minha eterna gratidão.

Guilherme da Conceição de Lima.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	14
LISTA DE FIGURAS.....	15
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1. OS <i>NUNCA MÁS</i> E O CAMINHO DA MEMÓRIA.....	30
1.1 A memória e os tempos: O Tempo das Ditaduras e o Tempo dos <i>Nunca Más</i>	30
1.1.2 O tempo da Ditadura Argentina.	31
1.1.3 O tempo da Ditadura uruguaia.	40
1.2 O Tempo dos <i>Nunca Más</i>.....	47
1.2.1 O <i>Nunca Más</i> argentino e seu tempo: CONADEP e Juízo da Junta Militar .	48
1.2.2 Da saída negociada e o inconformismo: O <i>Nunca Más</i> uruguaio como demanda de seu tempo.....	55
1.2.3 Cada qual a seu tempo: Distinções e Semelhanças entre o surgimento dos <i>Nunca Más</i>	62
1.3 O Dever de Memória e o Passado Lição.....	65
1.4 A demanda da Memória do passado pelo Presente.....	72
1.5 O Testemunho como Peça central da memória nos <i>Nunca Más</i>	86
1.6 Os <i>Nunca Más</i> e a tríade Memória, Identidade e Direitos Humanos.	95
CAPÍTULO 2. OS <i>NUNCA MÁS</i> DO RIO DA PRATA: DORES E IDENTIDADES COMPARTILHADAS	108
2.1. Operação Condor, Escola Das Américas e a guerra contra insurgente: A conjuntura da coordenação repressiva Argentina-Uruguai	108
2.2. A parceria do Terror: O aparato repressivo Argentina-Uruguai.....	114
2.2.1. As nuances da cooperação Repressiva	115
2.2.2 As Identidades e os <i>Nunca Más</i>	120
2.3. <i>La Patria o la Tumba, o juremos con gloria morir</i>: A identidade nacional argentina e uruguaia nos <i>Nunca Más</i>.	120
2.3.1 Os Militares e a dissolução da Identidade	130
2.4 Humanidade Restaurada, Identidade Recuperada	147

2.4.1 Eram também mães, pais e filhos.....	157
2.5 Martírio, Heroísmo e Traição: a repressão e a formação de outros sentidos identitários	165
CONCLUSÃO.....	178
BIBLIOGRAFIA:.....	186
FILMES E VÍDEOS:	203
ANEXO 1: TABELA DAS TESTEMUNHAS CITADAS NA DISSERTAÇÃO E SUA NACIONALIDADE	204

LISTA DE SIGLAS

ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados
C.C.D: Centro Clandestino de Detenção (AR)
CADHU: *Comisión Argentina de Derechos Humanos* (AR)
CALEN: *Centro de Altos Estudios Nacionales* (UY)
CELS: *Centro de Estudios Legales y Sociales* (AR)
CIDH: Comissão Interamericana dos Direitos Humanos
CONADEP- *Comisión Nacional sobre el Desaparecimiento de Personas* (AR)
DINA- *Dirección de Inteligencia Nacional* (CH)
DSN: Doutrina de Segurança Nacional
ERP: *Ejército Revolucionario del Pueblo* (AR)
ESG: Escola Superior de Guerra (AR)
ESMA: *Escuela de Mecánica de la Armada* (AR)
FAL: *Fuerzas Armadas de Liberación* (AR)
FFAA: Forças Armadas
MLN-T: *Movimiento de Libertación Nacional Tupamaro* (UY)
MNT: *Movimiento Nacionalista Tacuara* (AR)
MPS: *Medidas Prontas de Seguridad* (UY)
OCOA- *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (UY)
OEA: Organização dos Estados Americanos
ONU: Organização das Nações Unidas
PRT: *Partido Revolucionario de los Trabajadores* (UY)
PVP: *Partido por la Victoria del Pueblo* (UY)
SDH: *Subsecretaría de Derechos Humanos de la Nación* (AR)
SERPAJ: *Servicio Paz y Justicia* (UY)
SID: *Servicio de Inteligencia de Defensa* (UY)
SIDE: *Servicio de Inteligencia del Estado* (AR)
TRIPLE A(AAA): Aliança anticomunista argentina (AR)
UAL: *Unión Artiguista de Liberación* (UY)
UCR: *Unión Cívica Radical* (AR)

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1: Página 7 da Revista <i>Cabildo</i> , agosto de 1976.....	134
IMAGEM 2: Capa do jornal <i>La Nación</i> , 24 de março de 1976.....	140
IMAGEM 3: Capa do jornal <i>El País</i> , 26 de junho de 1975.....	141

INTRODUÇÃO

No dia 5 de fevereiro de 1983, O infame Klaus Barbie, conhecido como “açougueiro de Lyon”, era preso na França acusado de crimes de lesa humanidade¹(SERPAJ, 1989, p.7). Em seu julgamento, uma das 105 testemunhas foi o vencedor do Nobel da Paz de 1986, o escritor judeu Elie Wiesel. No julgamento, Wiesel escreveu para seu advogado:

*“Buscas el fuego? Decia um gran rabino hassídico. Buscalo en la ceniza. Es lo que ustedes están haciendo desde el principio en este proceso, es lo que intentamos hacer desde la liberación. **HEMOS BUSCADO EN LA CENIZA** una verdad para afirmar (apesar de todo) la dignidade del hombre, que no existe sino en la memoria”*(SERPAJ, 1989, p.7).

O trecho citado acima é de onde fora retirado o título deste trabalho, *Hemos Buscado en la Ceniza*. Frase contida também no *Nunca Más* uruguaio, ela simboliza o objetivo que os Informes argentino e uruguaio se propuseram: por meio dos testemunhos e da memória, denunciar e levar a público as violações dos direitos humanos durante suas ditaduras militares nos anos de 1970 e 1980. Através desta memória, dos resquícios e das “cinzas” daquilo que os responsáveis pela violência repressiva tentaram eliminar, os *Nunca Más* foram erigidos como documentos históricos calcados na denúncia de crimes de lesa humanidade e do Terrorismo de Estado. Ressaltado isto, esta dissertação vai justamente ao encontro com o cerne dos Informes: se enveredar pelas “cinzas” dos relatos, depoimentos, testemunhos e pela memória que representam.

Com o findar das ditaduras militares argentina e uruguaia durante a década de 1980, começa um truncado e complexo processo de transição destes países para a democracia. É durante este contexto que emergem políticas que visam reparar os crimes de Estado ocorridos durante este período. À medida que vai se desenrolando todo um

¹ Klaus Barbie fora o comandante da Gestapo em Lyon, durante a ocupação da França pelos Nazistas na Segunda Guerra Mundial. Este homem fora responsável pela deportação e morte de pessoas de ascendência judaica em campos de concentração e no assassinato de membros da Resistência Francesa, entre eles a de um dos fundadores da Escola dos *Annales*, Marc Bloch (YAMASHITA, 2012, p.47). O outrora chefe da temível polícia nazista em Lyon escapou das mãos do tribunal de Nuremberg se escondendo na América do Sul, destino de refúgio para inúmeros nazistas envolvidos em crimes de lesa humanidade, como Adolf Eichmann e Josef Mengele. Posteriormente, Klaus Barbie trabalhou como consultor para as ditaduras bolivianas e a CIA, auxiliando inclusive na captura e morte de Che Guevara nas florestas da Bolívia em 1967. Curiosamente, Klaus Barbie trabalhou para a inteligência da ditadura do General Hugo Banzer na Bolívia, durante os anos da Operação Condor, citada pelos Informes *Nunca Más* argentino e uruguaio.

panorama político de condenação e aparição de denúncias acerca de violações de direitos humanos, entra em cena a criação de Comissões da Verdade que visavam levantar a magnitude destas violações. É neste tempo que o governo de transição argentino elabora o informe *Nunca Más* (CONADEP, 1984). Tendo sido originalmente um relatório tratando da repressão realizada pela Junta Militar Argentina (1976-1983), este tipo de Informe, que denunciava crimes e violações dos direitos humanos, foi modelo seguido por outros países², inclusive se utilizando do mesmo título, como o Brasil *Nunca Mais* (1985) e o *Uruguay Nunca Más* (1989).

No caso das Comissões relacionadas aos países do Cone Sul, elas compartilham processos de violência e de crimes aos direitos humanos pertencentes a um mesmo contexto e agenda repressiva. Os informes revelam ações dos aparatos repressivos destes países agiam conjuntamente na caça a opositores e na luta antissubversiva. Essa colaboração se deu principalmente através da Operação Condor (CALLONI, 2006). O Condor estreitou as relações entre estes regimes, seguidores da Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Como bem delineada por Enrique Serra Padrós (2009, p.18), a Doutrina de Segurança Nacional foi materializada como princípio teórico de conservação da ordem social nacional através de um Estado que tinha a necessidade de mascarar seu viés autoritário e repressivo, elaborando um estado de vigilância constante e de combate sem interrupções a um aparente e obscuro “inimigo interno”, personificado na figura do subversivo ligado à esquerda e/ao comunismo.

Estas ditaduras cooperavam entre si, trocando informações e realizando operativos conjuntamente, especialmente naquelas ações que desobedeciam aos tratados internacionais em operações militares extraterritoriais. Agentes das ditaduras tinham abertura para atravessar as fronteiras daqueles países partícipes da operação Condor, agindo sem nenhum freio institucional. Atuavam à revelia da lei, com a complacência, auxílio e participação das forças de segurança do país ao qual tinham entrado para realizar alguma operação repressiva (SOUZA, 2011, p. 163). Em maior ou menor grau, estes países cooperaram intensamente nas medidas coercitivas contra aqueles enquadrados como inimigos do regime, não levando em conta até mesmo a repercussão do sequestro

² A partir da iniciativa da CONADEP, disseminou-se a criação de comissões semelhantes pelo mundo, como no Chile (*Comisión Verdad y Reconciliación* ou *Comisión Rettig*), no Peru (*Comisión de la Verdad y Reconciliación*), em El Salvador (*Comisión de la Verdad*), no Haiti e na Guatemala (*Comisión para el Esclarecimiento Histórico*) e na África do Sul (*Truth & Reconciliation Commission*) (BAUER, 2008, p. 4).

e eliminação de figuras do alto escalão político de seus países, como a do Senador e ex ministro uruguaio Zelmar Michelini na Cidade de Buenos Aires em 1976 (MARIANO, 2003).

Dentro desta conjuntura delineada, a relação entre as ditaduras argentina e uruguaia fora próxima e íntima. A proximidade e permeabilidade fronteiriça entre ambos os países (fluvial e terrestre), similaridades culturais, além do constante traslado de cidadãos argentinos ao Uruguai e vice-versa, permitiram o estreitamento das relações dos aparatos repressivos de ambos os países. Isto permitiu também que, para além da cooperação entre as ditaduras e seus organismos repressivos, uruguaio e argentinos compartilharam uma história e memória sobre este período. Sobressai-se fortemente ao nos debruçarmos sobre documentos acerca destes eventos, e especialmente os informes *Nunca Más* de cada país, o quanto foram intensas as ações repressivas conjuntas entre os órgãos da repressão argentina e uruguaia. (CELS, 1982).

É nesta alçada que se consegue estabelecer os modos de atuação dos órgãos encarregados pela repressão na Argentina e Uruguai, que partilharam de um mesmo objetivo: a repressão ao sujeito subversivo. Atuando lado a lado, as ditaduras argentina e uruguaia estruturaram uma aliança do terror que visava sufocar e impedir contestações aos ditames impostos por estes regimes militares. A repressão fora instrumento utilizado com a implícita intenção de sufocar e não se deixar estabelecer quaisquer meios de resistência organizada contra as ditaduras. Esta perspectiva aparece dentro das páginas dos *Nunca Más*, nas quais o combate à subversão e ao indivíduo subversivo foi justificativa por parte dos militares para a instauração de um maquinário de terrorismo estatal. Sequestros, desaparecimentos, tortura e mortes seriam os efeitos colaterais de uma “guerra suja.” (LANNA, 2014).

Alejandra Leonor Pascual (1997) retrata que o caso argentino se definiu em um forte aparato de repressão e detenções clandestinas. O golpe militar já se avizinhava devido à violência e instabilidade política argentina durante o final dos anos 1960 e começos dos 1970. Usando esta violência política como justificativa, as Forças Armadas argentinas, na ocasião de sua ascensão ao poder em 1976, buscaram assentar suas ações amparadas numa adaptação da Doutrina de Segurança Nacional adequada a sua realidade. Para esta finalidade, foram utilizados inúmeros métodos repressivos, como a elaboração e atuação de grupos clandestinos de forças tarefas paramilitares (grupos de extermínio e

esquadrões da morte), criação de Centros Clandestinos de Detenção (C.C.D's)³, sequestros, desaparecimentos e tortura. Os militares além disso utilizavam elementos e grupos alinhados ideologicamente a si para assentar um panorama de terror generalizado, como esquadrões e grupos paramilitares de extrema direita, como a *Triple A*.

No que se refere ao contexto uruguaio, os militares encamparam um projeto de remodelar tanto o Estado quanto a sociedade uruguaia. Com o afastamento do presidente civil Juan María Bordaberry⁴ em junho de 1976, se aprofundou a execução da metodologia pregada pela Doutrina de Segurança Nacional. As Forças Armadas foram se remodelando para adaptar-se ao seu protagonismo estabelecido no contexto, incorporando-as ao sistema de repressão ditatorial. Essa repressão foi montada em um forte sistema de controle e vigilância de toda a sociedade uruguaia, se espraiando para além de suas fronteiras. Com esta finalidade, prisões de opositores por um longo tempo e a ostensiva perseguição de uruguaios em países vizinhos, sobretudo na Argentina, fora recorrente. (PADRÓS, 2005).

Os regimes castrenses agiam de maneira a remodelar as sociedades argentina e uruguaia num processo de Reorganização Nacional, termo utilizado também para qualificar o período em que os militares estiveram no poder. Nessa sociedade refundada, não haveria espaço (como fora preconizado por militares argentinos), para a “doença cancerígena” da subversão (NOVARO, PALERMO, 2007, p. 26). Outro fator que contribuiu para o assentamento desta política de terror fora o silêncio imposto pelos

³ Os C.C.D's eram espaços clandestinos utilizados pelo aparato repressivo argentino para ações feitas à revelia da lei, algo já recorrente antes mesmo do golpe de 1976. Com a consumação do golpe militar em 1976, os C.C.D's foram os principais locais onde eram alocados os detidos-desaparecidos do regime para sofrerem sessões de tortura, interrogatório e execuções sumárias. Dentre os C.C.D's conhecidos estão a temível *Escuela de Mecânica de La Armada (ESMA)* e o *Automotores Orletti*, ambos em Buenos Aires, que abrigaram conjuntamente presos políticos tanto argentinos quanto uruguaios (TOLENTINO, 2019, p. 32).

⁴ Apesar de ter sido afastado em 1976 do cargo de presidente, Juan María Bordaberry foi um dos protagonistas do golpe Cívico-militar uruguaio em 1973, pois era o presidente à época e praticamente chancelou a instauração de um Estado de exceção. Ainda sob seu governo, a repressão e os casos de terrorismo de Estado aumentaram exponencialmente. Sua saída do cargo da presidência fora a consumação do processo que fez com que os militares dominassem o cenário político e o Estado uruguaio definitivamente. Em 2010, Bordaberry fora condenado a 30 anos de prisão pela violação da constituição e por sua participação no golpe (PADRÓS, 2005). É uma das diferenças entre os golpes de Estado da Argentina e do Uruguai na década de 1970: no caso uruguaio, através de atos institucionais que foram retirando as liberdades individuais e os direitos civis da população, o regime de exceção foi sendo instaurado paulatinamente pelo próprio governo constitucional, se até ser estabelecido um regime ditatorial cívico-militar (PADRÓS, 2005, p. 73).

regimes. Muitos optavam pelo silêncio ou negação da realidade dos fatos, temendo serem vítimas do aparato repressivo. O silêncio imposto nos mais amplos setores da sociedade foi um desejo provocado e apoiado pelos governos militares, encarado pelas ditaduras como uma espécie de aceitação por parte da população. Com este “consentimento social”, a ditadura poderia agir indiscriminadamente através da máquina estatal repressiva para atingir seus objetivos (PÁDROS, 2005, p. 443).

Esse silêncio imposto passa a ser rompido com mais evidência na Argentina e no Uruguai a partir do processo de transição democrática destes países. Memórias e percepções, até então ocultadas sobre as ditaduras, passam a estar presentes no debate público destas sociedades. Grupos como as *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo* passam a ter suas demandas sobre seus familiares desaparecidos ouvidas. No momento em que os militares saem do poder, outras memórias e narrativas acerca dos anos ditatoriais saem do subterrâneo a elas relegadas durante a predominância da história oficial dos regimes. Começam então a investigação sobre os eventuais crimes de Estado perpetrados pelas ditaduras argentina e uruguaia. A sociedade começa a demandar respostas sobre os desaparecidos, mortes de indivíduos com justificativas suspeitas, sequestros e torturas. Surgem testemunhos e relatos de crimes e violações relacionados ao Terrorismo de Estado⁵ elencando as ações de militares e Forças de Segurança. É em meio a um atribulado processo de redemocratização que se vai elaborar os *Nunca Más*.

O *Nunca Más* argentino organizado pela *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), foi alvo de atenção intensa da população.

⁵ Vale aqui explicar a ideia do conceito de Terrorismo de Estado na implementação de dispositivos repressivos, para contextualizar o entendimento e o uso do termo em relação aos informes *Nunca Más*. Sinteticamente, entende-se por Terrorismo de Estado uma forma de organização estatal que engloba que um Estado organize os aparatos repressivos, jurídicos e da representação política, assim como os aparatos ideológicos da sociedade civil, para perseguir e eliminar aqueles considerados inimigos do Estado, algo que ocorrera nas ditaduras militares do Cone Sul na segunda metade do século XX. (JENIO, 2021, p. 8). A ideia de Terrorismo de Estado passa a ser utilizada com mais ênfase a partir do início dos anos 1980, sob o contexto do processo de redemocratização de países na América Latina, especialmente aqueles que experimentaram ditaduras militares atreladas a DSN. Foi a partir das reflexões sobre as políticas de transição, concomitantemente com a defesa dos presos políticos e contra a violação dos direitos humanos nos anos 1970, é que surge e começa a se utilizar a categoria de Estado Terrorista (D'ANTONIO, EIDELMAN, 2019, p.363). Embora atribuída a Eduardo Luis Duhalde em sua obra *El Estado terrorista argentino* (1983), o termo já aparecia em obras como *Argentina: proceso al genocidio* (1977), da Comisión Argentina de Derechos Humanos (CADHU) e em uma nota que foi traduzida e publicada no México em 1978 na revista *La República*, ligada ao núcleo de exilados argentinos da *Unión Cívica Radical* (UCR). (D'ANTONIO, EIDELMAN, 2019, p.363). O uso do termo nos Informes vai de encontro a ideia geral sobre o Terrorismo de Estado, de ser um meio utilizado pelos regimes militares para combater aqueles enquadrados ameaças aos governos ditatoriais.

Carolina Silveira Bauer (2008, p. 4) aborda que a CONADEP foi criada na esteira da redemocratização argentina, em 19 de dezembro de 1983, pelo presidente Raúl Alfonsín, após o fim da Junta Militar argentina que governou o país de 1976 até 1983. A CONADEP foi criada em meio a várias medidas alavancadas pelo governo de Raul Alfonsín para concretizar a transição política do regime militar para um governo civil, buscando aplacar a vontade da sociedade argentina por justiça e resolução de crimes cometidos contra os direitos humanos neste período. Desta maneira, o Informe atendeu os reclames de boa parte da sociedade argentina afetada pelo aparato repressivo erigido pela ditadura. Contudo, apesar da condenação já em 1985, de muitos militares responsabilizados por crimes de Terrorismo de estado e de violações de direitos humanos, ocorreram ainda concessões e perdões a envolvidos nestes crimes.⁶

Já o homônimo uruguaio demorou um pouco mais a ser confeccionado. A ditadura uruguaia teve um período de duração maior do que a argentina, pois fora de 1973 a 1985. Simone Rodrigues Pinto (2010) pontua que após 11 anos sendo governados por uma junta militar, o recém empossado governo democrático uruguaio, através de seu parlamento, instituiu a *Comisión de Investigación sobre la Situación de las Personas Desaparecidas y sus Causas*, em abril de 1985. Porém, devido às limitações de mandato, a Comissão foi podada ao tratar acerca de prisões ilegais e das práticas de tortura, algo utilizado pelas forças repressivas. Embora público, o relatório da Comissão não foi distribuído e publicizado como seu semelhante argentino, ficando pouco conhecido e debatido pela esfera civil. Assim, o impacto da Comissão não atingiu a finalidade desejada por seus criadores e relatores⁷. O *Nunca Más* uruguaio só fora ter sua versão em 1989, resultado de uma colaboração e coordenação da SERPAJ (*Servicio Paz Y Justicia em América Latina*) com advogados, médicos e especialistas em direitos humanos. O

⁶ Em 1985 ocorreu a sentença do julgamento da Junta Militar Argentina. Devido ao decreto nº 158/83, 9 militares foram a julgamento. A sentença promulgada em 1985 condenou 5 destes militares, entre eles o ex-presidente Militar Jorge Rafael Videla e Emilio Eduardo Massera, comandante do temível C.C.D da ESMA (Escola Superior de Mecânica da Armada). Ambos foram condenados à prisão perpétua. (GALANTE, 20190). Porém, ainda durante o governo Alfonsín foram promulgadas leis que anistiavam os militares que por ventura estivessem envolvidos em violações de direitos humanos. Dentre elas se destaca a “Lei do Ponto Final”, promulgada em 1986. A lei estabelecia a caducidade das ações penais contra os imputados como perpetradores dos crimes ocorridos durante a ditadura. (NASCIMENTO, 2017, p.34).

⁷ Esta comissão de fato pouco impacto político acabou reverberando. Um ano depois de sua publicação é aprovada uma lei de anistia, a *Ley de Caducidad de la pretensión punitiva del Estado (ley 15/845)*. Ela fazia caducar a obrigação por parte do Estado uruguaio de julgar qualquer membro das Forças de Segurança do país que tivesse cometido algum crime de lesa-humanidade durante o regime militar. (BURIANO; DUTRÉNIT, 2017, p. 354).

Informe uruguaio fora uma realização construída por grupos e indivíduos que buscavam direito à memória e justiça, por justamente perceberem que as medidas realizadas pelo governo de transição uruguaio foram ineficazes para denunciar as violações perpetradas pela ditadura. Esse é o diferencial do *Nunca Más* uruguaio para o seu homônimo argentino: fora uma realização de sujeitos e organismos ligados a movimentos dos direitos humanos, e não uma ação partindo do Estado uruguaio (SERPAJ, 1989).⁸

Embora tenham suas diferenciações e tratem em boa parte de casos que ocorreram com os nacionais de origem de cada *Nunca Más*, ambos informes abordam a repressão a estrangeiros em suas páginas. Nesta repressão, fica evidente que a presença do argentino no *Nunca Más* uruguaio e a do uruguaio no informe argentino se destacam das outras nacionalidades. Termos como *Uruguay e uruguayo* constam 76 vezes no informe argentino, enquanto que no *Nunca Más* uruguaio *Argentina e argentino* são termos que aparecem 125 e 51 vezes, respectivamente. Outras nacionalidades do Cone Sul são citadas em proporção consideravelmente menor. Chile/chileno, por exemplo, é reportado apenas 13 vezes no informe argentino, enquanto Brasil-brasileiro aparece parcamente, 6 vezes. No *Nunca Más* uruguaio, ainda que a constância de Brasil/brasileiros e Chile/chilenos seja maior (30 vezes para o país andino e 53 para as referências brasileiras) sua proporção é bem menor em comparação às referências à Argentina e argentinos. Isto se deve não só pela proximidade territorial entre os países, mas também suas afinidades culturais e sociais, o que faz com que muitas vezes as diferenças entre argentinos e uriguaio passe despercebida, concebendo uma “irmandade Rio-platense” (MERENSON, 2014). Por meio deste reconhecimento, uriguaio e argentinos passam a ser vistos como equivalentes, contribuindo para a relação de empatia entre ambos.

São referenciais importantes, pois evidenciam como a repressão orquestrada por argentinos/uriguaio contra argentinos/uriguaio é relevante e se entrelaça, convergindo para uma história e memória em comum compartilhada pelos Informes e pelas sociedades das quais eles foram produzidos. A própria estrutura dos tópicos, capítulos, subcapítulos e sessões contribuem no realce de um passado repressivo compartilhado. No capítulo 9

⁸ Como pode-se perceber, a demanda por sanar as injustiças do passado e honrar a memória daqueles atingidos pelo Terror de Estado, é filha contraditória de uma conturbada transição de sistema político. Ao mesmo tempo em que se clama por justiça e levar a juízo militares e membros dos governos ditatoriais ao banco dos réus, temos concessões de anistia e perdão. O pós-ditadura é um período marcado, portanto, de avanços e recuos em relação à tríade memória, verdade e justiça, o que será abordado posteriormente ao se tratar de disputas e memórias conflitantes.

de *Uruguay Nunca Más* existe uma sessão exclusivamente dedicada à coordenação repressiva uruguaio-argentina (SERPAJ, 1989, p. 330), a qual detalha que essa cooperação já estava ocorrendo antes mesmo do golpe militar na Argentina em 24 de março de 1976. (SERPAJ, 1989, p.331). O *Nunca Más* argentino também se dedica a tratar da relação entre os órgãos responsáveis pela repressão entre estes países, bem como no caso de terrorismo de Estado contra uruguaio na Argentina. Pode-se levantar as passagens tratando do Centro de Detenção Clandestina (C.C.D) *Automotores Orletti* (CONADEP, 1985, p. 75), onde ocorriam sessões de tortura, local que alojava uruguaio sequestrados por militares uruguaio em cooperação com seus companheiros de farda argentinos. Pode-se destacar, ainda, o excerto que aborda as mortes dos políticos uruguaio Zelmar Michelini e Héctor Gutiérrez Ruiz em Buenos Aires (CONADEP, 1985, p.184).

Essas pontuações exemplificam e corroboram para a justificativa do objetivo da pesquisa aqui realizada: a memória e as identidades presentes nos *Nunca Más* argentino e uruguaio, e como elas se relacionam intimamente nos mecanismos de repressão de argentinos no Uruguai e de uruguaio na Argentina. Estas identidades vão sendo reconstruídas e reelaboradas de maneira oposta àquela impingida pelas juntas militares, de indivíduos propensos a atos “terroristas”, encarados como um “perigo” ao país. Estas premissas que amparavam as ações repressivas dos regimes ditatoriais serviram como base para enquadrar as vítimas da repressão estatal como “agentes subversivos”, responsáveis por desvios de conduta que representavam uma suposta ameaça à sociedade. Fica latente ao se debruçar sobre as páginas dos informes e outros documentos referentes a este período, o processo de (des)construção do outro, uma tentativa por parte dos agentes repressivos de desumanizar seus alvos (TOSI, FERREIRA, 2016, p. 35). Isto parte para a associação de uruguaio na Argentina e de argentinos no Uruguai a grupos armados de esquerda como os *Tupamaros* e os *Montoneros*, acusados de Terrorismo pelas Forças Armadas (MARTINEZ, 2014).

Os Informes *Nunca Más* e demais fontes desveladas a partir dos processos de redemocratização acabam por desmontar esse discurso desumanizador. A narrativa apregoadada pelos militares e seus apoiadores está atrelada a uma memória de que a instauração deste panorama de violação dos direitos humanos (como as práticas de tortura, desaparecimentos, sequestros e assassinatos) era um “mal necessário”, ações que visavam expurgar tanto a Argentina quanto o Uruguai da “ameaça subversiva” (GALLO,

2010). A ideia, portanto, fora que as Comissões da Verdade, através dos testemunhos, documentos oficiais e relatos daqueles que foram vítimas e algozes neste processo, se tornassem peças-chave na construção de uma memória que contrapusesse e jogasse por terra os argumentos dos defensores da ditadura, pondo em xeque as versões negacionistas destes crimes.

Nas páginas dos Informes não está em jogo o perfil do agente subversivo e seus atos pregressos, mas sim a violência e o tratamento cruel aos quais foram submetidos, não apenas militantes políticos, mas também qualquer cidadão acusado de subversão ou mesmo que tivesse caído nas garras dos grupos responsáveis pela repressão. Ao reconhecer sua condição como vítima, sua humanidade é restaurada. Tendo sua condição humana reconhecida, se busca uma empatia para com o seu sofrimento, com o objetivo de buscar uma condenação e rejeição pública pelos atos realizados pelos militares durante o período ditatorial.

A realização das Comissões da Verdade são uma concreta ação para resgatar partes da memória de toda a repressão, clima de terror e perseguição política realizada pelos regimes ditatoriais platenses. Como bem apontado por Luis Alberto Romero (2007) e Raúl Olivera Alfaro (2016), a produção dos relatórios *Nunca Más* argentino e uruguaio se revelam não só como política de memória e de reparação judicial para com a vítimas da ditadura, mas parte de uma tentativa de pacificar e normalizar a situação dos países democraticamente. Contudo, esta situação gera uma disputa de narrativas e confrontos políticos para a determinação da verdade amparadas na memória dos crimes e abusos cometidos pelos militares.

Os *Nunca Más* também vão ter suas interpretações e ressignificações se modificando ao longo dos anos, desde que foram publicados. É preciso realçar isto para melhor compreender os Informes, os situando em seu próprio tempo, e assim entender de que maneira e com que meios eles foram construídos. São quase 40 anos desde a publicação do primeiro Informe (o argentino) em 1984, atravessados por intensos debates, pesquisas, investigações e surgimento de novas ferramentas tecnológicas (como testes de DNA no reconhecimento de restos mortais de desaparecidos), que auxiliam nos resultados dos estudos sobre a ditadura e a repressão. Estes apontamentos são essenciais quando se debruça sobre os *Nunca Más*, pois os Informes tem a sua temporalidade, com especificidades e diferenças daquele tempo de que ele está falando: o período repressivo e ditatorial (CRENZEL, 2020, p.16). Isso nos leva a ter em conta que ao se iniciar um

estudo sobre os *Nunca Más*, estamos fazendo esta investigação em um tempo diverso dos mesmos, onde a compreensão da época ditatorial e dos próprios *Nunca Más* são universalmente mais amplos, ajudados pelo distanciamento histórico temporal. É uma percepção vital para não julgar eventos, fatos e comportamentos de sujeitos e grupos do passado, com os olhos do presente (RICOUER, 2007). Entendendo-se isto, o estudo de fontes como os Informes se torna mais fluido, postando os *Nunca Más* adequadamente em seu contexto e conjuntura histórica. Assim como os seres humanos são indissociáveis de sua época, fontes e documentos são produtos do tempo em que foram confeccionados.

Através de um estudo interligando os documentos das Comissões da Verdade e daquilo publicado nos *Nunca Más* argentino e uruguaio, bem como demais fontes da época⁹, o objetivo desta dissertação é denotar os modos em que estes desconstroem as representações construídas pelos militares¹⁰ acerca de seus opositores como inimigos perversos, avessos à cultura ocidental e ao cristianismo (NOVARO, PALERMO, 2007). Esta identidade é desmontada pelos informes através das memórias contidas nos relatos, testemunhos e documentos expostos pelos *Nunca Más*. O “subversivo terrorista” passa a ser uma vítima, tendo o direito à humanidade restaurada. Aos militares ocorre uma condenação por seus atos cruéis e covardes. De mantenedor da ordem e da paz social, passam a ser operadores de uma máquina de tortura e desaparecimentos em nome do Terrorismo de Estado (CALVEIRO, 2004).

Os *Nunca Más*, portanto, seriam um ato respondendo a um clamor por memória, verdade e justiça. Para além de um grito ou clamor, é o símbolo da utilização do passado como lição. Ele perpassa em desvelar os mecanismos da repressão estatal das ditaduras,

⁹ Para embasar e dar uma perspectiva mais ampla sobre o período aqui vicejado, foram utilizadas fontes secundárias como jornais, revistas, relatórios dos governos ditatoriais e das Forças Armadas, testemunhos, arquivos dos Estados argentino e uruguaio. Fazer uso de tais fontes é importante para entender as raízes sócio-históricas dos Informes e de que forma os *Nunca Más* foram configurados e entendidos no tempo em que foram estabelecidos, bem como no seu impacto a época e posteriormente. Arquivos de organizações como *Memória Abierta* da Argentina e da SERPAJ do Uruguay ajudam a perceber de que forma se deu a construção da memória da repressão e das vítimas durante as ditaduras argentina e uruguaia.

¹⁰ Na constituição da pesquisa, também foi utilizado fontes de cunho castrense. Publicações como *Guerra revolucionaria en la Argentina (1959-1978)*, escrito em 1986 pelo general do exército argentino Ramón Díaz Besson, e *Las Fuerzas Armadas al Pueblo Oriental*, de autoria da Junta Militar uruguaia em 1978, elucidam o ponto de vista que os militares e seus apoiadores encaravam o subversivo e a subversão e da necessidade do uso de violência para combater estes. Recorrendo a estas outras fontes, a análise dos *Nunca Más* é intensificada, pois assim é possível identificar com mais precisão as diversas e narrativas presentes nos Informes, bem como no campo de disputa sobre a memória dos regimes de exceção argentino e uruguaio seguidores da DSN.

em como fora possível que um complexo e eficiente sistema coercitivo chegasse a situações limites de violência para além do dizível. Buscam explicar uma situação de calamidade efetivada pelo Estado, sem nenhum comparativo na história nacional destes países. Os *Nunca Más* se dão também a cumprir um papel como política de memória e reparação, em que pese todo um panorama específico de cada país.

Esta memória de um passado lição, que visa servir como aviso e advertência às gerações futuras, se explicita na fala do promotor argentino Júlio Cesar Strassera, responsável pela organização das acusações contra os comandantes da Junta Militar Argentina de 1983 a 1985, aos juízes no julgamento: [...] “*Senores Jueces, quiero renunciar a toda pretensión de originalidade para cerrar esta requisitoria. Quiero utilizar una frase que no me pertenece, porque pertenece ya al pueblo... Señores Jueces: NUNCA MÁS!*” [...] (SERPAJ, 1989, p.5).

Esta citação de uma fala do processo argentino dentro do documento uruguaio, ressalta um dos pilares do assunto abordado por este estudo: memórias de informes *Nunca Más* aparentemente distintos, mas que convergem e se relacionam em diversos pontos. Este elo entre os relatórios é a essência do presente trabalho, pois com isso é ressaltada de que maneira a cooperação repressiva entre argentinos e uruguaios durante as ditaduras de DSN possibilitou a construção de memórias e identidades. Informes que, embora tenham suas particularidades no estudo de caso de cada ditadura, acabam estabelecendo um passado em comum. Estamos falando também em boa parte não só de memórias e identidades reelaboradas, mas também da retomada de denúncias contra a violência estatal e paraestatal, sufocadas e silenciadas durante os tempos repressivos, que emergem novamente num cenário de transição democrática.

Seguindo estas premissas, no primeiro capítulo da pesquisa será debatido as problemáticas dos *Nunca Más* referentes à memória, e como esta tem um sentido norteador para a compreensão dos testemunhos ali contidos. Essa abordagem é importante, pois com ela pode ser apontada uma perspectiva da repressão através dos relatos de quem esteve envolvido ou fora afetado (direta ou indiretamente) por ela. O capítulo seguinte irá se aprofundar nas nuances de identidades de grupos e sujeitos erigidas a partir da memória de relatos e testemunhos organizados pelos *Nunca Más*, utilizando destas ferramentas para conectar as histórias contidas nos Informes argentino e uruguaio, além dos mecanismos simbólicos geradores de empatia acionados pelos documentos. Por fim, será apresentada uma conclusão de como os *Nunca Más* foram e

são encarados no tempo presente, bem como a sua influência nos debates sobre memória, verdade e justiça.

A trajetória do trabalho inicialmente, buscava perceber de que modo o uruguaio no Informe argentino e o argentino no Informe uruguaio eram retratados em sua condição diferencial de estrangeiro nas páginas do *Nunca Más*. Ela se pautava em ressaltar de que modo estas fontes se utilizavam de conceitos ligados aos direitos humanos como mecanismo de sensibilização e gerador de empatia para com o cidadão do país vizinho, passando de um indivíduo tratado como subversivo e ameaça a ordem Nacional por parte das ditaduras, tendo sua posição de vítima reconhecida e ressaltada no conteúdo dos Informes, restaurando sua humanidade. Contudo, no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, foi-se percebendo que, embora à primeira vista a posição de estrangeiro seja uma característica identitária e de diferenciação do “outro”, as nacionalidades uruguaia e argentina nos *Nunca Más* Rio-platenses se tornam ferramentas de aproximação e de reconhecimento dos direitos humanos daqueles atingidos pela repressão (MERENSON, 2014).

Se constatou no processo que a condição de ser uruguaio na Argentina ou de argentino no Uruguai foi um elemento mais de semelhança do que de distinção. Isto se posta graças a percepção de uma identidade compartilhada. Surge assim a ideia da “irmandade Rio-Platense”, pontuada pela proximidade cultural e social dos dois países, fazendo com que de certa maneira uruguaio na Argentina ou argentinos no Uruguai passem despercebidos e sejam assimilados tranquilamente (MERENSON, 2014, p.1079), não apresentando situações escancaradas de racismo e xenofobia como ocorre com outros imigrantes de países vizinhos (MERENSON, 2014, p.1078).

Essa irmandade acaba estabelecendo a noção de que essa afinidade entre uruguaio e argentinos coadunam dos mesmos valores sociais e morais, os pondo como “iguais”, ainda que esta igualdade seja maior ou menor dependendo do contexto histórico em que ela está inserida (MERENSON, 2014, p.1081). A identidade argentina e uruguaia, portanto, ao mesmo tempo que indica uma característica diferencial das vítimas, é mais uma das identidades presentes dentro dos *Nunca Más* inserida de modo a restituir a humanidade das vítimas do Terrorismo de Estado, que assim como os concidadãos, eram também pais, mães, filhos de alguém, sofrendo com sequestros, tortura, desaparecimentos e assassinatos coordenados pelo aparato repressivo de Argentina/Uruguai entre as décadas de 1970 e 1980.

Para a realização da dissertação, este trabalho se serviu dos aportes da perspectiva de uma história conectada e transnacional, se valendo neste processo também de uma abordagem comparada. Através da utilização das chaves dispostas por uma história conectada, é possível estabelecer as ligações e encontros entre os informes argentino e uruguaio, e o que os funde em suas histórias. Como levantado por Serge Gruzinski (2001, p.176), ao retomar a ideia de Sanjay Subrahmanyam, a tarefa do historiador é ressaltar e explorar as histórias conectadas, pois faz-se necessário falar de múltiplas histórias, e não de uma história única com “H” maiúsculo. Essa visão significa que estas histórias possuem elos de ligação, interligadas, conectadas, conversando entre si, o que vem ao caso quando se faz um estudo relacionando os *Nunca Más*. Da mesma maneira, uma história transnacional auxilia enquanto ferramenta interpretativa, pois estamos abordando documentos de dois países, em que o fenômeno de recepção é extremamente importante, analisando como o objeto estrangeiro é tomado e ressignificado no país receptor, tendo papel essencial em descrever a função realizada pelos mediadores culturais e pelas vias de sociabilidade que se levantam em torno dos sujeitos (ANDREO, 2017, p.105).

No que concerne a abordagem da perspectiva comparada, ela se encaixa não apenas por estar-se pondo lado a lado os dois Informes, onde as comparações se tornam inevitáveis praticamente, mas por determinados procedimentos do método comparativo. Maria Ligia Coelho Prado (2005, 17), na sua análise sobre os estudos de Marc Bloch acerca do modelo de história comparada, denota que o método comparativo se vale pela escolha dos objetos de estudo, fenômenos que possuíssem analogias entre si, descrevendo suas transformações, similaridades e distinções, e quando factível, compreende-os pela aproximação entre um e outro. A pesquisa minuciosa vai possibilitar o levantamento de perguntas e problemáticas inéditas, permitindo diferenciar, no caso dos Informes, “as influencias” de um sobre o outro, e das sociedades que os conceberam.

Embora criticada de apresentar por vezes, uma dificuldade em sair do prisma eurocêntrico e do pensamento dicotômico, a história comparada não rejeita a perspectiva conectada. É possível concretizar uma história comparada e não incurrir no erro de usar uma mirada eurocêntrica e maniqueísta (PRADO, 2005, p. 30). Mais do que isso, comparação e conexão são complementares. Na análise dos *Nunca Más*, é salutar utilizar destes dois campos de análise histórica, pois é possível, como levantado por Maria Ligia Coelho Prado (2005, p.30) “[...]com o rigor e os procedimentos metodológicos próprios

do ofício do historiador, buscar “a unidade do problema” em duas ou mais sociedades latino-americanas e promover as devidas conexões globalizantes. [...]

Enquanto fontes históricas de estudo, os informes argentino e uruguaio se complementam e se unem, ligados por memórias e identidades em comum. Este entrelaçamento também é corroborado por serem relatórios com o mesmo objetivo, surgidos em uma mesma conjuntura histórica, realçando proximidades e similaridades que por vezes acabam passando despercebidas. Isto também contribui por não se notar as referências à configuração que se deu ao “outro”, e sua posterior reformulação. Nos *Nunca Más*, este “outro” imposto pela narrativa oficial calcado na diferenciação e no maniqueísmo binário cai por terra. À medida em que vão sendo descritos os relatos e testemunhos nas páginas dos Informes, este indivíduo caracterizado como um perigo subversivo vai sendo dissolvido, tomando forma de um ser humano que teve os mais primordiais de seus direitos violados e vilipendiados.

CAPÍTULO 1. OS *NUNCA MÁS* E O CAMINHO DA MEMÓRIA

1.1 A memória e os tempos: O Tempo das Ditaduras e o Tempo dos *Nunca Más*

Quando se abordam as ditaduras militares argentina e uruguaia, surgem nomes, locais, lugares, termos, fatos, eventos relacionados a elas: Junta Militar, Processo de Reorganização Nacional, General Videla, Presidente Bordaberry, Centros Clandestinos de Detenção, prisão prolongada, *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo*, Malvinas, OCOA e *guerra sucia*. Palavras estas que através da memória fazem recordar um período extremamente complicado, violento e tortuoso na história destes países. Vemos, portanto, que se construiu uma memória (ou memórias) acerca do período em que os militares estiveram no poder durante as décadas de 1970 e 1980. É desta maneira que se alicerçou uma visão sobre este tempo turvo da memória nacional e transnacional de Argentina e Uruguai. Transnacional, pois graças a cooperação repressiva entre as ditaduras, se estabeleceu operações antissubversivas contra uruguaio na Argentina e vice-versa.

Os *Nunca Más* são retratos deste tempo. Documentos históricos que partem da perspectiva de denunciar e expor ao público diversos crimes cometidos pelos estados ditatoriais argentino e uruguaio. Neles percebemos parte de uma memória construída no processo de transição política destes países, de uma ditadura militar para um regime civil democrático. Fica latente também nas páginas dos informes a relação estreita entre estas ditaduras em ações repressivas (SERPAJ, 1989, p. 330) e na perseguição de ambas nacionalidades no respectivo país vizinho (CONADEP, 1985, p. 113). Os Informes relatam o panorama de um aparato repressivo montado para a perseguição, caça e eliminação daqueles considerados inimigos do regime militar ou suspeitos de práticas e ações subversivas e/ou terroristas. Porém, os *Nunca Más* acabam também revelando que a perseguição se estendeu não somente aos taxados como subversivos e antagonistas, mas a cidadãos que por ventura não estivessem de acordo com os ditames impostos pela ditadura (CONADEP, 1985, p. 5).

Mas é preciso ressaltar que os Informes *Nunca Más* são documentos elaborados no pós-ditadura. Foram construídos em meio às discussões de um contexto e panorama político de ressurgimento de um governo civil, baseado em princípios e instituições democráticas. Ou seja, os *Nunca Más* vão falar sobre a ditadura e seus crimes em um

momento específico, em que as condições políticas e sociais de Argentina e Uruguai colaboravam para que a discussão sobre os crimes e Terrorismo de Estado perpetrados pelos militares e seus apoiadores viessem a ser debatidos e problematizados pelos governos de transição, por autoridades políticas e pelas próprias sociedades rio-platenses. De certa maneira, os *Nunca Más* falam de um tempo, em um outro tempo. Constroem a memória do passado a partir de um clima político e social, para que as memórias daqueles atingidos pelas ações repressivas dos regimes pudessem vir à tona (POLLAK, 1992). Com a mudança de ares na política, estas memórias antes sufocadas, silenciadas ou censuradas conseguiram seu espaço e passam a fazer parte das recordações de um passado conturbado (JELIN, 2002).

Assim exposto, é preciso frisar que temos dois tempos relacionados ao *Nunca Más*: o tempo de que os relatos, testemunhos e as denúncias em suas páginas falam, e aquele do momento em que os Informes estão sendo construídos. São conjunturas e momentos distintos, e que para se falar destas memórias, é preciso abordar a distinção entre estas temporalidades, pois a elaboração dos *Nunca Más* parte disto: é um novo momento na história falando e descrevendo outro (SARLO, 2007). Para se entender as memórias e identidades presentes nos *Nunca Más*, tem-se a necessidade de levantar os aspectos dos tempos das ditaduras argentina e uruguaia, e o tempo da época de confecção dos informes.

1.1.2 O tempo da Ditadura Argentina.

Na Argentina, a percepção dos militares e demais setores apoiadores do projeto autoritário do período de 1976/1983 foi, como mesmo eles o definiram, um processo de “Reorganização Nacional”. Novaro e Palermo (2007) explicam que os militares argentinos encararam suas ações no período como uma maneira de pôr fim ao terrorismo político na Argentina, de grupos de esquerda como os *Montoneros* e de grupos de extrema-direita tal qual a *Triple A* (Aliança Anticomunista Argentina). As Forças Armadas afirmavam buscar mudanças efetivas na sociedade argentina, atribuindo para si a tarefa com ares messiânicos de alavancar o “progresso” e levar a Argentina a uma “nova era” (NOVARO, PALERMO, 2007, p. 26). A derrubada do governo de Isabelita Perón teria o propósito de acabar com o descontrole governamental, a corrupção e as ações dos agentes subversivos que castigavam o país. Segundo Novaro e Palermo (2007), esta ideia

a princípio foi bem recebida, com apoio por boa parte da população e de consideráveis setores políticos.

A derrubada do governo de María Estela Martínez de Perón pela junta militar está inserido num contexto de instabilidade política e institucional da nação argentina desde a deposição do primeiro governo de seu marido, Juan Domingos Perón, em 1955. Da destituição de Perón em 1955, até o golpe de estado de 1976, a Argentina teve ao todo num espaço de 21 anos, 13 mandatários. Neste tempo, nenhum presidente civil concluiu seu mandato, sendo que 3 (Arturo Frondizi-1962, Arturo Illia-1966 e Isabel Perón-1976) foram depostos por Golpes de Estado militares¹¹. Esta situação escancara a fragilidade institucional do Estado argentino, envolto numa densa instabilidade política, na mudança incessante de governos civis para ditaduras militares (DEL CAMPO, 2007, p. 10).

Nem mesmo a volta de Perón a presidência em 1973 foi capaz de estabilizar a Argentina. Essa situação se agravou ainda mais com a sua morte em 1º de julho de 1974, deixando um vazio de poder no cenário político argentino. (NOVARO, 2016, p.129). Assim, com a morte de Perón, passa a haver um vácuo institucional e uma incapacidade do governo de Isabel Perón em conseguir estabilizar o caos político que a Argentina se encontrava. Grupos de extrema-direita passam a agir indiscriminadamente sem serem punidos ou combatidos. As representações e movimentos de esquerda, vão sendo paulatinamente, eliminadas ou dissolvidas, entrando para a clandestinidade. As derrotas dos últimos focos de guerrilheiros em 1974 e 1975, juntamente com os assassinatos efetuados pelos comandos da *Triple A*, fora o início das ações contra “infiltração subversiva e seus agentes”. Sindicalistas, intelectuais e artistas entraram para a lista de vítimas, sendo identificados também como suspeitos de atividades subversivas. (NOVARO, 2016, p.130) A derrota da guerrilha do ERP em dezembro de 1975, na província de Tucumán, praticamente garantiu dentro das Forças Armadas argentinas, a efetivação de uma posição contrarrevolucionária, permitindo a argumentação e

¹¹ A Argentina possui um histórico relevante de instabilidade elencado a intervenções de militares e Forças Armadas. Desde sua Independência, o país sempre teve seus rumos políticos atrelados a atuação dos militares na arena política. Golpes, ascensão e queda de governos estiveram sob a esfera de ações e grupos políticos apoiados e chancelados pelas Forças Armadas, como no Período do Governo Rosas de 1829-1852, (TERNAVASIO, 2009), além de que muitos presidentes foram militares de carreira, como Bartolomeu Mitre e Júlio Argentino Roca. Mas é no Século XX que a atuação dos militares no cenário político se acentua, onde a Argentina, seja por via de eleições ou de golpes de Estado, fora governada ao todo por 15 presidentes que tiveram suas origens nas fileiras das Forças Armadas argentinas, incluindo Juan Domingo Perón (ROUQUIÉ, 1983).

sustentação da justificativa para pôr em prática o projeto político de reorganização nacional proposto pelo golpe militar de 24 de março de 1976.

Expor opiniões, reivindicar, escrever, falar, ler, pensar, em suma, qualquer ação fora da linha delimitada pelo regime militar era passível de ser encarado como ato subversivo, fazendo o sujeito cair nos braços das agências da repressão (COGGIOLA, 2002, p.56). Aí se encontrava a ideia para a Reorganização Nacional e o golpe de 24 de março de 1976: uma necessidade para os militares de modificar por completo as estruturas da sociedade argentina, instável e contestadora, que através de uma política econômica e social efetuada de maneira intensa e duradoura, seria irreversível. Com isso, seria definitivo e imperante uma sociedade argentina em que a ordem, o progresso e a segurança fariam com que a subversão fosse varrida de seu meio (DEL CAMPO, 2007, p. 77).

O governo da junta militar, liderado pelo General Jorge Rafael Videla, deu início em 24 de março de 1976 à implementação de uma política de Terrorismo de Estado (NOVARO E PALERMO, 2007, p. 113), instalando, assim, um consenso antissubversivo no interior das Forças Armadas. Quanto mais intensamente os militares definiam seus inimigos no campo ideológico, maior era o escopo e elasticidade dos termos para ser considerado um “agente da subversão”. Isto acarretou que uma gama enorme de argentinos pudesse ser acrescentada, de maneira voluntária ou acidental, nesta condição (NOVARO E PALERMO, 2007, p. 119). Desta forma, convertia-se esse inimigo como um mal absoluto, que se opunha à civilização Ocidental e cristã. Assim, era possível identificar esse inimigo como uma ameaça vil e desumana, um ser “irrecuperável”, que deveria ser tratado de maneira impiedosa, sem ter nenhum direito jurídico, moral ou humano respeitado (NOVARO E PALERMO, 2007, p. 120).

Com essa prerrogativa, a Junta Militar argentina inicia seu plano de “aniquilamento da subversão”, incluindo dentro deste escopo um extenso grupo de sujeitos, pertencentes ou não a grupos de guerrilha, a partidos de esquerda ou peronistas. Esta política de combate a subversão teve um elevado consenso dentro dos círculos militares, diferente do que ocorrera com outras políticas implementadas durante o processo de reorganização nacional¹²(NOVARO, 2016, p. 143). Esse plano de combate a

¹² Os membros da Junta Militar tinham discordâncias consideráveis em outras áreas do governo. No campo econômico, as medidas de liberalização do sistema financeiro e a diminuição de gastos sociais, acabaram

subversão, para além da finalidade repressiva, tinha suas metas políticas (reeducar e reorganizar atores sociais e políticos), estabelecendo novos marcos econômicos e da posição internacional da Argentina, enquanto país modelo para o hemisfério ocidental e cristão no combate ao comunismo. Desta maneira, todas as medidas do governo giravam em torno da subversão, vista pelos militares como a raiz dos problemas que afetavam a nação (NOVARO, 2016, p. 144).

O mecanismo de repressão argentino teve como uma de suas bases o modelo de experiências em outros países em desenvolvimento, em especial aquelas empregadas pelas forças de ocupação francesa na Argélia e no sudoeste asiático. Porém, as medidas empregadas pelo aparato repressivo argentino foram se metamorfoseando a partir de suas próprias experiências, assumindo traços especificamente ligados à realidade do país. Para o governo ditatorial, o processo judicial legal (prisões, condenações e penas convencionais) eram insuficientes para aplacar o inimigo. Disto parte a solução de estabelecer esquadrões secretos de membros das Forças Armadas em conformidade com organizações paramilitares (como a *Triple A*), gerando grupos de tarefas subordinados as zonas militares espalhadas pela Argentina (NOVARO, 2016, p. 144). É neste panorama que se desencadeia o movimento intenso de sequestros de indivíduos considerados suspeitos de pertencerem a alguma organização de esquerda, bem como a tortura e assassinato de pessoas dentro dos Centros Clandestinos de Detenção¹³ (NOVARO, 2016, p. 145).

Essa guerra fez com que a repressão fosse centrada na questão dos detidos-desaparecidos. Chamado de “*guerra sucia*” pelos militares estes procedimentos, o termo buscava mascarar aquilo que o aparato repressivo realizava: a morte, aprisionamentos, tortura e sequestros em massa feitos ilegalmente, planejados e executados de maneira

por enfrentar resistência devido aos planos de privatização e reforma das leis trabalhistas e sindicais. No que tangia a política externa, enquanto o General Videla buscava parecer moderado frente aos Estados Unidos, até mesmo falando de uma possível abertura do regime, o almirante Massera, chefe da armada, e demais generais pertencentes ao núcleo duro do regime, tratavam explicitamente em deixar esta abertura no segundo plano, além de alimentar utilizar a força não somente contra os inimigos internos, mas também para resolver disputas territoriais, sobretudo pelo Canal de Beagle com o Chile e as ilhas Malvinas com o Reino Unido. (NOVARO, 2016, p. 143)

¹³ Vale frisar que estas ações já vinham acontecendo desde o começo dos anos 1970. E vai ser com o *Operativo Independência* (iniciado em fevereiro de 1975, que visava combater a guerrilha do ERP), o estabelecimento de uma dezena de centros de detenção e tortura na província de Tucumán, onde se estava localizada o foco guerrilheiro do ERP. Já no final de 1975, o governo de Isabel Perón autoriza a extensão das medidas tomadas na província de Tucumán a todo território argentino. (NOVARO, 2016, p. 145)

sistemática pelas Forças Armadas argentinas (COGGIOLA, 2002, p. 57). A fim de manter as “aparências” desta guerra, recursos como fingir e simular enfrentamentos armados entre os detidos-desaparecidos e os militares foram utilizados a princípio no início da ditadura. Porém, à medida que o regime aumentava o volume de suas vítimas, começavam o ocultamento de cadáveres e dos corpos das vítimas do Terrorismo de Estado, como na operação dos chamados “*vuelos de la muerte*”¹⁴ (NOVARO, 2016, p. 153).

Outro contexto importante fora o modelo concentracionário adotado pela Junta Militar argentina. Nos Centros Clandestinos de Detenção (C.C.D’s), a vítima que adentrava naquele espaço estava praticamente condenada à morte, onde sobreviver fora para poucos (CALVEIRO, 2004). Nos C.C.D’s ocorriam os processos de tortura e desumanização das vítimas da repressão. Sem qualquer direito a ter sua humanidade e direitos reconhecidos, ali o detido-desaparecido se tornava um proscrito. Como ressaltado por Pilar Calveiro (2004, p.15), os C.C.D’s deixaram de ser apenas uma das maneiras de se exercer a repressão para se converter numa modalidade repressiva do poder, executada diretamente pelas forças de segurança argentinas. Dentro dos C.C.D’s ocorria o uso geral, indiscriminado e sem nenhum freio moral da tortura. A repressão e seu *modus operandi* girava em torno do funcionamento dos campos, de modo que todos eles, independente de quem os coordenava, tinha como finalidade última a morte, salvo em casos excepcionais (CALVEIRO, 2004, p. 18). Fora dentro deles que ocorreram o nascimento de filhos de detidas-desaparecidas, adotadas ilegalmente por membros do próprio aparato repressivo ou de pessoas ligadas a agentes dos órgãos da repressão (NOVARO E PALERMO, 2007, p.147).

Juntamente com o acionar repressivo, os meios de comunicação e distintas vozes da sociedade argentina encamparam o projeto delimitado pelo governo ditatorial, projetando um futuro acreditando que os militares alcançariam suas metas, de maneira que convinha colaborar com eles e obedecer aos ditames impostos pelo novo regime. Parte desta opinião também argumentava que criticar a Junta Militar era “fazer o jogo” dos inimigos do país. Esta posição conseguiu fermentar sentimentos nacionalistas frustrados, mas não debilitados. Tanto que esta projeção acabou convergindo em um

¹⁴ Os “*vuelos de la muerte*” da morte era uma forma nefasta de assassinato realizada pelo maquinário repressivo. Consistia em jogar vivos (após aplicação de sonífero) os detidos-desaparecidos de aviões nas águas, geralmente no rio da Prata ou no Oceano Atlântico (ALLERBON, 2012, p.105).

discurso articulado, quando o regime rebateu as críticas externas, denunciando uma suposta “campanha antiargentina”. A “contracampanha” obteve êxito e reverberou pela veículos de comunicação e opinião pública até 1980 (NOVARO, 2016, p.153).

A recuperação de uma pretensa “tranquilidade cotidiana”, em paralelo a movimentação do aparato repressivo na penumbra, fora da vista da sociedade em partes, teve um duplice impacto sobre a população. Isto deu vazão a comportamentos variados, mas que coadunavam a uma acomodação no ambiente estabelecido pelos “êxitos” do governo castrense. Após o princípio de silêncio acerca dos desaparecimentos e mortes, começam a surgir falas como “por algo foi”, “alguma coisa fizera”, para justificar tais atos. As diferenças entre o “subversivo” e o restante dos argentinos também se deu para os “ativistas políticos” (como as *Madres de la Plaza de Mayo*) em relação a maior parte da sociedade, despolitizada com o intuito de ter acesso aos benefícios dispensados pela ditadura. Dentro deste rol de “benefícios”, inclui-se a volta a “normalidade”, além de certas liberdades e oportunidades de progresso pessoal. Em 1978 muitos artistas que haviam ido para o exílio antes e depois do golpe acabam voltando, se reinserindo nos meios artísticos como o teatro, televisão e cinema. Também houve o fato de que as classes média e alta se aproveitaram do consumo moderno devido à abertura comercial e do dólar baixo. O mais evidente destes êxitos e “*regalos*” com que o regime tentava trazer a população para o seu lado, foi sem dúvidas, a Copa do Mundo de 1978.¹⁵

Os militares acabaram por acreditar que 1979 seria o ano de consolidação de seu poder. Contudo, os comandantes da junta militar argentina tomaram atitudes que acabaram por conduzir a crise e colapso do regime. Uma delas foi a permissão dada a missão da CIDH de 1979 para averiguar as críticas sobre as violações dos direitos humanos cometidos pela ditadura¹⁶. A missão ampliou e deu forças e palco para os grupos

¹⁵ Foi durante o mundial de futebol que a “campanha antiargentina” atingiu seu maior impacto. Jornalistas estrangeiros tiveram a oportunidade de mostrar ao resto do mundo o apoio que a ditadura recebia, em contraste com o alienamento preterido as famílias dos desaparecidos. Cartazes e adesivos com a frase “*los argentinos somos derechos y humanos*” estavam presentes nas ruas, colados em automóveis e no transporte público. Apesar de toda a propaganda, a coesão em torno do regime não era algo artificial. A conquista da copa do mundo fez surgir expressões espontâneas de apoio aos militares. Muitos intelectuais, artistas e políticos se somaram a estas congratulações ao regime, indo para além do campo desportivo, entre eles Ernesto Sábato, que declarou estar comovido pela “*prueba de madurez, de nobleza, de movilización popular plena de generosidad y desinterés*”. Ironicamente, Sábato foi um dos organizadores do Informe *Nunca Más* (NOVARO, 2016, p. 156).

¹⁶ Um erro crasso da Junta Militar argentina foram não terem levado a sério o interesse da opinião pública internacional, em especial dos ditos países de primeiro mundo, sobre a violação dos direitos humanos nos países em desenvolvimento. Esta crença advinha primeiramente, porque acabaram aprendendo com os

internos que denunciavam as arbitrariedades da repressão, como as *Madres de la Plaza de Mayo* e políticos como Raul Alfonsín (NOVARO, 2016, p. 167). Isto colaborou para aumentar a pressão externa ao regime, o isolando ainda mais. De fato, fora os organismos de direitos humanos que desde cedo, em especial as *Madres de la Plaza de Mayo*, se destacaram como baluarte de resistência contra o regime de exceção argentino. O Processo de Reorganização Nacional, acabou, sem querer, revelando a verdade sobre os desaparecidos, que contradiziam as versões oficiais: estavam escondidos; viviam no exílio; mortos em confronto com as forças de segurança; assassinados pela própria guerrilha a qual haviam pertencido. Ficou inviável para os militares se esquivarem da condenação externa a estes fatos, além de sofrerem um paulatino desgaste sobre o consenso interno sobre o tema (NOVARO, 2016, p. 171).

Os problemas econômicos também contribuíram para o aprofundamento da instabilidade do governo militar. A política de abertura econômica, resultou desastrosa para o setor industrial argentino. Medidas como um ritmo decrescente da desvalorização do peso ao dólar, expôs os preços internos da Argentina ao mercado internacional. Apesar do incremento do consumo, ele estava destinado sobretudo aos produtos importados, levando muitas empresas nacionais fecharem. Os compromissos financeiros com o exterior acabaram crescendo exponencialmente. A dívida externa acabou permitindo não somente o *boom* de consumo das famílias mais abastadas, mas também novos e poderosos grupos econômicos, que privilegiaram a acumulação e especulação financeira (NOVARO, 2016, p.161).

Estes novos grupos financeiros perceberam de antemão a débil política econômica implementada pelo ministro da economia Martínez de Hoz para combater a inflação, tanto que acabaram se preparando para dolarizar seus ativos e acionar a fuga de capitais do país assim que a crise financeira estourasse (NOVARO, 2016, p. 162). A bomba econômica acabou explodindo em março de 1981, onde uma fuga de capitais e uma compra intensa de dólares fez com que o banco central perdesse metade de suas reservas. O PIB argentino teve uma forte queda nos anos de 1980, 1981 e 1982, o inverso do que ocorrera com a inflação neste período. Era a pior crise desde os anos de 1930 (NOVARO, 2016, p.177).

instrutores militares destes países da importância do uso de técnicas repressivas para combater a ameaça comunista. O segundo fator desta crença era que consideravam que estas críticas sobre violações de direitos humanos meros “devaneios liberais”, não mais do que uma moda que tornava as democracias ocidentais débeis frente ao bloco soviético (NOVARO, 2016, p. 148).

O resultado foi um custo social tremendo, tendo um aumento substancial da pobreza e indigência a partir de 1980, que de 5% nos anos 1970, chegou a 26,3% em 1983. Este fato contribuiu também para a segregação urbana, pois fez surgir numerosos bairros marginais nas periferias das grandes cidades, onde se concentravam a população mais frágil economicamente (NOVARO, 2016, p.181).

Todavia, mesmo com as pressões internas e externas sobre os desaparecidos e a grave crise econômica, os militares ainda tinham condições de tentar contornar estas questões. A princípio, nenhum destes problemas parecia constituir uma ameaça expressa para a estabilidade do regime. O próprio ambiente internacional fazia a Junta Militar crer que seguiria firme, pois os Estados Unidos apresentavam um governo no início da década de 1980 favorável ao regime, sendo a figura de seu presidente Ronald Reagan, um dos representantes de uma onda conservadora reinante na política estadunidense. O governo Reagan viu com bons olhos a ascensão do general Leopoldo Galtieri como presidente (NOVARO, 2016, p.183). De fato, os militares percebiam que seus maiores obstáculos não estavam no front externo, mas interno. Para a Junta Militar, isto seria sanado reavivando o fervor da sociedade, reacendendo a chama patriótica na sociedade e levantando a aprovação do governo junto à população. E o meio empreendido para atingir estes objetivos seria a invasão das ilhas Malvinas (NOVARO, 2016, p.184).

A Guerra das Malvinas, iniciada em 1982 com a invasão das ilhas, de posse britânica, fora a tacada final que resultou num desastre militar e político para os militares. Os militares argentinos erroneamente acreditaram que teriam ventos favoráveis em sua aventura militar. Desde o princípio a invasão das ilhas, em 2 de abril de 1982, fora condenada pelo cenário diplomático internacional. O conselho de Segurança da ONU rechaçou a atitude argentina e ordenou a retirada imediata das tropas. Com o respaldo das Nações Unidas, a Primeira ministra britânica Margareth Thatcher (que enfrentava uma série de problemas internos durante seu mandato) autorizou uma forte operação militar para retomar a força as ilhas dos argentinos. Nem mesmo a tentativa de intermediar um acordo por parte dos Estados Unidos surtiu efeito, pois tanto o governo britânico e a ditadura argentina permaneciam irredutíveis. No caso argentino, a invasão das Malvinas era vista pela Junta Militar como uma maneira de responder os sucessivos fracassos do regime em seus projetos de expansão econômica, política e militar (NOVARO, 2016, p.186).

A derrota militar se anunciava a olhos vistos e todas as estimativas feitas pelos militares argentinos ocorreram de modo inverso, principalmente a ilusão de que os estadunidenses conteriam o ímpeto britânico. Muito pelo contrário, os Estados Unidos forneceram inclusive auxílio militar à sua antiga metrópole. A situação se tornou de certa maneira irônica, pois os poucos governos que prestaram solidariedade a Argentina, fora a comunista Cuba, e um dos países a quem os militares platenses pediram colaboração militar fora a União Soviética (NOVARO, 2016, p.187). O confronto entre as forças militares britânicas e argentinas fora desigual e resultou numa derrota trágica para os argentinos. As forças militares do país sul-americano não tinham como resistir à superioridade tecnológica, material e profissional do inimigo, explicitado pela tragédia do afundamento do Cruzador General Belgrano em 2 de maio de 1982, causando a morte de 323 marinheiros argentinos. Em pouco tempo, a frota britânica acabou tomando o controle do espaço aéreo e naval em torno das ilhas. Sem meios de resistir ao poderio bélico britânico, as tropas argentinas se renderam no dia 14 de junho de 1982. Ao fim do conflito, pereceram na guerra em torno de 700 argentinos e 300 britânicos (NOVARO, 2016, p.188). O resultado da guerra não fora somente uma derrota militar, mas também a derrota política da junta.

Com a renúncia do general Galtieri em 16 de junho de 1982, seu sucessor Reynaldo Bignon rapidamente anuncia o início dos tramites para uma transição democrática (NOVARO, 2016, p. 189). Com a transição democrática de 1983, se punha um fim ao longo ciclo de instabilidade do Governo de “Reorganização Nacional” posto em prática pelos comandantes castrenses argentinos. Contudo, este fim da sangrenta ditadura veio acompanhado também da exclusão social de amplos setores da sociedade argentina, imersa numa profunda e acelerada desigualdade gerada pela desastrosa política econômica do regime. Porém, a adesão a democracia foi gerada não tanto por convicções enfáticas, mas da consciência que a alternativa autoritária havia fracassado (NOVARO, 2016, p. 193). Finalmente, em 30 de outubro de 1983, Raúl Alfonsín é eleito presidente da Argentina. Um governo que seria marcado pelos avanços em torno dos direitos humanos e do julgamento da Junta Militar argentina por crimes de lesa humanidade, mas também por recuos que frustraram aqueles que demandavam por maior justiça (NOVARO, 2016 p.195).

1.1.3 O tempo da Ditadura uruguaia.

O Uruguai de certa forma, até a década de 1960, era considerado um oásis de estabilidade política e respeito às instituições na América do Sul. Dado o seu histórico e dos seus países vizinhos, o Uruguai de certa forma era um corpo estranho no subcontinente sul-americano. Destoando de nações como Brasil e Argentina, o Uruguai até a segunda metade do século XX apresentava uma alternância de poder e uma democracia a princípio muito bem consolidada, sendo considerado como uma espécie de “Suíça da América Latina” (MARIANO, 2003, p.103). Após a Segunda Guerra Mundial, esta perspectiva começa a ser ameaçada com os problemas econômicos do país, a queda do padrão de vida da população e o próprio contexto internacional, em que a ascensão de governos ditatoriais de cunho militar na América do Sul, alinhados com os Estados Unidos da América, altera drasticamente a estabilidade política da sociedade uruguaia, contribuindo para a escalada de violência e instabilidade política que culminaria com o golpe de estado de 1973 (SCHELOTTO, 2015).

O golpe militar no Uruguai tem por parte dos militares uma justificativa similar a aquela apregoada pelos militares argentinos no mesmo contexto: por fim ao caos da sociedade causado pela penúria econômica e por ações de grupos paramilitares e terroristas de esquerda. Visando principalmente combater o grupo armado *Movimiento de Liberacion Nacional* (MLN-T), ou *Tupamaros*, os militares tomaram controle do país. Para os grupos fomentadores do golpe e em especial as Forças Armadas, o regime militar foi um governo que buscou trazer prosperidade política e econômica. A ditadura uruguaia acabou instituindo um imenso aparato repressivo que legitimava ações ilegais como prisões arbitrárias, a tortura, os sequestros e desaparecimentos (REIS, 2012, p. 60).

O recrudescimento das liberdades individuais e um paulatino movimento de cerceamento de direitos pelo Estado no Uruguai foi justificado não pelos ditames da descrença da população no sistema político uruguaio e o seu formato tradicional da alternância de poder entre o Partido *Blanco* e o *Colorado*, mas sim pela questão da violência política e das ações de grupos guerrilheiros, como o *MLN-Tupamaros*. Essa violência é tratada como tendo um papel preponderante nos processos que culminaram no golpe de estado de 1973 (PADRÓS, 2011). Tanto no discurso como na ação política, o preâmbulo da década de 1960 são vetores explicativos dos processos resultantes na ditadura cívico-militar uruguaia. Mas para entender o porquê da violência e sua espiral serem uma das responsáveis para o estabelecimento de um regime ditatorial no Uruguai,

é preciso compreender de que maneira ocorrera este fenômeno na sociedade do país. Também do regime, posteriormente, vai influir na construção do perfil da subversão e do subversivo (este “inimigo interno”), nas consequências disto para o estabelecimento do aparato repressivo estatal uruguaio durante o controle do país nas mãos dos militares de 1973 a 1985 (MARCHESE, YAFFÉ, 2010, p. 103).

É cristalino que nesta situação de recrudescimento da violência na esfera política uruguaia, no começo dos anos 1970, tem relação direta com a instalação progressiva do autoritarismo e repressão como política de Estado. A instabilidade no campo político, juntamente com a crise econômica-social, possibilitou a desfragmentação final das instituições culminando no golpe de 1973, mas esta situação já podia ser vislumbrada já no fim dos anos 1960, onde a perspectiva de um regime ditatorial já surgia no horizonte uruguaio, principalmente com o uso indiscriminado das *Medidas Prontas de Seguridad (MPS)*¹⁷. Graças a trilogia da crise (econômica, social e política), a deterioração das condições gerais do Uruguai enquanto um governo constitucional se estabelece (CAETANO, RILLA, 1998, p. 19).

A partir disto, as Forças Armadas uruguaias assumem um protagonismo central no combate à guerrilha subversiva em 1971, o que pavimentou o caminho para a declaração do “estado de guerra interno”¹⁸, e posteriormente, da “*Ley de Seguridad del Estado*”¹⁹, que estabelecia e determinava diversos delitos penais. Com a extensão dos dispositivos de Estado de exceção e seu consequente agravamento, juntamente com políticas adotadas que seguiam a DSN, as Forças Armadas uruguaias ascenderam a posições institucionais

¹⁷ As *Medidas Prontas de Seguridad (MPS)* foi um instrumento constitucional usado indiscriminadamente pelo Governo de Pacheco Areco, com a finalidade de impor sua agenda econômica e usufruir de meios repressivos como ferramenta preventiva de dissuasão de conflitos internos. Implementadas a partir de 13 de junho de 1968, as MPS instauraram um Estado de exceção contínuo, ocasionando o derretimento dos direitos políticos, civis e sociais da democracia uruguaia. Exemplos de direitos suprimidos pelas MPS foram o princípio de *habeas corpus* e a garantia do devido processo penal, favorecendo a detenção e encarceramento de indivíduos suspeitos de subversão, de maneira arbitrária. (SERPAJ, 1989, p. 40)

¹⁸ O *Estado de Guerra Interno* foi um dispositivo legal adotado pelo governo Bordaberry e pelos militares uruguaios com o intuito de aprofundar a repressão em abril de 1972. Essa medida foi aprovada pelo legislativo uruguaio através dos votos dos partidos mais tradicionais, Blanco e Colorado, frente a uma forte oposição dos setores de esquerda da assembleia uruguaia. A adoção do estado de guerra interno possibilitou a suspensão de garantias individuais, a censura e supressão do direito a reunião e associação. (PADRÓS, 2005, p. 73).

¹⁹ A *Ley de Seguridad del Estado* Substituiu o *Estado de Guerra Interno* em julho de 1972. Essa lei permitia que os suspeitos de sedição e subversão ficassem à disposição da Justiça militar. A vigência desta nova lei acarretou que, 5 meses após sua aprovação, as Forças Armadas capturassem 1441 pessoas denotadas como subversivas, convocassem outras 284, além de assassinar 38 e ferissem outras 25 (PADRÓS, 2005, p. 73).

dentro do governo uruguaio, para finalmente, com a criação do Conselho de Segurança Nacional em 1973, se concretiza um firme passo para o começo da ditadura cívico-militar uruguaia (FRANCO; IGLESIAS, 2011, p. 103).

Essa flexibilização da figura do “inimigo interno” a ser combatido, foi na verdade uma alternativa utilizada pelos militares para assegurar e legitimar o seu inédito protagonismo enquanto ator político no contexto uruguaio de um sistema político constitucional cada vez mais inócuo, desbaratado e enfraquecido. Os novos alvos enquadrados na lista da subversão foi a maneira encontrada para convencer a opinião pública do Uruguai, pois com a derrota dos “sediciosos” (ou seja, os grupos armados) não teria sentido, em teoria, a manutenção do papel preponderante dos militares na esfera política uruguaia. Afora isto, o golpe de Estado cívico-militar desencadeado no governo de Bordaberry por ele e os militares que o endossavam, garantiu a continuidade do protagonismo das Forças Armadas na vida política uruguaia, pois “[..]a fronteira entre a identificação entre “subversivo” ou “sedicioso”²⁰ se diluiu e se confundiu, tornando-se, na prática, irrelevante.”(PADRÓS, FERNANDES, 2012, p. 39). Desta maneira, a subversão assumiria diversas identidades, abrindo um leque vasto de “inimigos internos”, que justificava o regime cívico-militar, e as ações violentas de seu aparato repressivo.

Enrique Serra Padrós (2005) pontua que isto fora obtido seguindo a lógica militar, através de uma pretensa legalidade destes atos. Esta configuração de governabilidade é conseguida pelos militares através de uma imposição de terror. Ações repressivas coordenadas pelo aparato estatal levaram a população a uma espécie de “esquecimento social”. O silêncio imposto nos mais amplos setores da sociedade foi um desejo provocado e apoiado pelo governo. Este silêncio foi encarado como uma espécie de autorização por parte da população, para que a ditadura pudesse agir indiscriminadamente através da máquina estatal repressiva para atingir seus objetivos governamentais (PADRÓS, 2005, p. 443).

Por um acumulado de fatores, as Forças Armadas se utilizaram de uma modalidade repressiva em consonância com sua estratégia: uma enorme operação de

²⁰ O regime cívico-militar uruguaio diferenciava subversivo de sedicioso, uma particularidade que destoa um pouco da ótica de “inimigo interno” apregoada pela Junta Militar argentina. O subversivo era aquele indivíduo identificado com um estilo de vida e condutas com valores morais contrários e que ameaçavam a ordem institucional e social uruguaia. Já o sedicioso seria aquele subversivo que empregava meios violentos e a luta armada para estabelecer seus ideais e modo de vida perigoso a nação uruguaia. (PADRÓS, FERNANDES, 2012, p. 37).

encarcerar milhares de pessoas. O Terrorismo de Estado no Uruguai buscou a solução dos seus problemas com a subversão através da política da prisão prolongada (SERPAJ, 1986, p. 86). A ditadura uruguaia se caracterizou por um número alto de presos políticos, prisioneiros em cárceres extremamente rigorosos e brutais (CAETANO, RILLA, p. 29). Através desta política, o Uruguai se tornou o país que teve o maior número de presos políticos se levar em conta o percentual de sua população. A estimativa de acordo com o *Servicio de Paz y Justicia* é de aproximadamente 31 presos políticos a cada dez mil habitantes (SERPAJ, 1989, p. 117).

Sobretudo nos anos de 1975 e 1976, as práticas repressivas do regime se focaram no desmantelamento de organizações sindicais, além de grupos e movimentos ligados à esquerda, com a prisão de muitos membros do Partido Comunista e de organizações como os *Tupamaros* (MLN-T) e o desaparecimento de grupos de esquerda como no caso do *Partido por la Victoria del Pueblo* (P.V.P.), organização política fundada por uruguaios no exílio na Argentina (REIS, 2012, p. 52). Na verdade, a segunda metade da década de 1970 foi o momento no qual a atuação do aparato repressivo uruguaio se tornou maior e mais forte, agindo coordenadamente com as agências repressivas argentinas (REIS, 2012, p. 61).

Não só pela estimativa de que haveria eleições, mas 1976 se torna um ano divisor de águas para a ditadura uruguaia. É o ano em que o regime cívico-militar se torna militar em sua essência. Acontecimentos no plano externo, como o golpe militar na Argentina em março deste ano, davam respaldo e força aos projetos “fundacionais” de longo alcance sonhado pelos militares (CAETANO, RILLA, 2000, p.35). A tendência de uma possível “abertura” do regime acaba sendo descartada, tanto pelo grupo do governo, liderado por Bordaberry, quanto pelas Forças Armadas, haja vista o recrudescimento das detenções, destituições e perseguição a pessoas e grupos de oposição ao governo, tendo seu ápice no assassinato dos políticos Zelmar Michelini e Hector Gutierrez Ruiz em Buenos Aires, em uma operação de agentes de segurança uruguaia em conluio com seus homônimos argentinos (CAETANO, RILLA, 2000, p.36).

Contudo, o processo de distensão entre o grupo do presidente e os militares ia aos poucos se definindo. O alto comando das Forças Armadas começa a estipular a possibilidade de uma proposta própria e autônoma em relação ao futuro político do Uruguai, divergindo do que Bordaberry vinha propondo, que apesar de ser projeto político conservador de cunho tecnocrático e militar, ele possuía vários pontos conflitantes com

as intenções castrenses. Entre eles, podem ser destacar os prazos para pôr em vigência uma nova constituição; a proposta presidencial para eliminação de partidos e sua substituição para “correntes de opinião pública espontânea”; o papel das eleições como instrumento eletivo de governantes na futura ordem institucional; e por fim, o grau de participação dos militares nos diferentes planos de condução no futuro do Estado uruguaio (CAETANO, RILLA, 2000, p. 37). A situação de atrito entre militares e Bordaberry acabam culminando com uma forte crise política, resultando na remoção de Bordaberry de seu cargo e a designação interina de Pedro Alberto Demicheli Lizaso como presidente (CAETANO, RILLA, 2000, p. 37).

A segunda metade da década de 1970 é, portanto, marcada pelo controle da ordem social e da política interna por parte da Junta Militar instalada no poder, que alavanca inúmeras medidas com a finalidade de assentar câmbios significativos na nova ordem institucional, a partir da imposição de políticas sistemáticas ancoradas numa visão interpretativa da DSN. O objetivo era espalhar os princípios da Doutrina de Segurança Nacional no seio da sociedade uruguaia, com medidas, normas e regulamentações da vida sindical, do sistema educacional e do dia a dia do cidadão uruguaio (PADRÓS, 2005, p.377). É a partir de 1976 que o governo uruguaio inicia uma “depuração política e ideológica” de todas as pessoas que trabalhavam na administração pública, qualificando os cidadãos de acordo com seus antecedentes criminais e militares em 3 categorias: A, B, e C. Seguindo esta regulação, as pessoas estariam somente autorizadas para exercer profissão ou atividade em cargos públicos (e em alguns casos em empresas e instituições de renome) somente se pertencessem à categoria A, lhe sendo outorgada um certificado de “fé democrática”. Quem tivera algum antecedente, e, portanto, estando nas categorias B e C, acabava tendo, na prática, uma morte civil e profissional (SERPAJ, 1989, p. 86). Esta categorização de antecedentes era vinculada às simpatias políticas que o cidadão poderia ter, desde estar registrado em alguma organização ou sindicato ou pertencer/ter pertencido a algum partido político ou organização de esquerda rechaçada pelos militares (SERPAJ, 1989, p. 86).

A perseguição foi elevada a um padrão imensurável, afetando diretamente aspectos da cultura nacional, além do certame político e do trabalho. A dominação militar adentrou nos aspectos da vida privada, do dia a dia, nas interações humanas e familiares, com a intenção de desagregar com as relações sociais e sua tessitura (SERPAJ, 1989, p. 86). Com estas ações, o governo ditatorial uruguaio fixou como tarefa política profunda

desarticular por completo a esquerda uruguaia. Este objetivo se viu reforçado pelo fato que, durante boa parte dos anos da ditadura, o principal núcleo de resistência dentro e fora do Uruguai estava amparado em organizações de esquerda sobreviventes, como *Frente Amplio* (FA) e a *Unión Artiguista de Liberación* (UAL). Não à toa eles se tornaram os principais alvos da ação repressiva, constando seus membros nas filas dos casos de desaparecidos, das prisões prolongadas e da maior parte dos assassinados pela ditadura uruguaia (BUCHELI et al., 2005, p.110) É neste contexto que a repressão atinge níveis inimagináveis, repercutindo na opinião pública internacional.

Neste sentido, a mudança da política externa dos EUA representou um sério entrave aos planos da ditadura uruguaia. O governo de Jimmy Carter, empossado em 1976, começa a pressionar os regimes militares do Cone Sul em relação aos direitos humanos. Essa nova postura estadunidense vai resultar na suspensão da ajuda militar dos EUA ao Uruguai em 1976. Contudo o regime uruguaio reage de maneira intransigente, assumindo uma postura revanchista a princípio, dificultando as ações de organizações internacionais de direitos humanos no Uruguai. Porém, cedendo às críticas internacionais, a ditadura uruguaia começa a sinalizar uma tímida abertura em 1978. Os militares, agora tendo como comandante do exército o general Gregório Alvarez, anunciou a incorporação reticente de políticos de partidos tradicionais ao projeto de estatuto partidário elaborado pela corte eleitoral. Ainda que mínima, possibilitava um espaço para que os partidos saíssem da clandestinidade e dessem margem para a negociação política (PADRÓS, 2005, p. 393). Embora o projeto constitucional dos militares já estava finalizado, a expectativa criada acerca do plebiscito constitucional de 1980²¹ junto a população estimulou toda a sociedade. Reuniões e debates, restringidos desde 1973, se alastraram pelo Uruguai, analisando a ditadura como um todo, indo além da discussão sobre o projeto da constituição (PADRÓS, 2005, 394).

Desde 1973 que a sociedade uruguaia não se manifestava publicamente através de votação. E o resultado do plebiscito, apesar de todas as dificuldades apresentadas para os

²¹ O plebiscito propunha em seu texto, a legalização de todo o rol das práticas adotadas pelo regime desde o Golpe de Estado de Bordaberry em 1973. Entre os principais pontos se destacam: criação do tribunal de controle político, para destituição de autoridades partidárias; imposição de candidaturas únicas; restrições ao funcionamento e a formação de partidos políticos, e a chancela dos Atos institucionais implementados desde o afastamento de Bordaberry. Indo mais além, se tinha como proposta que o Executivo poderia suspender os direitos individuais em 3 situações, através das *Medidas Prontas de Seguridad*, do Estado de Subversão e o Estado de Guerra. Na prática, o plebiscito, caso fosse aceito pela população, significava o continuísmo e sobrevida da ditadura e do controle das Forças Armadas do Estado uruguaio.

defensores do NO, foi a rejeição da proposta constitucional, por 57,2% optando pelo NO contra 42,7% do SI (PADRÓS, 2005, p. 395). A vitória do NO pegou de surpresa o alto comando militar, pois a possibilidade de derrota não fora cogitada. Apesar da derrota inesperada, em julho de 1981 o governo ditatorial estabeleceu os critérios ao qual embasaria a abertura do regime: inclusão de representantes partidários no Conselho de Estado, reversão gradual de proscricções, discussão de estatutos partidários, reforma constitucional e eleições nacionais. Para liderar esse processo de transição, a Junta Militar uruguaia retirou o General Alvarez da reserva e lhe designou para a função em 1º de setembro de 1981 (PADRÓS, 2005, p. 402).

. Entretanto, mesmo com estas demonstrações de abertura política, ainda havia uma insegurança reinante e a atuação firme da censura. Isto foi explicitado em maio de 1983, através das conturbadas negociações do Parque Hotel. Certos setores das Forças Armadas, insatisfeitos com o andamento da retirada dos militares do cenário, buscaram fazer pressão instaurando uma nova onda de censura e detenções. Essa ameaça de retrocesso e de uma constituinte sem discussão e debate político reacendeu o descontentamento civil para com a ditadura (PADRÓS, 2000, p. 404).

Frente às ameaças impostas pelos setores mais linha dura do regime, a população reagiu realizando a maior manifestação de massa da história do Uruguai até aquele momento, *El Obelisco*. Em 27 de Novembro de 1983, mais de 400 mil pessoas saíram às ruas de Montevideu clamando pela volta à democracia e o fim da ditadura. Isso gerou uma forte preocupação entre as fileiras militares. As Forças Armadas, que tentavam impor uma saída de cena sem que viesse a prestar contas futuramente, via sua posição questionada pela sociedade, e até mesmo no interior dos partidos políticos tradicionais, como a do político *Blanco* exilado Ferreira Aldunate²², defensor de uma postura firme nas negociações com os militares, mas acabou sendo voz isolado durante as conversações do Parque Hotel, o que fez com ele abandonasse as negociações. Predominou a postura do partido *Colorado* liderado por Sanguinetti, que junto com outros setores do partido Blanco, aceitaram uma saída moderada que permitiu aos militares se retirassem do governo sem se sentirem ameaçados (PADRÓS, 2005, p. 405).

²² Aldunate, ao retornar do Exílio em junho de 1984, acabou sendo preso. Foi liberado após as eleições de 1984, no dia 30 de novembro. (PADRÓS, 2005, p. 407).

Ao longo do ano de 1984, os pontos de discórdia mútua entre Forças Armadas e partidos políticos resultaram em um acordo, em agosto de 1984, o Pacto do Clube Naval, envolvendo os comandantes militares e os representantes do Partido Colorado, Blanco, Frente Ampla e União Cívica. O Acordo, em síntese, assegurava a realização das eleições prometidas em 15 de julho de 1983, e em troca, os partidos políticos se comprometeram em garantir segurança aos militares após sua saída do Governo. As eleições acabaram sendo realizadas em 25 de novembro de 1984, resultando na escolha de Júlio Maria Sanguinetti, candidato Colorado, como o primeiro presidente escolhido democraticamente pela população uruguaia desde 1972 (SERPAJ, 1989, p.106). Essa transição negociada significou para aqueles que por ventura buscassem justiça para os crimes cometidos pelo regime ditatorial uruguaio um duro golpe, pois os acordos feitos entre militares e políticos na prática, evitaria que militares viessem a ser responsabilizados por seus atos.

1.2 O Tempo dos *Nunca Más*.

O tempo dos *Nunca Más* já não é o mesmo daquele das ditaduras. Porém, os acontecimentos envolvendo o período ditatorial ainda estão “frescos” na memória. O tempo das ditaduras e dos *Nunca Más* estão tão próximos que chegam a se tocar, ou mesmo até se confundirem um com o outro, mas não são o mesmo tempo. No tempo dos *Nunca Más* e de sua produção, a correlação de forças no jogo político já é outra, outros atores emergem ou voltam ao cenário. Grupos e movimentos sociais passam a atuar fortemente neste contexto, com a demanda de seus clamores ditados pelo lema: *Memória, Verdad y Justicia*. As ditaduras ruíram e foram expostas publicamente a dimensão real dos crimes cometidos pelas juntas militares argentina e uruguaia. Mais do que um governo de transição, a volta à normalidade democrática nestes países passou pelo caminho também da Justiça de Transição²³. O tempo dos *Nunca Más* não é o da ditadura, mas o pós-ditadura, quando os fatos e os crimes de Terrorismo de Estado já aconteceram.

²³ Entende-se por justiça de transição um conjunto de medidas realizadas visando superar um regime autoritário através da instauração de um governo democrático, que garanta e seja embasado nos direitos Humanos. Segundo a ONU, a justiça de transição é definida por um conjunto de ações ligadas a tentativa de uma sociedade em lidar com os vestígios de grandes abusos realizados no passado. Alguns mecanismos de justiça de transição estão reformas institucionais, reparações às vítimas e julgamentos individuais de abusos cometidos no período autoritário (GRUPO DE ESTUDOS JUSTIÇAS DE TRANSIÇÃO LATINO-AMERICANAS E CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO, 2017, p.213).

Neste pós-ditadura, a memória é o elo para se compreender e tentar entender naquele presente como os pesados eventos do passado repressivo puderam acontecer. Parte-se para uma tarefa de reconstrução da subjetividade corroída pela violência. Recomeça-se a pensar no futuro (e no presente) após sofridos anos de silenciamento. O momento posterior à ditadura é permeado pelas perguntas: o que ocorreu? Por que ocorreu? De que maneira chegou neste estágio? Por que permitiram que acontecesse? Como isso nos ocorreu? Porque a sociedade deixou chegar neste ponto? (VIDAL, 2006, p. 254). A memória tem o papel neste contexto de recordar os acontecimentos e responsabilizar aqueles que cometeram crimes e demais violações durante o período de terror das ditaduras e seus aparatos repressivos. O advento de regimes civis e democráticos na Argentina e no Uruguai fora um momento de transição multifacetada, englobando os mais variados planos, sentidos e alcances (JELIN, 2008, p. 347).

1.2.1 O *Nunca Más* argentino e seu tempo: CONADEP e Juízo da Junta Militar

Na Argentina, o governo de Raul Alfonsín iniciado em 1983 fora pautado pelos princípios e demandas dos movimentos pelos direitos humanos e de grupos como as *Madres de la Plaza de Mayo*, para levar adiante os processos de julgamento dos militares. Contudo, ao mesmo tempo se tinha a necessidade de limitar a dimensão desta política, como parte da estratégia de negociação para arrefecer os ânimos dos militares perante o regime democrático. As evidências sobre os crimes, que foram se avolumando desde o fim da guerra das Malvinas com a descoberta de valas comuns, confissões de agentes da repressão arrependidos, os relatos e testemunhos de familiares, confluíram para que a consigna “*verdad y justicia*” ganhasse forte apoio. Desde a campanha eleitoral, Alfonsín declarava que iria levar a juízo os responsáveis pela repressão como também dos guerrilheiros, no intento de equilibrar a equidade referente à culpabilidade pela violência política na Argentina. Alfonsín apostou em um meio termo a fim de sanar as expectativas de ambos os lados, tanto de militares quanto das vítimas da repressão e seus familiares: Atender a demanda por justiça de vítimas e seus familiares e a expectativa sobre isso que existia na sociedade sobre o tema, e alcançar a subordinação dos oficiais em atividade, que em sua maior parte seriam perdoados ainda que tivessem alguma participação em atos repressivos. Esse perdão seria concedido pelo entendimento de que estes oficiais

estavam apenas “seguindo ordens”, obedecendo a hierarquia de comando das Forças Armadas (NOVARO, 2016, p. 196).

É neste início de um governo tentando conciliar campos diametralmente opostos, que Alfonsín, se vê pressionado pelos partidos de oposição e por setores de seu próprio partido, a União Cívica Radical (UCR), que buscavam criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito no congresso argentino. Em resposta a proposta da Comissão Parlamentar de Inquérito²⁴, Alfonsín passa a tratar de elaborar uma alternativa a CPI: uma “Comissão de personalidades”, criada para investigar as violações de direitos humanos (CRENZEL, 2020, p. 77), que daria origem a CONADEP. Vale frisar que Alfonsín, como advogado, acreditava que a via judicial era peça chave na estratégia para lidar com a violação dos direitos humanos. Concomitantemente a isto, a construção de uma verdade acerca dos crimes contra os direitos humanos vai ser moldada através das demandas tanto das organizações dos direitos humanos, quanto dos setores de oposição ao governo. Ou seja, as duas ferramentas da justiça de transição do mandato de Alfonsín tiveram origens distintas. (CRENZEL, 2020, p. 78). Como medidas iniciais, o governo Alfonsín anula a lei de autoanistia que os militares haviam promulgado e também anuncia a criação da *Comision Nacional Sobre Desaparición de Personas* (CONADEP), encarregada de investigar os crimes cometidos durante o regime militar (JELIN, 2008, p. 350).

Para compor a CONADEP, o Executivo argentino convocou membros renomados de organismos de direitos humanos. Estas pessoas convidadas não possuíam laços de sangue com os desaparecidos, mas estavam entre os principais proponentes da comissão parlamentar de inquérito. A convocação também se adequava para cancelar a proposta de Alfonsín e para demover uma possível investigação parlamentar. Entre estes notáveis convidados a fazerem parte da CONADEP, estava Adolfo Pérez Esquivel, Nobel da Paz e presidente da SERPAJ. Esquivel condicionou sua participação se os processos ligados a violação de direitos humanos fossem julgados na esfera cível, e não militar. Sua demanda não foi aceita e ele acabou recusando a fazer parte da CONADEP. Pelo mesmo motivo Augusto Conte e Emilio Mignone, membros da CELS, declinaram da oferta (CRENZEL, 2020, p.79). Com a negativa de Esquivel, Alfonsín acabou convidando o

²⁴ A recusa de Alfonsín a uma Comissão Parlamentar se devia ao fato de que ele temia que esta comissão gerasse uma competição entre os parlamentares para impor punições mais severas aos membros das Forças Armadas, criando um clima de pesada tensão entre o governo e os militares (CRENZEL, 2020, p. 78).

escritor Ernesto Sábato²⁵. A Comissão também contou com vários componentes de diversos setores da sociedade civil argentina, como políticos, intelectuais, jornalistas, advogados, e religiosos de diversas religiões, entre os quais o ex-presidente Arturo Frondizi, o rabino Marshall Meyer e o bispo da igreja católica Jaime de Nevares, todos ligados a organizações e trabalhos aos direitos humanos (CRENZEL, 2020, p.80).

Segundo o artigo 2º, do decreto presidencial nº 187, a CONADEP teria como função:

Recibir denuncias y pruebas sobre aquellos hechos y remitirlas inmediatamente a la Justicia si ellas están relacionadas con la presunta comisión de delitos; Averiguar el destino o paradero de las personas desaparecidas, como así también toda otra circunstancia relacionada con su localización; Determinar la ubicación de niños sustraídos a la tutela de sus padres o guardadores a raíz de acciones emprendidas con el motivo alegado de reprimir al terrorismo, y dar intervención en su caso a los organismos y tribunales de protección de menores; Denunciar a la Justicia cualquier intento de ocultamiento, sustracción o destrucción de elementos probatorios relacionados con los hechos que se pretende esclarecer; Emitir un informe final, con una explicación detallada de los hechos investigados, a los ciento ochenta (180) días a partir de su constitución. (ARGENTINA, 1983, p.2).

Ainda institui que “La Comisión no podrá emitir juicios sobre hechos y circunstancias que constituyen materia exclusiva del Poder Judicial[...]” (ARGENTINA, 1983, p. 2).

Houveram reações diversas da parte das organizações dos direitos humanos sobre a criação da CONADEP. As *Madres de la Plaza de Mayo* rejeitaram a Comissão devido a sua condição extraparlamentar e por não possuir poderes coercitivos que submetessem os militares a testemunhar. Em outras organizações, houve grande resistência, como no caso da APDH. Havia um temor que o próprio nome da comissão concentrasse o enfoque da investigação na situação dos desaparecidos, afastando a possibilidade de um juízo político dos perpetradores do Terrorismo de Estado (CRENZEL, 2020, p. 81-82). Esse ceticismo das organizações de direitos humanos para com a CONADEP prosseguiu, publicando uma carta aberta defendendo a instauração de uma Comissão Parlamentar, pois esta teria poderes para intimar os militares, conduzir inspeções e condenar

²⁵ A indicação de Ernesto Sábato gerou certo desconforto e críticas. Sábato teve um comportamento ambíguo sobre a ditadura, tecendo comentários elogiosos ao General Videla, além de aderir à campanha nacionalista do regime durante a copa do Mundo de 1978 e da guerra das Malvinas em 1982. Porém, ele também presidiu, Junto com Adolfo Pérez Esquivel, o *Movimiento para la Recuperación de Niños Desaparecidos* (CRENZEL, 2020, p.79).

politicamente o Terrorismo de Estado (CRENZEL, 2020, p.82). Mesmo em meio a essa tensão política, a CONADEP deu seus primeiros passos. Devido a sua criação, os desaparecimentos tornaram-se questão de Estado. Indo mais além, a Comissão, mesmo com todas as reticências das organizações dos direitos humanos, refletia a influência simbólica e política dessas organizações (CRENZEL, 2020, p.84).

Mesmo com receio, a maioria das organizações se dispôs a colaborar, tendo uma abordagem em duas frentes: ao mesmo tempo em que cooperavam com a Comissão, elas continuavam a reivindicar a criação da Comissão parlamentar de inquérito (CRENZEL, 2020, p.85). Somente *as Madres de la Plaza de Mayo* permaneceram irredutíveis em sua total rejeição a CONADEP, criticando as outras organizações que contribuíram com seus arquivos e testemunhos os entregando a comissão (CRENZEL, 2020, p.86).

Contabilizado aos milhares, recebendo uma enorme gama de depoimentos de várias partes do país e inclusive do exterior, sendo muitos semelhantes em diversos aspectos tanto gerais quanto específicos, os depoimentos coletados acabaram se tornando um concreto exercício público de evocação, fazendo ser possível amplificar o conhecimento disponível referente aos desaparecimentos e demais crimes cometidos pelo aparato repressivo ditatorial (CRENZEL, 2020, p.101).

Após os recolhimentos de depoimentos e testemunhos, a CONADEP inicia as visitas aos Centros Clandestinos de Detenção, Como a ESMA em Buenos Aires e La Perla em Córdoba, entre outros. Foi outro momento de tensão para a formulação do *Nunca Más*, pois estas inspeções eram uma intervenção política²⁶. Muitas destas visitas geraram um intenso confronto com muitos agentes de segurança²⁷, já que grande parte dos C.C.D's se encontravam em instalações militares e delegacias. Em síntese, as visitas aos Centros Clandestinos representavam uma forte agressão simbólica a militares e policiais, intensificada pela presença dos sobreviventes (CRENZEL, 2020, p.102). Eram também um desafio para os sobreviventes estas inspeções, pois os fazia retornar aos locais aos quais passaram por situações limites, rememorando o drama que viveram nas mãos dos repressores neste contato com um espaço de passado doloroso (CRENZEL, 2020, p.102).

²⁶ Os integrantes da comissão sofreram também ameaças por seu trabalho. Não fora incomum os membros da CONADEP receberem telefonemas intimidadores, os ameaçando de morte (BAUER, 2008).

²⁷ Durante as inspeções, militares e policiais buscaram dificultar e intimidar a Comissão. Um dos casos fora na visita ao 2º regimento de Cavalaria Blindada em 28 de fevereiro de 1984, onde o Coronel Benjamín Cristoforetti impediu que membros da CONADEP adentrassem ao local. (CRENZEL, 2020, p. 103).

Outro fator foram as fortes críticas advindas dos defensores da ditadura, associando a CONADEP a subversão e estar agindo com sentimento revanchista, como no caso do almirante Horácio Mayorga, que acusou a Comissão de ter inclinações “esquerdistas” e “antimilitares” (CRENZEL, 2020, p. 108). Estas declarações aproximaram ainda mais as organizações dos direitos humanos da Comissão, ao ponto de Hebe de Bonafini, líder das Madres de Plaza de Mayo, que mantinha uma postura crítica a Comissão, passar a defendê-la (CRENZEL, 2020, p.108). A uniformidade entre a CONADEP e as organizações dos direitos humanos se tornou ainda mais intensa com a decisão de apresentar parte das investigações através de um documentário televisivo. Exibido no horário nobre da televisão argentina, às 22:00 do dia 4 de julho de 1984, o documentário teve grande repercussão, com uma estrondosa audiência. Foi a primeira vez que o Estado argentino apresentou ao público um relato integral dos desaparecimentos e violações, legitimando os familiares dos desaparecidos e os sobreviventes. As vozes que ali se apresentaram, com forte carga emocional, comoveram o público (CRENZEL, 2020, p. 119).²⁸

Ernesto Sábato afirmava que o Informe seria um lembrete às futuras gerações da grande tragédia que ocorrera na Argentina durante a ditadura, a que níveis a barbárie e repressão tomaram conta do país (CRENZEL, 2020, p. 123). Daí a força da palavra *Nunca Más*: representava um desejo de encerrar definitivamente um ciclo histórico que havia se espalhado por toda a sociedade argentina (CRENZEL, 2020, p.131). A entrega do relatório ocorreu em 20 de setembro de 1984, onde Alfonsín recebeu o informe em mãos de Ernesto Sábato, numa cerimônia pública televisionada para todo o país (CRENZEL, 2020, p. 132). Na cerimônia pública, cerca de 70 mil pessoas se reuniram em frente à Casa Rosada, convocados em sua maioria pelas organizações de direitos humanos. Com o lema “*despues de la verdad, ahora de la justicia*”, a manifestação demonstrava o sucesso da CONADEP na sua empreitada no processo de elaboração do informe *Nunca Más*.

O informe buscou sensibilizar o público através do seu próprio formato. Em suas mais de 480 páginas, o *corpus* narrativo tem como cerne uma narrativa humanitária

²⁸ O Documentário “*Nunca Más*”, produzido por Magdalena Ruiz Guiñazu e Gerardo Taratuto, foi exibido no Canal 13. Ele está disponível gratuitamente na plataforma Youtube, através do link : <https://www.youtube.com/watch?v=HuuQ4WLQs2I>.

realizada pelas denúncias dos crimes cometidos durante a ditadura. Seus 6 capítulos trazem esta sensação, seus títulos e subtítulos falam por si só. Divididos em 2 partes, cada capítulo contém sessões com seus subtítulos descritivos, em que dizem qual assunto aquela sessão aborda. O modo em que é apresentado causa um desconforto e revolta para o que é detalhado pelo texto do *Nunca Más*, como no caso do primeiro capítulo, *La acción Represiva* (CONADEP, 1985, p.8) em sua sessão destinado a Torturas (CONADEP, 1985, p.17) e outra com o subtítulo *La Muerte Como Arma Política. El Exterminio* (CONADEP, 1985, p. 157). O capítulo 2 pretende causar mais choque ainda, visto que sua introdução vem através de uma sessão chamada *Advertência* (CONADEP, 1985, p.221), para por fim apresentar seguidamente, as sessões *Niños desaparecidos y embarazadas, Adolescentes, La Familia como Víctima. La Represión no Respetó Inválidos ni Lisiados*. (CONADEP, 1985, p.222, 243, 250, 259). Os desaparecidos desta maneira, são postos como pessoas e seres humanos, com seus nomes, idades e gênero. O uso destes subtítulos reforça esta perspectiva, dando amplitude para a condição indefesa e de inocência destas pessoas.

O informe parte então para estabelecer sua denúncia na condição moral dos atingidos, acima do caráter universal dos seus direitos (CRENZEL, 2010, p.15). Pondo como estratégia expositiva exibindo os desaparecimentos como um sistema, o relato do informe se sustenta pelas vozes dos sobreviventes e dos familiares dos desaparecidos, compondo 75% dos 379 testemunhos que inclui. Outro ponto importante é a temporalidade, espacialização e identidade dos afetados, através de menções a lugares (em especial os C.C.D's), datas e nomes para reconstituir os acontecimentos (CRENZEL, 2010, p.16). Os efeitos da investigação da CONADEP e a publicação do *Nunca Más* foram imediatos. O informe produziu uma nova abrangência do conhecimento sobre os meandros da repressão, estabelecendo um *corpus* probatório inédito para levar a juízo os responsáveis pelos crimes contra os direitos humanos, impossibilitando as intenções do governo Alfonsín de manter o julgamento dos militares em tribunais castrenses, os levando a sentarem no banco dos réus da justiça civil. Ele se configurou como uma chave interpretativa e narrativa para se refletir, raciocinar e recordar aquele passado tão próximo e ainda vivo (CRENZEL, 2020, p. 138).

Devido à pressão gerada a partir daquilo divulgado à sociedade pelo *Nunca Más*, o juízo da Junta Militar na alçada civil contou inclusive com apoio dos partidos de oposição, apoiando a decisão do governo Alfonsín de processar judicialmente os

militares. Isto também foi comemorado pelas organizações de direitos humanos, já que era evidente a imparcialidade que teriam os tribunais militares em condenar seus colegas de farda. Essa decisão fora de um grande ineditismo e carregada de simbolismo, pois foi a primeira vez na história que se julgava numa democracia militares de alta patente. A acusação contra a Junta Militar por violações dos direitos humanos no período ditatorial envolvia: assassinatos, tortura, detenção ilegal e roubos ocorridos entre 1976 e 1983²⁹(CAMACHO, 2008, p.82).

O julgamento aconteceu entre abril e outubro de 1985, e perante a câmara federal de Apelações de Buenos Aires, em audiências públicas. Mais do que o ineditismo do aspecto judicial, o julgamento foi de uma transcendência política e cultural que excedia o âmbito de justiça (GALANTE, 2019, p. 15). Os acusados foram os integrantes das 3 primeiras Juntas Militares: Jorge Rafael Videla, Emilio Eduardo Massera, Orlando Ramón Agosti, Roberto Eduardo Viola, Armando Lambruschini, Omar Domingo Rubens Graffigna, Leopoldo Fortunato Galtieri, Jorge Isaac Anaya, Basilio e Lami Dozo. O julgamento teve duas condenações à prisão perpétua (Videla e Massera), 4 anos e seis meses de prisão para Agosti, 17 anos de reclusão para Viola e 8 anos para Lambruschini, enquanto os outros 4 acusados foram absolvidos (ARANETA, MASSANO, 2020, p. 20). Tanto o Informe, quanto o julgamento originado pelo impacto que suas informações tiveram na sociedade argentina, fazem parte deste tempo de *Nunca Más*, demonstrando a existência do Terrorismo de Estado, compreendido como um plano régio processado pelo poder concentrado na mão dos militares, com o objetivo de eliminar uma parte da população por razões político-ideológicas (ARANETA, MASSANO, 2020, p. 21).

O fim dos julgamentos³⁰ encerrou de certa maneira, o tempo do *Nunca Más* argentino, e como a sua percepção enquanto a memória “oficial” dos anos ditatoriais, fora consagrada. Seus traços se definem por sua complexidade. O período aqui definido como

²⁹ Os desaparecimentos não puderam ser processados porque, à época, este crime não estava contemplado na legislação argentina pois, segundo o código penal argentino, para que houvesse crime, é necessário encontrar o corpo da vítima (CAMACHO, 2008, p.82).

³⁰ Jorge Luis Borges, de forma literária, em um artigo para o Jornal Clárin, intitulado , sintetizou as contradições dos militares no julgamento da Junta. Assim ele descreveu: *no juzgar y no condenar el crimen sería fomentar la impunidad y convertirse, de algún modo, en su cómplice. Es de curiosa observación que los militares, que abolieron el código civil y prefirieron el secuestro, la tortura y la ejecución clandestina al ejercicio público de la ley, quieran acogerse ahora a los beneficios de esa antigualla y busquen buenos defensores. No menos admirable es que haya abogados que, desinteresadamente induda, se dediquen a resguardar de todo peligro a sus negadores de ayer.*(BORGES, 1985).

o “tempo do *Nunca Más*” foi um acontecimento social e discursivo, pautado pelo seu contexto histórico específico de transição democrática e mudança de regime (GALANTE, 2019, p.251). Esse “tempo do *Nunca Más*” argentino se encaixa na construção da memória do passado ditatorial argentino em seus diferentes processos (GALANTE, 2019, p.254), conduzindo discussões sobre violações dos direitos humanos para além das fronteiras da Argentina, com reverberações a nível mundial, como no caso uruguaio.

1.2.2 Da saída negociada e o inconformismo: O *Nunca Más* uruguaio como demanda de seu tempo.

A formulação do *Nunca Más* uruguaio, embora fortemente influenciado pelo alcance e impacto de seu homônimo argentino, seguiu um caminho bem diferente. Isto se deve pela forma em que a transição do regime ditatorial para a democracia no Uruguai ocorreu de uma maneira mais controlada por parte das Forças Armadas, que ditaram boa parte dos termos para a transição democrática (MONTAÑO, 2015). As negociações do Parque Hotel e o pacto *del Club Naval*, na mesma medida que assegurou a realização das eleições, a legitimidade do resultado do pleito e a liberação dos presos políticos, deram margem para que os militares se tornassem os chanceladores da mesma (CAETANO, RILLA, 2000, p.152). Indo mais além da “impunidade” para os militares que cometeram delitos e crimes de Estado durante a ditadura, o pacto planteou uma correlação de forças e, principalmente, um ambiente para percorrer em sua confirmação ou modificação. A saída dos militares foi concomitante ao retrocesso civil empurrado goela abaixo para todos os partidos tradicionais com as negociações do Parque Hotel e do Pacto Naval (GERARDO, RILLA, 2000, p. 152).

Pode se considerar na verdade, que a transição democrática se inicia em 1984, com a assunção das autoridades constitucionais eleitas nos comícios, que incluíram pessoas e partidos até então proscritos. O governo de Júlio Maria Sanguinetti teve que encarar uma agenda ampla e espinhosa, tratando de temas sensíveis relacionados ao regime que acabara por findar: anistia para presos políticos, investigação e envio à justiça sobre a autoria e responsabilidades das gravíssimas violações dos direitos humanos cometidas durante a ditadura, restituição ou indenização a funcionários públicos demitidos, regularização no funcionamento das instituições no pleno estado de direito, etc. (CAETANO, 2005, p. 20). Como se viu, o *Nunca Más* elaborado pela SERPAJ vai ser uma resposta ao desenrolar e resultado das políticas do Estado uruguaio perante o

tratamento dado às violações dos direitos humanos ocorrida nos anos de chumbo (SERÉ, VAZ, 2014, p.152).

Assim que assume a presidência da república, em 1 de março de 1985, Sanguinetti reabilita todos os partidos políticos e organizações declaradas ilegais pela ditadura. Em seguida, no dia 8 de março, o parlamento aprova a lei Nº 15.737, anistiando os perseguidos políticos e sindicais. A lei compreendia delitos e condutas ilegais cometidas direta ou indiretamente por razões políticas. Mais de mil presas e presos políticos foram libertos, e aqueles que estavam exilados puderam voltar ao país. Em seu artigo 5, a lei excluía explicitamente os crimes cometidos por agentes de segurança, militares ou civis que agiram com anuência do poder do Estado. O texto abordava tratos cruéis, desumanos ou degradantes, tortura, desaparecimentos forçados de pessoas em poder do Estado, mortes e assassinatos dos presos. Estas atribuições refletiam e deixava evidente textualmente, que não haveria impunidade para os atos de Terrorismo de Estado (COMISIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS, 2015, p.6). Porém, o governo de centro direita de Júlio Maria Sanguinetti tinha como lema “pacificação nacional” em “troca de paz”. Em busca desta suposta “paz”, o governo desde o princípio da transição democrática adotou uma postura reativa sobre as violações perpetradas durante a ditadura, fazendo vistas grossas aos crimes durante o regime, o que resultou ser a “marca política” da primeira legislatura de Sanguinetti a frente do Estado uruguaio (LESSA, FRIED, 2011, p. 33).

No princípio de abril de 1985, começam a ser apresentadas denúncias de vítimas e seus familiares nos juizados acerca das violações dos direitos humanos cometidas por agentes das Forças de Segurança relacionados aos anos de imperativo Terrorismo de Estado. Até dezembro de 1986, mais de 700 casos estavam sendo investigados pelos juízes uruguaios. Em vista disso, as Forças Armadas reagiram, pressionando o regime civil e pontuaram que não iriam cumprir as ordens judiciais. O Executivo encarou o discurso dos militares como uma ameaça a estabilidade democrática uruguaia, temendo uma crise institucional entre os poderes, o que poderia acarretar em um retorno de um regime castrense através da força, assunto sensível naquele momento (LESSA, FRIED, 2011, p.34). Em consequência desta conjuntura tensa, depois de 3 tentativas, em 22 de dezembro de 1986 o presidente Sanguinetti consegue votos suficientes no parlamento para aprovar a lei Nº 15.848, que assegurou a militares e agentes de segurança, a

“caducidade do exercício da pretensão punitiva do Estado a respeito dos delitos cometidos até 1º de março de 1985” (LESSA, FRIED, 2011, p. 34).

Desta maneira, a lei determinou o caminho percorrido pela justiça de transição uruguaia, se pondo como o grande empecilho para se obter justiça. O próprio nome da lei estampa o seu escárnio, pois assume o compromisso para imunizar e varrer para debaixo do tapete os crimes cometidos por agentes do Estado ou a mando destes. Apesar da palavra anistia não constar em nenhuma parte da lei, seu principal objetivo foi vetar as investigações judiciais contra militares ou policiais por violações de direitos humanos durante a ditadura (LESSA, FRIED, 2011, p. 34).

Por seu conteúdo, a lei obviamente foi centro de grande controvérsia desde o início. 4 pontos chamam a atenção: o primeiro se refere em considerar direitos econômicos e de propriedade acima ao direito a vida, pois permitia a investigação de ilegalidades de foro econômico, mas não delitos como homicídio, sequestro e tortura. Segundo que violava a separação dos 3 poderes, já que atacava a independência do Judiciário ao decretar que os juízes não poderiam atuar sem a autorização do Executivo. Em terceiro lugar, limitava os direitos civis dos cidadãos para acionar a justiça constituindo um sistema arbitrário. Por fim, o texto da lei autorizava que o Executivo uruguaio seria o encarregado em levar adiante as investigações sobre os desaparecimentos forçados (eximindo este poder da investigação de crimes de lesa humanidade), obrigação que geralmente recaia sobre os juízes (LESSA, FRIED, 2011, p. 35).

Essa impunidade não se restringiu ao âmbito judicial. O governo naquele momento estava evitando embarcar em qualquer ação eficaz para buscar o que de fato acontecera com os desaparecidos. A chamada *Comisión Investigadora sobre la Situación de Personas Desaparecidas y Hechos que la Motivaron*, criada pelo parlamento em 1985, não encontrou guarida política e nem teve recursos suficientes para ser levada adiante, servindo na prática para sistematizar as informações proporcionadas por ONG's. Esta situação foi vista pelos familiares das vítimas e a opinião pública como algo vazio, de um cinismo latente (COMISIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS, 2015, p.7).

Após a aprovação da polêmica *Ley de Caducidad*, os organismos de direitos humanos em conjunto com outras organizações sociais e políticas do Uruguai anunciaram publicamente a intenção de convocar um referendo para extinguir a lei. Estas organizações estavam respaldadas pelo artigo 79 da constituição uruguaia, em que consta a possibilidade de convocar um referendo público dentro de um ano de aprovada uma lei

e com 25% de assinaturas a favor da proposta, levando a cabo por ação popular (LESSA, FRIED, 2011, p.36). Assim que se inicia o ano de 1987, no dia 24 de janeiro é formulada a constituição da Comissão Nacional pró-referendo, com a função de lançar uma campanha para coletar assinaturas a fim de submeter um plebiscito de validade ou não da *Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado*. As organizações dos direitos humanos iniciaram uma forte campanha durante este ano, aproveitando até mesmo a visita do Papa João Paulo II ao Uruguai, usando da estadia do Papa para publicizar interna e externamente suas demandas de levar a justiça os responsáveis pelas violações dos direitos humanos durante a ditadura (CAETANO, 2019).

Em 2 de maio de 1988, a Suprema Corte de Justiça (SCJ) fez um pronunciamento sobre a inconstitucionalidade ou não da *Ley de Caducidad*. A corte declarou que a natureza jurídica da lei estava de acordo com de uma lei de anistia prevista no artigo 85 (numeral 14) da Constituição da República Oriental do Uruguai (ERRANDONEA, 2008, p.23). Os trechos polêmicos da citada lei não possuíam impeditivos. No caso da interferência do Executivo na esfera do judiciário, esta não estava proibida, pois a constituição uruguaia não proibia a intervenção de outro poder do Estado em processos judiciais (ERRANDONEA, 2008, p. 23). Mesmo com essa derrota perante a maior instância da justiça uruguaia, e os obstáculos formais impostos para impedir a convocação do referendo, a corte eleitoral uruguaia confirma o número necessário de assinaturas para submeter a consulta popular a validade da *Ley de Caducidad*.

Neste momento então vai se iniciar uma campanha a favor e contra a dita lei. O presidente Sanguinetti abraça a campanha a favor da *Ley de Caducidad*, em oposição a grupos de oposição, familiares das vítimas e organismos de direitos humanos, considerada por eles arbitrária e acintosa. A campanha para anular a lei ficou conhecida como *el Voto Verde*³¹ (ERRANDONEA, 2008, p. 24). O referendo fora feito no dia 16 de abril de 1989, contando com a participação de mais de 80% do eleitorado habilitado a votar. A proposta para derrubar a *Ley de Caducidad* é vencida, contando com 43,34% votos pela anulação da lei contra 56,65% favoráveis à sua manutenção (LESSA, FRIED, 2011, p.36). O resultado de certa maneira fora influenciado pelo clima tenso que imperou durante a campanha contra e a favor da lei, com ameaças dos vitimários e repressores,

³¹ O verde era a cor do papel pela qual se derrubava a lei, e o voto amarelo era o voto pelo qual se manteria a lei (ERRANDONEA, 2008, p.24).

criando um temor da população de alguma reação violenta por parte dos militares. Parecia então que a impunidade se consolidaria para os perpetradores de violações dos direitos humanos (COMISIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS, 2015, p.8).

A derrota do Voto Verde foi de difícil assimilação para aqueles envolvidos em sua campanha, principalmente para os jovens, vítimas e seus familiares, organizações dos direitos humanos e uma parte considerável da população. A efetivação da *Ley de Caducidad*, contrariando a vontade daqueles pró Voto Verde, foi uma espécie de encerramento do debate sobre os crimes ocorridos durante os anos ditatoriais, silenciando o desenvolvimento de debates políticos e legais, fazendo com que a ideia de “*verdad y justicia*” acerca das violações relacionadas com o Terrorismo de Estado dos anos de chumbo no Uruguai sumisse da agenda política e da opinião pública, ficando reservado ao âmbito privado de familiares e vítimas (LESSA, FRIED, 2011, p.36). A *ley de caducidade*, com o resultado do referendo, se viu investida por uma legitimação tripla: na esfera política, judicial e perante os cidadãos que a legitimaram com o voto a seu favor (ERRANDONEA, 2008, p. 25).

É após o resultado catastrófico do plebiscito que o *Nunca Más* uruguaio, organizado pela SERPAJ, é lançado. Publicado em dezembro de 1989, o informe surge como uma investigação realizada por iniciativa da SERPAJ e demais organizações de Direitos Humanos, recebendo aporte financeiro da ONU, através de seu fundo voluntário para as vítimas de tortura (SERPAJ, 1989, p. 13). Isto é um ponto importante, pois ao contrário do seu homônimo da outra margem do Rio da Prata, o *Nunca Más* não teve aporte do Estado. Muito pelo contrário, como pode-se observar durante a campanha do plebiscito da *Ley de Caducidad* (ERRANDONEA, 2008, p. 24), o governo uruguaio não demonstrava nenhuma intenção de abrir investigações e estudos sobre as violações dos direitos humanos durante 1972-1985. Graças aos acordos do *Parque Hotel* e do *Club Naval* durante o momento de transição de um governo militar para um regime civil, as forças políticas tradicionais uruguaias se mostravam extremamente reticentes em abraçar iniciativas com a finalidade de levar a justiça os vitimários, sobretudo temendo uma reação das Forças Armadas.

O *Nunca Más* uruguaio, portanto, vai ser resultado por assim dizer, ao modo em que se deu a atitude do Estado uruguaio e de parte da sociedade frente às violações dos

direitos humanos ocorridos no período ditatorial³². As vítimas e seus familiares, bem como as Organizações dos Direitos Humanos, propuseram diversas iniciativas para tentar superar os obstáculos criados pelo governo e a *Ley de Caducidad*, tentando manter a ideia da consigna “*verdad y justicia*” ainda acesa. As demandas por “*verdad y justicia*” era taxada por seus detratores de “revanchismo”, desmerecendo a luta de movimentos sociais envolvidos nesta luta, acusados de estarem sendo influenciados por “bandos” partidários da continuidade da violência. A ideia dos partícipes do Pacto do *Club Naval* (em especial o governo de Sanguinetti), era de construir uma memória do passado recente que não atrapalhasse a “consolidação da pacificação nacional”, pois isto derivaria em “retornar ao passado de violência”. Para contrapor essa iniciativa, durante a segunda metade dos anos 1980, a esquerda e demais movimentos sociais buscaram estabelecer o problema das violações dos direitos humanos com os slogans “justiça” e “impunidade”, procurando descolar as vítimas do Terrorismo de Estado com a guerrilha armada dos anos 1960, ou até mesmo de estar ligado com a ideologia de esquerda seguida pelas vítimas (GIORGI, 2018, p. 68).

O *Nunca Más* uruguaio vai se construir, sobretudo, como uma resposta à narrativa defendida por parte da sociedade uruguaia. O livro foi materializado através de diversos esforços e de fontes de informação de origem e alcance diferentes, constituindo um Informe construído coletivamente. Neste esforço conjunto, participaram advogados, médicos e especialistas em direitos humanos, sob a coordenação geral de Francisco Bustamante, membro da SERPAJ. Um dos pontos viscerais do trabalho realizado pelos organizadores do Informe se amparou em nutrir a memória coletiva, pois como assinalado pelo *Nunca Más*, os mecanismos legítimos de justiça não atuaram de modo a permitir uma razoável cicatrização das feridas abertas pela repressão (SERPAJ, p. 12).

O *Nunca Más* uruguaio é dividido em 3 partes, contendo também prefácio (SERPAJ, 1989, p.5) e 3 anexos (SERPAJ, 1989, p.411,417, 425) trazendo estatísticas, gráficos e nomes de vítimas da repressão. O informe vai trazer em sua primeira parte, *El Proceso Histórico* (SERPAJ, 1989, p.33), uma periodização dos fatores para o Golpe de Estado, o período ditatorial e seu fim, composto por 4 capítulos. A Segunda parte, *La Practica*

³²A SERPAJ firmou um contrato com a empresa EQUIPOS, para realizar enquetes, pesquisas quantitativas e coletar dados sobre as ações repressivas. Aprovado em junho de 1986, esse trabalho requisitado de uma instituição privada feito pela SERPAJ, demonstra tacitamente a pouca disposição do governo de Sanguinetti em apoiar medidas de reparação e justiça (SERPAJ, 1989, p.16).

Del Terrorismo de Estado (SERPAJ, 1989, p.109), trata dos modos em que agiu o aparato repressivo, com capítulos sobre torturas, detenções, mortes, desapareições forçadas e a modalidade repressiva largamente utilizada pela ditadura uruguaia: a prisão prolongada. Vale ressaltar que no capítulo 9 da parte 2 possui o título *Coordinación De Operativos Represivos em Países de la Región*, tratando da cooperação repressiva entre as ditaduras militares sul-americanas, sobretudo com a Argentina e o Brasil. Por fim, em sua terceira e última parte, intitulada, *Mas Alla de La Prisión* (SERPAJ, 1989, p.345), é abordado as consequências geradas pelo aparato repressivo uruguaio, como a desarticulação da vida civil, o exílio e as sequelas do Terrorismo de Estado.

O *Nunca Más* reuniu diversos documentos testemunhais. Testemunhos de ex-processados pela Justiça militar; documentos referentes a denúncias sobre violações de direitos humanos no Uruguai; denúncias apresentadas a organismos internacionais como a ONU e a OEA; e por fim, artigos e notícias divulgados na imprensa uruguaia e internacional (SERPAJ, 1989, p. 13). Dentro deste contexto, o *Nunca Más* buscou apresentar os nomes, quando foi possível, dos responsáveis pelas violações contra os direitos humanos. Se o Estado uruguaio não faria justiça em condenar os vitimários, o informe faria com que se tornasse público a identidade daqueles que cometeram crimes de lesa-humanidade (SERPAJ, 1989, p.14). Enquanto obra, o prefácio do *Nunca Más* deixa para que o próprio leitor julgue como deve categorizar o livro (SERPAJ, 1989, p.9). De acordo com o informe, o que é retratado é forte o suficiente, impressionando a cada testemunho, em conjunto de dados e documentação, não necessitando de nenhuma adjetivação (SERPAJ, 1989, p. 10).

O “tempo” do *Nunca Más* uruguaio é fruto da conjuntura estabelecida pela forma em que se deu o governo de transição, em que os militares se retiraram do poder através da condição de serem anistiados por seus crimes (CAETANO, RILLA, 2000, p.152). O informe por si só é uma resposta de não conformação com o modo em que se fora decidido arbitrariamente pelo governo de transição de Sanguinetti, em “assassinar” a memória dos crimes do aparato repressivo ditatorial, concedendo um perdão e não levando à justiça os responsáveis por crimes e violações contra os direitos humanos. O *Nunca Más*, desta maneira, é um instrumento de lembrança e alerta, como frisado pelo final do texto de Contracapa do *Nunca Más*, em uma mensagem direcionada a juventude uruguaia, a conclamando para que acima de tudo, nunca sacrifique sua consciência “*y su memoria sobre el altar de los intereses menores[...]Conserve como nina de sus ojos esa*

noción[...]que emana de la declaración Universal de los Derechos Humanos. [...] (SERPAJ, 1989, p. 444).

1.2.3 Cada qual a seu tempo: Distinções e Semelhanças entre o surgimento dos *Nunca Más*

A temporalidade dos informes *Nunca Más* argentino e uruguaio apresentam de fato, fatores de semelhança bem como ligações diretas nos modos de como foram formulados e de que fontes beberam para sua elaboração. Para além do mesmo nome, ambos os informes estão conectados pela própria história, sendo partes de um processo mais amplo internacionalmente, em que as ditaduras seguidoras da Doutrina De Segurança Nacional na América do Sul, vão caindo uma a uma (Bolívia 1982, Argentina 1983, Brasil e Uruguai 1985, Paraguai e Chile 1989). A redemocratização da região faz com que nestes países os crimes cometidos pelos aparatos repressivos destas ditaduras viessem à tona. Neste contexto surgem os Informes *Nunca Más* argentino e uruguaio, que embora com repercussões distintas em cada caso, se transformaram em referencias irrefutáveis quando se aborda o passado repressivo, e de como o Terrorismo de Estado foi utilizado como ferramenta de poder coercitivo por parte das ditaduras. Tornaram-se livros memoriais, determinando os limites que a sociedade não poderia atravessar para não incutir nos erros do passado recente (MARCHESI, 2011, p.10).

Os informes foram os primeiros relatos construídos sistematicamente descrevendo o que havia sido feito pelos mecanismos de repressão estatal durante o período ditatorial. Eles apresentaram um ponto de vista sobre as ditaduras centrada nas experiências das vítimas de perseguição política, alcançando um nível de sistematização de informação e acesso as fontes, que outorgaram legitimidade na informação produzida pelos *Nunca Más* (MARCHESI, 2011, p. 10). O processo que levou a elaboração dos Informes foi uma demonstração tácita dos debates, desafios e entraves que as sociedades argentina e uruguaia enfrentaram no tempo em que se desenrolou a transição de regime nestes países. Como bem pontuado por Aldo Marchesi (2011, p. 11), a percepção gerada e defendida pelos Informes é de reconhecer os erros do passado para construir um modelo de regime democrático oposto às experiências autoritárias anteriores.

Como se pode perceber, os *Nunca Más* surgem num contexto onde há uma disputa clara entre forças opostas. De um lado militares e seus apoiadores tentando se livrar do julgamento e acusações dos crimes de violações dos direitos humanos. De outro,

representantes da sociedade civil, grupos e organizações de direitos humanos, vítimas e seus familiares clamando por “*verdad y justicia*”. Neste interim, os *Nunca Más* foram elaborados e se tornaram ferramenta nesta disputa não só por “*verdad y justicia*”, mas pela memória do período ditatorial. Nos tempos dos *Nunca Más* já não existe mais a hegemonia dos militares na política e nas sociedades argentina e uruguaia, pois a sua “história oficial” vem a ser contestada e muitas vezes negada, como no caso dos Informes.

Os *Nunca Más* fazem parte de uma conjuntura de avanços e recuos no debate sobre a violação dos direitos humanos e os crimes de Terrorismo de Estado realizados pelas ditaduras argentina e uruguaia. São elementos que constituem um processo de consolidação democrática nestes países, na medida em que estes atuam de maneira com que a sociedade consiga sanar suas contas com o passado (NASCIMENTO, 2017, p. 24). Para além da consolidação democrática, representam a perspectiva dos militares como agentes responsáveis por crimes e atos hediondos, e aqueles outrora taxados de subversivos e terroristas passam a ser encarados como vítimas de um maquinário repressivo coordenado pelos militares, que foram capazes de agir contra a própria população.

Contudo, as diferenças entre os *Nunca Más* argentino e uruguaio são importantes, sobretudo para seu entendimento e alcance dentro dos respectivos países. As noções de justiça, direito, reparação, reconciliação possuíram entendimentos diferentes e polissêmicos dentro dos partidários de “*Nunca Más*” e de movimentos de direitos humanos. Da mesma maneira foram o modo de como os Estados uruguaio e argentino encararam o processo de criação dos Informes, onde cada um terá um papel distinto e oposto, tendo importantes consequências para a maneira de como cada nação lidou com a memória do passado recente (MARCHESI, 2011, p. 11).

Se percebe que o principal ponto de diferença entre os Informes argentino e uruguaio fora a sua origem e quem propôs a sua criação. O *Nunca Más* argentino foi uma medida proposta pelo governo de Raul Alfonsín, buscando dar uma resposta aos movimentos de direitos humanos, e também evitar a criação de uma Comissão parlamentar que investigaria as violações de direitos humanos cometidas pelo aparato repressivo durante a ditadura. (JELIN, 2008, p. 350). De início, grupos de direitos humanos se mostraram reticentes com a CONADEP, mas a medida em que se foram desenrolando as investigações da Comissão e as ameaças feitas por militares e repressores aos membros da CONADEP, as organizações de direitos humanos passam a apoiar a

medida (CRENZEL, 2020, p.19). A publicação do *Nunca Más* teve grande sucesso editorial e de impacto perante o público, o que fez o Informe ser uma ferramenta de pressão decisiva para levar a Junta Militar argentina ao banco dos réus em um tribunal civil (GALANTE, 2019, p. 15).

O informe uruguaio seguiu, de certa forma, o caminho inverso. Ao passo que o seu semelhante argentino fora uma proposta encabeçada e apoiada pelo Estado, influenciando na formação e resultado do julgamento dos militares na Argentina, o *Nunca Más uruguaio* foi uma ação de instituições não pertencentes ao governo, ligadas a grupos de direitos humanos inconformados com o trato que o Estado uruguaio em relação as violações dos direitos humanos, principalmente com a arbitrariedade da *Ley de Caducidad* (SERPAJ, 1989, p. 12).

Para além dos nomes, a similaridade dos informes parte para sua forma narrativa e de estrutura textual. Isto se deve ao *Nunca Más* argentino, que fora publicado anteriormente, servir de base para o *Nunca Más* uruguaio e muitas outras Comissões da Verdade que se seguiram (BAUER, 2012, p.166). Os organizadores do Informe uruguaio também tinham em mente fomentar, influenciar e dar vazão ao tema de violações de direitos humanos assim como o *Nunca Más* da CONADEP, o que não ocorrera. Embora tendo atingido dimensões dispares e tendo origens diferentes, ambos Informes se tornaram veículos fundamentais para o debate sobre o passado ditatorial (MARCHESI, 2011, p.10). Eles deram uma nova legitimidade e reconhecimento das denúncias realizadas por vítimas e familiares de violações dos direitos humanos pelas ditaduras. Isto só fora possível graças ao papel protagonista que a noção de direitos humanos teve para a formulação dos textos dos Informes (MARCHESI, 2011, p. 15). Outro ponto que se percebe é a maneira em que os informes condenam a polarização e o antagonismo entre membros da comunidade nacional. O antagonismo fora descrito como um risco para a democracia, devido ao seu potencial em desenvolver políticas radicais que acarretariam na desestabilização da sociedade (MARCHESI, 2011, p. 22).

Os *Nunca Más* vão convergir também na elaboração de identidades das vítimas através da noção de direitos humanos. A construção desta ideia é importante para entender de que maneira os informes destacaram a repressão e os processos de violência política (MARCHESI, 2011, p. 17). Com isso, é possível responder duas questões essenciais para a análise dos *Nunca Más*: do que estes sujeitos foram vítimas? quem foram estas vítimas? Isto parte para a resposta de que estas foram vítimas da violência Estatal e paraestatal

ligadas ao governo comandado pelas Forças Armadas. Neste rol se inclui desaparecidos, assassinados, executados, presos políticos e exilados (MARCHESI, 2011, p.18). A resposta para a segunda questão está centrada nas características daqueles perseguidos pelo aparato repressivo. Os Informes caracterizam as vítimas de acordo com a região, profissão, idade e gênero. Contudo também existe o recorte das vítimas de acordo com suas inclinações ou associação política. Essa especificidade de muitas vítimas está relacionada diretamente a perseguição a organizações políticas de esquerda tanto na Argentina quanto no Uruguai, já que estas durante as ditaduras foram postas na ilegalidade. Em todo o caso, essas percepções geraram tensões entre a identidade política e a condição de vítima de violação dos direitos humanos (MARCHESI, 2011, p.19).

Para se compreender de fato como se desenrolou os *Nunca Más*, seu tempo e a formulação de vítimas e vitimários, é preciso levar em consideração a memória enquanto instrumento de sua confecção. É dela e de suas ferramentas que os Informes vão beber para abordar o tempo das ditaduras. Com os fios da memória que estes *Nunca Más* são tecidos, através de relatos e testemunhos daqueles que vivenciaram as experiências ligadas à repressão dos tempos ditatoriais. Para entender os meandros daquilo descrito nas páginas dos Informes argentino e uruguaio, faz-se necessário uma imersão sobre as perspectivas que a memória carrega na construção e compreensão dos relatórios.

1.3 O Dever de Memória e o Passado Lição

Como definir as experiências recorrentes dos tempos ditatoriais em 1970 e 1980 na Argentina e no Uruguai? Como se conectam e se interligam este passado repressivo que argentinos e uruguaios compartilharam? O que definiu as memórias e identidades neste período de violência estatal? Certamente não são respostas de simples definição, que possam dar conta da magnitude trágica dos eventos que foram estabelecidos a partir da escalada autoritária nestes países. Na verdade, são questionamentos ainda pertinentes nos países que margeiam a bacia do Rio da Prata. Fazem parte da construção de uma história recente que pesa no senso histórico da população e de sua própria definição enquanto nações com suas particularidades, e de suas relações com democracia, violência, repressão, justiça e reparação histórica. Este debate tão intenso que permeia as relações sociais nos países platenses em nosso tempo presente é fruto da memória da época ditatorial, algo que fora incorporado pela cultura política argentina e uruguaia. Com isso, a memória se torna ferramenta poderosa, tanto na mão de historiadores e cientistas sociais,

quanto das forças políticas dos países, que tentam legitimar e afirmar seus movimentos e ações no xadrez do mundo político.

A memória é instrumento vital para descrever e visualizar certos aspectos do passado, remontando cenários, eventos, acontecimentos e eventos de um determinado período histórico. Memória é então objeto de estudo, fonte da qual a história e a historiografia se utilizam para construir a análise histórica a partir de um relato e conjuntura extraída das lembranças contidas nesta memória. É neste entendimento que o uso da memória se torna peça importante na construção da narrativa histórica, elemento crucial para elaboração de métodos pedagógicos de ensino e compreensão da história, através dos mais variados objetos nos quais a memória está contida (relatos, testemunhos, monumentos, documentos, arquivos). Por isso que os *Nunca Más* e as Comissões da Verdade enquanto ações e medidas de memória se constituem como elemento essencial para a volta da normalidade democrática. São uma forma de remontar o passado, quer seja apoiado pelo Estado, ou por instituições presentes no escopo social (SARLO, 2007, p.20).

Contudo, esta memória é construída através do presente, no qual o passado é remodelado sob certa perspectiva e interpretação, o fazendo de instrumento retórico de força para se estabelecer uma determinada verdade. Este viés do passado pode ir de acordo com os interesses dos grupos e indivíduos que buscam legitimar ações nos tempos atuais amparados num discurso histórico baseado em uma certa memória de acontecimentos de outrora. Durante seus governos ditatoriais e até os princípios dos processos de redemocratização, as Juntas Militares uruguaia e argentina buscaram ter o controle efetivo da narrativa montada acerca do período em que estiveram no poder, com o intuito de justificar as inúmeras violações de direitos humanos e demais arbitrariedades típicas de um Estado de exceção. Para ser mais claro, a memória e recordação que militares e seus apoiadores utilizam, acabam por legitimar e justificar todo o panorama de Terrorismo de Estado, calcados no pressuposto de que a repressão seria um “mal necessário”, buscando estabelecer uma nova ordem e estabilidade social. Assim, os militares tentaram deter em suas mãos o controle dos fatos, terem o domínio da verdade perante os anais da história. É neste contexto que temos uma ideia do elo entre a memória histórica e a verdade, numa relação intrínseca de dar credibilidade e veracidade à versão dos fatos na ótica dos militares.

Essa verdade é um constitutivo do poder político, importante vetor para assegurar a hegemonia do domínio dos militares perante as sociedades argentina e uruguaia. A memória que os militares buscaram prevalecer sobre os seus governos é parte do jogo político essencial para compreender o passado e presente. As medidas tomadas pelas juntas militares para estabelecerem suas verdades fazem parte do pacote envolvendo o processo de repressão. Censura, apagamentos, silenciamentos e desaparecimentos forçados dos opositores dos regimes são ações e políticas que afetam diretamente a memória e construção da visão das ditaduras. São medidas diretas com o intuito de obtenção e controle das narrativas que buscaram se impor durante e após o fim das ditaduras. Assim como lembrar, esquecer e ocultar também fazem parte da confecção de uma memória (RICOEUR, 1968, p.186).

Com o fim das ditaduras não só a versão oficial dos militares é contestada, mas o silêncio que o regime impôs à sociedade vai ser desbaratado, o que leva à exposição das memórias guardadas, que foram ocultadas ou sufocadas no período. Michael Pollak (1989) remete a isto abordando estas recordações como uma resposta calcada em um fenômeno pautado pela grande quantidade de ressentimentos acumulados que afloraram após um longo período incubados, durante o tempo em que a memória e discurso impostos pelos governos ditatoriais dominavam e coíbiam a expressão pública de sentimentos e posições contrárias a estes regimes.

O reavivamento da memória dos tempos ditatoriais faz parte dos embates políticos referentes à retomada democrática dos governos de transição argentino e uruguaio. Os *Nunca Más* se tornam ferramentas que auxiliam a sociedade a encarar suas dores e traumas não sanados, incorporando tudo aquilo relatado em seus relatórios como parte essencial na construção da memória coletiva sobre os tempos ditatoriais. A opinião pública está intrinsecamente ligada a aquilo que é recordado pelo conjunto da população, por isso a importância que a memória coletiva possui, já que ela é um componente essencial dentro da esfera pública, determinando as forças políticas e sociais nos julgamentos dos crimes denunciados pelas Comissões da Verdade perante os tribunais nacionais e internacionais. Daí a importância do conceito do “dever de memória”³³, pois

³³ Surgido na França na década de 1950, o conceito de “dever de memória” se trata de uma maneira de honrar a memória dos franceses mortos durante a ocupação alemã na Segunda Guerra, em especial membros da resistência francesa. Na década de 1970, graças ao discurso memorial sobre o Holocausto e a deportação de judeus franceses para serem mortos em campos de concentração nazista, a memória do integrante da

seu significado está ligado a verdade e justiça (GUAZZELLI, 2010, p.48), honrando a memória das vítimas do Terrorismo de Estado.

Assim como nossos sentimentos e pensamentos mais íntimos são germinados e permeados pelas condições definidas pelo meio e contexto social no qual estamos inseridos, muitas de nossas lembranças surgem a partir do momento em que nos encontramos através dos olhares e considerações dos grupos que pertencemos, situados através do pensamento coletivo. Uma gama considerável de recordações é reativada provavelmente porque outros nos fazem lembrá-las. Mesmo que estes não estejam em contato direto conosco, podemos abordar uma memória coletiva quando citamos um fato pertencente às vivências do nosso grupo (HALBWACHS, 2013, p. 41).

Seguindo esta percepção, é importante saber diferenciar a memória coletiva da memória histórica. Ao passo que a memória coletiva parece restituir o passado com tons edificantes, a memória histórica se baseia na restituição dos elementos dispostos pelo tempo presente e assim projeta-lo no passado ressignificado, não se prendendo a manter um “saudosismo” desse suposto passado edificante. Maurice Halbwachs (2000) elenca a memória histórica coadunada com a cronologia e a existência de uma história una, a um evento ou acontecimento, ao passo que a memória coletiva se relaciona a um grupo delimitado no tempo e espaço.³⁴ Memória que se situa em um espaço e lugar específico, num tempo exprimindo o que o grupo fora no passado a ponto de gerar um sentimento de pertencimento ao sujeito, se tornando parte do processo de tomada de consciência de sua identidade, coletiva e individual (COSTA, 2014, p.2).

O presente não se antagoniza com o passado, estabelecendo-se dois períodos históricos próximos. Porque o passado já teve seu fim, ao passo que, para o historiador, ambos períodos tem sua realidade, seja o presente ou o passado. A memória de uma sociedade, se expande até onde é possível, ou seja, até o alcance máximo da memória dos grupos que a compõem (HALBWACHS, 2000, p.84). A memória coletiva vai passar a se fazer concomitantemente como uma elaboração de referenciais sobre o passado e também do presente de variados grupos sociais através do prisma de distintos grupos, atrelados às

resistência é substituída pela da vítima, sobretudo judeus. Com isso, o Holocausto se tornou um exemplo a ser seguido para grupos e sujeitos que almejam expor suas memórias no âmbito público, que remontam processos de violência, perseguição e preconceito (GUAZZELLI, 2010, p. 48).

³⁴ Importante citar que existem muitas memórias coletivas constituídas também por memórias históricas (COSTA, 2014, p.2).

tradições e associada profundamente a mudanças culturais e a construção de identidades (BARROS, 2009, p.41). Compreender a memória por estas chaves possibilita o uso da memória coletiva (ainda que diferenciada da memória histórica) como fonte histórica, para perceber posicionamentos políticos, ideológicos, culturais e sociais dos grupos componentes de uma sociedade (BARROS, 2009, p. 42).

Assim, vamos reverberar e crer como nossa própria opinião original, os pensamentos e ideias extraídas do ambiente no qual estamos inseridos. No momento em que os Informes *Nunca Más* escancaram e põem em xeque a versão oficial dos militares sobre a ditadura, uma nova memória pode fazer parte da percepção do passado da população, contrastando e combatendo aquela difundida pelas ditaduras. Os testemunhos e documentos detalhando as sistemáticas violações dos direitos humanos perpetradas pelos regimes militares fizeram parte de uma construção memorial deste período, fazendo justamente com que a população rememore o fato tal como tivesse compartilhado a angústia e dores das vítimas da repressão e suas famílias. Tornar público e dar visibilidade ao evento, mesmo que traumático, acaba sendo a maneira eficaz de fazer com que o acontecido não caia no esquecimento, muito menos ocultado pelo passar do tempo.

Esta identidade e identificação da sociedade com o passado descrito pelos informes perpassa pela noção de locais de memória. Pierre Nora (1993) delineia que locais de memória são olhares sobre uma história reconstituída. São espaços em que os vestígios do passado se fazem perceber, se estruturando por meio da vontade de uma coletividade. Museus, estátuas, arquivos, datas comemorativas são locais de memória, onde grupos e sujeitos valorizam e transformam a significação do passado. Lugares de memória nascem e vivem de acordo com a percepção de que não existe memória gerada espontaneamente. Ela depende de fontes, objetos, documentos, arquivos, datas comemorativas e demais ferramentas que nos fazem recordar e lembrar, bastiões nos quais a memória se ampara (NORA, 1993, p.13). Dito isto, os informes se estabelecem como um dos dispositivos e locais de memória que preservam tempos e fraturas dentro da história latente. São relatos de situações onde a condição humana muitas vezes é levada a um ponto de extrema violência e desumanização. Acima de tudo, os *Nunca Más* são

documentos onde estão contidos memórias e testemunhos de uma situação-limite³⁵, demandando resposta para os crimes ali descritos.

É nisto que os Informes em sua gênese têm como objetivo: mais do que obter justiça e reparação pelos crimes cometidos de lesa humanidade, é conscientizar e demonstrar os horrores que ocorreram para que gerações futuras não acabem por repetir os erros do passado. Aqui temos a percepção de uma memória que educa, remetendo à ideia do passado lição, indo ao encontro da História *magistra vitae* (mestra da vida). Neste sentido, os *Nunca Más* são uma política de memória que visa suprir esses clamores da sociedade, que anseia por respostas para aquilo que fora por muito tempo silenciado e proibido de vir à tona ao público através da máquina de repressão estatal.

Fica visível com isso, os embates acerca da reelaboração de memórias e identidades que as sociedades argentina e uruguaia passaram com o fim das ditaduras. O que os militares e seus apoiadores apregoavam já não dava conta de explicar e/ou justificar a dimensão da violência durante os anos de chumbo. Elas também agora clamam por respostas ao que ocorrera com os desaparecidos, aos responsáveis pela tortura, às vítimas de censura. O fim das ditaduras permite que se possa romper a cultura de terror e medo imposta pelos regimes.

A explicação e o modo de narrar os fatos serve para alçar como legítimo o discurso de poder de quem transmite e difunde determinada narrativa. Daí a importância do surgimento das Comissões da Verdade e os *Nunca Más*, nos quais as memórias e lembranças acabam partindo não do passado em si. A memória se forma no presente, sedenta por um passado, ao perceber que as lembranças e aquilo ocorrido anteriormente já não pertencem mais somente a ele (BOSI, 2003, p.20). Isto vai de encontro aos apontamentos de Tzvetan Todorov (2000, p.17) sobre a recuperação do passado e sua posterior utilização. A memória, sendo um processo de seleção do que recordar e lembrar, se faz através das escolhas das informações recebidas feita por determinados critérios. Estes critérios, conscientes ou não, vão delinear o modo em que faremos a utilização deste passado. Dito isto, quando os acontecimentos vividos pelo sujeito ou coletivos são situações extremas e de enorme violência, como no caso dos processos de violação dos

³⁵ Uma situação limite se define quando um grupo ou sujeito passa por uma experiência traumática, deixando sequelas físicas, psíquicas e sociais, como no caso de situações de guerra, tragédias humanitárias e tortura (DE OLIVEIRA, MOREIRA, GUZZO, 2017, p. 99).

direitos humanos presentes nos informes *Nunca Más*, o uso desse passado se torna em um dever de memória: de reportar, testemunhar, fazer com que se saiba a dimensão da tragédia (TODOROV, 2000, p.18).

Entretanto, o passado e suas forças são terreno de constantes agentes em conflito. Em conjunto, memória e história a ele recorrem e se chocam, pois muitas vezes a história não crê na memória, e a memória põem em xeque os apontamentos e configurações que a ciência histórica levanta, quando esta não tem como cerne de seus argumentos o direito da lembrança. Beatriz Sarlo (2007) sublinha que o ideal nesta relação entre memória e história é de que dever-se-ia obter uma conformidade e concordância entre ambas, convergindo em um mesmo ponto. Não se pode abrir mão do passado apenas por se querer isso ou por esperteza, muito menos o requisitar apenas por capricho da vontade humana. A volta ao passado pode não ser algo, como aponta Le Goff (2003), de servir como ferramenta de libertação. Restituindo o passado pelo que é postulado no agora, ele se instaura na singularidade do presente em que é lembrado, tempo do qual a lembrança se apropria. É por isso que a lembrança persiste, pois se faz reinante e indomável, em situações subjetivas e políticas “normalizadas” onde o passado sempre chega ao presente (SARLO, 2007, p.10).

A partir da transição democrática, entram em cena temas espinhosos para qualquer país recém-saído de um regime ditatorial. É válido superar os crimes do passado em nome da pacificação nacional? Ou é preciso atender os reclames por direito e justiça das vítimas da violência estatal e levar a julgamento os indivíduos responsáveis por essa política de violações contra os direitos humanos? Deixar de lado as recordações para cicatrizar as chagas do passado? Ou negar o esquecimento a fim de evitar que os eventos anteriores voltem a acontecer? Maria Helena Capelato (2006, p.63) disserta que estas perguntas tecem um profundo dilema para sociedades que passaram por este processo. Existem contextos que estimulam e acionam algumas memórias na mesma medida que silenciam e relegam outras ao esquecimento.

Os dilemas que o presente apresenta ao passado recente são embasados na sua maior parte em processos memoriais, abarcando uma movimentação extra disciplinar que se estende para o mundo público comunicacional, a política e, consequentemente, recebendo insumos do Estado. Esta justaposição denota que as “visões do passado” são na verdade construções. Isto se deve porque o tempo do passado não é possível de ser extirpado, pois é um norteador que pode soltar ou prender. Sua propagação no presente é

entendida pela sua organização de acordo com seus processos de narração, possibilitando destacar uma continuidade para interpretar e dar um significado a esse tempo. Neste intuito vamos lembrar, narrar e nos dirigir ao passado por relatos de personagens que experimentaram e vivenciaram um acontecimento. Com isso, estes personagens formam grupos que se apresentam positivamente ou negativamente favoráveis a um tipo de conjuntura estruturada por determinadas narrativas. Estes tipos de discurso concebem uma percepção do social, e, por conseguinte, da própria natureza discursiva. Apresentam também uma óptica predominante nas “visões do passado” (SARLO, 2007, p.12).

Devido aos depoimentos das vítimas, foi possível, graças a este e outros atos de memória, a condenação dos acusados dos crimes de Terrorismo de Estado. Fica latente de que o terreno da memória é palco de combates entre aqueles que mantêm a lembrança das violações realizadas pelo Estado e aqueles que argumentam a necessidade de pôr fim a essa discussão, terminando este capítulo sombrio da história argentina e uruguaia. Contudo, também é espaço de conflitos para quem pontua de que o Terrorismo de Estado é uma página que precisa ser pautada juridicamente, e aquilo que aconteceu durante os tempos de repressão é matéria que prioritariamente deve ser ensinada, publicizada e debatida, principalmente em instituições de ensino. Estes espaços também são áreas de disputa para quem se posiciona e afirma que Comissões da Verdade e os *Nunca Más* não são processos que finalizam uma etapa do passado, mas tem o intuito de que ao relembrar os descabros efetuados pelas ditaduras, eles não venham a se repetir (SARLO, 2007, p. 20).

1.4 A demanda da Memória do passado pelo Presente

A partir desta dimensão construída pelo dever de memória dentro do presente uruguaio e argentino, se expressou uma urgência de um retorno ao passado para sanar os traumas dos tempos ditatoriais. O enfrentamento destes traumas e sua posterior superação só serão possíveis a partir do momento em que o tempo presente se volta para seu passado, atrás de uma compreensão válida para a complexidade dos rancores e ressentimentos que emergiram a partir de memórias, que enquanto perdurou os anos repressivos, estavam impedidas de virem à tona. Eugenia Allier Montaño (2015, p.134) pontua que após o fim da ditadura cívico-militar uruguaia em 1985, vai se ter uma explosão da memória. Tendo sido um período de violência devastador, o passado recente uruguaio gerou um âmbito social sensivelmente abalado e dividido, bem como abissais transtornos e dores. Com a

retomada da democracia, se enraizou na sociedade um enfrentamento entre a recordação e esquecimento deste passado, alterando o espaço público em um local onde se realizaram os julgamentos referentes às encruzilhadas da memória.

Tais fatores contribuíram para um enfrentamento com a herança deixada pelos anos de profunda repressão e do Terrorismo de Estado que existiu no Uruguai pelo interlúdio de uma geração. A partir da restauração da democracia em 1985 e por um período de mais de 25 anos, foram se alternando diversas tentativas e contra tentativas de encerrar o tema de alguma forma, para ele acabar ressurgindo com força a partir de 2005, com a chegada de Tabaré Vazquez, do Partido de esquerda *Frente Amplio* (FA), a presidência uruguaia. O governo de Tabaré adotou uma nova política governamental relacionada com medidas de reparação às vítimas da ditadura (MONTAÑO, 2015, p.140).

Na Argentina, com a queda da ditadura, rapidamente se cristalizou uma visão sobre a mesma, principalmente devido ao relatório oficial sobre os crimes relacionados ao governo militar, o *Nunca Más*, apesar de concessões posteriores dada aos militares³⁶. Luis Alberto Romero (2007) destaca que atualmente na Argentina ocorre uma forte disputa pela memória. O relatório *Nunca Más*, a partir da sua publicação, se configurou como um dos pilares que cimentaram a redemocratização argentina, tornando-se uma memória fundamental e fundadora, a versão “oficial” da história. Desde então conflitos de narrativas e visões desta memória acabaram por surgir, como a memória do militante, citando as lutas anteriores à instauração da ditadura e a história dos combatentes de esquerda; A memória rancorosa, com o objetivo tácito de querer ajustar as contas com o passado, passando por cima do que fora construído desde 1983 com a volta do governo civil; surge também uma outra memória que ganhou dimensão pública, principalmente entre aqueles legitimadores do golpe militar e da ditadura, ou que a viram com bons olhos, uma memória concentrada nas demandas das vítimas da violência perpetradas pelas guerrilhas de esquerda. Esta disputa está ligada diretamente a feridas abertas e novas

³⁶ Vale lembrar aqui que os governos de Raul Alfonsín (1983-1989) e de Carlos Menem (1989-1999) foram marcados também por controversos indultos e medidas de perdão a militares envolvidos nos crimes contra os direitos humanos durante a ditadura de 1976-1983). No caso do governo Alfonsín temos as leis de ponto final (1986) e a Lei de obediência devida (1987) que anistiava e eximia muitos militares, sobretudo de baixa patente, de serem responsabilizados por crimes do período ditatorial. Já durante o período Menem, houve diversos indultos a militares de postos mais altos, como no caso do General Rafael Videla (NASCIMENTO, 2017).

propostas políticas que emergiram desde a crise do país no final de 2001³⁷. Assim como em 1983, é uma forma de buscar ajustar contas com as lembranças dolorosas e sombrias do passado nacional.

Os *Nunca Más* vão atravessar por ressignificações e novas abordagens, na mesma medida em que o panorama político vai se remodelando de acordo com a alternância de poder entre as diversas forças políticas presentes na sociedade. A compreensão dos informes, com o passar dos anos, vai sendo reinterpretada, alcançando novos sentidos e apontando novas chaves para se analisar o seu conteúdo e sentido. A noção que temos hoje dos *Nunca Más* é diferente da que a que se tinha a 20 anos atrás, assim como estas se diferem do entendimento dos Informes no período em que foram publicados (CRENZEL, 2009). Com o passar dos anos, os impactos das leis de anistia aos militares e as datas de aniversário dos golpes de estado completando 20 anos nos anos 1990, fez com que surgisse a necessidade de transmitir para as novas gerações a experiência e os acontecimentos do passado, começando um novo ciclo de reavivamento da memória e os debates sobre a violência política.

A partir daí se forma não só uma crítica a sociedade que se silenciou e se esqueceu perante o Terrorismo de Estado, mas também vem à tona com mais ênfase a “memória militante” que confrontava e acusava os *Nunca Más* de terem, em nome do véu da inocência, subtrair a identidade militante dos desaparecidos (CRENZEL, 2009, p.116). Se estabelecem novas chaves interpretativas acerca dos desaparecimentos, aproximando os processos de extermínio argentino e uruguaio com outras situações limites, em especial o Holocausto. Nestes processos, os informes e sua consigna assumem um evolutivo caráter polissêmico, sendo reproduzidos de forma literal, servindo como veículo transmissor dos grupos que promoveram estas iniciativas. Não só as iniciativas em relação aos acontecimentos do passado, mas através de suas próprias interpretações sobre o passado recente denunciaram fatos e processos do presente (CRENZEL, 2009, p. 117).

Estas reinterpretações dos *Nunca Más* são, assim como os próprios Informes, reflexo de seu tempo e conjuntura histórico-política, que determinam as maneiras de se

³⁷ A crise econômica da argentina em 2001, conhecida como *corralito*, foi uma das maiores da história do país. O governo argentino do Presidente Fernando de La Rúa congelou os depósitos em poupança e em conta corrente, estabelecendo limites para saques. Essa medida fez com que a Argentina declarasse moratória, o que levou a uma onda de protestos populares que culminou com a queda do presidente. A crise foi tão destabilizadora que a Argentina teve num período de 12 dias (20 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002) 5 presidentes diferentes (ROMERO, 2012).

encarar a memória. Na Argentina, o governo de Nestor Kirchner (2003-2007), com inclinações à esquerda, adotou políticas de memória importantes, como a criação do museu da memória no prédio da ESMA. Soma-se a estas iniciativas os próprios discursos de Kirchner, se considerando como parte de uma geração “dizimada”, sustentando a importância de prosseguir com os debates a respeito do passado ditatorial, tornando a Argentina um país comprometido com os direitos humanos através do lema “*memoria, verdad y justicia*”³⁸(ROMANIN, 2009, p.3).

O Uruguai vai seguir pelo mesmo caminho da vizinha Argentina. A chegada de um governo de esquerda ao poder também propiciou a retomada de políticas de memória e reparação. O primeiro mandato de Tabaré Vázquez (2006-2010) do Partido *Frente Amplio* (FA), intensificou as investigações sobre as violações dos direitos humanos, em especial os desaparecimentos forçados. Atendendo as demandas dos movimentos de direitos humanos, o governo de Tabaré tomou medidas mais enfáticas em relação a demandas por verdade, habilitando a justiça em certos casos, tendo estas decisões grande impacto público (GIORGI, 2018, p. 65). Porém foi a instituição do “*Día del Nunca Más: la Marcha de Silencio*”, em 19 de junho, substituindo o feriado nacional “*Natalicio*”, que comemorava o nascimento do prócer José Artigas, o ato mais significativo em relação a memória feito pela primeira gestão de esquerda a comandar o Uruguai em sua história. (GIORGIO, 2018, p. 64). Estas medidas foram acompanhadas de um movimento de expansão dos estudos sobre a memória e história recente no Uruguai, com destaque para a *Investigación Histórica sobre Detenidos Desaparecidos*,³⁹ Realizada por pesquisadores da *Universidad de la Republica* (2008, UDELAR), sob a coordenação do historiador Álvaro Rico.

Pode-se observar então nos casos argentino e uruguaio de que a memória vai ser atrelada a demanda do presente, em que pese sua conjuntura política e social. Quando da assunção de governos de esquerda, ligados a ex-militantes e opositores da ditadura, a memória se apresenta como denunciadora da repressão, contrapondo os discursos de governos de tom conciliador anteriores e posteriores a gestões de esquerda (MONTAÑO,

³⁸ Um dos casos emblemáticos fora o “*bajar los cuadros*”, onde Nestor Kirchner ordenou a retirada dos quadros de Jorge Rafael Videla e de Reynaldo Bignone, ex-ditadores, do salão de honra do Colégio Militar (BATTISTESSA, G. J. D.; ZURITA, 2019, p.47).

³⁹ A Investigação fora feita em cumprimento do artigo 4 da lei 15.848, que institui que o poder executivo uruguaio disponha de investigações destinadas a esclarecer os fatos referentes às denúncias de pessoas detidas ou desaparecidas em operações militares ou policiais (MONTAÑO, 2015, p.140).

2015, p.147). Se institui campos de relação com o passado de maneira diversa, com diferentes exigências e pretensões, contrastando o conhecimento do passado recente e suas recordações sendo expressas no espaço público. O passado passa a ser incorporado no presente, num *continuum* compreensível, em que o balanço entre história e memória é levado a discussão pública (MONTAÑO, 2015, p. 148). Os *Nunca Más* fazem parte deste processo, pois os diversos usos da obra, bem como suas ressignificações, evidenciam o reconhecimento dos Informes pelo público como uma das chaves interpretativas para compreender o passado de violência e Terrorismo de Estado, e que as obras estão sujeitas a constantes interpretações de acordo com o tempo social e político construtor da memória coletiva⁴⁰ (CRENZEL, 2009, p. 135).

Mas apesar dos *Nunca Más* possuírem uma grande importância enquanto obras canônicas que abordam os meandros do Terrorismo de Estado, eles não significam que a justiça seja feita. Por isso da relevância das ações de grupos e movimentos como das *Madres e Abuelas de la Plaza de Mayo* e da SERPAJ na esfera pública, ao exigirem e demandarem que o Estado acabe agindo no sentido de levar a justiça os responsáveis por violações e crimes de lesa-humanidade (SANJURJO, 2013, p.35). Elizabeth Jelin (2002) enfatiza que quando o Estado não dispõe de vias institucionais para reconhecer os fatos ocorridos no passado que foram de sua responsabilidade, o combate pela memória se dá no âmbito social, o que demonstra como fora importante a atuação de grupos de direitos humanos na esfera pública, ao demandarem por justiça. A atuação dos movimentos dos direitos humanos faz com que, através de suas ações, não só o Estado é forçado a dar uma resposta a suas reivindicações, mas outros atores sociais e políticos se apresentam, reestruturando o processo de contar o passado. O envolvimento destes múltiplos atores explicita as intenções políticas do presente e do futuro, para além da demanda por verdade e justiça.⁴¹

⁴⁰ O caso argentino é o mais explícito neste quesito, pois as reedições sempre suscitam polêmicas. A de 2006, durante a presidência de Nestor Kirchner, fora incluído um prólogo criticando a *teoría de los dos demonios*. Em 2016, nos 40 anos do Golpe, este prólogo fora retirado, reacendendo a polêmica (DANDAN, 2016).

⁴¹ Nos últimos anos a ascensão de grupos de extrema-direita na Argentina e no Uruguai estão sendo acompanhados pelo negacionismo dos crimes da Ditadura. Na Argentina temos o exemplo do deputado Javier Milei, do partido *La Libertad Avanza*. Milei afirmou em entrevista recente que o número de 30 mil desaparecidos é uma mentira (QUÉ, 2022). No Uruguai o Ex-General Guido Manini Ríos, líder do partido *Cabildo Abierto* constantemente dá declarações acusando a justiça uruguaia de condenar ex-militares por crimes durante a ditadura por meio de testemunhos falsos (MARTIARENA, 2020).

O entendimento de como é demandada a memória e por quem, só é passível de ser explanada se entendermos as dinâmicas do tempo presente. Isto leva, portanto, a ver a ideia de história do tempo presente como uma ferramenta base para uma discussão das formas de se perceber processos históricos em movimentos ainda inacabados. Essa noção de tempo presente surge justamente a partir da excepcionalidade histórica que fora o Holocausto durante a Segunda Guerra Mundial. Sua radical singularidade afetou fortemente a escrita da história e os relatos testemunhais, calcados no trabalho de lembrar e recordar, operações de memória. Isto fixa novos paradigmas para possibilitar uma composição narrativa e ética que consiga representar este passado doloroso que ainda persiste em se fazer atual (LOHN, CAMPOS, 2017, p.103).

A perspectiva do tempo presente, a partir de seu entendimento, serve como constructo para se compreender todo o contexto envolvendo os pós ditadura e os *Nunca Más*. Os Informes partem de remontar este passado através de relatos testemunhais e da memória, a fim de sanar lacunas e problemáticas que permanecem no tempo presente. Enquanto ferramenta para remontar este processo histórico, a memória é um componente de construção da história, tornando-se instrumento de uso político nesse presente (CEZAR, 2012).

O discurso, as linguagens utilizadas e a atuação dos agentes envolvidos na montagem das narrativas discursivas sobre este período estão visceralmente atreladas à visão de grupos antagônicos nos mais diversos aspectos (ideológicos, políticos, sociais). Esta percepção fica evidente nos choques de memória, e de como o conflito de lembranças foi intenso para assentar a memória coletiva sobre os anos de repressão. São narrativas que foram se construindo ao longo do tempo sob o ponto de vista em que de um lado estariam os militares e os apoiadores dos regimes; do outro, opositores e os grupos perseguidos, que sofreram com a repressão e autoritarismo do período ditatorial.

São memórias que partem tanto de grupos quanto de indivíduos que, a partir de sua mirada, buscam traçar narrativas dos fatos e eventos baseados em suas recordações, utilizando as lembranças para construir a sustentação de suas ações, sejam estas no passado recente das ditaduras ou para justificar atos no tempo presente. A própria visão dos grupos envolvidos neste conflito passa por uma transformação com o surgimento de novos mecanismos e fontes amparadas na memória como os relatórios *Nunca Más*. Movimentos de esquerda armados como os *Montoneros* na Argentina e os *Tupamaros* no Uruguai, que sob o prisma dos militares eram terroristas subversivos, também passam a

ser vistos como grupos com certa legitimidade nas suas ações de resistência frente aos métodos de repressão, perseguição e tortura, organizados pelos organismos estatais e de grupos paramilitares ligados a estes. Porém, a teoria de *los dos demônios* ainda se faz presente, servindo como anteparo para deslegitimar o reconhecimento das vítimas da violência estatal durante as ditaduras militares argentina e uruguaia, além de ser uma ideia utilizada para justificar a ação repressiva por parte dos militares (JELIN, 2013, p. 89).

A teoria de *los dos demônios* consiste em levantar uma suposta equivalência entre a violência cometida pelo aparato repressivo do Estado argentino e uruguaio, em comparação com aquela cometida por grupos armados e a guerrilha de esquerda nos anos de 1960 e 1970 (FRANCO, 2014, 24). Pelo viés da teoria de *los dos demônios*, há uma relação de ação/reação, em que o acionar repressivo estatal fora uma resposta as ações violentas das guerrilhas, responsabilizando de alguma maneira a esquerda de ter iniciado uma espiral de violência. Pode-se perceber então que este pensamento possui um caráter de construção social, necessária para esconder e dissimular as relações de força e de realidades sociais distintas que deram origem a estas forças em conflitos. Essas dimensões da teoria têm em boa conta um grau de desresponsabilização social e neutralização democrática, no intuito de ter uma função de “acalmar os ânimos” no contexto de refundação democrática destes países (FRANCO, 2014, p. 24). Ao mesmo tempo, a teoria reforça o estranhamento e não participação da sociedade com a violência do período e a vitimização dos inocentes (FRANCO, 2014, p.25).

O pensamento que permeia a teoria de *los dos demônios* se faz presente até mesmo em trechos dos *Nunca Más* argentino e uruguaio. No caso argentino, o Informe em seu prólogo reproduz os decretos 157 e 158 do julgamento de líderes guerrilheiros e a proposta das juntas militares de utilizar a violência de Estado como resposta ao “terrorismo” (CONADEP, 1985, p.3), resumindo os conflitos na sociedade argentina ao enfrentamento armado entre estas dois lados (CRENZEL, 2015, p.11). Contudo, o prólogo ressalta a diferença de natureza entre os “*delitos de los terroristas*” e “*o terrorismo infinitamente peor que el combatido*” (CONADEP, 1985, p.3). Ao mesmo tempo, o prólogo frisa a inocência da “sociedade” pelos atos de violência e um retrato dos desaparecidos, onde cita os mais variados grupos sociais, mas acaba excluindo a guerrilha, o que acaba por refletir a diferença entre inocentes e culpados (os terroristas). Com isso, o prólogo do *Nunca Más* argentino enquadra a “sociedade” e os desaparecidos

como vítimas inocentes que padeceram ante a repressão do Estado argentino (CRENZEL, 2015, p. 12).

No contexto uruguaio, a teoria de *los dos demônios* é percebida na tentativa de descolar o informe de ideologia ou pensamento político, afirmando que “*no se quiera encontrar em las páginas del “URUGUAY NUNCA MÁS” una identificación con las banderas de esos hombres y mujeres que fueron torturados, desaparecidos, asesinados, injustamente encarcelados, exilados* “[...] (SERPAJ, 1989, p.15). A busca em tentar se desassociar da ideologia das vítimas é também descolar o *Nunca Más* de alguma acusação de estarem ligadas ou defenderem a ideologia e a causa de grupos armados como os *Tupamaros*. Este receio e postura por parte do Informe acompanha o próprio debate na sociedade uruguaia sobre o tema, em meio às discussões sobre a validade da *ley de caducidad* em 1986 e do plebiscito que acabou por legitimar a lei em 1989 (SANTOS, 2008).

A transição negociada de governo entre militares e políticos civis demonstrava a influência que as Forças Armadas tinham no cenário político, ao ponto que muitos uruguaiois ainda temiam o retorno dos militares ao poder. Os militares também construíram sua própria narrativa sobre a repressão, justificando suas ações e a ruptura institucional como instrumentos para “salvaguardar a democracia”, fustigada por “inimigos internos” enquadrados como “antinacionais”. Graças à propaganda deste discurso, boa parte da população aceitou esta narrativa, a adotando em seus próprios relatos e memória da época, ao ponto da narrativa castrense se transformar em um discurso pregando a ideia de esquecimento e pacificação, visando a reconciliação nacional (LARROBLA, 2013, p.4) Essa consolidação do discurso hegemônico apregoada pelos militares acompanhou a transição uruguaia, negociada e acordada, a tal ponto de isto se refletir no resultado do plebiscito de 1989 sobre a *ley de caducidad* (LARROBLA, 2013, p.4).

Os efeitos da teoria *de los dos demônios* é dos componentes da formação de narrativas e memórias construídas ao longo do tempo sobre o período de violência política na Argentina e no Uruguai. Da mesma maneira a teoria aponta também como se dá os vieses do ressentimento oriundo das memórias dos anos de repressão. O entendimento sobre este tempo vai mudando e sendo reinterpretado de acordo com o jogo das forças políticas, e de qual grupo está no poder. Desta forma, a temporalidade em que está imerso as narrativas e memórias (da qual a teoria *de los dos demônios* faz parte), é também um

tempo de rancor e ressentimento⁴²(JELIN,2017). Este ressentimento acarretado pelo período de violência extrema na Argentina e Uruguai faz com que esse tempo não seja provado apenas como um início ou um fim, mas também um período de transição, em que essa temporalidade transicional se incorpora à experiência (KOSELLECK, 2006, p. 288). Com o passar do tempo, as perspectivas vão se alterando, pois o tempo presenciado e vivido está sempre se movendo. Devido aos ditames da temporalização, a verdade histórica alcança o *status* de verdade suprema. O passado vai assim se desassemelhando do futuro, pois a época presente se caracteriza como um tempo de ruptura e de transição (KOSELLECK, 2006, 294).

Essa noção é bem notada ao debruçar-se sobre a época em que se findou o governo das Juntas Militares na Argentina e no Uruguai. Aquele momento presente significou um claro tempo de mudanças e cisão para as respectivas sociedades, em que a partir do encerramento de governos ditatoriais e militares, se passou o controle dos ditames políticos para um governo civil constituído com uma ampla participação democrática. As demandas políticas do tempo presente com o retorno da democracia exigiram uma volta ao passado para entender todo o processo de ascensão e queda dos militares do poder.

Indo por este caminho, outra necessidade foi perceber e analisar os meandros da transição democrática nesses países. Uma vez retomada a democracia, surgiram novos nortes. Um deles, como bem frisado por Hernán Ramirez (2012, p.78), foi conjecturar sobre os efeitos da repressão e do Terrorismo de Estado que se estenderam a importantes setores da sociedade que clamavam por justiça. O relatório da *Comisión Nacional sobre el Desaparecimiento de Personas* (CONADEP) da Argentina apresentado em 1984, e o *Uruguay Nunca Más* elaborado pela SERPAJ em 1989, estão amparados em documentos oficiais e testemunhos de vítimas e de agentes da repressão estatal, se tornando exemplos de ações que visam responder à demanda por verdade e reparação. Desta forma, os documentos, fontes e testemunhos levantados pelas investigações foram envoltos em uma gama considerável de polêmicas. Estas polêmicas envolviam não somente setores militares e civis que apoiaram e estavam ligados com os governos ditatoriais, mas também sujeitos e grupos que sofreram as agruras do aparato repressivo, pois estes protestaram

⁴² O rancor e ressentimento parte tanto dos militares (que não aceitam o resultado das investigações sobre as violações dos direitos humanos cometidos pelo aparato repressivo controlado por estes) quanto pelas vítimas da repressão e de seus familiares, inconformados com a impunidade para boa parte dos vitimários responsáveis pelos crimes de lesa humanidade (JELIN, 2002).

contra limitações e impedimentos de ter acesso a informações sobre as fontes pesquisadas e de certas perspectivas ideológicas (como a teoria dos 2 demônios). São disputas que se realizaram e ainda se realizam no tempo presente, vide os processos jurídicos que ainda correm nos tribunais penais argentinos e uruguaios. Estes casos explicitam sucintamente como a operação historiográfica e o historiador estão imersos nas batalhas pela memória que permeiam as correlações de força no campo político e ideológico de uma sociedade (RAMIREZ, 2012, p. 80).

Os próprios conceitos utilizados para descrever o processo repressivo argentino e uruaio são alvos de discussões controversas fora e dentro dos meios acadêmicos que pertencem a esta disputa pela memória, tendo releituras e redefinições nas últimas 4 décadas. As terminologias usadas para designar como pode ser encarado a violação dos direitos humanos durante as ditaduras militares perpassam por debates. A ideia de Terrorismo de Estado sofreu releituras e foi se ajustando ao longo do tempo, se concentrando em analisar as formas do exercício da violência estatal (JEMIO,2020).

Neste sentido, a caracterização da Violência Estatal advinda das ditaduras como genocídio⁴³ também é empregada. Embora se deva evitar a banalização de um termo tão denso e pesado, os 10 estágios do processo de genocídio⁴⁴ estipulados pelo pesquisador e professor Gregory Stanton (2016), podem ser encontrados na política utilizada pelos aparatos repressivos argentino e uruaio. Contudo, em termos oficiais, essa designação de genocídio para os crimes perpetrados pelas ditaduras militares seguidoras da DSN não encontra respaldo jurídico na convenção para a prevenção e a repressão do crime de genocídio da ONU de 1948, ao qual Argentina e Uruguai são signatários (KAHWAGE, LARA, 2015, p.50). Isto se deve principalmente ao artigo 2º da convenção, em que a

⁴³ A palavra genocídio surge em 1944, durante a Segunda Guerra Mundial. Cunhada originalmente pelo jurista estadunidense de ascendência polonesa Raphael Lemkin. Genocídio é definido como um processo de aniquilação de um povo. Contudo, o conceito não se restringe apenas a assassinatos em massa, mas também a outras modalidades com a finalidade de extinguir a existência de determinado grupo humano. Nisto pode-se incluir medidas como esterilização, tratamento desigual de determinados povos na sua alimentação e saúde, além do cerceamento da liberdade de ir e vir, de pensamento e religioso. A execução de um genocídio, portanto, é definida em seu cerne, pela ação deliberada e intencional, de um plano destinado para organizar o processo de extermínio, aplicados aos sujeitos pertencentes a determinado grupo (VALENTE, 2015, p.247). O exemplo mais conhecido de genocídio fora o Holocausto, mas existiram outros até mesmo anteriores que serviram de base para a metodologia empregada pelos nazistas, como os do povo hereró e namaqua orquestrado pelo Império Alemão na atual Namíbia entre 1904 e 1907 (CORREA, 2011, p. 86) e o genocídio armênio cometido pelo Império Turco-Otomano de 1915 a 1923 (SPINELLI,2011).

⁴⁴ Os 10 estágios são, em ordem: classificação; simbolização; discriminação; desumanização; organização; polarização; preparação; perseguição; execução; negação.

definição de grupo alvo de genocídio exclui aqueles de cunho político ou de grupos da comunidade LGBTQI+ (KAHWAGE, LARA, 2015, p. 52). Também não foi determinado pela convenção como crime a destruição ou impedimento dos meios de exercício da atividade econômica destes grupos. A nível institucional, portanto, o conceito de genocídio dado pela convenção da ONU é um tanto quanto restritivo (KAHWAGE, LARA, 2015, p. 53), e a não inclusão de grupos políticos faz com que a repressão organizada e planejada pelos estados ditatoriais argentino e uruguaio não seja adjetivada oficialmente como um genocídio.

Mesmo não podendo ser incluído no escopo de crime de genocídio as violações dos direitos humanos cometidos pelos regimes ditatoriais de DSN argentino e uruguaio, o termo é utilizado por muitos pesquisadores da área, constando também nos *Nunca Más* (CONADEP, 1985, p.179; SERPAJ, 1989, p.7). Isto se deve, como citado anteriormente, ser presente no processo repressivo platense os 10 estágios do processo de genocídio. A autora Pilar Calveiro, em sua obra *Poder y desaparición: los campos de concentración en Argentina*, resalta características como a perseguição política, a desumanização das vítimas e o modelo de campos de concentração/extermínio adotado pelos C.C.D's no contexto repressivo argentino (CALVEIRO, 2004). Outro pesquisador com estudos relevantes sobre as ditaduras de DSN, que utiliza o termo genocídio para adjetivar o Terrorismo de Estado dos regimes militares argentino e uruguaio é Daniel Feierstein(2009). Para Feierstein, os regimes seguidores da Doutrina de Segurança Nacional do Rio Da Prata possuem um caráter genocida, pois o plano dos militares era, como mesmo designaram, um processo de reorganização nacional, em que consistia exterminar uma parcela da população enquadrada no rol da subversão, especialmente membros de grupos, movimentos ou partidos de esquerda, sujeitos avessos ao modo de vida “cristão e ocidental” (FEIERSTEIN, 2009, p.27). Para esse fim, a militância política de esquerda e/ou opositores do regime seriam eliminados do conjunto da população através de desaparecimentos e assassinato sistemático, visando operar uma transformação da sociedade através destes meios (FEIERSTEIN, 2009, p.30).

Os debates em torno dos conceitos que caracterizam os regimes ditatoriais argentino e uruguaio (como Terrorismo de Estado e genocídio), refletem a maneira em que novos elementos vão contribuindo para a construção da memória e da historiografia que trata sobre o assunto. O surgimento de testemunhos, documentos, evidências forenses e demais fontes são materiais que consolidam e dão força para aqueles que denunciaram

os crimes contra os direitos orquestrado pelo aparato repressivo, seja este com sede em Buenos Aires ou Montevideu, mudando a maneira de como estas sociedades encaram os anos de chumbo. Desta forma, à visão hegemônica dos militares é contestada, pois entra em jogo o campo de experiência vivenciado pelos opositores da ditadura. As palavras contidas neste trecho do prefácio do *Nunca Más* uruguaio acentuam esta mirada, que contrapõe a perspectiva castrense:

La angustiosa pregunta de por qué? Ante el sufrimiento al que no se le encuentra sentido queda sin respuesta. Y esa no-respuesta hace a una generación, especialmente la más joven, que se ignora a sí misma y que se mueva con una conciencia a-histórica en lo que respecta a elementos esenciales para conformar su propia identidad. Porque la identidad implica preguntarse y responder de manera más o menos permanente quiénes somos, de donde venimos, hacia donde vamos. Y para responder se necesita el mapa de la geografía social y política, se necesita una historia conocida, se necesitan los “por qué”. Para ello necesita saber lo que sucedió, cómo se actuó durante ese período histórico, cómo se resistió, como se avasalló, cómo se vulneraron los derechos, cómo se procuró y se procura salir de esa pesadilla. En fin, se trata de rescatar una historia muy nuestra, muy similar también en su esencia a los dos pueblos hermanos de Brasil, Argentina, Chile... Y rescatar esa historia es aprender una lección, sacar conclusiones para mirar con los ojos sin vergüenza hacia el futuro (SERPAJ, 1989, p. 9).

As recordações a partir destas memórias explicitam as controvérsias e desvios daquilo afirmado pelos militares. Elas transformam a experiência destes tempos como algo que não pode de nenhuma maneira voltar a acontecer, servindo como lição e aviso. Com isso as sociedades argentina e uruguaia vão confeccionar outra expectativa em relação ao presente do modelo político a se seguir, mais democrático e predisposto em tese com as liberdades civis do cidadão.

Isto remete a uma perspectiva de encarar a história a contrapelo, vista pela ótica dos debaixo e oprimidos, indo ao encontro às perspectivas de Walter Benjamin (1987). Em suas famosas *Teses Sobre a História*, Benjamin perpassa um caminho para demonstrar como aqueles deixados à margem dentro da construção de uma história hegemônica acompanham consigo os traços de grandes tragédias, catástrofes humanas e farsas romanescas para fortalecer uma ideologia de dominação. Na perspectiva dos oprimidos, suas memórias partem para a tentativa de entendimento de uma espécie de derrota da sociedade, das agruras sofridas no período e de como se articulou a resistência frente à repressão e autoritarismo ditatorial.

Aquelas vítimas de todo um panorama construído pelos mecanismos utilizados pela repressão estão atreladas principalmente às marcas deixadas pela dor e sofrimento

de eventos traumáticos como os desaparecimentos políticos, o exílio e a tortura dos militantes. Os testemunhos das vítimas e os informes ressaltam o heroísmo presente nos meios de resistência ao Terrorismo de Estado. Essa narrativa desmonta e contrapõe tacitamente a história contada pelos militares e sua elaboração do passado.

A ditadura argentina instaurou grupos e elementos repressores nos mais diversos setores e locais de sociabilidade: em ambientes de trabalho, estudo, lazer, transporte, além de um complexo sistema de informação e vigilância, possibilitando detenções e prisões eficazmente (PASCUAL, 1997). Já a ditadura cívico-militar uruguaia estabeleceu uma semelhante “cultura de medo”, desprendendo de uma série de dispositivos para vigiar, controlar e punir os indivíduos de diversos meios, tanto social quanto fisicamente, através de torturas e perseguições. Medidas estas que reforçaram um controle rígido do ir e vir e da conduta da população (SCHELOTTO, p. 4). A frase eternizada por Walter Benjamin serve bem para retratar todo este processo de repressão montado: “Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie”(BENJAMIN, 1987, p.225). A retórica discursiva de ordem e progresso civilizatório propagada pelas ditaduras justificaria a barbárie das torturas, desaparecimentos e mortes efetuadas.

O modo em que se estabeleceu o aparato repressivo estatal durante as ditaduras foi o gerador não só de traumas psíquicos e físicos a nível do indivíduo, mas também socialmente. Por isso que a dimensão devastadora da violência repressiva na Argentina e Uruguai pode ser entendida através do termo trauma social. O conceito de trauma social não se refere a um trauma psíquico de grandes proporções, mas sim descreve um processo de traumatização a nível coletivo, mesmo que dentro deste muitos de seus membros não tenham sofrido ou vivenciado a violência pessoalmente. Ele representa a deterioração e uma grave perturbação social, que rompeu laços sociais e destruiu coletividades (ROBBEN, 2018, p. 34). Se um trauma psíquico pode ser considerado uma ferida para a mente, o trauma social seria uma lesão ao organismo da vida social, avariando os elos entre as pessoas e deteriorando o sentimento predominante de comunidade. Embora o trauma social possa desajustar o funcionamento de uma comunidade pelos danos sociais causados e na perda da confiança política, ele também pode ser catalisador de protestos sociais e ação política. É neste movimento que sociedades e grupos sociais resistem e acham meios de reconstruir aquilo outrora perdido ou obliterado através de mobilizações no período pós-traumático (ROBBEN, 2018, p.34).

O momento pós-catástrofe faz com que as sociedades atingidas sejam constantemente lembradas das atrocidades passadas. Com o findar das ditaduras militares rio-platenses, as experiências-limites são revividas em diversos momentos, como na abertura das sepulturas clandestinas, nos depoimentos das vítimas em tribunais contra os responsáveis pela violação dos direitos humanos, nos protestos e demandas das *Abuelas e Madres de la Plaza de Mayo*, e também, com a elaboração dos *Nunca Más*. Essas rememorações das experiências traumáticas, ainda que dolorosas para as partes envolvidas, foram meios de lutar contra o esquecimento e a naturalização das atrocidades passadas (ROBBEN, 2018, p.35). São memórias perturbadoras de um passado traumático que faz pessoas e grupos não se reconciliarem com suas perdas, permitindo a partir desse inconformismo o combustível para a mobilização em torno de respostas para a violência ocorrida, e uma busca por “*verdad y justicia*” (ROBBEN, 2018, p. 35). Esse passado traumático acaba interferindo no presente, condicionando o futuro, sendo retomado na vida social por memórias múltiplas que atribuem um significado que contestam das experiências passadas. Em suma, a sociedade está traumatizada como resultado de processos históricos e sociopolíticos complexos.

Nisto reside a ideia de que os algozes não são os únicos responsáveis pelas torturas, desaparecimentos e demais crimes protagonizados pelos agentes da repressão ditatorial na Argentina e no Uruguai, mas também as sociedades que permitiram isto. É assumir que estas sociedades tem sua parcela na ação de um modelo que concebeu uma maldade irresponsável e extrema. É o reconhecimento de que aquilo dito como avanço social, da ordem, segurança, desenvolvimento econômico e benesses permitidas a certos setores sociais durante o período ditatorial foi construído sobre os corpos de sujeitos torturados, mortos, desaparecidos, perseguidos, exilados e silenciados. Obter uma reconciliação neste contexto só pode ser alcançada quando se inclui aquilo que fora anteriormente marginalizado e ocultado (SILVA FILHO, 2008, p.176).

Responsabilidade histórica da sociedade se faz usando a memória como uma de suas bases. Abordar as experiências dos crimes e violações dos direitos humanos das ditaduras de Doutrina de Segurança Nacional argentina e uruguaia é também refletir sobre o dever de memória que futuras gerações têm com as suas precedentes, pensando o presente a partir do passado e vice e versa. Neste contexto é importante não cair no jogo de um abuso da memória enquanto ferramenta de contar e utilizar o passado. Recuperar o passado é algo essencial para o ser humano, contudo isto não significa que ele tenha

que conduzir o presente, muito pelo contrário. Como percebemos em relação aos *Nunca Más* e as violações de direitos humanos, é o presente que demanda o uso do passado, utilizando de acordo com as demandas existentes na sociedade (TODOROV, 2000, p. 25). Mas é preciso tomar cuidado com essa restauração do passado, principalmente a uma malversação da memória (TODOROV, 2000. p. 28). Exemplos não faltam do uso do passado de maneira distorcida, se utilizando de uma suposta memória de um passado, como no caso do sionismo israelense, que se utiliza da memória do Holocausto para se defender das acusações de crimes e violações de direitos humanos contra a população palestina, taxando quem critica as ações militares do exército de Israel na Palestina como antissemitas. Embora se possa utiliza-lo para fins escusos, como no caso citado anteriormente, ela também serve para auxiliar na essência da ideia do “dever de memória”: memória e justiça.

Contudo, o debate sobre o “direito à memória” e “verdade” não possui tanto tempo e é um tema considerado espinhoso. É controverso sobretudo quando a ideia de “verdade” está atrelada ao direito de acesso às informações ocultadas durante os anos das ditaduras militares, assim como “direito à memória” se remete à inclusão ou exclusão de determinados discursos no âmbito social (JUSTINO, 2020). Essa discussão se torna mais polêmica ainda quando os crimes do passado acontecem por motivações políticas, realizados em um contexto repressivo, como no caso das ditaduras do Cone Sul. Torna-se intolerável para muitos esquecer o Terrorismo de Estado realizado contra a própria população. Mesmo que muitos responsáveis acabaram sendo punidos pela justiça (como o General Videla na Argentina), os aspectos nocivos da repressão povoam o imaginário coletivo, o que denota que nem sempre a memória coletiva é libertadora.

1.5 O Testemunho como Peça central da memória nos *Nunca Más*

Neste contexto entra em cena a questão das discussões sobre memória, testemunho e sua veracidade enquanto ferramenta e objeto histórico como prova de eventos e fatos do passado. Na conjuntura sobre os tempos ditatoriais de Uruguai e Argentina, o testemunho é peça fundamental para a elaboração dos extratos do passado, principalmente no que se refere à memória construída acerca da visão dos regimes militares, bem como

na confecção dos *Nunca Más*⁴⁵. Os testemunhos ali contidos denotam e reafirmam a força destes relatos, principalmente por estarem sujeitos à possibilidade de serem reinterpretados e lhes dando outras alternativas de compreensão e significados. Constantemente emergem contribuições inéditas acerca da área de estudos sobre a memória referente ao passado recente tanto da Argentina quanto do Uruguai, como os arquivos reunidos pelo *Memoria Abierta*⁴⁶ e por diversos grupos de direitos humanos argentinos (TOLENTINO, 2019, p. 381).

É na aplicação do testemunho no dia a dia que podemos separar e perceber as nuances entre o uso jurídico e o uso histórico da peça testemunhal. As diferenças entre o testemunho judicial e o testemunho histórico parte da ideia do cerne de cada um destes. A bifurcação entre eles consiste em seus usos: o arquivamento e seu valor enquanto fonte historiográfica, servindo de prova documental; e o depoimento em um tribunal, sendo ferramenta jurídica utilizada para emitir uma sentença judicial (RICOUER, 2007, p.172). O testemunho, seja para o uso historiográfico ou judicial, é a construção memorial de um fato (BUTIERRES, 2017, p. 16). No âmbito jurídico, para fazer saber o juiz sobre aquilo que presenciou, a testemunha exerce uma função retroativa, se valendo da memória e sua lembrança de um fato acontecido no passado. O testemunho se configura, portanto, como uma prova testemunhal, que traz consigo probabilidades em fornecer ao magistrado a versão do sujeito chamado a prestar depoimento, acerca de como se sucederam fatos determinantes para se chegar a uma sentença sobre um caso ou peça jurídica (BUTIERRES, 2017, p.16).

⁴⁵ Embora o testemunho seja o cerne dos documentos e do conteúdo coletado pelos Informes, a arqueologia forense teve um papel importante no contexto da criação dos *Nunca Más*. Isto se deve graças ao papel de prova material que endossa aquilo relatado pelas denúncias e testemunhos das vítimas da repressão. A violência ditatorial deixou vestígios físicos, como restos humanos e objetos, além de locais que são elementos cabais que servem como amparo aos testemunhos, sobretudo as prisões e os C.C.D's. Os restos ósseos das vítimas em prisões e Centros Clandestinos de Detenção são fundamentais para restituir a história de vida e identidade destes indivíduos vitimados pelo acionar repressivo. Assim, a prática arqueológica é uma ferramenta auxiliar que reforça aquilo narrado e descrito nas páginas dos informes (MAZZ, 2008, p. 118).

⁴⁶ *Memoria Abierta* é uma aliança de organizações argentinas de direitos humanos que promove a memória das violações de direitos humanos no passado recente, ações de resistência e lutas pela verdade e justiça, para refletir sobre o presente e fortalecer a democracia. O *Memoria Abierta* cataloga e dá acesso a diversos arquivos institucionais e pessoais; produz entrevistas audiovisuais que compõem um arquivo oral; contribui para dar visibilidade aos locais utilizados na repressão por meio de diversas ferramentas e registros; desenvolve recursos temáticos de divulgação e fins educacionais com base em pesquisas, buscando promover debates sobre as formas de narrar o acontecido e colabora, a partir da especificidade de suas atribuições, com a atuação da justiça. FONTE: <http://memoriaabierta.org.ar/wp/sobre-memoria-abierta/>

Porém, ao passo que ele é um meio de prova jurídica ou fonte histórica largamente utilizado para o mérito de cada causa, ele também é ferramenta das mais instáveis, delicadas e incertas. No que toca a noção de prova testemunhal é explícita, visto que qualquer sujeito pode vir a ser acusado de um delito que não cometeu, baseado unicamente nas declarações de uma testemunha sobre um fato com a capacidade de convencimento de um juiz ou júri, o que demonstra como pode ser falho a capacidade de testemunhar (BUTIERRES, 2017, p. 17). Outro ponto complexo acerca do testemunho como instrumento judicial é das incongruências conflitivas existentes a própria característica dele enquanto prova inerente a subjetividade humana. Diferentes sujeitos podem ter percepções conflitantes entre si, testemunhando versões diversas sobre o mesmo fato. Isto não significa que um dos sujeitos testemunhantes esteja propositalmente faltando com a verdade, pois o caráter subjetivo é indissociável da prova testemunhal (BUTIERRES, 2017, p. 19). Mas sua subjetividade é um enlace problemático, pois acaba fazendo com que o testemunho, por mais imparcial que seja o testemunhante, não esteja livre de qualquer interesse ou emoção (BUTIERRES, 2017, p. 19).

Já para o seu uso enquanto fonte histórica, o testemunho só é compreendido através das memórias, hiatos e esquecimentos que se relaciona com a finalidade de implicar o passado, nega-lo ou omiti-lo (AVELAR, 2012, p. 45). O testemunho, do ponto de vista histórico, não é mero retorno ao passado ou prova elementar dos fatos para emitir um juízo (tal como na esfera judicial), mas sim ações de sua elaboração a partir de processos do presente e configuram, desta forma, como uma fundamental peça de estruturação dos saberes sobre fatos e eventos passados, tanto quanto a própria experiência e razão (AVELAR, 2012, p. 48). Isto não denota que as divergências entre relatos verdadeiros e falsos não sejam problemas ou que os critérios do historiador para se estabelecer a veracidade do testemunho acabem sendo descartáveis. Ao mesmo tempo a operação historiográfica tende a ficar limitada se ir pela via de somente se focar em atestar a veracidade dos testemunhos. Para não cair nestas controvérsias paralisantes, deve se questionar de que forma o testemunho funciona como elemento contributivo do processo de elucidação de contextos. Neste percurso, é importante também se atentar a linguagem ou o estilo de testemunhar enquanto peça central de legitimidade daquilo que é relatado, tanto por parte do emissor quanto do receptor do testemunho (AVELAR, 2012, 48). O historiador deve então, ir ao encontro do testemunho quando almejar buscar uma representação do objeto de pesquisa (PENA, 2015, p.5).

Essa abordagem, porém, leva a uma questão central: quanto confiável é um testemunho? Na verdade, é pelo questionamento da confiabilidade do que é relatado que se pode vislumbrar o cerne da essência do testemunho. Desta maneira, esta desconfiança se desenrola através de uma corrente de operações iniciada nas percepções de um fato vivenciado, retendo lembranças e focando-se nas declarações e narrativas que estruturam as impressões do que ocorrera (RICOEUR, 2007, p. 171). A função do testemunho, focada para além dos paralelismos de sua utilização judiciária e do uso historiográfico, desnuda, portanto, uma igual dimensão de mesmo aporte que o de contar, devido à similitude parental entre as duas tarefas. Entretanto, a familiaridade entre testemunho e o contar fica menos aparente pela ideia de comprometimento e veracidade atrelada ao testemunho, e de sua utilização por parte da historiografia e do campo jurídico.

Nesta situação se materializa a ideia central do testemunho: ter vivido o que aconteceu. É necessário que o narrador, para relatar o que se passara, tenha estado presente de fato no espaço em que se deu o acontecido. Vai ser a própria testemunha que vai de largada se situar como tal. Ela designa a si mesma (RICOEUR, 2007, p. 172). A autodesignação do indivíduo enquanto testemunha é importante, pois acaba entrelaçando a história pessoal com a história factual, ao mesmo tempo em que a própria história pessoal está inserida em uma “multiplicidade de histórias” fazendo com que nem sempre “[...] a impressão afetiva de um acontecimento capaz de tocar a testemunha com a força de um golpe não coincide necessariamente com a importância que lhe atribui o receptor do testemunho” [...] (RICOEUR, 2007, p. 173). Ou seja, a testemunha descreve aquilo que mais lhe marcou ao presenciar algo, enquanto aquele que escuta (como um juiz de tribunal ou um historiador) extrai daquilo relatado as peças de um quebra-cabeças para preencher as lacunas de um processo nos tribunais ou de um acontecimento histórico, onde a conclusão de ambos pode não estar de acordo com a intenção da testemunha ao narrar aquilo que viveu.

Nestas premissas de que a testemunha faz seu relato perante algo ou alguém, ela está buscando dar veracidade ao seu relato fazendo que tenha sua posição como agente envolvido em um acontecimento atestado por terceiros. Assim, a testemunha, através destes mecanismos de diálogo, demanda primordialmente o seu reconhecimento de estar atestando a verdade. O testemunho só poderá estar satisfeito a partir de seu reconhecimento. Com isso, acontece o processo de separação entre as possibilidades de se confiar e de se suspeitar daquilo testemunhado (RICOEUR, 2007, p. 173). A suspeita

permite estabelecer um campo de controvérsias em que se pode confrontar testemunhos e testemunhas, possibilitando, dentro dos meios de comunicação existentes no espaço público, a prática da crítica testemunhal. A testemunha, desta maneira, é figura disposta a ser chamada para responder sobre eventuais contradições. A confiabilidade dessa testemunha está na sua posição de manter seu testemunho ao longo do tempo, em manter sua palavra perante os outros, reforçando a credibilidade e confiabilidade do que relatou, sendo capaz de o reiterar.

É preciso ressaltar que testemunhos são narrativas dinâmicas, podendo ser alterados em forma e conteúdo ao longo do tempo, inquirindo outro entendimento da verdade e de confiança. Uma mesma testemunha é capaz de dar diferentes testemunhos em diferentes situações de acordo com seus interesses e demandas (ROBBEN, 2018, p. 87). Essa condição é muito usada como argumento por parte de negacionistas de violações dos direitos humanos dos anos de chumbo na Argentina e Uruguai, os acusando de serem suspeitos, pouco confiáveis ou falsos (ROBBEN, 2018, p.87). Por isso que a questão de fiabilidade se estende para outras esferas do social, para além do mundo jurídico ou da historiografia. Ter confiança na palavra do outro fortalece tanto a interdependência quanto as semelhanças entre os membros de uma mesma sociedade. A partir disto, como bem sublinha Paul Ricoeur (2007):

É da confiabilidade, e, portanto, da atestação biográfica de cada testemunha considerada uma a uma que depende, em última instância, do nível médio de segurança de linguagem de uma sociedade. É contra esse fundo de confiança presumida que se destaca de maneira trágica a solidão das “testemunhas históricas” cuja experiência extraordinária mostra as limitações da capacidade de compreensão mediana comum, há testemunhas que jamais encontram a audiência capaz de escutá-las e entendê-las (RICOEUR, 2007, p. 175).

Dito isto, é importante mensurar a questão da confiabilidade das testemunhas históricas ao mesmo tempo em que se tenha um respeito para aqueles testemunhos que estão permeados pelas vivências de eventos trágicos, que acarretaram em profundos sofrimentos e traumas para os envolvidos (JELIN, 2002, p.10).

Elizabeth Jelin (2002, p.11) assinala que saber escutar e ter cuidado e delicadeza ao tratar com estes testemunhos, são fundamentais para entender as noções dentro da memória, sobre o que foi lembrado e o que fora esquecido, e porque alguns pontos do passado são recordados e outros relegados ao silêncio. Testemunhar e se pôr na posição de testemunha fazem com que o sujeito se torne agente partícipe do processo de fazer com que as calamidades do passado não aconteçam novamente. Esta maneira de perceber

o testemunho e sua memória é um dos cernes presentes na ideia dos relatórios e Informes “*Nunca Más*”, como nos casos argentino e uruguaio (JELIN, 2002, p.12).

O sujeito se torna, com o testemunho, não somente ator passivo, uma “vítima”, mas promotor social capaz de responder e transformar a realidade. Nestas condições, o testemunho é uma forma encontrada através do sistema discursivo e linguístico que trata interpretativamente o que fora relatado, buscando dar sentido e palavras para expressar o que fora vivenciado. Essa busca pode gerar certas incongruências e desafios, pois em casos de experiências extremas e traumáticas, como relatos de torturas encontradas nos testemunhos dados aos informes “*Nunca Más*” argentino e uruguaio, podem faltar palavras para expressar e dar uma representação que faça jus à magnitude do trauma gerado a estas vítimas (JELIN, 2002, p.35). Estas experiências traumáticas, devido ao grande impacto que geraram, desencadeiam lacunas nas capacidades de expressão, ou seja, de contar. Na perspectiva do indivíduo não parece haver palavras, gestos e maneiras de contar o que se passou, pois faltam recordações, bloqueadas pelo trauma. Também faltam referências similares que possam dar conta da unicidade representada pelo trauma vivido. A memória é desbaratada e o que ficou são rastros de um silêncio doloroso, impedindo a memória de recuperar, transmitir ou comunicar a vivência. O sujeito transforma a sua vivência do acontecimento em experiência, a partir do momento que consegue comunicar e transmitir esta, lhe dando sentido (JELIN, 2002, p.36).

Desta maneira, o testemunho se torna algo de relevância à sociedade a partir da ação de compartilhá-lo. Isto faz com que a experiência individual se torne coletiva nas trocas realizadas entre o narrar e escutar (JELIN, 2002, p. 37). Esta narrativa testemunhal constrói a percepção da sociedade acerca da memória dos anos de chumbo. Os testemunhos se constituem neste interim como elementos para dar conformidade e uma sequência dos eventos e experiências passadas. Daí a importância da narrativa testemunhal, pois ela se torna um modo de comunicação que em sua exposição permite combinar diversas manifestações do passado transmitido a um público. Quando estes testemunhos relatam situações limites, eles possuem a capacidade de criar compaixão entre os seus receptores. Dão um conteúdo mais íntimo a forças políticas e estruturas superiores, justamente por descrever o que ocorrera de uma maneira carregada de emoções e percepções de um sujeito comum e seu cotidiano (ROBBEN, 2018, p.85).

Na Argentina, uma análise de como se estabeleceu esta memória demonstra que, por mais que ainda sejam influentes as representações tecidas pelas organizações de

Estado, elas não se cristalizam como a visão predominante sobre a totalidade da sociedade. A memória dos tempos repressivos elaborados pelas organizações de direitos humanos como as *Madres de la plaza de mayo*, amparada pelos relatos das testemunhas do período, formulou uma potente representação do passado ditatorial que conseguiu se relacionar com outros movimentos sociais desde o fim da ditadura militar em 1983. Através da literatura, do cinema, dos meios de comunicação e de diversas representações culturais, houve uma expansão de representação e testemunho deste passado (LVOVICH, BISQUERT, 2008, p.91).

No Uruguai, a narração predominante se estabeleceu através da tese da teoria dos dois demônios. Por mais que os testemunhos e relatos presentes nas lutas pelo passado encapados pelos grupos de direitos humanos e setores políticos que apoiam estes movimentos e suas pautas reforçassem os crimes cometidos pela ditadura militar, a perspectiva que inclui a ideia de Terrorismo de Estado acaba sendo posta de lado, prevalecendo no imaginário social a perspectiva dominante citada. Com isso, a narrativa da tese dos dois demônios é transmitida não somente por setores da política uruguaia e dos meios de comunicação à direita no campo político, mas também por quadros importantes da esquerda, consolidando ainda mais o discurso predominante⁴⁷. São diversos atores sociais que contribuem na concepção de uma lacuna reflexiva sobre o passado recente do Uruguai. Estes atores, através da defesa de argumentos sobre a manutenção da paz, reconciliação e perdão, acabam construindo uma visão tradicional de unidade nacional através de um consenso liderado por um Estado democrático pós-ditadura (LARROBLA, 2013).

A partir destas percepções presentes, é notável o papel central desempenhado pelo testemunho na construção da memória do passado das ditaduras argentina e uruguaia. A remontagem deste panorama de violência estatal através dos relatos testemunhais dos envolvidos nestas situações de violência tem protagonismo central no âmbito jurídico, essencial para o restabelecimento da democracia. Mais do que isso, a noção de

⁴⁷O Governo de Tabaré Vázquez (2005-2010) efetuou uma política cautelosa e tratando com cuidado a problemática referente aos direitos humanos. Na busca por alcançar um consenso nacional, pacificando os lados antagônicos sobre a violação dos direitos humanos, Tabaré Vázquez incluiu nos discursos e ações as narrativas diversas sobre o período ditatorial uruguaio. Algumas propostas decorrentes disto acabaram sendo muito criticadas, por estar flertando com os preceitos da teoria dos dois demônios. Novamente, o discurso oficial parte para sustentar uma suposta lógica binária do enfrentamento entre iguais, de bons e maus (LARROBLA, 2013, p.12).

testemunho se torna um relato com forte influência e dimensão para além dos campos jurídicos e institucionais. É fora destas áreas onde ele vai trabalhar e ser elaborado cultural e ideologicamente (SARLO, 2007, p.24). Isto se deve ao aspecto de testemunho ligado à narração de experiência atrelando o sujeito aos eventos e fatos acontecidos anteriormente.

Assim como as obras e relatos sobre o Holocausto, como aquelas de autoria de Primo Levi⁴⁸ narrando sua experiência como prisioneiro do campo de extermínio de Auschwitz, os testemunhos presentes nos “*Nunca Más*” fermentam o surgimento de emoções relacionadas diretamente a questões morais e éticas. Devido à origem extrema destes testemunhos (lembranças de sequestros, torturas, agressões físicas e psicológicas), é necessário estabelecer modos e regramentos que evitem eficazmente os exageros testemunhais. Porém, como mesmo afirma Levi, um verdadeiro testemunho abre espaço para que um testemunho repleto de exageros tome a sua posição. O que faz que a própria carga de indignação que se utiliza como mecanismo presente no testemunho tenha que ser restrita. Os exageros testemunhais se tornam evidentes a fim de se raciocinar sobre a verdade, sobretudo em casos como o Holocausto. Muitos dos sobreviventes de situações limite de abuso e violência no passado temem a forma de encarar seus relatos, que os considerem “exagerados”, por tamanha excepcionalidade (SARLO, 2007, p. 34).

Até mesmo por ser matéria-prima originada de uma situação limite quase inenarrável para o sujeito envolvido, também se desenvolve um certo paradoxo do testemunho em primeira pessoa: aquele que sobreviveu (seja no campo de Auschwitz ou nos C.C.D’s), através do seu relato, se coloca na posição em primeira pessoa daqueles que pereceram durante as experiências violentas, assumindo o lugar daqueles que morreram, pois estes já não podem se auto representarem. Na concepção de testemunha em primeira mão, o testemunho-participe, existem acontecimentos e vivências que não são possíveis de serem relatadas, justamente por não haver mais sobreviventes. Não houve quem voltasse vivo das câmaras de gás de Auschwitz ou dos voos da morte realizados pelo aparato repressivo argentino e uruguaio. Isto delineia um fato nebuloso na vivência pessoal, um vazio histórico, assenta um limite preciso para a realização do ato de narrar. Nisto tem seu papel o “dever de memória”, pois aqueles que sobreviveram

⁴⁸ Primo Levi foi um autor italiano sobrevivente dos campos de concentração de Auschwitz. Sua obra *É isto um Homem?* publicada originalmente em 1947 se tornou um clássico da literatura mundial. O livro relata as condições impostas aos judeus prisioneiros do campo de concentração polonês, tornando-se referência literária referente a relatos testemunhais (CAMARGO, 2019, p. 2).

são responsáveis moralmente por se tornarem testemunhas de terceiros, daqueles que já não estão mais vivos (JELIN, 2002, p. 81).

Boa parte daqueles que sobreviveram a estas situações extremas sentem uma forte necessidade de descrever pontualmente o que haviam presenciado. Mais do que isso, essa necessidade angustiante de querer relatar pode ser algo impossível de ser aplacada, e assim o sujeito acaba se pondo sempre em uma situação de estar entrando em contradição, pois lhe podem faltar palavras ou meios de expressar aquilo que viveu (JELIN, 2002, p. 82). Estes entraves são ressaltados, por exemplo, quando se pensa nestes em cima dos termos de verdade. Como mesmo evidencia Paul Ricoeur (2007), testemunhos de situações extremas geram um real “crise do conceito de testemunho”. São testemunhos singulares em que é difícil, ou mesmo indevido, aplicar a metodologia historiográfica devido à excepcionalidade da experiência, não tendo grau de comparação existente. Desta maneira, estes casos possibilitam pensar para dentro dos limites. O caso-limite se torna referência de testemunho. Todo testemunho almeja que se acredite nele. Contudo, nem todo testemunho carrega consigo as provas e evidências que possam afirmar a sua veracidade (SARLO, 2007, p. 37).

Essa fiabilidade do testemunho se sustenta no que o próprio sujeito enuncia, sendo ele mesmo a garantia presente do que relata, inclusive para aquele sujeito que não foi confrontado por situações-limite. Novamente retomando as afirmativas de Paul Ricoeur (2007), o testemunho se encontra na raiz do discurso histórico. É para seu uso historiográfico justamente que a crítica do sujeito e de sua verdade se faz tão necessária, elencando essa voz com uma verdade de experiência que nasce no testemunho. O testemunho, quando se auto representa como verdade de um indivíduo que retrata sua experiência, demanda não estar sob as regras utilizadas para “[...] outros discursos de intenção referencial, alegando a verdade da experiência, quando não a do sofrimento, que é justamente a que deve ser examinada. [...]” (SARLO, 2007, p. 38).

O uso do testemunho pela historiografia enquanto fonte e objeto de estudo é explorado de forma de que dele se extraia as informações necessárias para se formular perguntas sobre aquilo narrado e contado pelo testemunho. O relato testemunhal é “matéria prima” para a historiografia, ferramenta de análise histórica. Mas a história usa esse testemunho partindo de que o objeto de análise não é o indivíduo, mas o específico (SARLO, 2007, p.51). Ou seja, a historiografia está interessada não tanto numa narrativa individual, mas como essa narrativa do indivíduo pode ser utilizada especificamente para

a problematização do relato testemunhal. O testemunho enquanto objeto de análise historiográfica deverá levar em conta o passado pesquisado e a sua interpretação no presente (FERREIRA, 2018). Para além de ser a testemunha em primeira pessoa, a noção de testemunho se refere também à ideia de observação, de presenciar um evento, estando na posição de terceiro, que viu algo, embora não tendo participação direta ou se envolvendo com isso.

A testemunha pode, devido ao trauma vivenciado, cair em um silêncio, não tendo a possibilidade (ou mesmo não querendo) fazer um relato de sua vivência, não tendo ouvidos a postos para os ouvirem. Então se opta pelo calar, pelo silêncio, pelo resguardo, pelo esquecimento, o que faz o testemunho ficar entre a cruz e a espada. Ou relata, sendo possível não ter sujeitos dispostos ou não querendo ouvir a dimensão do que se pretende contar, ou acaba se calando, direcionando para o silêncio, com o intuito de preservar a ligação social com os outros, mesmo que isto custe repercutir uma lacuna e ausência de comunicação (JELIN, 2002, p.82). Nestas situações de grandes traumas, se tem até mesmo a incapacidade humana em perceber, absorver e compreender o que estava se passando. O meio externo não consegue captar, e assim nada pode se situar na posição de testemunha para o que aconteceu. Pode-se afirmar que as bases interpretativas culturais existentes acabam não tendo recursos simbólicos práticos para encaixar e dar sentido aos eventos (JELIN, 2002, p. 83).

1.6 Os *Nunca Más* e a tríade Memória, Identidade e Direitos Humanos.

Se memória está constituída pelas questões de o que lembrar e recordar, bem como do que esquecer e silenciar, ela também é delineada pela identidade e a delinea. Memória e identidade são essenciais para ter-se uma compreensão sobre a formação e aspectos de uma sociedade, e de como ela se relaciona com seu tempo e espaço. Identidade é uma construção social, materializada sempre numa relação de diálogo com o *Outro*. Já a memória é, principalmente, uma configuração e reconfiguração constantemente atualizada do passado, indo além de uma reconstrução exata do mesmo. Muitas sociedades na modernidade encontram na memória uma resposta a muitos de seus dilemas, sobretudo aqueles ligados a identidades mais sensíveis e marginalizadas, pois através da memória conseguem no presente atribulado ter um passado reconhecível, em meio à perspectiva de um futuro ameaçador. Desta forma, se considera que memória e identidade possuem um vínculo inquebrantável (CANDAU, 2011, p. 10).

No caso dos *Nunca Más* uruguaio e argentino, diversas identidades se fazem ali presentes, sendo construídas e formadas através de perspectivas de narrativas memoriais amparadas por testemunhos e informações sobre os meandros do processo referente à repressão e ao panorama instaurado a partir do Terrorismo de Estado ditatorial. Os *Nunca Más* não só elaboram identidades, mas também as desconstroem, como aquela relacionada à figura do militante e opositor do regime como um terrorista, agente subversivo que representaria um perigo à segurança e ordem nacional (PASCUAL, 1997). Lendo os informes, a interpretação dos aspectos identitários do militante é transformada, o estabelecendo como vítima da máquina repressiva estatal e das sistemáticas violações de direitos humanos ocorridos nos governos militares. Essa construção de uma identidade de vítima para os opositores surge quando ela é posta ao lado da figura dos torturadores e dos militares responsáveis pelos crimes contra os direitos humanos relatados pelos Informes. Ou seja, essa resignificação é feita através da memória e da distinção da vítima (militante ou opositor) e vitimário (torturadores e militares responsáveis por ordenar desaparecimentos, torturas e mortes).

Esta percepção passa pelo viés de que a memória é a identidade acionada. Entretanto, recordar pode ir no sentido contrário de constituir a identidade, pois memória também pode acabar gerando ruídos, dissonâncias, fissuras e dissolver o sentimento identitário. Este processo é melhor observado através dos estudos acerca de lembranças de eventos traumáticos e tragédias, como os de abusos sexuais ou de stress pós-traumáticos de ex-combatentes de uma guerra. Assim, as maneiras de como a memória vem a erigir a identidade inevitavelmente se faz através de recordações e esquecimentos. Por efeito, não existe busca identitária dissociada da memória, da mesma forma que a demanda memorial está sempre atrelada a um sentimento de identidade e pertencimento (CANDAU, 2011, p. 19).

Assim, a ideia de identidade e a de memória dependem do arquétipo delegado à figura deste “outro”. Como bem descreve Tomaz Tadeu da Silva (2011), este “outro” se formula pelo viés da diversidade, em que diferença e identidade são assentadas e se naturalizam. Tornam-se peças e traços do entorno social no qual o indivíduo percebe a necessidade de assumir uma posição. Identidade e diferença se estabelecem por aquilo que se é e aquilo que não se é. A identidade é o “ser”, o “sou”: ser/sou vítima, ser/sou vitimário. Com essa definição, a identidade tende a ser uma característica positiva e independente, fator próprio e autossuficiente. Indo pelo mesmo prisma, anteposto a

identidade temos a diferença. Diferença está definida pelo que o(s) outro(s) é/são: são argentinos, são uruguaios. A diferença, assim como a identidade, é essencialmente autorreferenciada, fala por si mesmo, portanto, simplesmente existem e são interdependentes. (SILVA, 2011, p. 74). São relações sociais erigidas por um movimento de produção simbólica e discursiva. Diferença e identidade vão ser definidas por movimentos de força, são atreladas a relações de poder. Não surgem simplesmente do nada, são impostas. Assim, elas se cristalizam como espaço de disputa e conflito (SILVA, 2011, p.81).

Afirmar e reafirmar elementos de identidade e diferença não é apenas alvo de disputa entre grupos localizados nos meandros do poder. Identidade também se refere a um campo maior de lutas pelos subsídios simbólicos e materiais da sociedade. Enfatizar uma identidade e conceber a diferença espelham os anseios de diferentes grupos sociais, assimetricamente dispostos em obter e assentar o acesso restrito aos bens sociais. Tendo profunda ligação com as relações de poder, as definições de identidade e diferença são termos inseparáveis da mesma. Com isso, diferença e identidade, definitivamente, não são idealizadas ingenuamente (SILVA, 2011, p. 81). Elas acabam, tacitamente, envolvidas num processo de inclusão e exclusão. Declarar o que somos estabelece com isso “o que não somos”, a que se pertence e a que não se pertence, se incluir e se excluir. A operação de assentar identidade acarreta em frisar limites e territórios, distinguir o que está aqui e o que está lá. Identidade é atrelada definitivamente à distinção entre “nós” e “eles”. Não é mera questão linguística, “nós” e “eles” sublinham as posições-de-sujeito intimamente denotadas através de relações de poder. Isto também acarreta em classificar e separar o mundo social, possibilitando dar um significado à maneira pela qual se divide e ordena a esfera social em grupos, coletivos e classes.

Aqui classificação vincula características, traços e ideias aos grupos e sujeitos localizados nas diversas estruturas da sociedade. Isto significa atribuir aspectos positivos ou negativos para indivíduos e grupos. É estabelecer, portanto, aquilo que pode ser maléfico ou benéfico para a sociedade. Perpassa desta maneira uma lógica binária nesta concepção. Essa lógica binária foi um dos elementos ideológicos escancaradamente presentes no discurso e narrativa apregoados pelos militares argentinos e uruguaios durante suas ditaduras de Segurança Nacional nos anos de 1970/1980 (MARCHESI, 2009). A memória estabelecida por parte do discurso hegemônico dos militares se definiu nessa separação entre “nós” contra “eles”. Esses “nós” eram os militares, que se

consideravam e queriam passar a imagem de defensores das tradições pátrias, dos bons costumes, da civilização cristã ocidental, de uma sociedade de mercado livre e que prezava pela ordem e o progresso. Nesta sociedade cada indivíduo tinha que respeitar o seu lugar dentro da hierarquia social, estabelecida de acordo com os ditames impostos pelas ditaduras de Segurança Nacional. Esse discurso fortalecia os militares e o seu domínio perante as relações de poder delineadas pelo uso da força e do aparato repressivo ditatorial. Reforçava a sua posição perante a população, na justificativa de que o uso das armas e do Estado de exceção instaurado visavam combater este “outro” nocivo, avesso às “tradições e aos bons costumes” das nações argentina e uruguaia (MENDES, 2013).

Este “outro” formatado pelos militares nessa lógica binária e maniqueísta é o subversivo. O subversivo era apresentado como um fomentador da desordem, do caos, avesso aos bons costumes apregoados e bem vistos pela sociedade cristã ocidental, inimigo das religiões cristãs e de deus. Era um inimigo interno sob as ordens de agências estrangeiras com o objetivo de desestabilizar o governo militar e instaurar o comunismo. Este discurso visava embasar os processos e ações realizadas pelo aparato repressivo numa guerra antissubversiva em que os governos militares lutavam contra este “inimigo-interno”. Essa visão do subversivo formatado pelos militares se abonou da própria estrutura do pensamento social argentino e uruguaio, conservador, patriarcal e extremamente arraigado as tradições do catolicismo e seus dogmas. Desde a época colonial, indivíduos que por ventura não se enquadrassem no perfil adequado aos olhos da igreja e do Estado, eram vistos de maneira negativa ou perseguidos⁴⁹(MEGLIO, 2018, GALLARDO, 2018).

Na Argentina esta dimensão permitiu determinar articulações complexas e difusas para que as ações repressivas permeadas de violações jurídicas e dos direitos humanos fossem legitimadas, pois seriam efeitos colaterais da luta contra a subversão (ÁGUILA; GARAÑO; SCATIZZA, 2016). Podemos perceber esta justificativa e legitimação pela forma que o General Luciano Adolfo Jaurégui, chefe do 3º departamento de operações antissubversivas, define o subversivo: “[...] uma minoria estrangeirizante que pretende

⁴⁹ Passando pelos povos originários e seu extermínio tanto pelos colonizadores espanhóis quanto pelos governos argentino e uruguaio posteriormente, e no preconceito com imigrantes de determinadas etnias (Italianos do Sul, Judeus) durante o século XIX e atualmente com bolivianos e paraguaios, todos são grupos qualificados com comportamentos, traços, identidade e características que não se encaixam ao modelo delineado pela matriz conservadora argentina e uruguaia, pois nessa perspectiva os costumes destes sujeitos são inadequados e ameaçam a existência da “boa sociedade” (MEGLIO, 2018, GALLARDO, 2018).

impor, aberta o solapadamente pela violência ou apreensão ideológica, um sistema estranho à idiossincrasia do ser argentino e dos valores que fluem de sua história e religião [...]” (ÁGUILA; GARAÑO; SCATIZZA, 2016, p.86).

No Uruguai a identidade do subversivo se pautou pela identificação deste como um guerrilheiro terrorista, usando para isto as ações de grupos armados de esquerda, como o *Movimiento de Libertacion Nacional Tupamaros (MLN-T)*. Seguindo à risca os preceitos da DSN, assim como o regime do seu vizinho da outra margem do Rio da Prata, o subversivo era definido como um inimigo interno. Era um ser inadequado ao sistema de vida vigente no Uruguai, um elemento alienígena e avesso aos valores da nação uruguaia (CASTAGNOLA; MIERES, 1988, p. 87). Essa diferenciação posta pelo discurso dos militares uruguaio é explicitada, por exemplo, na publicação da Junta dos comandantes em chefe uruguaio, *“Las Fuerzas Armadas al Pueblo Oriental”*. Nesta publicação os ditos “subversivos” são descritos como figuras sediciosas, insurgentes contra a ordem e o progresso do país, grupos de fracassados e ressentidos, delinquentes fanáticos que atentaram contra a pátria, com a intenção de destruir a estabilidade política uruguaia. O subversivo era o oposto ao militar uruguaio, que como bem descreve a publicação da Junta “[...]não é mercenário, como afirmam erroneamente os sediciosos, tem ideais patrióticos, e a relação entre oficiais e tropas é paternal, afetuosa, familiar, sem diminuir a disciplina [...]” (JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, 1978, p. 10).

Os *Nunca Más*, neste processo, fazem parte dessa reelaboração de memórias e identidades. Eles descrevem a catástrofe humana perpetuada pelo Estado contra seus próprios cidadãos, possibilitando que a perspectiva se inverta. A justificativa da guerra suja contra o inimigo interno subversivo já não se sustenta. Aquele enquadrado como subversivo passa a ser visto como vítima da repressão e violência estatal, e os militares, que antes se auto referenciavam como defensores dos valores pátrios e da sociedade, são agora identificados como torturadores, assassinos e elementos causadores de desordem social, justamente aspectos e traços que eles referendavam ao subversivo (GALLO, 2014).

Estes polos opostos reivindicam para si uma herança positiva e delegam a sua contraparte uma negativa na mesma medida, sobretudo no sentido moral, ressaltando uma versão e defenestrando a outra. Isso é materializado desta maneira porque memória e identidade são continuidades passadas, se configurando como parte importantíssima na disputa acerca dos valores apreciados pelo meio social (POLLAK, 1992, p.205). Isso é

cristalizado desta maneira através da socialização política e histórica, que permite a identificação ou assimilação de um certo passado tão intenso que se pode abordar este processo como uma memória herdada. Isto se propaga através do espaço-tempo, em que por mais que indivíduos, grupos e instituições não tenham passado pelos eventos descritos e lembrados através das memórias presentes na narrativa discursiva, elas constituem um imaginário que pessoas e entidades tomam para si (POLLAK, 1992, p.202).

O julgamento e condenação de militares e demais responsáveis pelos crimes relacionados à repressão é tema constantemente presente na arena política dos países platenses, mobilizando acalorados debates que friccionam e tencionam as relações de poder.⁵⁰ Os textos dos *Nunca Más* possuíam uma estrutura simples, tendo uma abordagem conceitualmente comum, facilitando o entendimento do que ali estava descrito. A forma de suas estruturas, como bem aponta Aldo Marchesi (2001, p. 2), estipularam as possíveis causas da ditadura, as caracterizavam de maneira geral, e detalharam sucintamente o pujante rol de violações retumbantes dos direitos humanos e a negação da condição humana das vítimas afetadas pela repressão. As identidades dos sujeitos personificados nas páginas dos Informes apelam para a empatia do público para com aqueles afetados de diversas formas pelos crimes de lesa-humanidade cometidos durante os anos de chumbo.

E como se dá esse reconhecimento da humanidade do outro? A compreensão desta premissa pode ser melhor entendida a partir do que disserta Lynn Hunt (2007). Abordando a origem e história dos direitos humanos, Hunt destaca que estes preconizam que os seres humanos são criados iguais, com direitos naturais, inerentes, inalienáveis e sagrados (HUNT, p. 15). Os direitos humanos são auto evidentes, embora isso seja paradoxal, pois estes direitos em muitos contextos e períodos precisam ser afirmados e ratificados para que sejam respeitados e reconhecidos, como em casos de guerras e de grandes catástrofes humanitárias. Sua universalidade, portanto, parece necessitar ser

⁵⁰A memória e identidade acerca dos tempos ditatoriais é não somente um conflito referente ao passado, mas é um espelho da disputa política e jurídica do presente, gerando polêmicas. Temos como exemplo disto as falas do ex-General uruguaio Guido Manini Ríos em 2018, que criticou as decisões da justiça de condenar militares uruguaios, pois segundo ele estas decisões eram baseadas em informações e provas falsas (MARTÍNEZ, 2019). Outra opinião que causou polêmica recentemente foi a do ex-presidente argentino Eduardo Duhalde, que em uma entrevista dada em agosto de 2020, declarou que haveria um novo golpe militar na Argentina, pois o país “não estava aguentando mais” a gestão do Governo de Alberto Fernandez (de esquerda) em meio a pandemia de Covid-19 (FARINELLI, 2020). A fala de Duhalde aconteceu em meio a protestos anti-quarentena da Covid-19, onde manifestantes levaram cartazes com o rosto do ex-ditador Jorge Rafael Videla.

constantemente lembrada para ser legitimada. Isto se deve à três principais pontos relacionados aos direitos humanos, concebidos como naturais (essência dos seres humanos), iguais (válido a qualquer um) e universais (existentes em qualquer âmbito). Contudo, para ter sua efetividade concretizada, somente estes três preceitos não conseguem pôr em prática os direitos humanos. Eles acabam se materializando quando se imbuem de um conteúdo político. Não só direitos humanos no estado natural, mas direitos humanos constituídos em (e pela) sociedade. É cristalizado contrastando indivíduo perante indivíduo, um perante o outro. São, desta forma, direitos efetivados no mundo político, demandando a participação ativa daqueles que os detêm e os exigem (HUNT, p. 19). É na arena política que a definição e o respeito aos direitos humanos são efetivados. Assim como a memória e identidade, os direitos humanos são uma forma de construção da essência do sujeito como agente de mudança e de tomadas de ações na esfera pública da sociedade. Ao se perceber enquanto ser humano dotado do direito a ser tratado como tal, o indivíduo passa a acessar o seu reconhecimento, ativando memórias e identidades para se fazer parte do corpo social.

Isto posto, é preciso considerar a gênese da violência repressiva dos regimes. Essa violência tem um caráter originado por vezes em estigmas sociais e culturais. A ideia da prática de tortura contra aqueles que são considerados culpados ou responsáveis por determinados crimes pode ser entendida pela presença de valores ligados ao punitivismo nas sociedades argentina e uruguaia (BREPOHL; GONÇALVES; GABARDO, 2018, p. 328). Esta formulação parte não apenas em relação à eliminação deste tipo de sujeito ou sua repressão, mas busca também extinguir esse passado. Com isso, se opera uma ação eficaz dirigida para distorcer a figura e identidade dos sujeitos afetados pelos crimes da ditadura, que buscam reconhecimento e justiça para a sua causa (BREPOHL; GONÇALVES; GABARDO, 2018, p. 329). Ou seja, a identificação do sujeito como um ser passivo de ser torturado por sua conduta e viver, legitimaria a atuação violenta do Estado e seus mecanismos de repressão⁵¹.

⁵¹ O direito à vida, o direito à integridade pessoal, o direito de processar; o direito de não sofrer condições e formas desumanas de detenção, denegação de justiça ou execução sumária. Estes foram as principais violações dos direitos humanos perpetrados pelo acionar repressivo argentino e uruguaio. Como definido pelo *Nunca Más* da CONADEP: “*De la enorme documentación recogida por nosotros se infiere que los derechos humanos fueron violados en forma orgánica y estatal por la represión de las Fuerzas Armadas. y no violados de manera esporádica sino sistemática[...]*”(CONADEP, 1985, p. 3)

Uma vez que esse sujeito representa algo nocivo, é palatável assim que o regime ditatorial faça o que bem entender com ele, pois não é mais um igual, já está destituído de sua humanidade, não sendo reconhecido como indivíduo pertencente ao gênero humano. A ele os direitos humanos não se aplicam. Não sendo humano, este sujeito pode ser submetido a um tratamento animalesco, receber castigos físicos, torturas, desaparecimentos, e todo o tipo de brutalidade (CALVEIRO, 2004, p.55). De certa maneira, isto acaba explicando o silêncio e conformismo das sociedades argentina e uruguaia, que cerravam os olhos para as denúncias sobre os desaparecidos e as torturas, fingindo uma normalidade no cotidiano social que não existia.

Isto se deve ao sufocamento e retenção de qualquer protesto ou mesmo questionamento por parte da população, se utilizando para isto o medo como mecanismo de silenciamento. A circulação de informações extraoficiais, a omissão e o silenciamento das autoridades, as notícias sobre execuções, rumores sobre sequestros e ações violentas contra pessoas em plena luz do dia, além do policiamento ostensivo das forças de segurança pelas ruas, gerava nas populações argentina e uruguaia sensações de ameaça, temeridade, suspeita e fragilidade. Esse medo foi incutido de modo que gerasse obediência social, um disciplinamento da conduta dos cidadãos para respeitarem e cumprirem com o ordenamento imposto pelas ditaduras. O medo foi disseminado com a finalidade de vigiar e produzir uma identificação dos indivíduos para com o discurso imposto pelos regimes militares (BARROS, 2009, p.82). Esta questão do medo passa também por ações de intimidação contra muitas vítimas que foram libertadas de seus cárceres, postas em modo de vigilância ou recebendo “recomendações”, como no testemunho da argentina Juana Elba Ferraro de Bettanin, em que antes de ser libertada na cidade de Rosário, foi “aconselhada” pelo então General Leopoldo Galtieri, para que:

“recordara siempre los colores de nuestras bandera ‘que cubren el cielo de nuestra patria’. Que fuera a mi casa, que ayudara a mi nuera a cuidar a sus hijas y, para colmo de ironías, me pidió que olvidara todo lo que había pasado y que no odiara al Ejército”(CONADEP, 1985, p.136).

Esse medo teve função política de eliminar as divergências sobre as ações do regime e impor pesadas mudanças dentro do contexto da DSN aplicada pelos militares argentinos e uruguaiois. Este processo fora tão forte que se enraizou profundamente no subjetivo destas populações, fazendo com que a memória de indivíduos e grupos estejam atravessadas por sentimento de culpa, negação, esquecimento e de pesar ao tentar falar

sobre o período ditatorial. Essa cultura do medo direciona a narrativa mediante a intimidação e o terror, controlando o que se pode ser considerado verdade ou não na história. Retomando Paul Ricoeur (2007) esse silêncio parte de uma cumplicidade oculta, num comportamento ora passivo ora ativo, que leva o sujeito a evitar entrar em contato com as informações do que ocorrera, numa vontade do subconsciente em negar a própria memória, de não querer saber (IGNOTO, 2005, p.4). Esse silêncio é condenado pelos Informes. Como mesmo frisa o *Nunca Más* uruguaio: “*El olvido es signo de debilidad y de miedo al futuro. Quienes tienen “los ojos” en la “nuca” son quienes pretenden tender el “manto de olvido” sobre los crímenes aberrantes que se han cometido[...]*”(SERPAJ, 1989, p.9).

Os *Nunca Más* rompem com essa “cultura de medo” e silenciamento acerca das arbitrariedades e crimes ocorridos nos anos ditatoriais. Os Informes *Nunca Más*, fazendo uma analogia, cumprem o papel para as sociedades argentina e uruguaia da fórmula milagrosa do clássico literário “O Médico e o Monstro”: assim como o elixir faz aflorar no doutor Jekyll o maligno senhor Hyde, os *Nunca Más* desvelam a face nefasta da repressão, escancarando o lado monstruoso da ditadura.

Neste contexto as identidades se manifestam de maneira diversa, variada, numa constante de construção e desconstrução. Memória e identidade são acionadas como ferramentas de estruturação e indicação de sentidos singulares e plurais atribuídos no bojo da sociedade. Tornam-se referenciais que acarretam em uma percepção de constância e durabilidade da essência dos sujeitos. Um local de refúgio que contrasta com as vicissitudes e atribulações do tempo presente. Na esfera política, as formas e discursos memoriais e identitários são instrumentalizados para assentar limites simbólicos, direitos e posições, que embasam e delineiam as camadas sociais e suas relações de poder, ratificando mecanismos de inclusão e exclusão social (CARVALHO, 2017). Os informes retratam e restauram identidades, tratando de traumas na busca de livrar o presente de chagas referentes ao passado. Desta maneira se restitui não só a identidade do sujeito, mas constitui uma identidade coletiva. Para além de novas versões e maneiras de se narrar o passado, é no sentido de abordar representações sociais compartilhadas que se acaba permitindo a instauração de inéditas ligações de pertencimento coletivo (CARVALHO, 2017, p. 26).

O que se percebe é um movimento de vinculação efetiva entre história e identidade, estabelecida pelas premissas e traços da memória. Philippe Joutard (2007)

aponta que a história, partindo de uma memória identitária, acaba servindo a algo ou alguém. Ela pode por vezes ser não só reconstruída ou restituída por recordações e lembranças, mas pautada por esquecimentos e deformações. Um exemplo é o próprio discurso dos militares. A narrativa que estes construíram foi a de uma guerra total e de aniquilação dos agentes da subversão, para expurgar a nação da praga subversiva e da ameaça do caos propagado pela esquerda marxista (RIBEIRO, 2019).

Daí a importância dos *Nunca Más* para Argentina e Uruguai: restabelecer os vínculos e identidades dos afetados e vítimas da repressão ditatorial para com a sociedade destes países. Essa história, com seus sofrimentos, dramas, traumas e cicatrizes, também se torna a história da nação e destas populações. Os argentinos neste caso encaram o *Nunca Más* e a memória da repressão e violação dos direitos humanos como um fenômeno presente no imaginário nacional na própria historicidade da nação. Esta visão foi reforçada ao longo dos anos também graças à intensa atividade de grupos e movimentos sociais ligados às vítimas e afetados pelo aparato repressivo, como as *Madres de la Plaza de Mayo*, se tornando referência ao embasarem os discursos políticos utilizados nos dilemas políticos argentinos contemporâneos (SANJURJO, 2012, p. 64). Os uruguaios tratam o *Nunca Más* como uma maneira de refletir sobre os acontecimentos do passado. O Terrorismo de Estado fez surgir chagas pesadas na sociedade uruguaia, que ainda são temas delicados no âmbito social.

Os *Nunca Más* estão inseridos em um contexto mais amplo sobre os debates do passado recente e memória. Já se vão 4 décadas de construção e disputas pela memória dos regimes militares, englobando diferentes temporalidades e de como a representação das ditaduras vão sendo encaradas pela sociedade. Os informes são uma peça importante na elaboração e disputa por essa memória, disputa esta iniciada assim que as ditaduras caíram, momento de surgimento dos *Nunca Más*. O fluxo interminável de representações públicas encontrou reverberação em sociedades como a argentina e uruguaia, traumatizadas e com feridas ainda abertas. Para notar isto basta ver os calorosos debates e embates públicos, bem como no meio político, acerca das interpretações e entendimento do passado ditatorial. Juntamente com isso, existe também uma grande produção artística e cultural que abordam o tema. Esse intenso interesse expressam um descontentamento com traumas ainda não curados e que estão sendo revividos no presente (ROBBEN, 2005, p.147). São formas de lidar com o passado, chamando a atenção do público para um tema tão custoso e incomodo para estes países. Apesar de incitar as forças negacionistas, essa

escavação do passado é fundamental para se compreender e satisfazer a sede por memória e justiça para vítimas da repressão e seus familiares (ROBBEN, 2005, p.147).

Os memoriais; datas comemorativas; as produções culturais e intelectuais, discursos e movimentos políticos; medidas no campo jurídico; locais e espaços de memória; o ensino dessa história nas instituições de ensino: ações que reforçam e incorporam identidades e memórias na formação da consciência coletiva e individual das sociedades argentina e uruguaia. Exemplos disto fora a transformação na Argentina de Centros Clandestinos de Detenção, como a ESMA, o *Automotores Orletti*, dentre outros, em museus e espaços dedicados a honrar a memória das vítimas do Terrorismo de Estado. Mais recentemente fora aprovado no Uruguai a *Ley N° 19.641 de 13/07/2018, Sitios de Memoria Histórica del pasado reciente*. Esta lei uruguaia tem como função recordar e reconhecer os locais onde as vítimas do terrorismo de Estado sofreram violações, como prisões, centros de detenção e tortura, espaços públicos e até mesmo locais onde ocorreram assassinatos cometidos por operativos repressivos (URUGUAY, 2018). Outro ato de memória uruguaio é a já tradicional *Marcha del Silencio* pelas ruas de Montevideu, recordando os desaparecidos e vítimas da ditadura (DEL RÍO; COHEN, 2020).

Uma ferramenta que contribuiu para o reforço das políticas de memória é a arqueologia forense, utilizada em investigações para remontar como funcionava os locais usados para a repressão, além de contribuir para descobrir a identidade das vítimas, enterradas sem identificação em cemitérios clandestinos ou em valas comuns. A recuperação dos restos humanos e sua exumação acabam tendo duas funções importantes. Primeiro porque permite que os familiares das vítimas acabem conhecendo finalmente o seu destino, ainda que seja saber que seu ente querido teve uma morte trágica. A outra função é o seu valor documental, que possibilita constituir uma tipologia da morte e da repressão, restituindo identidades e a história de vida das vítimas, ocultadas por seu desaparecimento e posteriormente, seu assassinato (MAZZ, 2008, p.120). Locais de memória acima citados também serviram de território de pesquisa e investigação arqueológica, como o *Automotores Orletti* e a ESMA na Argentina⁵², e os *Batallónes 13* e *14* nas proximidades de Montevideu no Uruguai (MAZZ, 2008, p. 121). Importante ressaltar que estes locais de detenção, sobretudo os C.C.D's, são evidências de como

⁵² A CONADEP teve um importante aporte de equipes de profissionais de antropologia forense para identificação de corpos (CRENZEL, 2013, p.19).

funcionava a repressão, pois sua arquitetura e organização eram pensadas como ferramentas para assegurar o funcionamento do poder do vitimário sobre a vítima, afetando seus corpos e mentes⁵³(ZARANKIN, NIRO, 2008, p.132).

As investigações acerca do paradeiro das crianças apropriadas pelo aparato repressivo também são mais um fato que mantém viva a memória da dimensão dos crimes cometidos pelo regime ditatorial. O ativismo das organizações dos familiares dos desaparecidos, como as *Abuelas e Madres de la Plaza de Mayo*, fez com que este tema fosse amplamente debatido, conhecido e publicizado mundialmente. A restituição da identidade dos filhos de desaparecidos é assunto que suscita polêmicas, especialmente na Argentina. Através de exames de DNA⁵⁴ muitas destas crianças descobriram a sua origem e real identidade. A apropriação, sendo considerada então um crime grave, fez com que as demandas das *Abuelas e Madres de la Plaza de Mayo* fossem legitimadas, sendo validadas pelo campo científico e jurídico (SANJURJO, 2013, p.202). Contudo, a recusa de alguns jovens apropriados a se submeterem de livre espontânea vontade ao exame de DNA com o objetivo de comprovarem seu vínculo parental com os desaparecidos levou a judicialização das restituições de identidade. Este imbróglio fora finalmente resolvido com a aprovação do projeto de reforma do Código penal argentino em 26 de novembro de 2009, conhecida como Lei de ADN. A lei prevê que os juízes possam intervir nestas situações, autorizando mandatos de busca para obter mostras de DNA através de maneiras diferentes de uma inspeção corporal, em objetos que contenham células fora do corpo do suspeito de ser uma criança apropriada (SANJURJO, 2013, p. 203).

Em meio a estes processos de investigar o passado através de exercícios de sua restituição pelo testemunho, arqueologia e exames de DNA, os *Nunca Más* se tornam ferramentas que incorporam, preservam e transmitem, através da memória, um passado traumático. Traumático, mas que traz consigo lições, e compreensão da própria relação dos países com a herança deixada pelo passado recente violento. Ao contrário do que se

⁵³ Como abordado em “Vigiar e Punir” (1987), Foucault denota que instituições disciplinares, como prisões, possuem relação direta com as formas de repressão e o objeto punido. No tocante as prisões, não se trata somente de punir, mas moldar o detido neste recinto. Seu objetivo é corrigir, modificar e disciplinar o indivíduo, reproduzindo de maneira intensificada os mecanismos do corpo social para confinar e controlar corpos. Contudo, os C.C.D’s extrapolavam essa função de deter e corrigir, eliminando e destruindo o indivíduo se não de maneira física, psicológica (ZARANKIN, NIRO, 2008, p. 133).

⁵⁴ O Exame de DNA época de elaboração dos *Nunca Más* ainda não estava bem desenvolvido, pois fora criado somente em 1985 na Inglaterra pelo geneticista Alec Jeffreys (DIAS FILHO; MENEZES; FRANCEZ, 2020, p.4).

pode pensar, os *Nunca Más*, ao lembrarem este passado doloroso, não almejam vingança ou um acerto de contas com o passado à base da força. A intenção dos Informes fora uma tentativa de aprendizado com esse passado, como fica claro nesta passagem no prefácio do *Nunca Más* uruguaio:

Pero recordar el pasado implica conocerlo cabalmente. Y será en base a ese conocimiento, y a ese discernimiento sobre lo sucedido que el pueblo sacará sus lecciones. Una conclusión es esencial: no se investiga y se juzga el pasado sólo para castigar o condenar, sino para aprender. En eso estamos. (SERPAJ, 1989, p. 6)

O que se extrai, portanto, é que a dimensão da memória ressignifica e demarca diretamente o fio condutor que engendra a confecção dos Informes *Nunca Más*. O debate aqui levantado é essencial antes do aprofundamento visceral naquilo descrito e relatado pelas comissões da CONADEP (1985) na Argentina e da SERPAJ (1989) no Uruguai. Sem os apontamentos sobre a memória, fica praticamente inviável compreender as identidades presentes nos Informes. Como bem nos lembra Phillipe Joutard, a história não é o retorno total ao passado, “[...] mas a memória pode lhes fornecer o fio de Ariadne, o vínculo carnal do qual ela, ainda assim, tem necessidade para tornar o passado inteligível. Ela o faz escutar outras vozes que iluminam os fragmentos de realidades passadas.” [...] (JOUTARD, 2007, p. 234).

CAPÍTULO 2. OS *NUNCA MÁS* DO RIO DA PRATA: DORES E IDENTIDADES COMPARTILHADAS

2.1. Operação Condor, Escola Das Américas e a guerra contrainsurgente: A conjuntura da coordenação repressiva Argentina-Uruguai

Para se compreender o que está expressado nos *Nunca Más* argentino e uruguaio, faz-se necessário, além de perceber os contornos que envolveram a estrutura levantada pelas ditaduras de Segurança Nacional de ambos os países, é preciso também levar em conta a conjuntura Internacional e todos os seus desenrolares, que influíram diretamente no estabelecimento de uma efetiva coordenação repressiva entre Argentina e Uruguai. Assim, é impossível dissociar o panorama de ascensão de regimes militares em toda a América Latina com o contexto da Guerra Fria, e de como a disputa ideológica do período possibilitou uma construção de alteridade para com uma ideia dicotômica de amigo-inimigo, na formulação de identidades e de estereótipos elencados aos grupos e movimentos de esquerda, assim como a das Forças de Segurança, dos políticos tradicionais e dos militares que os combatiam e perseguiam. Desta maneira, seguindo a retórica estabelecida pelo confronto entre o bloco capitalista capitaneado pelos Estados Unidos da América (EUA) e o bloco socialista liderado pela União Das Republicas Socialistas Soviéticas (URSS), o binarismo se tornou uma das facetas da esfera sociopolítica de boa parte da América Latina, em que o conflito ideológico foi alicerçado em boa parte na demonização da parte contrária, na estigmatização e atrelamento a uma negatividade daquele “outro”, que não coadunava com o pensamento vigente.

Dentre destes impactos e consequências da guerra fria, as que seriam definidoras dos rumos Latino-Americanos, fora a criação da Escola das Américas e a ideologia da Doutrina de Segurança Nacional. A Escola das Américas foi instituída em 1946, no Panamá. Chamada pelos opositores dos regimes militares do Cone Sul de escola de ditadores, Elizabete Aparecida Scaliante (2010) denota que o objetivo da escola era estimular e subsidiar a cooperação entre as forças militares da América Latina. Aqueles militares latino-americanos que acabavam recebendo treinamento nesta instituição acabavam adotando os métodos e preceitos difundidos e apregoados pela academia militar estadunidense. Durante o Governo Kennedy, no início dos anos 1960, a escola fora reformulada, com a clara intenção de difundir a ideologia da Doutrina de Segurança

Nacional. A escola desempenhou um papel central pois a partir dela toda uma expertise em técnicas de guerra psicológica e de táticas antiguerrilhas foram aplicadas e ensinadas para os militares latino-americanos que ali se formavam. Voltando aos seus países, estes militares acabavam difundindo o que acabaram absorvendo na Escola das Américas, através de mudanças ou de criação de academias militares que seguiam os moldes da Escola das Américas. Com isso, também fora possível difundir eficazmente entre as cúpulas militares Latino-Americanas a Doutrina De Segurança Nacional e as estratégias surgidas a partir de sua adoção (SCALIANTE,2010, p.71).

Essa reformulação aconteceu após a Revolução Cubana e a fracassada tentativa de invasão da Baía dos Porcos por parte de opositores cubanos para derrubar o governo do Fidel Castro, com apoio beneplácito dos Estados Unidos, o que posteriormente levou o governo cubano a se aproximar da União Soviética e aderir ao bloco socialista durante a Guerra Fria. Estes eventos foram fundamentais para acender o alerta para as forças militares dos EUA que era preciso fornecer auxílio e treinamento aos militares dos países Latino-Americanos a fim de combater grupos e movimentos de esquerda que começavam a se inspirar no sucesso da Revolução Cubana e das guerrilhas comandadas por Fidel Castro e Ernesto Che Guevara⁵⁵ (ARAÚJO, 2008).

Isto acabou gerando de que a guerra promovida por estes militares tinha outro enfoque e se pautava em um inimigo que assumia uma face completamente diversa daquela estipulada numa guerra tradicional. Se pautando pela ideia de um mundo binário e de fácil assimilação do que é certo e errado, nós e eles, o inimigo a ser combatido seria simplesmente aqueles que se posicionavam contra os regimes militares. Dentro deste bojo de oposição, este inimigo interno abarcava diversos tipos de indivíduos, e grupos. Sindicalistas, organizações estudantis, artistas, partidos políticos, movimentos de direitos

⁵⁵ O anticomunismo na América Latina não surgiu com a Guerra Fria. Ele já fazia parte do imaginário político da região ainda na primeira metade do século XX, com a vinda de muitos imigrantes que trouxeram consigo teorias socialistas, como o comunismo e o anarquismo, contribuindo para a formação de sindicatos e a organização operária. Ele refletia a paranoia e receio das elites latino-americanas com questões de direitos trabalhistas, reforma agrária e justiça social. O anticomunismo estava fortemente ligado a grupos empresariais, grandes proprietários de terra, a alta hierarquia da Igreja Católica e facções militares. Estes grupos tinham uma postura ideológica antagônica ao comunismo, amparada geralmente por princípios conservadores (BOHOSLAVSKY, 2016, P. 40). As forças hegemônicas na América Latina reforçaram a histórica representação negativa dos comunistas, fazendo uso de inúmeros adjetivos pejorativos para designa-los em sua campanha anticomunista. “desvairados”, “degenerados”, “ateus” “demônios” são exemplos de adjetivos que atrelavam aos comunistas, que posteriormente foram também elencados ao subversivo (MOTTA, 2002, p. 71).

humanos, entre tantos coletivos que denunciavam o autoritarismo e imposições antidemocráticas destes regimes, eram alvos consideráveis (SCALIANTE, 2010, p. 72).

Para além da Escola das Américas, existiu uma forte influência da academia militar francesa na ideologia dos exércitos argentino e uruguaio, e nas táticas militares a serem adotadas como medidas contrainsurgentes. O pensamento militar francês transladado para a América do Sul tem sua gênese nas lições aprendidas pelo exército francês nas guerras de descolonização da Argélia e Sudoeste Asiático (VELÁSQUEZ, 2011, p.55). Com a aprendizagem obtida nestes conflitos, os oficiais franceses desenvolveram técnicas de luta contra a insalubre “guerra de guerrilhas” dos grupos rebeldes, técnicas repassadas posteriormente a militares argentinos e uruguaios dentro de instituições oficiais de suas Forças Armadas nas décadas de 1950 e 1960, como a escola Superior de Guerra (ESG) na Argentina e o *Centro de Altos Estudios Nacionales* (CALEN) do Uruguai. O ensino destas táticas contrainsurgentes adotava importantes elementos doutrinários, como a noção de uma guerra mundial contra o comunismo, a noção de inimigo interno e a crença na certeza das ações empreendidas, como na utilização da tortura para obtenção de informação essencial, justificada pelo argumento de estar sendo usada para o bem maior da nação (VELASQUEZ, 2011, p. 55).

As doutrinas francesas ensinadas aos militares argentinos e uruguaios se focavam em táticas de guerra que deviam utilizar-se de todas as forças disponíveis, violentas ou não violentas, para submeter o inimigo, domina-lo e impor a renúncia a seus objetivos políticos (MAZZEI, 2013, p. 112). A influência dos franceses foi tamanha, que mesmo com centenas de militares argentinos terem passado pela Escola das Américas no Panamá, no exército argentino acabou prevalecendo as terminologias “guerra contrarrevolucionária” e “luta contra a subversão” ao invés do termo estadunidense “guerra contrainsurgente”. Embora sendo expressões que denotavam conflitos de origem distinta, com o passar do tempo se tornaram sinônimos (MAZZEI, 2013, p. 117). Se valendo das teses de Mao Tse-Tung sobre uma Guerra Revolucionária, onde destacavam a frase de Mao de que “a população é para a subversão o que a água é para os peixes”, os franceses delinearam sua tese contrarrevolucionária (MAZZEI, 2013, p.123).

O entendimento disto parte de que, em termos militares, a população acaba virando o grande ponto operacional do teatro da guerra contra a subversão. O que separava os inimigos das Forças Armadas não seriam as fronteiras físicas e geográficas, mas sim ideológicas (MAZZEI, 2013, p. 123). Esses limites poderiam estar presentes no

interior da nação, nas suas cidades, e até dentro da mesma família. Nesta via, a diferença entre população civil e o inimigo inexistia. A totalidade da população é transformada em suspeita, surgindo assim o conceito de “inimigo interno”, que se alargaria para qualquer atividade opositora. Se acaso um sujeito ajuda de alguma forma o inimigo, ele deveria ser identificado como traidor e tratado como tal. Essa ideia generalizante e o seu uso desmedido, criou uma cisão maniqueísta no conjunto da sociedade, considerando todo opositor em um potencial apoiador do comunismo, quando não em subversivo (MAZZEI, 2013, p.124). Com o inimigo escondido em meio à população, a chave para vencer a “luta contra a subversão” está em obter informações sobre os modos de organização do inimigo. Por esta doutrina, para se obter informações, é necessário dispender de quaisquer meios para essa finalidade, inclusive a tortura de um mero suspeito (MAZZEI, 2013, p.125).

As ideias do conceito de guerra contrarrevolucionária acarretaram numa influência negativa nos quadros das Forças Armadas do Cone Sul, gerando uma hipersensibilidade e psicose anticomunista em uma parte importante do oficialato. Com isso se produziu uma paranóia sobre a capacidade e perigo representado pelo comunismo internacional (MAZZEI, 2013, p.135). Juntamente com a Doutrina de Segurança Nacional, as teses absorvidas pelos militares argentinos e uruguaios com os militares franceses através dos conceitos de “guerra contrainsurgente” e “contrarrevolucionária”, pavimentou um caminho no âmbito castrense, se estabelecendo neste círculo como uma visão “precisa” da situação política argentina e uruguaia (RANALLETTI, 2018, p.277).

Esse processo de doutrinação teve como peça central uma manipulação do conceito de “subversão”, traçando paralelos com o contexto político e a religião cristã, em particular o catolicismo. A tal ponto que a subversão teve sua interpretação ampliada e diluída em zonas indefinidas, pondo embaixo de seu guarda-chuva tudo que era temido e odiado pelos doutrinados e doutrinadores: a esquerda, os ateus, sindicalistas, estudantes, intelectuais, a diminuição das desigualdades sociais, os judeus, a democracia. Essa doutrinação adquiriu um conteúdo combinando noções do direito penal com a teoria de “guerra justa” e assim, justificar a “*guerra sucia*” (RANALLETTI, 2018, p. 278). Estas ideologias foram abraçadas não só por militares argentinos e uruguaios, mas também por seus vizinhos, o que aproximou as Forças Armadas da região em termos ideológicos e de cooperação, contribuindo para o surgimento da Operação Condor.

É impossível dissociar o panorama dos regimes autoritários e militares no Cone Sul da Operação Condor. O Condor foi um pacto entre as ditaduras militares da América do Sul (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai). Firmado entre os militares destes países secretamente, a operação Condor tinha o intuito de estreitar as relações de cooperação internacional das ditaduras em seus métodos de repressão e perseguição a opositores políticos destes regimes. Este acordo foi feito em 26 de novembro de 1975 no Chile, e o nome Condor fazia alusão à ave símbolo nacional do Chile, o condor andino. Num encontro que durou praticamente uma semana em uma pomposa mansão na maior avenida da capital chilena Santiago, militares de alta patente e membros do serviço de inteligência destes países se reuniram e elaboraram um plano que tinha como objetivo eliminar aquilo a que se referiam por designações variadas como “subversão”, “terrorismo” ou “comunismo internacional” (DINGES, 2005, p. 31).

A Operação Condor estreitou a cooperação dos serviços secretos de inteligência da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai, com apoio e endosso da participação de Brasil e Peru. A área de atuação foi estabelecida entre as fronteiras de todos os países membros do acordo, dando liberdade de atuação e benesses para as medidas realizadas por agentes destes governos e a realização de operações visando à perseguição e repressão de opositores conjuntamente (SOUZA, 2011). Legitimou-se o exercício de ações ilegais, nas quais o único limite existente era o ideológico. As representações diplomáticas, missões estrangeiras, enviados de organizações internacionais, embaixadas e consulados que em teoria eram protegidos e estavam sob a tutela das normas do direito internacional, bem como de tratados acordados entre os países, eram constantemente desrespeitados. Ocultos por ditos assuntos militares e acobertado pelos ministérios de relações exteriores é que se desenrolaram internacionalmente os processos de repressão aos indivíduos considerados inimigos dos governos ditatoriais.

Farta documentação assevera esta situação, entre elas a que consta nos “*archivos del horror*” encontrados no Paraguai na década de 1990. Estes documentos detalham os objetivos e fases da operação Condor, que estipulava o local do “objetivo da missão” (onde se encontrava o alvo da operação, um suposto grupo ou indivíduo terrorista). Este objetivo estava falando de dissidentes políticos e opositores das ditaduras do Cone Sul. Através destas fases, os responsáveis pela Operação Condor se organizavam em grupos de inteligência que localizavam o “objetivo” e outro que “executava” a ação contra o alvo, uma espécie de busca, apreensão ou “eliminação” (CALLONI, 2016, p. 44). Como frisa

John Dinges (2005, p. 24), “O Condor era considerado um aperfeiçoamento compreensível, até louvável, das capacidades do serviço de inteligência dos países [...]”.

Houve assassinatos e mortes suspeitas de políticos e figuras públicas importantes dos países do Cone Sul, antes mesmo da consolidação do operativo, como o homicídio do General do exército chileno Carlos Prats. Legalista, se refugiou na Argentina após o golpe em 1973. Opositor ferrenho do governo de seu colega de armas Pinochet, Prats fora morto em 30 de setembro de 1974 por agentes da DINA⁵⁶ auxiliados por policiais argentinos, demonstrando que a cooperação entre os militares da região já existia antes mesmo da formalização da Operação Condor (MARIANO, 2003, p. 196). Outro falecimento em circunstâncias misteriosas fora a morte do ex-presidente brasileiro João Goulart na Argentina, em 6 de dezembro de 1976. O falecimento do dignatário brasileiro deposto em 1964 é envolto por polêmicas, como a suspeita de ter sido envenenado por agentes da ditadura brasileira em conluio com as Forças de Segurança argentinas. A posição oficial da ditadura brasileira é de que João Goulart teria falecido de infarto, devido ao seu histórico de problemas cardíacos. Porém, a dúvida ainda permanece, pois na exumação de seu corpo em 2014, não se pode determinar a causa exata de sua morte (SCHREIBER, 2014).

Na Argentina, a Operação Condor viabilizou a perseguição de milhares de estrangeiros dentro de seu território, e o monitoramento, prisão e eliminação de argentinos no exterior. Situações estas que ocorriam antes mesmo do golpe militar em março de 1976. Outras vítimas de renome e importância política em seus países de origem, assassinados na Argentina, foram as do ex-senador uruguaio Zelmar Michelini, de seu compatriota ex-deputado Hector Gutierrez Ruiz e o ex-presidente boliviano Juan José Torres, mortos em operações no primeiro ano do governo ditatorial argentino, em 1976. Torres fora morto a mando do ditador que o depôs do poder, Hugo Banzer (MARIANO, 2003, p.86).

O Uruguai, em relação à Operação Condor, também se encontrava em uma situação similar à de seu vizinho platense. Grupos paramilitares e as Forças de Segurança

⁵⁶ A *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA) foi o principal órgão responsável pela repressão durante a ditadura de Augusto Pinochet no Chile. Formado em sua maioria por pessoal das Forças Armadas, a DINA tinha uma relação estreita com a CIA e teve papel preponderante na organização e fundação da Operação Condor, realizando inclusive operações de eliminação de opositores ao regime pinochetista no exterior. (ANTUNES, 2007, p. 405)

uruguaia se confrontavam com grupos guerrilheiros de esquerda como os *Tupamaros* (MLN-T) desde a metade da década de 1960, o que contribuía para a instabilidade política e social do país (CAETANO, RILLA, 1998). Cabe ressaltar que a imensa parte dos desaparecimentos forçados de uruguaios no exterior foi sob a égide da Operação Condor. Dos 196 desaparecimentos, 151 foram de responsabilidade do Plano Condor. De acordo com documentação coletada recentemente pelo governo uruguaio pós-ditadura, foram 137 na Argentina; 9 no Chile; 3 no Paraguai; 1 na Bolívia e 1 na Colômbia (MERCOSUR, 2015, p.161). Sequestros e desaparecimentos de estrangeiros no Uruguai, com origem nacional nos países membros da Operação Condor, também ocorreram de maneira relevante. De acordo com o *Nunca Más* uruguaio, as forças repressivas uruguaias retribuíram a ajuda de seus pares da região, detendo e devolvendo a seu país de origem aqueles considerados suspeitos de atividade subversiva que estavam refugiados no Uruguai (SERPAJ, 1989, p. 329).

Fica evidente que o plano Condor foi um grande facilitador para a coordenação repressiva entre as ditaduras do Cone Sul durante as décadas de 1970 e 1980. Esta relação propiciou ainda mais que as ditaduras argentina e uruguaia estreitassem quase que simbioticamente seus regimes e coordenação em busca de eliminar qualquer oposição a seus governos. Essa aproximação conseguiu construir operativos e toda uma máquina repressiva estatal e paraestatal perversamente eficiente, tocada em conjunto pelas forças de segurança uruguaias e argentinas. Aqueles que acabavam por serem presos ou desaparecidos entravam para a lista de indivíduos que supostamente representavam uma ameaça aos bons valores e da moral cristã defendida pelos militares. Eram sujeitos acusados de pertencerem a grupos terroristas, propagadores da desordem. Era preciso, sob a ótica ideológica dos militares argentinos e uruguaios, combater implacavelmente os indivíduos assim identificados.

2.2. A parceria do Terror: O aparato repressivo Argentina-Uruguai.

A ascensão de governos militares alinhados com a doutrina de Segurança Nacional na região do Cone Sul e da operação Condor são fatores conjunturais importantes a serem levados em conta na questão referente à cooperação entre os aparatos repressivos argentino e uruguaio (CALLONI, 2005).

Essa parceria também foi importante para cimentar e delinear um arquétipo dos indivíduos e grupos a serem investigados, perseguidos, combatidos e eliminados. O perfil

da subversão se estabelece de acordo com os interesses e os inimigos aos quais as ditaduras se opunham ideologicamente (CALVEIRO, 2004). Ele foi concebido indo ao encontro das necessidades e interesses políticos das ditaduras, como a de assentar a hegemonia de pensamento e sua homogeneização dentro das sociedades argentina e uruguaia. Desta forma, o controle social e as justificativas de determinados processos levados a cabo pelos militares eram apresentadas como uma maneira de as ditaduras defenderem a sociedade deste suposto “inimigo” interno, materializado naquele sujeito definido como subversivo (PADRÓS, 2012).

2.2.1. As nuances da cooperação Repressiva

Assentada em ambas as margens do Prata, as ditaduras militares intensificaram ações coordenadas repressivas de larga escala entre os militares argentinos e uruguaios.

O aparato repressivo argentino-uruguaio se tornou uma máquina de coação e terror que não respeitava qualquer tratado internacional ou as leis vigentes de ambos os países. Agentes da repressão uruguaia atuavam na Argentina com apoio e auxílio das Forças de Segurança do país vizinho, e a recíproca era a mesma no Uruguai em relação às atuações de militares argentinos em solo uruguaio. Essa relação indecorosa entre os militares destes países fica explícita na leitura tanto do *Nunca Más* uruguaio quanto do *Nunca Más* argentino. Conforme já citado, não é coincidência, portanto, que no *Nunca Más* argentino o termo *uruguayo* se repita 32 vezes e palavra *Uruguay* apareça 31 vezes (CONADEP, 1985), enquanto no *Nunca Más* uruguaio a palavra *argentino* se faz presente 51 vezes e *Argentina* é professada 120 vezes (SERPAJ, 1989). Isso é escancarado quando vemos, por exemplo, nome de vítimas de desaparecimentos em ambos informes, como a família Grinspon, o bebe Símon Antônio Riquelo e os irmãos Anatole e Eva Lucia Grisonas, dentre outros (CONADEP, 1985, SERPAJ, 1989).

Essas relações já de antemão eram favorecidas pela proximidade e permeabilidade fronteiriça entre Argentina e Uruguai. Facilitados por terem uma fronteira tanto terrestre quanto marítima (exemplo disto é a viagem de *ferry boat* de Montevideu a Buenos Aires que leva cerca de uma hora apenas), os militares argentinos e uruguaios utilizaram desta cômoda locomoção entre os países para estreitar os laços de cooperação dos aparatos repressivos. Já existiam canais de troca de informações e colaboração que possibilitaram a perseguição de opositores de regimes ditatoriais e autoritários que buscaram asilo na Argentina. Exemplos destas ações estão a perseguição a 5 militantes uruguaios do PVP

(*Partido por La Victoria del Pueblo*), dados como desaparecidos na localidade de Soca, Grande Buenos Aires, em dezembro de 1974. Ocorreram também consideráveis casos de assassinatos em Buenos Aires, geralmente com participação efetiva de grupos paramilitares (RICO, 2008, p. 284). Mesmo estando supostamente protegidos pelas leis de asilo argentinas e uruguaias, além do respaldo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados (ACNUR) e da Comissão Católica de Imigração, não houve nenhum impedimento para que os mecanismos da repressão agissem sem nenhum pudor, com o consentimento dos governos uruguaio e argentino (RICO, 2008, p. 285).

A constante da “ameaça subversiva” fez com que as ditaduras argentina e uruguaia instaurassem “zonas liberadas” para operações contra subversivas para além dos territórios nacionais, ampliando o campo de atuação dos serviços de repressão destes estados no monitoramento, contenção e execução de operações. Foi durante os anos 1976-1977 em que houve maior atividade na conexão repressiva regional (PADRÓS, 2018, p.59). Neste período, ocorreram encontros entre ambas as Juntas Militares e seus representantes, como na Inauguração da ponte General José de San Martín em 18 de setembro de 1976, ligando o território uruguaio a cidade de Gualeguaychú, na província argentina de *Entre Ríos*, contando com a presença do ditador argentino Jorge Rafael Videla e o também ditador uruguaio Aparício Méndez Manfredini (URUGUAY, 1977, p. 38). A visita oficial de Videla ao Uruguai entre os dias 28 e 30 de junho de 1977 é talvez a maior demonstração da cooperação repressiva a nível institucional, onde ambos os governos assinam uma declaração conjunta, ratificando a convicção e:

los esfuerzos y sacrificios empeñados por ambos países en la lucha contra la subversión, que agrade los principios éticos esenciales en que se funda su común sistema de vida y que lesiona derechos inalienables del individuo, permitirán el establecimiento definitivo de un orden de paz y libertad capaz de estimular el fortalecimiento moral y material de sus pueblos y de asegurar, a muy breve plazo, un porvenir de trabajo y bienestar a las futuras generaciones.
(MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO, 1977, p. 4).

Nestes esforços no âmbito da cooperação repressiva, é importante ressaltar os papéis desempenhados neste processo pela *Secretaría de Inteligencia del Estado (SIDE)* argentina e o *Órgano Coordinador de Operaciones Antisubversivas (OCHOA)* uruguaio. A SIDE, durante a ditadura militar argentina, foi responsável por organizar e coordenar os serviços de inteligência das Forças Armadas, sendo um dos pilares responsáveis pelos planos de extermínio dos opositores e suspeitos de condutas nocivas à ditadura militar.

Os grupos de tarefa que estavam sob a tutela da SIDE estiveram envolvidos diretamente nos sequestros e desaparecimento de milhares de pessoas e também na custódia e tortura dos detidos-desaparecidos nos C.C.D.'s argentinos (COMISIÓN PROVINCIAL DE LA MEMORIA, 2006). Já o OCOA foi o principal instrumento de repressão da ditadura militar uruguaia. Organismo ligado ao *Servicio de Información de Defensa (SID)*, seu objetivo central era combater e eliminar grupos, organizações e indivíduos que faziam oposição ao regime. Como ferramenta do aparato repressivo uruguaio na luta antissubversiva, foi responsável por milhares de detenções, interrogatórios mediante tortura, desaparecimentos e assassinatos (BLIXEN, PATIÑO, 2018, p.5).

Essa cooperação se evidencia através das atuações de comandos uruguaio em Buenos Aires. Com auxílio das próprias forças de segurança argentinas, houve casos famosos de execução de figuras relevantes no cenário político uruguaio, em especial o já citados casos de Zelmar Michelini e Héctor Gutiérrez Ruiz. Hector Gutierrez Ruiz era presidente da câmara dos representantes do Uruguai, enquanto Zelmar Michelini era Ministro da Educação do Uruguai quando ocorreu o golpe cívico-militar. Ambos foram sequestrados no dia 18 de maio de 1976 por grupos fortemente armados na cidade de Buenos Aires. 4 dias depois seus corpos foram encontrados cravejados de balas (CONADEP, 1985, p. 184). Estes assassinatos também expuseram que as ditaduras expandiram seus alvos de operações repressivas até aquele momento, que se antes estavam direcionadas a militantes menos conhecidos e de orientação radical, agora também seguiria na perseguição e caça de figuras importantes do cenário político uruguaio e argentino de oposição a estes regimes (RICO, 2008, p. 294).

Outro exemplo que evidencia ainda mais essa umbilical ligação entre os serviços de inteligência repressiva das Forças armadas de Argentina e Uruguai fora a captura, no Paraguai, dos argentinos José Nell, Marta Landi Gil e Alejandro José Loguso, juntamente com os uruguaio Nelson Santana Scotto e Gustavo Edison Insaurreal. Apesar dos 3 argentinos e os 2 uruguaio terem sido presos em operações distintas, ambos haviam saído de seus respectivos países fugindo da perseguição do aparato repressivo estatal de suas nações de origem. Como relatado nos *archivos del Horror* abertos na década de 1990 no Paraguai, agentes dos serviços de inteligência argentino e uruguaio viajaram ao país para interrogar seus compatriotas. Chegando ao Paraguai, os agentes interrogaram conjuntamente os prisioneiros. Após os interrogatórios, os 3 argentinos e os 2 uruguaio foram transferidos para a Argentina sob custódia de 2 membros da SIDE (*Secretaría de*

Inteligencia del Estado): José Montenegro e Juan Manuel Berret. Tudo indica que os 5 prisioneiros foram levados para o Centro Clandestino de Detenção da ESMA (Escola Naval de Mecânica da Armada), um dos mais terríveis centros de tortura do regime ditatorial argentino, de onde nunca mais houve notícias do paradeiro dos aprisionados no Paraguai. José Nell, Marta Landi Gil, Alejandro José Loguso, Nelson Santana Scotto e Gustavo Edison Insaurral de se tornaram “desaparecidos”, como outros milhares de indivíduos vítimas das ditaduras argentina e uruguaia (ZOGLIN, 2001, p. 73).

Contudo, essa cooperação repressiva Argentina-Uruguai tem no C.C.D *Automotores Orletti* o local onde esta relação foi mais intensa e profunda. O *Automotores Orletti* é um símbolo explícito e evidente de como os militares argentinos e uruguaio, no contexto da Operação Condor, elaboraram um sistema conjunto de perseguição a suspeitos de atividades subversivas contrárias aos interesses apregoados pelos regimes ditatoriais platenses. A responsabilidade pelas operações que ocorriam no C.C.D. *Orletti* (interrogatórios, prisões, assassinatos, desaparecimentos) estavam sob a tutela da SIDE e de representantes da SID e do OCOA uruguaio. A SIDE estava representada pelo seu diretor, o General Otto Paladino e pelo agente encarregado da SIDE na atuação em conjunto com os uruguaio, Anibal Górdon. Dentre os agentes uruguaio que atuavam nas operações antissubversivas da OCOA no *Automotores Orletti* estão figuras como o Major José Nino Gavazzo, além dos também militares Manuel Cordero, Jorge Silvera e o inspetor Campos Hermida (SERPAJ, 1989, p. 337).

Fica evidente, na análise dos documentos reunidos pelos *Nunca Más*, que o *Automotores Orletti* fora o centro das operações conjuntas na Argentina dos aparatos repressivos argentino e uruguaio. O *Nunca Más* argentino aponta isto quando trata do nível de dependência do C.C.D com as Forças Armadas e as Forças de Segurança, afirmando que sua administração estava a cargo do exército argentino em conexão com o exército uruguaio (CONADEP, 1985, p.75). No *Nunca Más* uruguaio, isto é detalhado na exposição das acusações feitas em juízo na Câmara Federal de Buenos Aires contra os ex-comandantes da junta militar argentina. Essa relação institucional de cooperação para a repressão se torna cristalina nas palavras do promotor Júlio César Strassera:

“Automotores Orletti. Este es un caso muy particular, señores jueces. Mucho se ha hablado de la confraternidad rio-platense. Debo confesar, sin embargo, que, si la mentada confraternidad fuese tal como la imaginaron y practicaron los gobiernos de Argentina y Uruguay durante el período que nos ocupa, el color que ostenta En Río de la Plata no sería una mera circunstancia

hidrográfica, sino un mal metafísico, una predestinación ilegal [...] ese centro tenía una particularidad: estaba administrado por un grupo mixto de elementos militares y paramilitares argentinos y uruguayos. En cuanto a la calidad de los cautivos, se trataba también, generalmente, de ciudadanos uruguayos capturados en nuestro país, aunque ello no esquivaba la presencia de argentinos.”(SERPAJ, 1989, p.336).

O *Automotores Orletti* não se restringiu somente a uruguaio e argentino. Sob as asas da Operação Condor, o Centro Clandestino também era inglório destino de paraguaio, brasileiro, chileno e boliviano. Foi comprovado que não só militares uruguaio e argentino agiram ali, mas também agentes encarregados de operativos repressivos dos outros países membros da Operação Condor (MINISTÉRIO PÚBLICO FISCAL ARGENTINO, 2015). Embora clandestinas, as operações realizadas no C.C.D. *Orletti* (sejam para os operativos e agentes uruguaio, ou dos demais países da Operação Condor) tinham na prática o mesmo status que uma embaixada ou consulado, pois o C.C.D. “[...]constituía uma extensão do próprio território nacional com direito à soberania, imunidade e impunidade dentro do território de outro país” (PADRÓS, 2018, p. 65).

Esta conjuntura de uma organização funcional para a cooperação repressiva dos regimes militares uruguaio e argentino, juntamente com os processos relacionados à Operação Condor no Cone Sul, traz à tona toda uma série de violações de direitos humanos direcionadas a determinados tipos de indivíduos, grupos, organizações e sujeitos. Mais do que isso, este contexto vai permitir que, a partir das leituras das documentações e fontes sobre o período, se perceba que identidades foram sendo fomentadas, criadas, exploradas, alternadas e caracterizadas. Neste ínterim, as informações, testemunhos e dados contidos nos *Nunca Más*, perpassam por uma elaboração e reelaboração de identidades de sujeitos e grupos.

Visões que vão se alterando à medida que novos questionamentos e apontamentos vão surgindo desde o fim das ditaduras e os renhidos processos de transição e consolidação de regimes democráticos na Argentina e Uruguai. Isto demonstra alterações de discursos e de visões não só relacionadas a aquelas designadas sobre repressores e reprimidos, mas também de como as sociedades argentina e uruguaia se perceberam em meio aos processos do Terrorismo de Estado realizado pelos regimes militares. Desta maneira, entender como se construiu e se desconstruiu, ou melhor, como foram ressignificadas essas identidades pelos *Nunca Más*, é exercício necessário para poder-se

compreender, de forma crível, todo o processo que derivou nos terríveis anos de chumbo das ditaduras militares argentina e uruguaia.

2.2.2 As Identidades e os *Nunca Más*

Falar sobre identidades não é de nenhuma maneira algo simples. Identidades, por serem múltiplas e estarem sendo alteradas ao decorrer da história, também têm múltiplas definições e interpretações. Por isso, tratar especificamente das identidades presentes nos informes *Nunca Más* argentino e uruguaio, e o modo em que estas se apresentam em suas páginas, é algo que deve ser feito levando em conta, sobretudo, os enlaces entre memória, identidade, alteridade e, também, direitos humanos. Ao levantar-se a gama de identidades presentes nos *Nunca Más*, é preciso atentar-se a ideia do “outro”, e de como ele é importante para referendar a construção de uma identidade. No tocante aos *Nunca Más*, dada a conjuntura histórica em que eles foram produzidos, ocorrem aí as diferenciações entre repressor e reprimido, torturador e torturado, militar e militante, humano e desumano, guerrilheiro e soldado, bom e ruim, Deus e o Diabo.

Também se deve levar em conta a questão das identidades nacionais argentina e uruguaia, como presentes dentro do âmbito da construção dos Informes e do que elas representaram, pois apesar dos aparatos repressivos argentino-uruguaio terem atuado conjuntamente em diversas ocasiões, uruguaio são estrangeiros na Argentina e argentinos são estrangeiros no Uruguai, lhes outorgando características próprias quando perseguidos no país vizinho. Entender estas diferenciações e as perspectivas que a elas remontam é crucial para entender o processo de ressignificação de identidades que os *Nunca Más* apresentam. É nas páginas dos *Nunca Más* que a figura e a identidade que os militares dão a si, em oposição à figura do subversivo, vai sendo obliterada. De heróis da luta contra a subversão e a ameaça comunista, o regime e tudo aquilo que porventura os militares representavam receberam um sentido bastante diverso. Os militares se tornaram cruéis assassinos e impiedosos torturadores.

2.3. *La Patria o la Tumba, o juremos con gloria morir*: A identidade nacional argentina e uruguaia nos *Nunca Más*.

A definição da identidade nacional perpassa as páginas dos *Nunca Más*, nos quais as questões culturais, políticas, sociais e símbolos nacionais se fazem presentes. Os

adjetivos e simbologias pátrias são recorrentes, em que pese também que a repressão era realizada em sua maioria pelos militares, indivíduos que devido à formação profissional, carregam consigo forte verve nacionalista. Não à toa que, para condenar os atos criminosos realizados pelas Forças Armadas, no Informe argentino, seus autores recriminam o papel desempenhado por militares na repressão evocando a memória do exército libertador do prócer argentino General San Martín:

Verdad y justicia, por otra parte, que permitirán vivir con honor a los hombres de las fuerzas armadas que son inocentes y que, de no procederse así, correrían el riesgo de ser ensuciados por una incriminación global e injusta. verdad y justicia que permitirá a esas fuerzas considerarse como auténticas herederas de aquellos ejércitos que, con tanta heroicidad como pobreza, llevaron la libertad a medio continente (CONADEP, 1985, p. 6).

Percebe-se aí também um movimento de denotar que os responsáveis pelas práticas de Terrorismo de Estado não representavam a essência das Forças Armadas enquanto instituição, herdeiras de uma história de luta pela liberdade e pelo povo argentino, tal como nos tempos da Guerra de Independência da Argentina no século XIX. Ao associar termos como “*heroicidad*”, “*libertad*” e “*pobreza*” ao exército, se passa uma imagem de que historicamente as Forças Armadas argentinas atuaram sempre em prol da população e da nação, e que o período de 1976 a 1983 fora uma exceção.

Esta ligação com figuras importantes do passado nacional, remetendo aos grandes heróis e líderes do processo de Independência Nacional, também ocorre no *Nunca Más* uruguaio. Como no homônimo argentino, se levanta a memória do exército libertador e seu prócer, que no caso uruguaio foi José Gervasio Artigas. A referência ao grande herói nacional uruguaio surge no testemunho do uruguaio Alcides Lanza Perdomo:

“El soldado Clavero Meneses, conocido por “Nancul”, en cierta oportunidad, en un día de lluvia, ante mi solicitud de ir al baño, primero me autoriza para luego que sali al patio pararme e interrogarme en este tenor: “adónde va Perdomo?(me llamaba Perdomo, medijo por orden superior, con la explicación de que mi primer apellido, lanza, estaba relacionado con un instrumento de guerra usado por los patriotas de Artigas y que un “pichi” como yo no podía llevar el nombre de un instrumento que en su momento cumplió un papel de gloria)”(SERPAJ, 1989, p.162).

A passagem é um caso de como os elementos da identidade nacional uruguaia esta presente e é disputada. O soldado Meneses não o chamava pelo primeiro sobrenome, Lanza, por ser um “*pichi*” (mendigo, no jargão militar e policial) e que, portanto, seria desonroso a memória dos patriotas de Artigas que um “*pichi*” (Lanza) ostentasse valioso

sobrenome relacionado a uma arma utilizada pelos soldados da Independência Uruguaia. Os símbolos nacionais representam desta maneira, características identitárias levadas em alta conta pelos militares e também por parte dos autores dos Informes *Nunca Más*, ressaltando de certa maneira, que o que ali está descrito é parte da história nacional destes países.

Importante frisar que as nacionalidades uruguaia e argentina estão vinculadas, devido há como se formou historicamente os Estados argentino e uruguaio. Ambos eram regiões pertencentes ao Vice-reino do Rio da Prata, e seus processos de independência estão ligados. A independência efetiva do Uruguai se deu após o fim da Guerra da Cisplatina, em 1828, guerra esta que uruguaios e argentinos travaram em conjunto contra o Império Brasileiro. Entender esta relação histórica, bem como os aspectos sociais e culturais em comum entre argentinos e uruguaios é primordial para compreender suas histórias nacionais e a nacionalidade tanto uruguaia quanto argentina. (GONÇALVES, 2010). A dimensão política que o Rio da Prata possui desde o período colonial, resalta o quanto é importante e essencial a relação Argentina-Uruguai para estes estados nacionais (VELASCO, 1974, p.55). Consequentemente, a zona fluvial do Rio da Prata é vital para os interesses estratégicos dos seus países ribeirinhos, podendo-se dizer que o Prata faz parte da morfologia tanto da Argentina quanto do Uruguai (VELASCO, 1974, p.54).

A proximidade entre as capitais Montevidéu e Buenos Aires, e o fato de que uma considerável parte do território uruguaio ter como limite fronteiro o território argentino (fluvial em sua essência), estabeleceram uma forte relação entre estes estados nacionais, confluindo para uma proximidade e laços econômico-produtivos, políticos e socioculturais (SANDES, 2017, p. 38). Graças a este espaço geográfico compartilhado, em especial as regiões das fronteiras fluviais, não há descontinuidades socioculturais evidentes: idioma, sotaque, gastronomia, vestimenta e origem imigratória das populações, possuem muita similaridade. Comparada a outros casos do continente Sul-Americano, pode-se considerar que estes elos fazem com que as regiões de proximidade fronteira de Uruguai e Argentina sejam as mais simétricas a nível sociocultural e produtiva. As assimetrias mais marcantes vão ser mais conjecturais (ligados a aspectos da nacionalidade) ou das migrações de um lado a outro (SANDES, 2017, p.40). Essa proximidade geoespacial engloba as capitais de cada país, justamente as regiões mais densamente povoadas de Argentina e Uruguai. A Grande Buenos Aires tem cerca de 13 milhões de Habitantes, equivalendo a quase 29% dos 45 milhões dos habitantes da

Argentina. Já a zona metropolitana de Montevideu possui aproximadamente 1,7 Milhões de habitantes, metade da população uruguaia de 3,4 milhões (ARGENTINA, 2022; URUGUAY, 2022).

Uruguaios e argentinos demarcam ao mesmo tempo similitudes, pontos em comum, mas também diferenças. O Rio da Prata⁵⁷ e suas margens são alguns desses elementos nacionais compartilhados entre ambos. O rio possibilita efetivar um laço entre essas nações e seus habitantes, a “irmandade do Prata”. A proximidade cultural também estreita essa relação, como o costume da erva-mate, do churrasco e a paixão descontrolada pelo futebol. A mesma noção também de povos transplantados, de que a origem da população argentina e uruguaia contempla a imigração europeia⁵⁸ a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, aliada à proximidade cultural e às semelhanças dos costumes, hábitos e consumos culturais, além de uma semelhança do fenótipo da população estereotipada de caráter majoritariamente “branco”, faz com que de certa maneira uruguaios na Argentina ou argentinos no Uruguai passem despercebidos e sejam assimilados tranquilamente (MERENSON, 2014, p.1079).

De fato, desde o início do século XIX quando da origem destes estados nacionais, uruguaios e argentinos se incorporaram na sociedade vizinha quando “hospedes” de maneira peculiar e quase como nenhum outro grupo migratório limítrofe, em que a integração no país vizinho não apresenta traços evidentes de racismo, xenofobia e desigualdade social, como ocorre com outras nacionalidades de países vizinhos (MERENSON, 2014, p.1078). Pode-se até mesmo falar em uma identidade Rio-platense. O discurso de uma irmandade Rio-Platense, portanto, é pontuado por processos sociais delimitados através de fatores como classe, etnia, raça e nacionalidade, atrelados a um conjunto de preceitos e valores compartilhados de modo a instituir aquilo socialmente e moralmente aceitável (MERENSON, 2014, p.1082). Entretanto, como frisa Silvina Merenson (2014, p. 1081), essa suposta irmandade construída não possui a mesma

⁵⁷ Outro importante laço fluvial fronteiro entre uruguaios e argentinos é o rio Uruguay. O rio faz parte e circunda boa parte da fronteira Oriental (oeste) que separa Argentina e Uruguai. (SANDES, 2017).

⁵⁸ Esta impressão de que argentinos e uruguaios vieram de “barco” se trata de um mito racial originado ainda no século XIX. Esta afirmação acaba por excluir da formação destas sociedades os afrodescendentes e povos originários. Este tema foi alvo de polêmica recente devido a fala do presidente argentino Alberto Fernandez, de que “os mexicanos vieram dos indígenas, os brasileiros, da selva, e nós, chegamos em barcos (...) que vinham da Europa”. A fala foi condenada por setores da sociedade empenhados em reconhecer as suas raízes indígenas e africanas (DEUSTCH WELLE BRASIL, 2021).

conotação e significado, dependendo da conjuntura histórica estabelecida para ser denotada, sujeita a distintas transformações e continuidades.

Essa irmandade tem suas distensões, a começar pela época colonial entre a disputa entre os portos de Montevideu e Buenos Aires, passando pelo embate de artiguistas da Banda Oriental contra o centralismo portenho na primeira metade do século XIX⁵⁹ (CAETANO, 2015, p. 18). Mas será principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, quando o Uruguai, sobretudo Montevideu, passa a receber exilados argentinos antiperonistas. Estes pressupostos de irmandade são postos de lado pelo panorama político reinante entre os países. Desta maneira, através dos discursos e posições políticas destes argentinos em solo uruguaio contrários a Juan Domingo Perón, que uma percepção negativa vai se formando acerca do contexto político argentino. A visão que se constrói é de um regime autoritário, instável, antidemocrático e monocrático. De certa maneira, é uma construção do outro, pois reforça a identidade uruguaia no imaginário da sociedade como a Suíça da América, onde em tese a estabilidade política, o funcionamento das instituições e uma suposta democracia consolidada estabeleciam-se como contrapontos ao país vizinho na outra margem do Rio Da Prata. Durante este período do primeiro governo de Perón, uma série de desconfortos diplomáticos ocorrem, como manobras militares por parte da Argentina no Rio Uruguai, a perseguição a artistas e autores uruguaio radicados em Buenos Aires e as analogias feitas na imprensa uruguaia entre o peronismo e o nazismo, reforçando um distanciamento desta irmandade (MERENSON, 2014, p. 1084).

Durante os anos de governo de Luis Batlle Berres no Uruguai (1947-1951 e 1955-1959), dado as desavenças com o peronismo, se tornou uma necessidade diferenciar-se do “outro” tão próximo e semelhante, que por tal condição se tornava mais perigoso e temido. O governo uruguaio buscava fomentar o distanciamento para com o populismo latino-americano, especialmente o argentino, ao mesmo tempo que adotava uma postura mais eurocêntrica e pró-estadunidense (CAETANO, 2015, p. 17). Por parte do governo argentino, durante a década de 1950, esse “estranhamento” para com o seu vizinho se deu com o aumento do controle alfandegário e migratório na fronteira com o Uruguai,

⁵⁹ Muitos argentinos opositores do Governo Rosas (1835-1852) se refugiaram no período em Montevideu, onde exerceram papel de caracterizar a situação política argentina, e sobretudo a figura de Juan Manuel de Rosas, como autoritária e violenta (DINIZ, 2020, p.365).

solicitando vistos e passaporte para o ingresso de uruguaios na Argentina. Nesta época, a visão de argentinos no Uruguai e de uruguaios na Argentina assume uma conotação negativa, graças ao contexto político, em que no jogo de espelhos a identidade nacional vizinha assume um caráter antagônico. Essa perspectiva se estendeu em períodos posteriores, principalmente durante os anos de instabilidade política platense durante 1960 e 1970 (MERENSON, 2014, p. 1085).

Contudo, durante os anos 1970, a violência política e a ascensão dos regimes militares estreitam os laços desta irmandade. Em 19 de novembro de 1973, quando o Uruguai já vivia sob uma ditadura, e a escalada autoritária do governo argentino já era presente, é assinado em Montevidéu uma ata de *confraternidad rio-platense*, que em sua declaração deixava exposto que ali seria um ponto de partida para uma cooperação mais estreita em todos os campos, o que invariavelmente se referia também ao auxílio mútuo na repressão (URUGUAY, 1977, p. 72). Por parte da esquerda revolucionária, as afinidades ideológicas entre grupos como *Tupamaros* e *Montoneros* os aproximavam, gerando uma influência mútua através das lutas políticas e armadas que ambos tinham no contexto argentino e uruguaio. As esquerdas uruguaias e argentinas se ajudaram durante os anos de chumbo, para fugir das garras da repressão e da perseguição montada pelo aparato repressivo. Da mesma maneira, a irmandade das armas também se fez presente (assim como dos grupos armados de esquerda) entre as Forças de Segurança. A cooperação repressiva entre as ditaduras orquestrou diversas operações conjuntas com a finalidade de perseguir, combater e eliminar os opositores dos regimes militares⁶⁰(MERENSON, 2014).

Da mesma forma, como aponta Silvina Merenson (2014, p. 1092), os próprios modos de perceber as duas ditaduras são diferentes. Para os uruguaios a ditadura foi algo fora do histórico uruguaio. Ao contrário da Argentina, em que a violência política e a instabilidade democrática eram uma constante histórica, no Uruguai os golpes de estado

⁶⁰ A exceção nessa cooperação militar no período se deu durante a Guerra das Malvinas entre A Grã-Bretanha e Argentina pela posse das ilhas. Apesar de apoiar o pleito do vizinho de considerar as Malvinas território argentino, inclusive com declarações na ONU, o suporte uruguaio se deu apenas em resoluções diplomáticas, buscando propor uma saída pacífica para a resolução da disputa em torno das ilhas. Durante a guerra o Uruguai permaneceu neutro e prestou serviço humanitário. No entanto essa postura gerou um ressentimento por parte dos militares argentinos, principalmente pelo fato do governo uruguaio dar guarida e traslado o governador britânico do arquipélago e maisv88 cidadãos britânicos vindos da Malvinas, na sua maioria militares, para Londres. (BIDEGAIN, WOLFF, 2019, p.62).

e um governo ditatorial nos moldes do que perdurou de 1973 a 1985 eram exceção⁶¹. Este pensamento era uma forma, também, de demarcar um diferencial na identidade nacional dos uruguaios e sua distinção em relação aos argentinos. Esse diferencial era usado inclusive pelos militares, apesar da colaboração na repressão aos opositores. Exemplo disto é a denúncia presente no *Nunca Más* argentino do uruguaio Enrique Rodríguez Larreta Piera, sequestrado em junho de 1976. Enrique fora sequestrado enquanto buscava respostas pelo desaparecimento de seu filho na Argentina. Em seu cativeiro, coordenado por militares argentinos e uruguaios, o responsável pelas Operações da OCOA na Argentina, o Major Gavazzo, fez um discurso perante vários uruguaios detidos ilegalmente em Buenos Aires:

“En ese lugar el Mayor Gavazzo nos dirigió un discurso, enterándonos que estábamos en manos de lo que llamó “Fuerzas especiales de seguridad” de la República Oriental del Uruguay y que estábamos sometidos a una rigurosa disciplina en que cualquier falta sería severamente castigada. A los pocos días de estar en esta casa son retirados de la habitación que servía de celda común, Félix Días Berdayes (15 de agosto) y Laura Anzalone (el 20 de agosto) compañera del anterior, de quien se hallaba embarazada. El día 26 de agosto lo recuerdo con precisión por tratarse del día siguiente a una importante fecha histórica del Uruguay⁶² y varios de los guardias hicieron comentarios de la parada militar que se realizó- volvió el Mayor Gavazzo, nos hizo poner de pie y nos planteó lo siguiente: Que ellos -las fuerzas especiales de seguridad del Uruguay- nos habían salvado la vida al rescatarnos de los asesinos argentinos, que “nos querían mandar para arriba a tocar el arpa con San Pedro”. Que por lo tanto debíamos contribuir a que se justificara nuestra presencia en el Uruguay, para lo cual debíamos prestarnos a simular una tentativa de invasión armada por un grupo guerrillero que había ingresado clandestinamente a la altura del Río Negro, donde sería “sorprendido” por tropas uruguayas... Para presionarnos insistió en recordar que si bien nos habían salvado la vida estábamos exclusivamente en sus manos y nadie conocía nuestro paradero.” (CONADEP, 1985, p. 200).

Esta passagem contando o discurso do Major Gavazzo pontua bem a ideia de diferenciar e até mesmo distanciar o comportamento e índole de uruguaios e argentinos. Gavazzo em sua fala chama os seus correligionários de farda argentinos de assassinos, e que fora a ação dos militares uruguaios que teria salvado os prisioneiros da morte nas mãos dos repressores argentinos. Importante denotar aqui que esta situação, como

⁶¹ Um dos casos que fugiu à regra foi a ditadura de Gabriel Terra, que perdurou de 1933 a 1938. Seu governo foi marcado por um flerte com o fascismo e uma aproximação com os governos nazifascistas de Itália e Alemanha. Fonte: ODDONE, Juan Antonio. *El Uruguay entre la depresión y la guerra. 1929-1945*. Montevideo, FCU/FHCE, 1990.

⁶² Um dia depois da data de independência do Uruguai, 25 de agosto.

descrita no relato, ocorreu durante uma data histórica comemorativa uruguaia, reforçando como o apelo ao nacional estava presente na repressão.

Depoimentos como o do pianista argentino Miguel Angel Estrella no *Nunca Más* uruguaio explicitam esta noção de sua diferenciação de nacionalidade perante outros prisioneiros, em que pese sua nacionalidade argentina: “[...] *argentino de mierda, vos viniste a cantar o a estar preso? No sabes que aquí nadie puede reírse ni cantar?*” (SERPAJ, 1989, p. 211).

Os relatos do *Nunca Más* do Uruguai corroboram para entendermos a visão de que o governo ditatorial uruguaio e os militares tinham sobre o sujeito estrangeiro, sobretudo o argentino. No período de recrudescimento e de medidas repressivas e anti democráticas do estado uruguaio, fora usada com esse intuito pelo poder executivo uruguaio as *medidas prontas de seguridad*⁶³, que também, de forma arbitrária, passaram a se estender aos estrangeiros presentes em solo uruguaio. No depoimento do doutor em direito, Martinez Moreno, se torna evidente o tratamento específico dado aos estrangeiros, sobretudo argentinos, no Uruguay:

Cuando el poder ejecutivo decidió clausurar definitivamente un diario que lo molestaba y disolver (para que no fuese a alumbrar a otros) la sociedad anónima que los editaba, se lanzó en busca de una tesis jurídica convalidante. Uno de los factores visibles de la tal sociedad anónima era un periodista argentino: el ejecutivo presentó la fachada de una empresa ideológica manejada por extranjeros y, sin ajustarse a la realidad, disolvió la editora, pasando por encima de los escrúpulos del parlamento. Otro ejemplo: en la madrugada del 24 de junio de 1969, cuando aún la gente no se había despertado, con la noticia de la reimplantación de las medidas de seguridad, la policía detuvo a mucha gente, y entre ella, a un profesor nacido en la Argentina, a un músico de origen argentino-brasileño y a un estudiante de medicina de origen italiano. Una ley de tiempos de la dictadura terrista sigue autorizando (las leyes no se derogan por el desuso) la expulsión de extranjeros que integran organizaciones que por medio de la violencia atenten contra la forma democrática republicana de gobierno. El Poder Ejecutivo tomó a estos detenidos como rehenes de un escarmiento y les aplico la ley de indeseables. (SERPAJ, 1989, p. 47).⁶⁴

No tocante aos uruguaio na Argentina, a recíproca é a mesma. No Informe da CONADEP (1985), a presença do uruguaio é um elemento que fez parte dos processos

⁶³As *Medidas Prontas de Seguridad (MPS)* de 1968, criada antes mesmo do golpe militar em 1973, autorizava o executivo uruguaio a prender ou trasladar pessoas dentro do país. Através desta medida, ocorreram inúmeras irregularidades, como suspensão de garantias individuais e do direito de *Habeas-Corpus*, desrespeito da inviolabilidade de domicílio, detenção arbitrária, etc. (PADRÓS, 2011, p. 6).

⁶⁴ Este trecho é uma evidente indicação de que a absorção dos preceitos da DSN por parte das ditaduras argentina e uruguaia fora facilitado pelo já existente anticomunismo na região.

de violações dos direitos humanos e de crimes contra a humanidade. O próprio *Nunca Más* argentino afirma que o maior número de estrangeiros vítimas da ditadura argentina fora de uruguaios (CONADEP, 1985, p.196).

Perpassa nos relatos a ideia do cidadão vizinho como ameaça ao próprio regime, devido a suas inclinações ou atuação política. Existe também a questão dos insultos ligados à nacionalidade e a noção de que uma nacionalidade é melhor que a outra, como na expressão *argentino de mierda*, direcionada a Miguel Angel Estrella em sua prisão no Uruguai (SERPAJ, 1989, p.211), ou na fala do Major Gavazzo chamando seus colegas militares argentinos de assassinos (CONADEP, 1985, p. 200). Como se pode perceber neste contexto, a identidade nacional fora usada para diferenciação do tratamento dado aos uruguaios na Argentina e dos argentinos no Uruguai. As hostilidades direcionadas aos estrangeiros que foram vítimas das ditaduras, assim como o uso dessas hostilidades pelos próprios militares como o Major Gavazzo indicam o desafio e os limites enfrentados pelas Comissões da Verdade na superação dessas identidades calcadas no nacional. Essa diferença parte da alteridade real da confrontação do “espelho” do outro lado do Rio da Prata, que cimentou a identidade nacional tanto uruguaia quanto argentina. Aos uruguaios a alteridade “argentinista”, e especialmente a “portenha”, reforçou a verve nacionalista da identidade uruguaia. Para os argentinos historicamente, sua nacionalidade se constitui diferente e oposta a uruguaia, entre outros fatores, através de percepção do Uruguai como um Estado tampão, servindo aos interesses da potência regional Brasil e de potências ocidentais como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da América (CAETANO, 2015, p. 20).

Mas essa identidade argentina ou uruguaia acaba convivendo com outras identidades existentes nos *Nunca Más*. O fator nacional não vai impedir de perceber o “outro”, seja urguaio ou argentino, como vítima dos crimes contra a violação dos direitos humanos cometido por ambas ditaduras. Ao identificar a nacionalidade de uma vítima da repressão, os *Nunca Más* humanizam e restauram a percepção desse sujeito alvo do Terrorismo de Estado. Quando os informes relatam que um urguaio sofreu o mesmo destino inglório de um argentino ou vice-versa, ele passa a ser visto como um semelhante, alguém que padeceu das mesmas condições inaceitáveis de violação dos direitos humanos. Foi essa irmandade do sofrimento, medo, exílio, da luta contra o Terrorismo do Estado, o lema “*verdade y justicia*” e por fim, a busca pelos filhos dos detidos-desaparecidos, vetores para expandir o assunto tratado pelos informes (CAETANO, 2015,

p.21). Com isso, aquele vizinho outrora “ameaçador”, que atravessava a fronteira trazendo a ideologia subversiva e o terrorismo consigo, passa a ser encarado como um igual, que com essa mudança de perspectiva, reencontra razões para que uruguaios e argentinos andem lado a lado, denunciando os crimes de Estado transnacionais e construindo uma memória conjunta sobre a repressão de ambas as margens do Rio da Prata (CAETANO, 2015, p.22).

Essa maneira de representar o nacional vizinho como um irmão, compartilhando traumas, dores, rancores e memória dos tempos ditatoriais é uma forma dos Informes transmitirem e gerar comoção. Assim como a guerra, a repressão representa a barbárie e o horror, uma abominação (SONTAG, 2003, p. 10). Ressaltar a violência praticada contra o sujeito, seja ele urguai ou argentino, é um dos meios ao qual os Informes utilizam para incutir em relação à repressão e seus responsáveis repugnância, ao mesmo tempo em que pretende estabelecer empatia para com as vítimas de violações dos direitos humanos. É uma forma de se valer de uma retórica moral, como descrito pelo *Nunca Más* argentino, ao considerar os crimes e violações contra os direitos humanos como “*el más terrible drama que en toda su historia sufrió lá Nación*” (CONADEP, 1985, p. 6), drama este que se estende ao vizinho Uruguai, na medida em que constam testemunhos sobre de que forma os mesmos processos de tortura, mortes e desaparecimentos ocorreram com uruguaios.

Estes mecanismos de empatia fazem neste contexto emergir outras identidades atreladas a ambas nacionalidades. Argentinos e uruguaios adotam neste sentido o papel de vítima, o que significa denotar a eles outras características e identidades, tais como mãe, pai, filho, um ente querido de outra pessoa. Mais do que isso, essa vítima era um cidadão com direitos, profissão, nome, sentimentos e emoções, que teve sua vida afetada traumáticamente pela repressão, quando não obliterada. Reconhecer na alteridade da nacionalidade vizinha a agência humana deriva nestes quesitos, percebendo que aquele sujeito vítima da violação de direitos humanos possui uma história, semelhante à sua, até mesmo compartilhando momentos importantes de alegria geral. Um exemplo disto foram as comemorações da conquista da Copa do mundo pela Argentina em 1978, e do *Mundialito* vencido pelo Uruguai em 1980. Ambas vitórias produziram uma situação no mínimo peculiar, em que ao mesmo tempo que a população ia as ruas para comemorar a vitória de suas equipes nacionais de futebol, nos C.C.D.’s e demais cárceres, vítimas e

vitimários, torturados e torturadores vibravam com o título de suas seleções⁶⁵ (CASTRO, 2013).

Ao ressaltar a humanidade das vítimas, como seu trabalho, atividades, laços familiares, costumes e hábitos, os Informes desarmam aquilo defendido pelo discurso dos repressores: que a “guerra interna” era contra “terroristas subversivos”. Os *Nunca Más* denunciavam esta questão, alegando que a maioria das vítimas em sua totalidade eram inocentes da acusação de terrorismo ou de pertencerem aos quadros combatentes da guerrilha (CONADEP, 1985, p.5). Esse reconhecimento dos sujeitos alvos da repressão enquanto vítimas pelos Informes parte deste princípio de “desmistificação” do discurso e das ações dos militares. A posição assumida pelo regime, da repressão estar agindo contra indivíduos possuidores de “ideologias perigosas”, “agentes de potências estrangeiras e do comunismo internacional”, é percebida na verdade, através dos *Nunca Más*, como uma grande violação dos direitos humanos, um crime contra a dignidade humana. Ali já não são agentes das forças de segurança contra “terroristas”, mas sim violadores e torturadores de um lado, vítimas no outro (JELIN, 2002, p.72).

2.3.1 Os Militares e a dissolução da Identidade

Trecho do prefácio do *Nunca Más* uruguaio:

“Nuestro país estaba ocupado por nuestro propio ejército. Todos estábamos fichados, clasificados y vigilados. [...] Esa fue nuestra “guerra”, en la que las Fuerzas Armadas confiesan haber perdido los “puntos de referencia”. Una Guerra no documentada, sin discriminar enemigos, en la que la inmoralidad, el desborde ético y el crimen se confundían con los actos de servicio, la defensa de la seguridad nacional y el patriotismo. La guerra “sucía” se convirtió en mera delincuencia común. Mutilar, lastimar, violentar la integridad de la vida se volvió habitual. Producir sufrimiento indiscriminadamente vulnerado todas las libertades y las seguridades para la integridad de la vida se transformó en la mejor garantía de una Seguridad Nacional que nadie eligió. Fábrica de sufrimiento para imponer un dogma político y nada más. Y la fábrica operaba de manera eficaz e impunemente.” (SERPAJ, 1989, p.7).

Excerto do prólogo do *Nunca Más* argentino:

⁶⁵ Nem só alegrias eram geradas pelo futebol, muitas vezes ele era usado como desculpa para intensificar a tortura. Um destes casos é relatado pelo argentino Claudio Niro, sobrevivente do C’C’.D *El Vesubio*, na grande Buenos Aires. Cada vez que a seleção Argentina sofria um gol durante a copa do mundo de 1978, os carcereiros descontavam sua frustração nos prisioneiros, os enchendo de pancadas (ZARANKIN, NIRO, 2007, p. 131).

De la enorme documentación recogida por nosotros se infiere que los derechos humanos fueron violados en forma orgánica y estatal por la represión de las Fuerzas Armadas [...] Cómo no atribuirlo a una metodología del terror planificada por los altos mandos? Cómo podrían haber sido cometidos por perversos que actuaban por su sola cuenta bajo un régimen rigurosamente militar, con todos los poderes y medios de información que esto supone? Cómo puede hablarse de "excesos individuales"? De nuestra información surge que esta tecnología del infierno, fue llevada a cabo por sádicos pero regimentados ejecutores. [...] "Hicimos la guerra con la doctrina en la mano, con las órdenes escritas de los Comandos Superiores". Así, cuando ante el clamor universal por los horrores perpetrados, miembros de la Junta Militar deploraban los "excesos de la represión, inevitables en una guerra sucia", revelaban una hipócrita tentativa de descargar sobre subalternos independientes los espantos planificados. (CONADEP, 1985, p. 4).

Estas falas contidas nos *Nunca Más* são exemplos claros de como a imagem e identidade relegada aos militares nas páginas dos Informes é de algozes sádicos, sem nenhum filtro moral, que em nome da ideologia da Doutrina de Segurança Nacional cometeram uma série de violações dos direitos humanos e crimes de Terrorismo de Estado. Contudo, esta mirada não é a mesma da que fora construída pelos próprios militares sobre si e o que representavam frente à opinião pública de ambos os países. Findadas as ditaduras militares e o início dos governos de transição democrática, as inúmeras denúncias dos crimes de lesa humanidade cometidos no período ditatorial corroeram a identidade que por muito tempo fora idealizada na figura dos militares e das forças de segurança, como a polícia.

A identidade elaborada pelos militares se baseia num idealismo relacionado às atribuições da carreira militar e da função designada pela sociedade às Forças Armadas e às forças de segurança do país. As Forças Armadas são um grupo social que centraliza em seu domínio o poder de fato, através da imposição da força das armas, com a finalidade de exercer seu poder através da primazia de administrar a violência. Na verdade, a instituição militar possui um *ethos* específico, que estrutura as ações e pensamentos de seus componentes, o que lhes dá características peculiares que por ventura influenciam a maneira de como seus membros interagem com a sociedade externa à corporação militar (MANCUSO, 2008, p.2). Desta maneira, o entendimento por parte dos militares das questões nacionais está intrinsecamente ligado à forma com que estes pensam a sua história e como, através dos caminhos trilhados por ela, estão alocados dentro da sociedade a que pertencem. Com isso, a relação sociedade- militares está calcada na influência do papel e função da esfera militar nos processos históricos de nações e países (MANCUSO, 2008, p.2).

No caso de Argentina e Uruguai, desde a configuração de um exército nacional no final do século XIX, a imagem construída por estes fora de “reserva moral da nação”, “salvadores da pátria”, “pais da nação”, “Protetores da pátria”, “exemplos de ordem e disciplina”, “Bastião moral do país”. Estes e outros adjetivos moralistas personificaram e encarnaram os modos pelos quais as Forças Armadas estabeleceram sua relação entre as nações e seus militares. Em conformidade com as suas tradições normativas, a nação e as instituições castrenses se ampararam em volta da valoração excepcional que separa as organizações militares de outros agentes e funcionários do Estado, na ideia de “verter sangue e dar a vida pelo seu país” como tarefa e designação das obrigações da profissão militar. A partir destas concepções, a relação entre nação, vocação e obrigações profissionais relegadas aos militares abarca sentidos e valores próprios de acordo com períodos históricos específicos (SALVI, 2013, p.4).

Na função designada pela sociedade aos militares, essa dimensão altruísta-transcendente confere ao exercício da atividade um caráter sagrado e missionário associado a noções como heroísmo, sacrifício, amor à pátria, dedicação à defesa da nação e um marcado papel moralizador que se expressa em valores como lealdade, dedicação, abnegação, comprometimento, força, companheirismo, união e coragem. Os elementos apontados enquadram simbólica e moralmente a experiência e a racionalidade técnica do exercício de comando e coesão de uma profissão que deve enfrentar situações de guerra onde existe um risco constante de vida (SALVI, 2013, p. 3).

Os militares formularam sua própria identidade paternalista de protetores da nação calcada na ideia de estarem cumprindo ordens militares que visavam salvaguardar e proteger seu país da ameaça esquerdista. Isto se faz presente em documentos, testemunhos e relatos contidos nas páginas dos *Nunca Más*, como no relato do ex-militar uruguaio Daniel Rey Piuma dado a SERPAJ uruguaia:

“La Tortura es, antes que nada, un instrumento político en el Uruguay. Su fin último (fuera de la inmediatez de una confesión de delitos o como método de interrogatorio) es la destrucción de la oposición política al sistema. En la Armada uruguaya fundamentaban la tortura como necesaria para salvar la patria y como medio con el que se puede destruir las organizaciones y los partidos de izquierda” (SERPAJ, 1989, p. 147).

Na mesma linha segue o relato exposto no *Nunca Más* argentino pelo médico Norberto Liwsky. O médico argentino, em seu relato a CONADEP perpassa bem a ideia da tortura como forma de castigar qualquer forma de oposição ao regime, a enquadrando

no rol da subversão. Atado a uma mesa de tortura e com os olhos vendados, ouviu esta fala de um dos seus torturadores:

Luego se presentó otra voz. Dijo ser EL CORONEL. Manifestó que ellos sabían que mi actividad no se vinculaba con el terrorismo o la guerrilla, pero que me iban a torturar por opositor. Porque: “no había entendido que en el país no existía espacio político para oponerse al gobierno del Proceso de Reorganización Nacional” (CONADEP, 1985, p.17).

Nestas falas se percebe o quanto os militares encarnaram essa luta contra a subversão⁶⁶. A repressão não estava focada apenas naqueles suspeitos de terrorismo ou de pertencerem à guerrilha, mas atingia qualquer sujeito que por ventura tivesse a infelicidade de cair nas garras dos agentes da repressão por qualquer motivo. Este depoimento demonstra que a repressão poderia fazer de vítima qualquer indivíduo, para além daqueles inseridos no quadro de terrorista ou guerrilheiro. O depoimento indica como a “teoria dos dois demônios” foi um recurso usado pelos militares especialmente nos processos de transição para a democracia a fim de legitimar os excessos cometidos contra os opositores. Em outras palavras, o depoimento indica que a repressão se estendeu também a opositores que não optaram pela luta armada.

Este posicionamento tinha ecos em setores militaristas na Argentina, como por exemplo na Revista *Cabildo*. Essa revista tinha como cunho e mote ideológico um ferrenho nacionalismo católico, de ultradireita e um manifesto antissemitismo (RODRÍGUEZ, 2011). A lista de inimigos da revista era extensa: Marxismo, liberalismo, judaísmo, maçonaria, intelectuais pederastas, religiosos e progressistas. Esse discurso visava municiar de argumentos o regime ditatorial para corromper as instituições democráticas e o Estado de Direito, legitimando as ações de Terrorismo de Estado praticado pelas Forças de Segurança argentinas (SABORIDO, 2005, 237). Em sua publicação de agosto de 1976, deixa claro isso:

“[...]Primero, vencer al enemigo interno” [...] “La introducción de la pena de muerte en el código penal (ley N° 21.338) para determinados delitos, respondió a esta dura realidad. Y el mismo ministro del interior, General Harguindeguy, hubo de definir el problema en la reunión de gobernadores

⁶⁶ Um bom ponto destes depoimentos é que estes são de sujeitos com profissões, em tese, bem vistas pela sociedade, indicando que aqueles que as professam possuem uma conduta ilibada e condizente com a verdade, acima de qualquer suspeita. Isto demonstra que os Informes também selecionaram quem conta os relatos de violações dos Direitos Humanos.

realizada el 28 de junio en el edificio del congreso, ahora sede de la CAL: la lucha contra la subversión caracteriza y condiciona todas y cada una de las medidas de gobierno que se adoptan en todos los niveles” (CABILDO, 1976, p. 7).

Ainda na mesma página, a Revista exalta os resultados positivos da repressão:

“pero la represión, actuando ahora sin trampas del poder político, ha producido vastísimas bajas en las filas arteras del enemigo. Esa intensificación metódica de la contra subversión ha obtenido importantísimos frutos en los últimos días” [...] Esos frutos ha sido el descubrimiento de dos importantísimas imprentas clandestinas [...], instaladas durante el primer año del gobierno peronista y al amparo de la impunidad que él les brindaba: a la par de las imprentas se hallaron los archivos centrales de la organización bolchevique capitaneada por Santucho. Y, por fin, este mismo fue localizado y, junto con su compinche Urteaga, ajusticiado en el lugar del encuentro...”(CABILDO, 1976, p. 7).

Fica evidente nestas falas o quanto os militares e os apoiadores do regime viam as ações contra a subversão como atos de guerra. A subversão e os seus agentes eram os inimigos, prioridade do governo e missão primária dos militares em agir para expurgar a Argentina da ameaça subversiva. A retórica semântica adotada, como no uso das palavras bolchevique, subversão e antissubversivo expõe que, através deste discurso, os militares argentinos se utilizaram da multiplicidade dos significados referentes à ideia de subversão para habilitar a intervenção contra este suposto inimigo interno (PARADEDA, 2018, p.3). A perspectiva castrense uruguaia também segue a mesma linha dos seus companheiros de armas argentinos. Essa concepção da luta contra os agentes sediciosos responsáveis pela subversão no Uruguai se explicita no documento “*Las Fuerzas Armadas Al Pueblo Oriental*”, da Junta de Comandantes Militares uruguaio sobre “*la subversión*”.

IMAGEM 1: PÁGINA 7 DA REVISTA CABILDO.



Gral. Harguindeguy

Argentina. Es del caso recordar que el ERP publicó en "Le Monde" de París, a principios de junio, una solicitada de guerra; que ya en marzo Mario Santucho se había expedido contra el gobierno militar desde las cámaras de televisión de Alemania Federal y que, recientemente, un hermano de éste ha anunciado que pese a la muerte del jefe comunista la lucha continuará, bien que con tácticas adecuadas a la cruda realidad de la eficacia represiva. Todo lo cual ha dado lugar a una oportuna protesta de nuestra Cancillería sobre la lenidad con que se permite, al amparo de la libertad de prensa, el desarrollo de una aviesa campaña internacional contra nuestro país.

Primero, vencer al enemigo interno

Parecía que con el infame asesinato del jefe de la Policía Federal, general de brigada Cesario Angel Cardozo, perpetrado en su propia casa por alguien que gozaba de la amistad de su propia hija, había culminado esta secuencia de horror que anega con sangre criminalmente derramada, las calles y campos de la Argentina. La introducción de la pena de muerte en el Código Penal (ley N° 21.338) para determinados delitos, respondió a esta dura realidad. Y el mismo ministro del Interior, general Harguindeguy, hubo de definir el problema en la reunión de gobernadores realizada el 28 de junio en el edificio del Congreso, ahora sede de la CAL: "La lucha contra la subversión caracteriza y condiciona todas

cruento problema es de previa y especial resolución para el restablecimiento del orden. Cuatro días después (2-VII) un poderosísimo explosivo provocaba una verdadera hecatombe en el local de la Superintendencia de Seguridad Federal: 21 muertos y 66 heridos de las fuerzas de seguridad. La nómina de caídos como víctimas de la subversión marxista excede en estos últimos cinco meses el centenar. Pero la represión, actuando ahora sin trampas del poder político, ha producido vastísimas bajas en las filas arteras del enemigo. Esa intensificación metódica de la contrasubversión ha obtenido importantísimos frutos en los últimos días; precedidos por un gradual abandono de las zonas boscosas del Aconquija, hecha por el grueso de las band del ERP con el objeto de concentrar sus posteriores esfuerzos criminales en la guerrilla urbana y en torno a la ciudad de Buenos Aires. Esos frutos han sido el descubrimiento de dos importantísimas imprentas clandestinas (una en San Andrés, provincia de Buenos Aires, y la otra en plena ciudad de Córdoba), instaladas durante el primer año del gobierno peronista y al amparo de la impunidad que él les brindaba; a la par de las imprentas se hallaron los archivos centrales de la organización bolchevique capitaneada por Santucho. Y, por fin, éste mismo fue localizado y, junto con su compinche Urteaga, ajusticiado en el lugar del encuentro (un departamento de Vicente López, próximo a la Panamericana) y a cara descubierta por una partida militar dirigida por el capitán Juan Carlos Leonetti quien, esforzadamente, dio su vida por ello.

Los cinco religiosos (tres sacerdotes pallotinos y dos seminaristas de la congregación) cruelmente asesinados en la parroquia capitalina de San Patricio, los dieciséis cadáveres encontrados en San Telmo y Villa Lugano, más el que apareció junto al Obelisco en la madrugada del 4 de julio, son un índice claro, aunque bien sombrío por cierto, del climax de violencia a que se ha llegado entre nosotros. El secuestro y posterior asesinato de los sacerdotes a cargo de la parroquia del Salvador, en Chimal, La Rioja, ocurrido el 21 del mismo mes, completan este cuadro demencial. El Sumo Pontífice, Paulo VI, habría de expresar con motivo de todos estos sucesos, su "enérgica repulsa" a la ola de violencias y crímenes que azotan a la Argentina, en un

condenatoria en nota entregada al presidente Videla por los miembros de su Secretariado, monseñores Primates, Aramburu y Zazpe; lo cual provocó en esferas oficiales cierto disgusto ya que la expresión eclesástica de repudio parecía asignarle al gobierno una responsabilidad que desde luego no tiene. En cambio éste habría sido informado de las graves y comprometedoras conexiones que, con la acción subversiva, tiene en nuestro país el movimiento sionista internacional, siete de cuyos miembros acaban de ser detenidos en Córdoba, con protesta del gobierno de Israel, pese a que algunos de ellos son argentinos, mejor dicho, han nacido en la Argentina. No ha trascendido el carácter que tendría esa vinculación, pero no es difícil inferir que sería de orden financiero, ya que por la vía del dinero se han canalizado importantes apoyos a la revolución marxista; con el montaje, por ejemplo, de órganos de prensa que como el diario "La Opinión", dirigido en Buenos Aires por Jacobo Timemman, ha estado manifestamente al servicio de esa revolución, según lo acaba de demostrar el diario "La Nueva Provincia" de Bahía Blanca, en un luminoso e irrefutable editorial aparecido en sus páginas del domingo 11 de julio pasado. El que termina así: "Con la autoridad que nos otorga una conducta de 78 años sirviendo a la Patria sin claudicaciones ante ningún poderoso de turno, reiteramos que La Opinión, vocero subversivo, conspira contra el país". Verdad de a puño, a la que adherimos, y que ningún argentino que no esté en babia debería ignorar (Volveremos sobre el tema



Fonte: CABILDO (pg. 7).

O documento foi publicado em 1978, quando a ditadura já entrara em sua segunda fase, onde o poder das Forças Armadas estava assentado definitivamente sobre as estruturas da sociedade uruguaia. Nele podemos perceber como esse discurso salvacionista e heroico em relação ao combate à subversão e às ideias nocivas de esquerda, como o comunismo e o marxismo, pontuam a identidade que os militares tomam para si nesta situação, além da utilização de referências e simbologias pátrias para denotar suas ações contra a subversão, como neste trecho:

A esas calumnias, oponen dialécticamente los hechos objetivos de la historia uruguaya; y a la deslealtad y a la traición de quienes atentaron contra la Patria, la fe inalterable del pueblo oriental en los destinos pacíficos de la tierra de Artigas, en armonía y comunidad de ideales con todos los hombres y todos los países del orbe amantes de la paz y del progreso. Abusando de sus libertades y de su tolerancia, un reducido número de fanáticos, aventureros y delincuentes, pretendió destruir la estabilidad política y las posibilidades económicas de la Nación, empujándola al borde del abismo (JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, 1978, p.2).

Indo além, o documento ressalta as características positivas do soldado uruguaio, em relação ao comportamento amoral do indivíduo pertencente ao rol da subversão marxista:

Pero el soldado uruguayo no es un mercenario, como lo sostuvieron equivocadamente los sediciosos, tiene ideales patrióticos, y la relación entre oficiales y tropa es paternal, afectuosa, familiar, sin mengua de la disciplina. Es un soldado profesional y no un conscripto, que rápidamente se consustancio con la nueva tarea a cumplir y en forma excepcional adquirió una inigualada capacidad para el combate antisubversivo urbano. Su actuación, además, siempre estuvo enmarcada por la más estricta legalidad, cuyos formalismos y vericuetos la sedición explotará abundantemente valiéndose incluso del apoyo parlamentario brindado por los sectores marxistas, en él representados aún por otros que no comprendieron la realidad ni la gravedad de la situación. En múltiples ocasiones los oficiales y subalternos, clases y soldados, de las FFCC, pusieron de relieve sus innatas cualidades de arrojo y valentía, disputándose posiciones de mayor riesgo, en una permanente demostración de heroísmo colectivo y anónimo, exento de todo afán exhibicionista, frente a un enemigo cruel, taimado y traicionero, rezumante de odio y bien pertrechado en armas automáticas (JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE, 1978, p. 10).

O exposto pelas páginas dos *Nunca Más* inverte esta posição. O herói militar das Forças Armadas passa a ser atrelado não mais aos valores pátrios de lealdade, coragem, amizade, disciplina, ordem e respeito aos seus compatriotas. Os *Nunca Más* desvelam o véu que encobria as atrocidades cometidas pelos militares em nome de um Estado arbitrário, policialesco, ditatorial e repressivo, responsável por torturas e castigos desumanos, além de atos de maldade tremendos como no depoimento coletado pelo *Nunca Más* argentino de Teresa Celia Meschiati, argentina detida na cidade de Córdoba. A depoente assim descreve sua tortura:

"Me trasladan inmediatamente después de mi llegada a "La Perla" a la "sala de tortura" o "sala de terapia intensiva". Me desnudan y atan con cuerdas los pies y las manos a los barrotes de una cama, quedando suspendida en el aire. Me ponen un cable en un dedo del pie derecho. La tortura fue aplicada en forma gradual, usándose dos picanas eléctricas que tenían distinta intensidad:

una de 125 voltios que me producía movimientos involuntarios en los músculos y dolor en todo el cuerpo aplicándome la misma en cara, ojos, boca, brazos, vagina y ano. Otra de 220 voltios llamada "la margarita" que me dejó profundas ulceraciones que aún conservo y que produce una violenta contracción, como si arrancaran todos los miembros a la vez, especialmente en riñones, piernas, ingle y costados del tronco. También me colocan un trapo mojado sobre el pecho para aumentar la intensidad del shock". "Intento suicidarme tomando el agua podrida que había en el tacho destinado para otro tipo. de tortura llamada "submarino", pero no lo consigo"(CONADEP, 1985, p. 33).

O relato de Teresa sobre como fora barbaramente torturada, e os métodos utilizados neste processo, também escancara a completa inversão de papel e a alteração da figura dos militares argentinos e uruguaios em relação à identidade que eles sustentavam terem. Encontramos relatos desta vertente também no informe uruaio, em que esta posição de um militar herói, combatendo perigosos “subversivos”, é alterada para a de monstros e vilões, praticantes de torturas, violências, sequestros, desaparecimentos e atos de perversidade. O uruaio Álvaro Jaume, detido em 1975, assim descreve seu tratamento no cárcere e as falas do suposto “comandante da unidade” onde estava preso:

“Que estaban dispuestos a no maltratarme y no torturarme si yo confesaba y colaboraba con ellos, diciendo todo lo que hacía y conocía. En cambio, sí yo me ponía “reacio” (término textual que empleó) no tendrían más remedio que torturarme. En un momento, me hizo levantar la capucha y mirar la pared. En ella estaba escrita la siguiente frase: “milicos torturadores y asesinos”. “Pues bien” dijo, “somos asesinos con quienes no se portan como deben y no dicen la verdad”. Acto seguido, me muestra un garrote que tiene la inscripción que sigue: “yo soy la verdad”. Y agrega: “Aquí, tarde o temprano, todos cantan, así que si sos razonable, Háblas ahora; si no, te cagaremos a palos y se te irán todas las veleidades de ser un héroe de la tortura, porque igual vas a hablar”. Luego dijo: Nadie sabe dónde estás, podemos igual tenerte un año sin ningún problema. Estás totalmente en nuestras manos (SERPAJ, 1985, p.145).

Neste trecho, os próprios militares se designam como “asesinos”. Também pode-se perceber o modo em que os torturadores faziam um jogo psicológico com a vítima, mostrando ferramentas de tortura e fazendo ameaças de castigo físico caso a vítima não “cantasse” ou seja, delatasse companheiros. No processo de tortura, vários tipos de chantagem são utilizados para extrair informações da vítima, como ameaças a familiares. Este tipo de situação demonstrada corrói a imagem das Forças Armadas, já que atrela tanto ela quanto seus integrantes a comportamentos e atitudes que em teoria não corresponderiam a uma organização que tinha como missão salvaguardar a pátria, e prezar pelos valores estimados pela nação. Se ao público apregoavam a premissa da defesa dos

bons valores, na prática os *Nunca Más* revelam um lado nada glorioso dos militares: assassinos, torturadores.

Está caracterização de um estado ditatorial sobre certo grupo da população, para poder cometer atos e crimes de lesa-humanidade, não é algo surgido no contexto da repressão das ditaduras no Cone Sul. A perseguição aos Judeus na Europa, desde a Idade Média até a Alemanha Nazista, se utilizou muito da metáfora de praga e doença atrelada à população judia (IAZETTA, 2013). Não à toa, encontramos casos flagrantes de antisemitismo contra judeus vítimas do aparato repressivo argentino-uruguaio. Toda esta fixação em atrelar o subversivo como uma praga, doença ou peste a ser erradicada serve como um processo de desumanização do subversivo, sobretudo nas falas das Juntas Militares acerca da “doença cancerígena da subversão”.

Essa linguagem médica, de caracterizar a subversão como uma enfermidade, serviu para justificar suas ações arbitrárias no tocante à repressão. Os excessos cometidos pelas forças de segurança, paramilitares e demais membros encarregados das ações do aparato repressivo estariam atuando como “anticorpos”, buscando aplacar a “doença” da subversão, e desta forma, manter a nação “saudável” (PADRÓS, 2005, p. 219). Ao atribuir características negativas aos taxados de subversivos, isto permite que ações ou intenções de prejudicar estes, acaba sendo justificada. Privando os ditos subversivos de sua humanidade (os animalizando ou demonizando), é uma prerrogativa condicionante para a realização de ações persecutórias e de violação explícita de seus direitos. Para se fazer isso, aqueles que se envolvem como responsáveis por atos persecutórios, tortura, sequestros, desaparecimentos e assassinatos, necessitam ver suas vítimas como radicalmente diferente deles, os tratando com desprezo durante todo o processo. Esse processo de desumanização, desta feita, se torna particularmente útil para as intenções dos perpetradores da violência do Terrorismo de Estado (IAZETTA, 2013, p. 735).

O discurso dos militares acompanha este processo de desumanização, através do uso de conceitos, palavras e discursos atribuindo a subversão e ao subversivo, características de uma patologia médica. Susan Sontag (1984) exprime bem esta relação de como a associação de uma doença a um mal nocivo ao tecido social, pode ser a válvula de escape para estabelecer políticas a serem adotadas pelo Estado ou instituições, contra determinados grupos. Mais do que isso, associa a doença ou a enfermidade a determinados comportamentos adotados por aqueles que são acometidos por essa doença. Ao longo da história, diversas doenças tiveram esta noção, de que uma determinada

doença era contraída devido a um comportamento adotado por um indivíduo que acabava o sujeitando a ter uma enfermidade. Isto serviu para que se associasse as doenças também a certos indivíduos e grupos sociais. Temos como exemplo a tuberculose, associada aos jovens de personalidade romântica no século XIX, que levavam uma vida boêmia, desordenada e desviante, oriundos de desejos subversivos (SONTAG, 1984, p. 23). A sífilis, uma doença venérea, era outra enfermidade ligada a questões comportamentais e morais reprovadas socialmente, pois era atrelada a aqueles que viviam da prostituição ou que utilizavam de serviços sexuais (SONTAG, 1984, p. 26).

Neste mesmo viés, a AIDS é o exemplo mais próximo que temos da atualidade, doença surgida na década de 1980, concomitantemente com o fim das ditaduras de Argentina e Uruguai. Elencada erroneamente a homossexualidade, a doença recebeu nomenclaturas homofóbicas e extremamente preconceituosas, como “praga gay” ou “câncer das bixas”. A sociedade percebia a AIDS como algo disseminado pelas pessoas homoafetivas, pois estes teriam um comportamento “impróprio”, os culpabilizando pela epidemia da doença nos anos 1980. A AIDS serviu também para alimentar, principalmente, os temores do imaginário reacionário Ocidental de anos, como o da subversão e tudo o que ela de certa maneira representa: a quebra das regras e a alteração da hierarquia social, enfatizando a ameaça que a doença é para todos (a fim de incitar o medo e confirmar os preconceitos) (SONTAG, 2007, p.55).

Associar, portanto, a ideia de subversão como enfermidade, fora o mote enjambrado no discurso dos militares para legitimar a repressão. O cidadão só contraía o vírus da “subversão”, caso seguisse e se portasse com determinada conduta, comportamento, atitudes e pensamento. A partir do momento em que se adotava um comportamento desviante aos olhos dos militares e do aparato repressivo, o sujeito era identificado como alguém que estava contaminado pela “subversão”, ameaçando com suas atitudes e ações, contaminar o restante da sociedade. Caberia então aos militares e ao governo ditatorial, usar da repressão como um remédio e profilaxia contra a chaga subversiva, livrando a sociedade desta doença tão perigosa aos valores pátrios, aos “bons costumes da sociedade Cristã Ocidental” (IAZETTA, 2013, p.138).

Esta visão construída pelo subversivo já era algo anterior às ditaduras. A escalada de violência durante a segunda metade dos anos 1960 e o início dos anos 1970 na Argentina e Uruguai elaborou em boa parte o imaginário social sobre o subversivo e seus atos. Isto vai ao encontro da noção de “esquemas”, como ressaltado por Peter Burke

(2000), das representações coletivas de nossa cultura em relação à memória. As falas e discursos dos militares sobre seus inimigos, bem como sua caracterização como algo nocivo e perigoso ao conjunto da sociedade, são aspectos simbólicos de uma narrativa. Para além disso, são maneiras de impor uma interpretação do passado, lapidar a memória e, conseqüentemente, erigir a identidade social (BURKE, 2000, p. 75). Esses “esquemas” partem de uma tendência de representar, ou recordar, um determinado evento, sujeito ou indivíduo em termos de outro (BURKE, 2000, p.77), tal como a reutilização da analogia da associação dos subversivos à doença pelas ditaduras uruguaias e argentina, seguindo a linha tecida pelos nazistas em relação aos judeus.

O antissemitismo fora recorrente durante as ditaduras argentina e uruguiaia. Muitos detidos-desaparecidos tinham ascendência judaica, e diversos testemunhos dados aos *Nunca Más* relatam que muitos torturadores utilizavam o racismo e antissemitismo durante as sessões de tortura. No *Nunca Más* argentino temos um subcapítulo tratando somente deste tipo de violência (CONADEP, 1985, p.58), e no Informe uruaio muitos detidos testemunharam terem sofrido ofensas antissemitas por parte de oficiais encarregados do cárcere e da tortura (SERPAJ, 1989, p.160). Como mesmo relata o *Nunca Más* argentino:

“El antisemitismo se presentaba como contrapartida de una deformación de "lo cristiano" en particular y de "lo religioso" en general. Esto no era otra cosa que una forma de encubrir la persecución política e ideológica. La defensa de Dios y los valores cristianos fue una motivación ideológica simple para que pueda ser entendida por los represores, hasta en sus más bajos niveles organizativos y culturales. Esta necesaria identificación se hacía para forjar en todo el personal represivo "una moral de combate" y un objetivo tranquilizador de sus conciencias, sin tener la obligación de profundizar las causas y los fines reales por los cuales se perseguía y castigaba, no sólo a una minoría terrorista, sino también a las distintas expresiones políticas, sociales, religiosas, económicas y culturales, con tan horrenda metodología.” (CONADEP,1985, p.59).

Estes esquemas partem da percepção, intencional ou não, do “enquadramento”, em certos aspectos, de sujeitos, grupos e organizações como bons ou maus, certos e errados, heróis ou vilões. Essa estereotipagem influencia no imaginário das pessoas e do meio social (BURKE, 2000, 79). Estes processos corroboram para a absorção na vida do indivíduo em particular um certo estereótipo, de acordo com a representação presente na memória social de uma cultura (BURKE, 2000, p. 80). Os *Nunca Más* fazem parte deste processo de reelaboração da imagem e representação tanto de militares como dos ditos subversivos atingidos pela repressão. Com os Informes, temos um antes e depois da visão

sobre os militares e a ditadura, bem como da militância contra ela e as vítimas do aparato repressivo.

Isto fica claro ao se analisar o próprio discurso da imprensa acerca da ditadura antes dos golpes militares e durante os governos castrenses. Na Argentina, os grandes diários como *Clarín* e o *La Nación* foram entusiastas do golpe. Suas manchetes durante os atribulados anos de guerrilha e conflitos entre grupos paramilitares e os movimentos armados de esquerda como o *Ejército Revolucionário del Pueblo* (ERP) e os *Montoneros* reforçavam a imagem negativa do “subversivo”. No mesmo dia do Golpe na Argentina em 24 de março, a capa do *La Nación* é “*Es inminente la asunción del poder por las Fuerzas Armadas*”, enquanto na parte de baixo da capa do jornal, há uma reportagem sobre as ações terroristas na cidade de *La Plata*, em que em um enfrentamento com as forças de segurança, 14 “terroristas” foram mortos (LA NACION, 1976, p.1).

IMAGEM 2: CAPA DO LA NACIÓN EM 24 DE MARÇO DE 1976.



FONTE: LA NACIÓN (1976, p.1).

No Uruguai, muitas notícias e manchetes na imprensa abordaram as ações repressivas na caça e perseguição a grupos subversivos, que representavam uma possível ameaça ao regime militar. No *El País*, sua capa de 26 de junho de 1975 ressalta o êxito de uma operação contra um grupo de sediciosos, que supostamente estavam

reorganizando um movimento terrorista, com a prisão de 20 destes indivíduos e a morte de 3 membros deste grupo. Na capa ainda estão identificados com nomes e fotos cada um dos sediciosos, destacando em tamanho maior a foto dos 3 mortos pelo exército (EL PAÍS, 1975, p. 1).

IMAGEM 3: CAPA DO EL PAÍS EM 26 DE JUNHO DE 1975.

EL PAÍS
1825-EN EL AÑO DE LA ORIENTALIDAD-1975

VIII - Nº 19.538
DITO LEGAL 1135

Montevideo, JUEVES 26 DE JUNIO DE 1975

Director: MARTÍN AGUIRRE, WASHINGTON BELTRAN y JUAN DE MENDOZA LARREA

Preto del Ejemplar: \$ 400.00
VOCION DE 20 PAGINAS

19 Expulsados por el Juez; Uruguay Ganaba por 3 a 1

Huelgas y Paros Agravan Dramático Panorama Laboral en la Argentina

DESTRUYEN INTENTO DE REORGANIZAR SEDICION; 3 FACCIOSOS MUERTOS

Capturan Veinte Cabecillas y Descubren un Arsenal; Había Potentes Granadas Argentinas

COMINATE CON GRANADAS DE MANO

LA CAMISA DE LOS EJECUTIVOS!

Modelo

CINZANO

UN MUNDO DE REGALOS

ENVÍOS CONTRA HEEMBOLOS

FONTE: EL PAÍS (1975, p.1).

Em ambos os casos, os periódicos refletem a construção do medo: o estabelecimento da subversão como uma ameaça à sociedade e identificando o sujeito

subversivo como causador de grandes males para o país (PAREDEDA, 2018). Percebe-se aqui que este pensamento era algo comum nas sociedades argentina e uruguaia. Foi se construindo através de vários locais de sociabilidade e difusão de informação (sindicatos, empresas, igreja, meios de comunicação), ferramentas que construíram no imaginário social a figura do sujeito subversivo como um ser perigoso e destrutivo (CERRO, 2008, p. 16).

A subversão deste modo aparece sempre relacionada a palavras como terrorismo, guerrilha, violência, extremismo, e não só como ação violenta direta através do uso das armas e da força, mas também como atos associados ao que de mais depreciativo e ruim existiam na sociedade. A difusão massiva, através dos meios de comunicação na Argentina e no Uruguai, construiu a figura do subversivo como um ser violento, manipulador de mentes, além de culturalmente avesso aos valores pátrios e de alta periculosidade. Isto teve como consequência a confusão geral de quem era o que e do porquê da persecutória repressão (GUILLARD, 2018, p. 5).

O que fora desnudado pelos documentos, testemunhos e fontes utilizadas pelos relatórios das Comissões da Verdade vão contrapor a tentativa da construção de uma narrativa memorial que os regimes e seus apoiadores tentaram legitimar: Que a “*guerra sucia*” fora legítima e que atingiu somente os “agentes da subversão”. Isto se reflete em várias passagens dos *Nunca Más*, tal como nesta fala incluída no *Nunca Más* uruguaio, acerca do sequestro de crianças filhas de detidos-desaparecidos uruguaio na Argentina:

Como encontrar una explicación racional a este castigo a lo más vulnerable, a lo indefenso, a lo inocente? La experiencia recogida de la ubicación y restitución de niños secuestrados por las FFAA argentinas ha arrojado la conclusión de que ellos eran arrancados de sus padres y tomados prisioneros con la finalidad de redoblar el efecto represivo y aterrizante, como una demostración de cuál era el extremo a que era llevado el Terrorismo de Estado. En la convicción de que “todos eran subversivos” los militares argentinos manifestaron la intención consiente de borrar todo rastro de núcleos familiares enteros para impedir su supervivencia y reproducción (SERPAJ, 1989, p.295).

Como mesmo ressalta a passagem, todos eram considerados subversivos, inclusive crianças. As ditaduras, portanto, não tinham qualquer freio moral ou ético em busca dos seus supostos objetivos antissubversivos. Este relato põe nas cordas tacitamente os argumentos de que a ditadura só perseguiu e atingiu “terroristas”. A repressão, como demonstra esta passagem, atingiu crianças indefesas, inocentes. Mais do que isso, tinham a convicção de que “*todos eran subversivos*”, inclusive os filhos dos

militantes recém-nascidos ou de pouca idade, que acabaram se tornando um alvo especial das ações dos agentes da repressão. Muitos eram destinados à adoção, tendo seu passado e o vínculo com a sua família de origem apagados, buscando de certa maneira neste processo, “salvar” as crianças de suas conexões familiares com a subversão.

Nesta caça ao subversivo, o que exemplifica a atuação violenta e cruel dos militares era o que ocorria no interior dos C.C.D's argentinos. O informe vai descrever o modo em que estes estavam delineados e do porquê de terem sido concebidos. A elaboração deste tipo de local de recebimento dos detidos-desaparecidos tinha a expressa intenção de suprimir fisicamente as vítimas e, com isso, subjugar-las a um refinado escrutínio de destitui-las de suas características. No momento em que o sujeito adentrava num Centro Clandestino de Detenção, sua humanidade era obliterada, ou como mesmo afirma o *Nunca Más*: “[...] *porque ingresar a ellos significó em todos los casos DEJAR DE SER, para lo cual intento desestructurar la identidad de los cautivos, se alteraron sus referentes temporales y espaciales, y se atormentaron sus cuerpos y espíritus, mas allá de lo imaginado*” (CONADEP, 1985, p. 45). A existência de locais deste tipo na ditadura argentina só foi possível porque foram elaborados a partir de recursos financeiros e humanos empreendidos pelo regime militar argentino, tornando os C.C.D's essenciais para o funcionamento do aparato repressivo (CONADEP, 1985, p. 45).

Foram nos C.C.D's utilizados pelas ditaduras rio-platenses que se realizava um processo de coisificação do sujeito. Ali ele perdia a identidade, sua humanidade era obliterada, negada. Assim como nos campos de concentração nazistas, a experiência concentracionária de uruguaios e argentinos durante suas ditaduras militares convertia os prisioneiros em seres animais, até finalmente se tornarem uma coisa, ou nada (CALVEIRO, 2004, p.2). Esse universo concentracionário, como mesmo aborda Fábio Konder Comparato (2010, p.35), não eram somente prisões ou ambiente direcionado ao morticínio. Mas também foram opulentas fábricas de despersonalização de seres humanos. Ao ser levado para um desses locais, o detido perdia mais do que apenas sua liberdade e contato com o mundo exterior, ou ter seus pertences surrupiados pelos grupos responsáveis pela repressão. O indivíduo era, principalmente, subtraído do seu próprio ser, da sua personalidade, se tornando um número em um documento confidencial da ditadura, despojado de seu nome e sem que seus parentes e amigos soubessem de seu paradeiro (COMPARATO, 2010, p.36).

Não à toa a linguagem utilizada para definir o desaparecimento no Centros Clandestinos é bem explícita: chupado, separado, borrado. Os C.C.D's seriam *chupaderos*, em que o sujeito era na prática, abduzido a outra realidade, centrada na tortura (GATTI, 2010, p. 67). O detido-desaparecido deixa de ser cidadão e passa a ser um desaparecido, nem vivo nem morto. É uma não pessoa, sem a certeza de sua existência (GATTI, 2010, p. 68). O desaparecido perde o nome, não possui espaço, lhe é arrancada sua história (GATTI, 2010, p.69).

Os desaparecimentos forçados elaborados pelas ditaduras argentina e uruguaia fizeram parte de uma manifesta política de extermínio, direcionada contra aqueles grupos e sujeitos suspeitos de atividades subversivas. Não só um extermínio físico deste setor da população, mas também simbólico. Era demonstrar que aquilo que supostamente os detidos desaparecidos representavam, não teriam espaço no processo fundacional que os militares estavam empreendendo. Significava excluir não apenas o indivíduo enquanto ser, mas também seus valores, crenças, pensamento, conduta, comportamento, hábitos, modo de vida (CALVEIRO, 2004, p.26).

. O suspeito da subversão, aos olhos dos repressores, não é um sujeito “normal”, pois justamente não atende aos requisitos impostos pelas normas do aparato ideológico do Estado ditatorial. Essa separação social permite que os “anormais” sejam postos em uma alteridade negativa através do discurso de “delinquência subversiva” (SAMANES, 2011, p. 61). Este contexto possibilita que a violência se expresse através da legitimação e construção da necessidade do extermínio. Isso pavimenta o caminho para uma solução genocida. O limite imposto entre “normais” e “anormais” segundo a ordem social desenhada pelos militares, estabelece quem dentro da sociedade pode ser excluído, limado, delimitando “os iguais, os indivíduos comuns” e destacar o sujeito social a ser exterminado, pois aqueles que não querem ser como todo mundo, não devem existir (SAMANES, 2011, p. 62).

A ideia por trás dos detidos-desaparecidos também servia para evitar questionamentos, pois a condição do sujeito estava em um limbo, nem vivo nem morto, não localizado. Seguindo esta lógica, para os militares não existindo corpo não existiria vítima, sem vítima sem crime⁶⁷. Os militares negavam veementemente a existência dos

⁶⁷ Curiosamente, essa prerrogativa era válida de acordo com o código penal argentino nos anos 1970 e 1980, pois o desaparecimento de uma pessoa, em tese, não seria um crime por si só. O desaparecimento

C.C.D's e dos desaparecidos que lá estavam. Duas falas presentes no *Nunca Más* evidenciam isso, a do ex-presidente da ditadura e chefe da Junta Militar Jorge Rafael Videla, e a de Roberto Viola, general que sucedeu Videla na presidência da Argentina em 1981:

"Yo niego rotundamente que existan en la Argentina campos de concentración o detenidos en establecimientos militares más allá del tiempo indispensable para indagar a una persona capturada en un procedimiento y antes de pasar a un establecimiento carcelario" (Jorge Rafael Videla, 22 de diciembre de 1977, revista Gente). "No hay detenidos políticos en la República Argentina, excepto algunas personas que podrían estar involucradas en las actas institucionales⁶⁸, que estén realmente detenidas por su labor política. No hay detenidos por ser meramente políticos o por no compartir las ideas que sustenta el Gobierno" (Roberto Viola, 7 de setiembre de 1978). (CONADEP, 1985, p. 46).

As falas revelam a tentativa de pressupor que as detenções eram de delinquentes comuns, não tendo relação com a perseguição política e ideológica que ocorria na Argentina durante o regime militar. Muitos cárceres comuns eram povoados de presos políticos, o que daria certo ar de legalidade, os enquadrando na categoria de presos que por ventura tivessem cometido um delito comum. Essa estrutura legal dos cárceres comuns visava mascarar a existência dos C.C.D's, como centros obscuros de morte (CONADEP, 1985, p.46).

Outro relato que corrobora para a falsa ideia de crimes de terrorismo de Estado sendo restritos aos ditos subversivos podem ser encontrados no *Nunca Más* argentino, como nesta parte em seu prólogo:

Porque la lucha contra los "subversivos", con la tendencia que tiene toda caza de brujas o de endemoniados, se había convertido en una represión demencialmente generalizada, porque el epíteto de subversivo tenía un alcance tan vasto como imprevisible. En el delirio semántico, encabezado por calificaciones como, "marxismo-leninismo", "apátridas", materialistas y ateos", "enemigos de los valores occidentales y cristianos". (CONADEP, 1985, p.5).

forçado de pessoas fora só configurado como crime na Argentina em 2011, quando a câmara dos deputados argentina sancionou a lei 26.679, que introduziu o artigo 142 no código penal do país tipificando o delito de desapareção forçada (HEREDIA, HEREDIA, 2013, p.13).

⁶⁸As *actas institucionales* eram direcionadas a suspensão dos direitos civis e individuais daqueles sujeitos suspeitos de terrorismo.

Percebe-se também o uso de palavras como *caza a brujas*, *endemoniados*. São termos usados para designar algo maligno, obscuro, ironicamente o contrário do que as ditaduras pensavam ser. Pregando um tecnicismo, o progresso e modernidade através de profundas reformas econômicas e visando reestabelecer a coesão e estabilidade social, as Juntas Militares levaram as sociedades argentina e uruguaia a um período de perseguição inquisitorial e brutal, e talvez por isso, os organizadores do *Nunca Más* tenham escolhido estas palavras para definir a repressão, se utilizando de “esquemas” ligado a Idade Média. A ditadura então, de certa maneira, levou estes países à uma “idade das trevas”, em que a sociedade vivia sob o regime do medo de inimigos invisíveis e que se moviam nas sombras, como bruxas e demônios. Os subversivos para o regime ditatorial então seriam os equivalentes de bruxas e demônios do período medieval, aqueles que fogem das regras e normas, seres que viviam de maneira contrária ao imposto pelo poder vigente. Se no período medieval era a Igreja que controlava e ditava sua ideologia perante a sociedade, nos anos de chumbo na Argentina e Uruguai esse papel era cumprido pelos militares e as Forças Armadas, curiosamente com apoio de muitos setores da Igreja Católica.

Evidencia-se assim a elasticidade da identidade do “subversivo”, ou melhor, daquele indivíduo que os agentes da repressão quisessem que fosse considerado como um subversivo. Esta questão parte muito no caminho trilhado pelos *Nunca Más*, de restituir a humanidade e empatia para aqueles que sofreram com o aparato repressivo em suas páginas. O que fora relatado e erigido pelos testemunhos e argumentos dos Informes vai despertar uma forte comoção perante a opinião pública. Neste sentido, o reconhecimento dos direitos humanos das vítimas e a restituição destes são um exercício de devolver a humanidade aos indivíduos e sujeitos atingidos pelo Terrorismo de Estado. Através daquilo evidenciado pelos informes, não só os direitos humanos das vítimas e os crimes cometidos pelo aparato repressivo são reconhecidos, mas também as identidades dos sujeitos levantados pelos Informes.

2.4 Humanidade Restaurada, Identidade Recuperada

A restauração dessa humanidade passa diretamente por aquilo levado a público e desnudado pelos *Nunca Más* e suas consequências no reconhecimento dos direitos humanos. Esse reconhecimento do outro como um equivalente acarreta em embuti-lo de humanidade, e, portanto, dotado do/de direitos humanos. Ao se ter a o entendimento sobre a pessoa humana, o ser humano passar a ser dotado de uma igualdade essencial, de

liberdade e razão, que juntamente com as diferenças de credo, cultura, sexo, gênero, raça, ao serem respeitados, temos a concepção da existência dos direitos humanos (SILVA, PRADO, 2015, p.8). Um ser humano em si tem dignidade, não podendo assim ser coisificado ou precificado. Não pode ser vendido, substituído ou destruído (COMPARATO, 2008, p. 34). Não à toa a escravidão e o tráfico-transatlântico de escravizados começam a ser abolidos no fim do século XVII e início do XIX, quando começa a se debater e reconhecer a condição humana dos escravizados (VASCONCELOS, 2011).

Esta magnitude dos crimes e do Terrorismo de Estado faz com que os *Nunca Más* se tornem (a vista daqueles mais sensíveis aos relatos de violência contidos nas páginas dos Informes) verdadeiras crônicas do sadismo, e que cada parágrafo dos Informes sejam verbetes sobre a maldade humana em escala total.

Os próprios *Nunca Más* deixam exposto que o conteúdo dos Informes é extremamente denso e violento, sendo algo que por mais que se tente abordá-lo de uma forma mais branda, os relatos e testemunhos falam por si só. Não à toa que no Informe argentino há uma passagem que sintetiza bem a dificuldade de não passar a sensação do *Nunca Más* como uma espécie de enciclopédia do Terror:

Al redactarse este informe existieron dudas en cuanto a la adopción del sistema de exposición más adecuado para este tema con el objeto de evitar que este capítulo se convirtiera en una enciclopedia del horror. No encontramos sin embargo la forma de eludir esta estructura, del relato. Porque en definitiva? qué otra cosa sino un inmenso muestrario de las más graves e incalificables perversiones han sido estos actos, sobre los que gobiernos carentes de legitimidad basaron gran parte de su dominio sobre toda una nación? (CONADEP, 1985, p. 17).

Os Informes buscam uma relação de empatia para aqueles que sofreram com os processos relacionados à violência estatal na ditadura. Isto permeia o próprio discurso daqueles que organizaram os *Nunca Más*, como indicam o uso de palavras e frases impactantes para descrever o que está sendo relatado. “*Una enciclopedia del horror*” e “*um inmenso muestrario de las más graves e incalificables perversiones*” são termos utilizados justamente para simbolizar o horror experimentado pelas vítimas do Terrorismo de Estado, impactando de maneira expressiva o entendimento do público sobre os atos cometidos pelos agentes da repressão contra seus alvos. Indo por este caminho para descrever a dimensão do acionar repressivo, os Informes se utilizaram de metáforas como inferno e demônios. Era uma representação recorrente utilizada pelos

afetados e denunciante dos crimes contra os direitos humanos, para explicar o impacto que significou em suas vidas a experiência com a repressão e os seus autores. A metáfora de inferno neste sentido, tem um papel na cultura ocidental e no imaginário cristão⁶⁹ de recurso para denotar aquilo ocorrido como irrepresentável, sobretudo em grandes tragédias e situações limite, como o Holocausto nazista e o Terrorismo de Estado (CRENZEL, 2013, p.3). O inferno, enquanto definição do mal, se tornou assim, algo citado pelos sobreviventes para sobrepor a ausência de uma linguagem que já não podia com palavras exatas descrever a realidade por qual passaram (CRENZEL, 2013, p.3).

O uso destes recursos semânticos foi um dos modos que os *Nunca Más* valeram-se para contrapor a percepção de que os atingidos pelo mecanismo da repressão eram somente aqueles sujeitos que deveriam ter feito “algo”, de que o governo não teria feito o que fizera sem motivo⁷⁰. Em muitos casos, muitos concluíram que estes indivíduos classificados no rol da subversão mereciam o fim que tiveram (CALVEIRO, 2004). Isto é algo recorrente em meio ao contexto de violação de direitos humanos devido ao punitivismo presente no histórico social dos países do Cone Sul, como Argentina e Uruguai. Reverbera um senso comum entre estas sociedades de que um indivíduo somente é punido pela lei e as Forças de Segurança do Estado porque cometera um delito ou crime que atente contra as normas instituídas pela sociedade através de seus códigos penais. Não somente devem ser punidos com o rigor da lei, mas que sofram o máximo possível ao receberem uma sentença, ou até mesmo que este indivíduo seja punido com a pena de morte (RIBEIRO; MARÇAL, 2011).

Os *Nunca Más* vão em direção contrária. Restituem a dignidade e a agência humana aos atingidos pelas ações de Terrorismo de Estado das ditaduras. Da mesma maneira que as ditaduras usufruíam de uma interpretação binária e maniqueísta para justificarem seus crimes, no intuito de gerar empatia do público e da sociedade para com as vítimas os Informes recorrem também a ela. Tanto que Ernesto Sábato, presidente da CONADEP, estendeu o uso do contraste entre uma suposta “pureza” das vítimas ante a

⁶⁹ Assim como a ideia de subversivo, uso das analogias de inferno e demônios se valendo do imaginário cristão, também pode ser entendida pela ideia de “esquemas culturais” (BURKE, 2000).

⁷⁰ A figura do “terrorista subversivo” foi tão intensamente propagada e martelada no imaginário social, que até os dias atuais, muitos argentinos e uruguaios se sentem “fora” desta parte da história e seus desenrolares, como os julgamentos dos militares por crimes contra os direitos humanos, os desaparecidos, as avós da praça de maio ou as leis de anistia (GUILLARD, 2018, p. 6).

figura demoníaca de seus vitimários⁷¹. Os responsáveis pela repressão, como descrito pelos informes, haviam cometido verdadeiros atos demoníacos não contra culpados de crimes ou terrorismo, mas sim contra uma grande massa de pessoas inocentes (CRENZEL, 2013, p. 7). Portanto, os *Nunca Más* postulam a “sociedade”, juntamente com os desaparecidos e os sobreviventes das prisões e C.C.D’s,⁷² como vítimas inocentes da violência estatal (CRENZEL, 2013, p.8). Essas analogias e metáforas foram entendidas neste percurso como uma “[...]abstração das relações sociais e históricas e substituição daquelas forças vivas, compreensíveis, envolvidas em uma luta política, por sujeitos abstratos ou não humanos” paralelamente à “angelização” das vítimas” (CRENZEL, 2013, p. 9).

As metáforas de inferno e demônios se tornaram, desde a publicação dos Informes, alegoria habitualmente empregada por militantes e intelectuais envolvidos com os direitos humanos e os sobreviventes do Terrorismo de Estado para descrever como se deu a repressão, as torturas nos C.C.D’s e os desaparecimentos forçados. Este movimento ressoa o *tropos* da cultura dos direitos humanos durante os anos de 1980/1990, que traz a defesa das vítimas da violência estatal como mote. É devido a esse contexto que os responsáveis pelos crimes de lesa humanidade das ditaduras argentina e uruguaia tem sua imagem de executores de um mal, atingindo vítimas categóricas das quais a grandeza excediam sua condição humana (CRENZEL, 2013, p.16). Essa abordagem confluiu com o discurso da maior parte das organizações dos direitos humanos. Contudo, como mesmo aborda Lynn Hunt (2007), os direitos humanos só possuem relevância quando adquirem substância política. Por isso, os Informes *Nunca Más* são mecanismos utilizados pelas vítimas e seus familiares para denunciar a violência de Estado, exercendo no âmbito político da sociedade sua demanda pelo respeito aos direitos humanos daqueles afetados pelas arbitrariedades de um regime ditatorial (SANJURJO, 2020, p.213).

O protagonismo e a luta por legitimidade empreendida por estes atores sociais fazem do sofrimento e dos laços familiares uma característica geradora de empatia perante o público, que toma conhecimento da magnitude e da crueldade infligida por

⁷¹ Sábato fora extremamente criticado pela interpretação que ele configurou os crimes da ditadura no *Nunca Más*. Hebe de Bonafini, presidente das *Madres de Plaza de Mayo*, o criticou fortemente por não citar que a maioria das vítimas compunham parte da oposição política à ditadura (CRENZEL, 2013, p.8).

⁷² Os Centros Clandestinos e prisões também foram detalhados através de analogias cristãs. Os Informes adjetivam a tortura ocorrida nestes espaços como “suplícios infernais”, e estes locais como “verdadeiros infernos” (CRENZEL, 2013, p. 9).

aqueles perseguidos e afetados pelas ações da ditadura e suas organizações. A razão humanitária cruza o panorama de uma reelaboração histórica de valores e sentimentos morais na política contemporânea. A narrativa das torturas, condições vexatórias, desaparecimentos, sequestro de crianças entregues ilegalmente para adoção, mortes e execuções sumárias, alteraram a questão social e política dos casos de Terrorismo de Estado para uma questão moral, amparada assim na linguagem do sofrimento das vítimas da repressão (SANJURJO, 2020, p.214).

O conteúdo dos *Nunca Más* exerce esse apelo moral de condenação às situações de cunho abjeto e de extrema malignidade. Os próprios Informes reconhecem que por mais que se tente, é impossível dissociar e não tirar conclusões condenando aquilo descrito em suas páginas. O *Nunca Más* uruguaio admite, por exemplo, essa impossibilidade de não se fazer um julgamento sobre os fatos descritos e relatados, por mais que os redatores do Informe tenham tentado.

Decimos que está una expression. de literatura comprometida o militante, em el sentido de que no busca sobredimensionar en priorizar el impacto emotivo. Sin Desconocer que hay páginas que pueden conmovir a un lector sensible, se ha procurado eludir el resbaladizo terreno del sensacionalismo y la truculencia. Se ha buscado presentar os acontecimientos despojándolos de adjetivos y de impresiones propias de los redactores; es preciso reconocer que no siempre fue posible. Nuestro deseo ha sido privilegiar el análisis de los hechos que se describen, aunque aquí tampoco ha sido posible satisfactoriamente; hay realidades humanas que por su índole abyecta se mantienen inefables.(SERPAJ, 1989, p. 14).

Para além disto, o *Nunca Más* da SERPAJ (1989) afirma que a sua intenção fora demonstrar que as vítimas do aparato repressivo não formavam uma categoria ou grupo marginal da sociedade uruguaia (o dito agente subversivo) mas sim que a própria sociedade uruguaia como um todo foi violentada. Não só essa percepção de uma agressão à sociedade, mas a própria identificação com o sofrimento das vítimas e sua condição humana, devido aos atos cometidos contra elas. O Informe se posta ao lado destas vítimas, não importando inclinações políticas e ideológicas, pois “[...] *la persona encierra un valor tan alto que merece que sus Derechos sean defendidos sin interrogarse sobre cuales son sus ideas o a que grupo pertenece*” (SERPAJ, 1989, p.15). Isto fica claro quando até mesmo militares acabaram se tornando vítimas de prisões arbitrárias. Ao menos 16 militares de alta patente foram punidos e perseguidos por serem defensores da constituição uruguaia e contra o Golpe de Estado. Este grupo posteriormente sofreu severas penas e a perda de seu status militar (SERPAJ, 1989, p.194). Percebe-se então

que a repressão se estendia para além da militância dita subversiva ou de membros da guerrilha, mas sim a qualquer sujeito que tivesse uma posição discordante da do governo ou ser suspeito de a tê-la.

Neste contexto surgem relatos que frisam exatamente o quanto fora cruel, desumano e excruciante o processo em que os vitimários, responsáveis pela repressão, submeteram suas vítimas. O Informe uruguaio cita em muitas passagens o modo em que se utilizou diversos modos de tortura a fim de tornar a vítima um mero objeto, algo passível de ser submetido a atos de violência sem nenhum pudor. O *Nunca Más* uruguaio sustenta que os milhares de uruguaios detidos pela ditadura entre 1973 a 1985 foram alvos de inúmeros tipos de castigos, prolongados e inumanos, simplesmente por serem consideradas inimigos do regime ditatorial uruguaio (SERPAJ, 1989, p. 143).

A tortura em si fora um ato generalizado utilizado pelos militares uruguaios. Ex integrantes das Forças Armadas uruguaias admitem esta prática como algo corriqueiro e que fazia parte do cotidiano do aparato repressivo, como no Depoimento de Hugo Garcia Riva. Hugo, quando perguntado se as torturas sempre ocorriam ou se havia exceções, respondeu que “[...] *Se puede afirmar que todas las personas que son detenidas en el Uruguay son torturadas. No hay persona que no sea torturada*” (SERPAJ, 1989, p.143). No mesmo sentido é a afirmação de Julio César Cooper. Ao ser indagado se ocorriam torturas de modo indiscriminado no Uruguai, Julio afirmou que considerava que estas eram feitas de modo indiscriminado e que “[...] *“se torturó y se sigue torturando”*” (SERPAJ, 1989, p.144). Estes depoimentos partem em como se tornava um verdadeiro calvário a vida da vítima detida pelas Forças de Segurança uruguaias, como é ressaltado de forma enfática pelo Informe:

períodos superiores a las legales en que el detenido era mantenido incomunicado, sin la posibilidad de acceder ni a sus familiares ni a un abogado, la negativa a reconocer las detenciones, a revelar su paradero, la negativa a responder al “habeas corpus”, etc. Invariablemente, los testimonios de los detenidos coinciden en que sus carceleros les subrayaban el absoluto desamparo en que se encontraban los presos frente a la total impunidad con que ellos se movían “La impunidad era una característica del aparato represivo” Dice Mauricio Rosencof, “les permite decir cualquier cosa, no se cuidan al hablar. Ellos creen estar tratando con muertos”. (SERPAJ, 1989, p.144).

Esta passagem delinea como era a situação de quem caía nas garras do aparato repressivo uruguaio. Submetidos a uma prisão prolongada, todos os seus direitos legais e

sua condição enquanto cidadãos se tornavam inexistentes, sem nenhum amparo frente à impunidade do Terrorismo de Estado. A última frase desta citação serve quase como uma espécie de denúncia, pois os agentes da repressão não sentiam estarem tratando com pessoas vivas, que sentem fome, dor, alegria ou tristezas, mas sim com seres mortos, que já não fazem parte mais do mundo. É uma passagem que denota não só muito do pensamento e perspectiva que os militares tinham sobre suas vítimas, mas também quebra com o seu discurso. Já não estavam mais defendendo a nação dos perigos de seres sediciosos e terroristas, mas sim agindo como fomentadores da tortura e da impunidade, se tornando, dentro das prisões e centros de detenções, em “legistas” da tortura, lidando com os prisioneiros torturados tal como legistas fazem com os mortos: fustigando, mexendo, cortando, lidando com corpos “sem vida”, que já não sentem mais dor.

O *Nunca Más* argentino também vai por esta via de demonstrar a calamidade que foi o processo de repressão. A introdução geral do Informe da CONADEP denota que não há como não fazer uma condenação moral perante os fatos descritos pelos testemunhos, denúncias e confissões recolhidas sobre os crimes cometidos durante o período ditatorial militar. Como consta na introdução do *Nunca Más* sobre os testemunhos:

Cualquiera de ellos por sí solo, permitiría formular la misma condena moral a la que arriba esta Comisión; pero es su pluralidad pródiga en referencias semejantes y convergentes, lo que cimenta incontrastablemente nuestra certidumbre acerca de la existencia y puesta en práctica de tal metodología represiva. Los casos transcriptos no son de aquellos que constituyan excesos ya que tales excesos no existieron, si se entiende por ello la comisión de actos aislados, particularmente aberrantes. Es que todo el sistema, toda la metodología, desde su ideación, constituyó el gran exceso; lo aberrante fue práctica común y extendida. Los actos "especialmente" atroces se cuentan por millares. Son los "normales".(CONADEP, 1985, p. 8).

Como mesmo admite a comissão, a violência calamitosa e tudo aquilo aplicado nos processos de sequestro-desaparecimento-tortura-assassinatos configuram como a normalidade do cotidiano das ações das forças militares e paramilitares argentinas. Os organizadores do *Nunca Más* sabem dos efeitos desconfortáveis que os testemunhos acarretam, não ignorando a devastadora impressão de que a exposição da violência cometida pelo aparato repressivo causa aos sentimentos de vítimas e familiares. Ter conhecimento de toda a barbárie cometida pelo estado ditatorial causa desconforto não só para aqueles ligados aos casos ali relatados, mas também para a sociedade como um todo (CONADEP, 1985, p. 18).

Contudo, os *Nunca Más* reverterem essa situação, expondo que muito das vítimas eram cidadãos comuns, que sofreram nas mãos da repressão apesar de não pertencerem a grupos guerrilheiros ou “terroristas”, mas sim por terem posição política contrária aos regimes ditatoriais, ou até mesmo praticarem alguma ação que desagradasse os agentes da repressão, inclusive de cunho pessoal, como aponta esta passagem do Informe argentino:

Todos calan en la redada: dirigentes sindicales que luchaban por una simple mejora de salarios, muchachos que habían sido miembros de un centro estudiantil, periodistas que no eran adictos a la dictadura, psicólogos y sociólogos por pertenecer a profesiones sospechosas, jóvenes pacifistas, monjas y sacerdotes que habían llevado las enseñanzas de Cristo a barriadas miserables. Y amigos de cualquiera de ellos, y amigos de esos amigos, gente que había sido denunciada por venganza personal y por secuestrados bajo tortura. Todos, en su mayoría inocentes de terrorismo o si quiera de pertenecer a los cuadros combatientes de la guerrilla (CONADEP, 1985, p. 5).

Este tipo de passagem humaniza as vítimas. Eram cidadãos que foram vítimas da repressão simplesmente por suas filiações políticas, por sua profissão, ou até mesmo alvo de vingança pessoal. Isso é de forte simbologia, pois vai gerar empatia e identificação do leitor dos *Nunca Más* para com os atingidos pela repressão, sujeitos tal como o leitor, que viviam de maneira semelhante à sua. O Informe uruguaio frisa isto nesta passagem, tratando sobre a condição humana das vítimas:

En varios capítulos de este libro procuramos demostrar que las víctimas de esa agresión no formaban una categoría aparte de la sociedad uruguaya, antes bien, fue la sociedad en su conjunto la agredida. En consecuencia, nos resulta imposible no identificarnos con las víctimas, pero el nuestro no es más que un compromiso con su humana condición de víctimas. (SERPAJ, 1989, p. 15)

Ser vítima, portanto, faz com que o sujeito passe a ser percebido e reconhecido com uma condição de *status* tanto coletivo quanto individual, que pode constituir um capital social e político. A categoria de vítima permite ser utilizada no social e no campo político-jurídico, sendo um marco importante na ideia dos direitos humanos e o consenso amplo sobre a identidade de vítima. Ana Guglielmucci (2017, p. 85) ressalta que, identificar uma pessoa ou grupo como vítima só se faz através de um processo histórico, político e social. Reconhecer e identificar alguém como vítima implica a interferência de diferentes fatores que asseguram o uso legítimo desta condição para reivindicações na esfera política-jurídica (GUGLIELMUCCI, 2017, p.85). A categoria vítima também gera

múltiplas tensões entre subjetividade e objetividade, devido ao conteúdo de sofrimento, dor e morte que eventualmente se atrela aos contornos éticos presentes na construção social do conhecimento sobre a vitimização (GUGLIELMUCCI, 2017, p.86).

Ser reconhecido como vítima é uma prerrogativa para que a ideia de direitos humanos venha à tona e aconteça, se materializando enquanto ferramenta política e social. A condição de vítima instiga e gera empatia, mobilizando e pressionando a sociedade a agir visando para que os direitos humanos do sujeito percebido como uma vítima do Terrorismo de Estado argentino e uruguaio seja respeitado, garantido e cumprido. Os *Nunca Más*, surgidos no período de transição democrática, seguem este caminho, demonstrando e afirmando que as vítimas do maquinário repressivo ditatorial não eram terroristas, mas pessoas comuns: pais, mães, filhos, trabalhadores e cidadãos comuns. Isto faz parte da estratégia encampada para denunciar a repressão, em que pese neste processo um silenciamento e, até por vezes, o ocultamento do papel desempenhado por estas vítimas na militância contra as ditaduras.

Como frisado por Liliana Sanjurjo (2020, p.216), esse silenciamento deve ser compreendido no contexto da redemocratização e de transição da ditadura para um governo civil, onde o discurso pejorativo elencando a subversão a algo negativo ainda possuía forte capilaridade para boa parte da opinião pública (ainda influenciada também pela teoria dos dois demônios). Naquele momento da construção dos Informes a denúncia da repressão deixou de lado os parâmetros políticos-ideológicos desta, para centralizar a narrativa pautada em que os detidos-desaparecidos seriam vítimas de graves violações dos direitos humanos.

Essa medida é explícita tanto no modo em que foram elaborados os Informes, quanto nas próprias justificativas contidas nos textos dos *Nunca Más*. O Informe da CONADEP ressalta em algumas passagens esta questão, de que condena o “terrorismo” que precedeu a consumação do golpe em 1976, se defendendo das acusações de estarem contando somente uma parte da violência e dos eventos sangrentos relacionados ao contexto sociopolítico argentino, em que a própria comissão condena o “terror” antecedente ao golpe:

Se nos ha acusado, en fin, de denunciar sólo una parte de los hechos sangrientos que sufrió nuestra nación en los últimos tiempos, silenciando los que cometió el terrorismo que precedió a marzo de 1976, y hasta, de alguna manera, hacer de ellos una tortuosa exaltación. Por el contrario, nuestra Comisión ha repudiado siempre aquel terror, y lo repetimos una vez más en

estas mismas páginas. Nuestra misión no era la de investigar sus crímenes sino estrictamente la suerte corrida por los desaparecidos, cualesquiera que fueran, proviniesen de uno o de otro lado de la violencia. Los familiares de las víctimas del terrorismo anterior no lo hicieron, seguramente, porque ese terror produjo muertes, no desaparecidos. Por lo demás el pueblo argentino ha podido escuchar y ver cantidad de programas televisivos, y leer infinidad de artículos en diarios y revistas, además de un libro entero publicado por el gobierno militar, que enumeraron, describieron y condenaron minuciosamente los hechos de aquel terrorismo (CONADEP, 1985, p.6).

No informe uruguaio, a SERPAJ vai pela mesma via, pautando e priorizando a ideia de violações dos direitos humanos e a violência de Estado, deixando de lado a discussão político-ideológica sobre a militância das vítimas. A ideia, portanto, é de que “[...] *no se quiera encontrar en las páginas del “URUGUAY NUNCA MAS” una identificación con las banderas de esos hombres y mujeres que fueron torturados, desaparecidos, asesinados, injustamente encarcelados, exilados.*” (SERPAJ, 1989, p.15). A questão para a SERPAJ não parte para um viés argumentativo ideológico de perseguição política e das motivações para se perseguir ou não os militantes que faziam oposição ao regime, mas sim centrado nas garantias ao indivíduo em si e não nos seus posicionamentos.

Estas observações, no entanto, não excluem a presença da figura do militante político nos Informes platenses. Por mais que os *Nunca Más* tentassem ter um enfoque voltado para ressaltar as violações dos direitos humanos a qualquer cidadão, ainda se é perceptível o militante como alvo do aparato repressivo. O *Nunca Más* uruguaio traz uma tabela sobre a atividade política dos detidos pelas Forças de Segurança. Nela consta que mais de 80% dos entrevistados eram militantes políticos ativos, enquanto apenas 15% declararam não ter nenhuma atividade de conotação política quando fora detido. Os 5% restantes estavam envolvidos em atividades sociais ou religiosas (SERPAJ, 1989, p. 30). O Relatório da CONADEP ressalta em alguns trechos a militância e atuação política de muitas vítimas, tratando de que muitos que foram presos e torturados eram membros de grupos armados, militantes de partidos políticos, ativistas estudantis, sindicalistas e dirigentes comunitários (CONADEP, 1985, p.52). Mas mesmo reconhecendo o caráter militante de muitas vítimas, o mesmo trecho afirma que houve um insólito e elevado número de casos de pessoas torturadas que não tinham nenhum tipo de militância ou atuação política (CONADEP, 1985, p.52).

Para além de expor a dimensão dos sujeitos alvos da repressão, se tem uma utilização da política de sofrimento. Ela permite configurar identificações coletivas

reconhecidas pelos órgãos estatais, meios de comunicação e outros organismos com substancial infiltração no tecido social que processam, agem e são encarregadas de encampar ações de habilitar ou inabilitar reparações para estas vítimas. Com isso, ser identificado como vítima possibilita articular demandas contra o Estado no intuito de buscar alguma reparação pelo dano gerado, além de possuir um peso e ser ferramenta em processos políticos (GUGLIELMUCCI, 2017, p.84). No contexto argentino-uruguaio, a categoria vítima atualmente é identificada nas figuras do detido-desaparecido e seus familiares, presos políticos, sobreviventes das detenções-desaparições e das crianças raptadas e dadas ilegalmente para adoção (GUGLIELMUCCI, 2017, p.86).

Ser vítima é uma identidade que fala por si e carrega consigo à nossa maneira de encarar a violência. Reconhecer o sujeito como vítima é também reconhecer e assegurar seus direitos humanos, incorporar e exercer sua cidadania. Na medida em que se estabelece a relação indissociável da condição de vítima e direitos humanos, aqueles sofrimentos abordados pelos *Nunca Más* desvelam outras identidades acopladas à concepção de vítima. Vamos ter outras ramificações de sujeitos delineadas pelos direitos humanos, em boa parte influenciadas pela sensação de empatia gerada pela descrição do sofrimento vivido. É formado nessa relação a identidade materna, paterna e outras envolvendo núcleos familiares, até aquelas ligadas às figuras do mártir, do herói e do traidor.

2.4.1 Eram também mães, pais e filhos.

Um dos mecanismos de empatia que estão presentes nos Informes *Nunca Más* é a presença ali de relatos e testemunhos de mulheres e homens que personificam os mais profundos laços familiares. Depoimentos que retratam a tortura de mães, pais de família, além de familiares que sofreram com a repressão por buscarem respostas para o sequestro e desaparecimento de seus filhos representam substancialmente os casos de violação dos direitos humanos contidos nos Informes. De forte apego emocional, estes testemunhos têm um forte impacto perante o público, principalmente por retratarem a maternidade e os laços familiares mais intensos, de pais para com os filhos. Estas narrativas do sofrimento impelido a incontáveis famílias chocam e pedagogicamente sensibilizam o leitor perante atos indiscriminados e pusilânimes, principalmente por atentar contra a figura emblemática de mãe, da genitora, geradora de vida.

Esta relação é extremamente forte, haja visto que tanto na sociedade argentina quanto na uruguaia, o familismo e o maternalismo se tornaram pontos nevralgicos em atribuir legitimidade às demandas dos familiares das vítimas da repressão no pós-ditadura (JELIN, 2007). A força do familismo contém uma presença simbólica, se tornando um importante vetor político na esfera pública. Os laços familiares e a imagem da família se destacam em meio às disputas e clamores por “*memória, verdad y justicia*”. Curiosamente, os militares também usaram deste apelo, a matriz familiar, fazendo referências a ela como pilar da sociedade e da nação, nação esta considerada como uma grande família. Contudo, a ação dos militares provou-se justamente o contrário. Se no discurso defendiam a importância quase sacra da instituição familiar, a ditadura militar e o aparato repressivo violaram a privacidade e a intimidade de diversos núcleos familiares na Argentina e no Uruguai (JELIN, 2007, p. 40). Esta violação fica expressa em relatos como o do argentino Carlos Alberto Campero:

"Mi madre fue llevada al negocio y bajo amenazas de muerte la golpearon utilizando métodos que ni a los animales salvajes se les puede aplicar. En el negocio teníamos un turbo ventilador al cual le cortaron el cable y enchufándolo lo utilizaban como picana, pero para que esto tuviera más eficacia destapaban botellas de agua mineral para mojar a mi madre, la cual había sido atada con anterioridad a una silla; mientras realizaban este acto de salvajismo, otro le pegaba con un cinto hasta ensangrentarle el cuerpo y desfigurarle la cara. Después de haber transcurrido un rato bastante prolongado optaron por llevarnos a todos, menos a Viviana, de seis meses de edad, que, junto con Griselda, mi hermana de 13 años, quedaron en el domicilio". (CONADEP, 1985, p. 15).

Este relato demonstra toda uma dimensão do horror imposto pelos agentes da repressão às famílias. O aparato repressivo não respeitou ou tinha qualquer limite a fim de cumprir seu objetivo. Isto remete ao contexto mais profundo e que afeta diretamente o indivíduo: a inviolabilidade do lar. O sujeito se sente duplamente afetado, pois tem a sua residência, local onde em teoria estaria seguro e a salvo das atribulações externas, sendo invadida, surrupiada, destruída por agentes estatais e paraestatais. A repressão em si também pode ser considerada um crime contra a instituição familiar. As ações dos agentes violentam o núcleo familiar, separando mães e pais de seus filhos, destruindo os vínculos mais importantes de uma sociedade construída pelos alicerces familiares. É uma forte violação dos direitos humanos, pois atenta contra a vida privada, a família e o lar. Mais do que isso, é o próprio Estado que viola esses direitos, Estado que, em tese (como

assegura a declaração dos direitos humanos), é responsável por proteger o lar e a família (HUNT, 2007, p. 233).

Este tipo de ação afeta diretamente o corpo social, o desfragmentando e criando fissuras e traumas sociais. A própria família se tornava “culpada” pela subversão em alguns casos, quando um de seus membros entrava na mira do aparato repressivo. O discurso dos valores familiares apregoados pelas ditaduras interferia diretamente no contexto familiar. Pela concepção dos regimes, a família tinha a obrigação de exercer o controle social sobre seus membros, discipliná-los, pois caberia à família transmitir os valores pátrios e de respeito à autoridade. Nisso caberia às mães e pais prezarem pela conduta de seus filhos, afastá-los dos perigos encarnados pelas ideias e condutas subversivas. Os pais deveriam saber por onde “andavam” seus filhos, quem eram suas companhias. Um pai que não conseguia impor sua autoridade e controle sobre a sua família estava sujeito a ser atingido e sofrer nas mãos da repressão (PIÑERO, 2012, p. 4).

Esta visão dos militares se percebe nos casos de pais que, ao reivindicarem perante o Estado o paradeiro do seu filho detido-desaparecido, acabavam também sofrendo sanções e represálias. A ditadura esquematizou um poder disciplinário incumbido ao pai de família, ao mesmo tempo em que se executava as medidas referentes aos crimes contra os direitos humanos como os sequestros, torturas, desaparecimentos e assassinatos. Isto afetou profundamente os sentidos identitários familiares, com uma perda dos vínculos solidários e o isolamento do indivíduo do restante do núcleo familiar quando era vítima do aparato repressivo (PIÑERO, 2012, p. 10).

A figura paterna, portanto, é responsabilizada pelos atos de seus filhos e dos demais membros de sua família. Esse paternalismo parte muito também da estrutura patriarcal em que foram montadas as sociedades argentina e uruguaia. Caberia ao pai, o homem da família, prover, resguardar, proteger e punir aqueles que estão sob seu poder e domínio. A partir do momento em que o Estado ditatorial achasse que este pai não estivesse assumindo seu papel, caberia ao mecanismo repressivo assumir essa função de ordenar e controlar a família. Não só as atitudes dos outros membros, mas o próprio pai pode ser o agente subversivo, e assim, merecedor de todo o tratamento relegado aos indivíduos subversivos e culpado pelo que pode ocorrer com seus familiares em represália a sua conduta subversiva. Os *Nunca Más* pontuam detalhadamente isto, relatando casos em que pais de família foram torturados ou presenciaram *in loco* as violações cometidas contra seus parentes, fosse em seu próprio domicílio, ou nos C.C.D’s e demais prisões

destinadas aos suspeitos de atividades subversivas. O *Nunca Más* uruguaio retrata estes fatos da utilização dos familiares como forma de pressionar os prisioneiros durante sessões de tortura, como neste relato de uma testemunha que pediu anonimato:

“Cuando traen a Silvia y a Silvana, creo que fue al segundo día recién que nos enteramos que estaban allí. De Silvia supimos porque la torturaban muy cerca del sitio donde estábamos nosotros colgados. Allí me empezaron a amenazar con la tortura a Silvana y hacían simulacros que la traían. Silvana estaba embarazada y tuvo familia el 7 de agosto. A Carlitos, el chantaje se lo hacían con Silvia, al igual que al padre de Silvia, que estaba allí. Carlitos era compañero de Silvia. Torturaron a Silvia delante de su padre. De Silvia no tenían elementos. Fue sobre todo para presionar al padre. A Silvana no se animaban a torturarla.” (SERPAJ, 1989, p.158).

Também nestes testemunhos coletados pelas Comissões responsáveis pela organização dos *Nunca Más* são fortes os relatos relativos aos processos excruciantes em que foram submetidas mães, sobretudo grávidas. Nestes casos, há também o componente da violência de gênero, e é preciso ressaltar isto. A categoria gênero ajuda a entender muitos dos processos levados a cabo pelo aparato repressivo argentino-uruguaio.

No *Nunca Más* argentino, as mulheres estão atreladas à questão de figura materna e de seu caráter reprodutivo, sem haver um aprofundamento sobre os abusos e violações de cunho sexual. O destaque do papel das mulheres enquanto vítimas dos crimes da ditadura parte para a peculiaridade do aparato repressivo argentino, da quantidade expressiva de mulheres que deram à luz dentro dos C.C.D's ou em hospitais militares, e no posterior encaminhamento destas crianças nascidas nestes ambientes para adoção, onde fariam parte de famílias de pessoas ligadas à repressão, tendo sua identidade adulterada com o intuito de não serem encontradas posteriormente pela sua verdadeira família (JOFFILY, 2010, p. 117). No tocante ao contexto do *Nunca Más* uruguaio, como ressalta Mariana Joffily (2010, p. 117), não se encontra nenhum capítulo que trate especificamente da condição das mulheres, porém, elas estão representadas na maior parte das 97 tabelas contidas no Informe, em que os dados presentes nelas estão detalhados pelo sexo. Outro dado levantado pelo *Nunca Más* apresenta que as violações sexuais foram em uma proporção similar tanto para mulheres quanto para homens, 7% (SERPAJ, 1989, p.151).

Entretanto, ao nos depararmos com os testemunhos acerca das violações, os depoimentos transcritos são apenas femininos. Este “silêncio” masculino sobre casos de violações sexuais se deve à própria estrutura patriarcal das sociedades argentina e uruguaia, que acaba contribuindo e tornando quase impossível para homens (e também

para mulheres) falar sobre suas experiências com a tortura sexual. É a obliteração e humilhação de sua masculinidade através do estupro homossexual, ato considerado por esta sociedade como antinatural (TOWNSEND, 2018, p.161). Sobre esta visão, Brandi Townsend (2018, p.163) argumenta que vítimas homens codificaram sua experiência masculina da tortura sexual elencando estes atos como traços de perversidade e anormalidade. Este discurso, subconscientemente, normalizou certas formas de tortura sexual contra as mulheres.

A repressão direta às mulheres, embora pudesse ser decorrente de sua atuação enquanto militantes, se pautava principalmente na sua identidade familiar, de seus vínculos enquanto esposa e mãe de militantes perseguidos. O tratamento destinado às mulheres sempre estava imbuído de uma acachapante violência sexual, em que sua identidade feminina a fazia ser um objeto sexual e alvo de torturas sexuais (JELIN, 2001, p. 102-103). Embora como já citado os Informes não se aprofundem no tema, os relatos presentes nos *Nunca Más* denotam que as práticas de violação sexual tinham o intuito de gerar situações infames e de humilhação à mulher, atingindo também o seu âmbito familiar (JOFFILY, 2016, p.168).

Devido ao sistema de gênero que ditava as relações familiares, as mulheres não só foram vítimas diretas, mas indiretas. Graças ao papel de identidade tradicional atrelado às mulheres, elas desenvolveram mecanismos de sobrevivência para cumprir com suas “obrigações” familiares e de parentesco (de mãe, avó ou esposa). Destes lugares, elas se mobilizaram através dos sentimentos e da ética do cuidado, numa lógica que difere da encontrada no meio político dominado pelo autoritarismo da figura militar e masculina da ditadura (JELIN, 2001, p.104). Não é coincidência, portanto, que as organizações de direitos humanos que lutam pela memória e pela condenação dos responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade durante o período ditatorial sejam lideradas por mulheres, como as *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo* (JELIN, 2001, p. 104).

Outro ponto a se ressaltar é como a maternidade e a paternidade são identidades que emergem nos *Nunca Más*. Filhos são usados como ferramenta, como já mencionado, para chantagear os pais nos processos de tortura. É uma constante a conotação filial nos *Nunca Más* e como ela é instrumentalizada como ferramenta de tortura psicológica. O simples fato da ameaça ao filho pretende gerar uma repulsa intensa, uma condenação total aos métodos empreendidos pela repressão para perseguir aqueles considerados inimigos dos Estados ditatoriais argentino e uruguaio. Trechos como este, no *Nunca Más* uruguaio,

denotam tamanha violência empreendida pelos agentes do aparato repressivo no sequestro da uruguaia Elba Gandara na sua casa em Buenos Aires:

“A los niños los empujaban de un lado para otro y les hacían preguntas: si iban amistades a la casa, lo cual contestaron negativamente. Luego de maltratar a la madre, tomaron a la bebida de solamente 20 días, la agarraron de los piecitos, cabeza para abajo y la golpearon, diciéndole a la madre: “Si no hablas, la vamos a matar”. Los niños lloraban y el terror era mucho; la madre gritaba que no golpearan al bebe. Luego de unas horas de golpearlos a todos, decidieron hacerle el “submarino” a mi compañero delante de los niños”. (SERPAJ, 1989, p. 158).

Outra passagem forte que retrata esta situação é o relato do desaparecimento de Simón Antonio Riquelo. Filho de uma uruguaia, Simón fora tirado de sua mãe em uma ação conjunta de agentes repressivos uruguaios e argentinos em Buenos Aires:

El 13 de julio de 1976, entre las 23 y 23:30 horas, golpearon fuertemente la puerta de mi domicilio en el Barrio de Belgrano, en esta Capital. En ese momento me encontraba terminándole de dar el pecho a mi hijo Simón. Forzaron la puerta y entraron entre 10 y 15 personas vestidas de civil, pero que se identificaron como miembros del Ejército Argentino y del Ejército Uruguayo. Uno de los oficiales se presentó como el mayor Gavazzo, del Ejército Uruguayo. Encontraron material escrito del cual surgió que yo trabajaba por la causa de la libertad en Uruguay; entonces comenzaron a torturarme y a interrogarme. Cuando me sacaron de la casa les pregunte que iba a ocurrir con el niño. Me responden que no debía preocuparme, que el niño se iba a quedar con ellos, y que esta guerra no es contra los niños. Esa fue la última vez que vi a Simón y que tengo noticias de él.”(CONADEP, 1985, p.12).

O testemunho desta mãe tem um forte caráter emotivo, retratando a maneira violenta e cruel que tiraram o filho de seus braços, no momento em que o bebê estava sendo amamentado. O Informe da CONADEP detalha como ocorria os sequestros e ações repressivas perante crianças, e o destino destas. Duas situações no destino das crianças chamam a atenção: o sequestro e a entrega dos filhos dos detidos-desaparecidos para a adoção, como no caso de Simón, e o traslado das crianças em conjunto com os pais, onde presenciavam os mesmos serem torturados, ou as crianças serem torturadas para fazer os pais confessarem sobre atividades subversivas ou delatarem companheiros (CONADEP, 1985, p. 12).

Outra questão envolvendo maternidade são os testemunhos e depoimentos retratando a situação de mulheres grávidas (sejam argentinas ou uruguaias) sequestradas e que deram luz em Centros Clandestinos de Detenção. Esta situação é denunciada por

ambos Informes. O *Nunca Más* uruguaio aborda esta questão falando do que os filhos destas grávidas eram “troféus de guerra”, geralmente sendo adotados por casais pertencentes ou ligados ao aparato repressivo. As páginas do relatório uruguaio enfatizam também a alteração completa da vida da criança entregue à adoção pois “[...] *A ese niño, se le privo de sus progenitores, de su historia y de su identidad. Se le amputaron sus raíces; como en una intervención quirúrgica; se lo extirpo de su medio natural para insértalo en otra familia*” (SERPAJ, 1989, p.295). Estas crianças, portanto, tinham sua identidade alterada, arrancados de suas verdadeiras famílias por agentes do Estado (SERPAJ, 1989, p.296).

O sequestro e apropriação ilegal destas crianças é outro componente constituinte do aparato repressivo. Era uma maneira de impedir que a herança do “inimigo” fosse passada adiante para as gerações posteriores. Estas apropriações, em sua boa parte, foram feitas pelos próprios agentes da repressão ou por familiares e pessoas próximas a estes, acentuando o teor radical dessa proposta de eliminação. Os recém nascidos eram considerados o que mais se tinha de valor dos desaparecidos, uma “tábula rasa” que ao ser inserida no âmbito de uma “família cristã”, borraria a memória de seus “progenitores subversivos” (SANJURJO, 2013, p. 72). Era uma forma de controlar a disseminação ideológica dos sujeitos “subversivos” e seus núcleos familiares, e como abordado anteriormente, “salvar” as crianças do caminho da subversão. Estas famílias eram vistas como “desnaturadas”, que abandonavam seus filhos em detrimento de suas atividades “políticas” e “terroristas”, os pondo em risco, de modo que estas crianças deveriam ser “libertadas” deste tipo de ambiente. Realocar os filhos da subversão em famílias “ordeiras e corretas” evitava a educação deles na subversão, obstruindo futuros atos de “retaliação” ou que no futuro retomassem o projeto político de seus pais desaparecidos (REGUEIRO, 2013, p. 177).

O *Nunca Más* argentino, assim como seu homônimo uruguaio, relata casos de mulheres que deram à luz em cativeiro e o seu estado. Existe um subcapítulo dedicado somente a esta situação de crianças desaparecidas e de mulheres grávidas. Cita, por exemplo, que 10% das mulheres sequestradas na Argentina pelos agentes da repressão estavam grávidas, o que totaliza 3% do total de desaparecidos (CONADEP, 1985, p. 222). Neste subcapítulo uma passagem que chama a atenção são os testemunhos das argentinas Sara Solarz de Osatinsky e Ana María Martí. Seus testemunhos contam acerca de partos enquanto estavam presas no C.C.D da ESMA:

"... Una vez nacida la criatura, la madre era 'invitada' a escribir una carta a sus familiares a los que supuestamente les llevarían el niño. El entonces director de la ESMA, capitán de navío Rubén Jacinto Chamorro, acompañaba personalmente a los visitantes, generalmente altos mandos de la Marina, para mostrar el lugar donde estaban alojadas las prisioneras embarazadas, jactándose de la "Sardá" (que es la maternidad más conocida de Buenos Aires) que tenían instalada en ese campo de prisioneros..."[...] "... por comentarios supimos que en el Hospital Naval existía una lista de matrimonios de marinos que no podían tener hijos y que estarían dispuestos a adoptar hijos de desaparecidos."(CONADEP, 1985, p. 225).

Sara Solarz de Osatinsky e Ana Maria Martí contam em seus testemunhos o parto de Maria del Carmen Moyano, que deu à luz a uma menina. Moyano é levada a um quarto onde se encontrava outra mulher que acabara de ter um filho também, Ana de Castro. Segundo o *Nunca Más*, as duas mães foram removidas dali para o IIIº corpo do exército, sem seus filhos. O Destino das crianças ficou a cargo de um suboficial, apelidado de “Pedro Bolita” (CONADEP, 1985, p. 225).

Toda a situação descrita remete diretamente à maternidade. Este tipo de depoimentos tem a capacidade de chocar quem o lê, gerando um contundente sentimento de revolta e indignação. Percebe-se então que os Informes acabam por ressaltar a ideia de maternidade de maneira que o público se padeça do que ocorrera com as vítimas. Para além disso, ressalta o lado humano das vítimas: uma mãe tendo seu filho arrancado de seus braços, uma criança que irá crescer sem conhecer quem são seus verdadeiros pais e familiares. Foi uma nova modalidade de tormento, em que aqueles mais vulneráveis e indefesos foram atingidos (CONADEP, 1985, p. 223).

Observando estes testemunhos de mulheres, ele é acompanhado de simbologias ligadas ao feminino e masculino e da própria visão que se tem no imaginário argentino e uruguaio sobre suas ditaduras. Vem à mente sempre as imagens das *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo* dos detidos-desaparecidos em busca de respostas sobre o paradeiro de seus entes queridos, carregadas de sentimentalidade. Também se vislumbra uma segunda imagem, de mulheres jovens grávidas (como descritas nos trechos dos *Nunca Más* aqui citados) tendo seus filhos dentro de um C.C.D, para em seguida desaparecer e ter seu recém-nascido entregue ilegalmente para adoção. Em contraste com estas imagens estão os homens militares e suas figuras de poder masculino (JELIN, 2002, p. 99).

Os *Nunca Más* se utilizam deste contraste de imagens de gênero, que se repete em várias passagens dos Informes quando nos deparamos com relatos em que a vítima é uma mulher. Os símbolos de dor e sofrimento tendem a se personalizar na figura das mulheres,

enquanto os mecanismos institucionais e organismos de repressão se corporizam e parecem “pertencer aos homens” (JELIN, 2002, p. 99). Por vezes esta pode ser uma visão estereotipada, de que as mulheres são o lado mais frágil e símbolo de sofrimento, e os militares como seres dominantes e senhores do destino de suas vítimas.

O que fica claro nestes casos é que os impactos da repressão e do tipo de testemunho dado por homens e mulheres são diferentes e tem suas especificidades, explicadas pelas diferenças nas relações de gênero, que como frisa Elizabeth Jelin (2002, p. 100), denotam posições que implicam em experiências vitais e relações sociais hierárquicas evidentemente distintas. Tem-se assim a identificação da masculinidade com dominação e agressividade, características evidenciadas na identidade militar, oposta à feminilidade dual, que mescla a superioridade espiritual das mulheres com a submissão e passividade perante os desejos e ordens dos homens (JELIN, 2002, p. 101).

Esse sofrimento de famílias, pais, mães, mulheres e crianças expostas a um nível extremo de violência é ferramenta usada pelos Informes para gerar empatia, e assim comover o público para com a situação dos vitimados pelo aparato repressivo, reconhecendo sua identidade humana ao expor e denunciar a dor e o sofrimento imposto a estas pessoas. Esta percepção também é geradora de outros tipos de identidades. Estas identidades estão atreladas à ideia de resiliência, resistência, luta, comportamento digno e corajoso perante o torturador na aplicação dos mais tenebrosos processos de tortura e por fim, a atitude destas vítimas perante a morte. Também existe o contraponto, relacionado a aqueles que sucumbiram diante dos métodos de tortura e entregaram companheiros e familiares às garras da repressão. Aí surgem então mártires, heróis e traidores.

2.5 Martírio, Heroísmo e Traição: a repressão e a formação de outros sentidos identitários.

Dentro dos *Nunca Más*, com a série de relatos e testemunhos de como se procediam às torturas, sequestros e desaparecimentos, surge assim a figura dos mártires, heróis e traidores. Estas identidades aparecem nos *Nunca Más* atreladas às vítimas intensamente, haja vista a descrição de sessões de tortura e o modo em que elas foram realizadas. Ambos documentos traçam esta noção através das falas de quem fora submetido a abusos e violações de seus corpos e mentes. Existem passagens impactantes,

que demonstram as formas de submissão e violência impostas às vítimas, como no testemunho de Antonio Cruz, Ex-membro da *Gendarmeria Nacional argentina*, falando de um detido sobre sua custódia e o tratamento dispensado a ele:

"Al día siguiente comenzó el interrogatorio de esta persona; primero lo acostaron atado a una cama, ya que por su contextura física no podía ser esposado, por lo que no existían esposas lo suficientemente grandes para sus muñecas. Fue golpeado con una goma duramente y al ver que no se obtenían resultados con dicho método de tortura, comenzaron a pasarle el cable del teléfono; uno de los cables se ataba a la pata de la cama y el otro se lo aplicaban al cuerpo en sus partes más sensibles al igual que por la espalda y el pecho. Como no pudieron hacerlo declararon recomenzaron a golpearlo, hasta que en un momento dado el detenido solicitó ir al baño a lo que se accedió, fui encargado de custodiarlo personalmente lo que me provocó un temor grande. En ese momento comprobó que el mismo orinaba sangre, o sea que aparentaba estar muy lesionado internamente. Cuando lo entregué nuevamente los interrogadores le restaron importancia al hecho. Esa noche antes de marcharse los torturadores lo dejaron atado a una columna al aire libre con la orden estricta de que no lo alimentara y que sólo se le diera a beber agua. A la madrugada dejó de existir allí colgado, pues había sido tan duramente golpeado que no resistió el castigo. Cuando llegaron nuevamente para interrogarlo se les informó a los interrogadores lo ocurrido, los que se lamentaron de no haber podido tener información precisa".(CONADEP, 1985, p.32-33).

O processo de tortura descrito por Cruz denota como, através da tortura e da morte, e da resistência a ela, a vítima vai sendo martirizada. É um martírio exposto pelo em seus mínimos detalhes. Este tipo de relato no *Nunca Más* argentino possui a força de gerar empatia para com a vítima, e ojeriza aos responsáveis pelo sofrimento detalhado em suas páginas.

O informe uruguaio também traz essa sensação empática, ao relatar casos de tortura e martírio. Um destes é a morte por tortura de um militante uruguaio *Tupamaro* Luis Carlos Batalla, em que outro prisioneiro político, que presenciou seu assassinato, descreve como seu companheiro de luta fora tratado:

"Estando yo en el Cuartel de Treinta y Tres, fue detenido, torturado y asesinado el compañero Batalla. Paralelo con su interrogatorio, yo era interrogado por dos mayores del ejercito del Servicio de Seguridad, destacados especialmente para interrogar en todo el interior. Sus nombres: Arquímedes Maciel y Farias. Ambos me preguntaban si yo sabía si Batalla pertenecía al MLN. Me hablaban con naturalidad, fundamentándome la necesidad de la "guerra sucia" y los escuadrones de la Muerte", y que a Batalla ya lo iban a "hacer cantar."(SERPAJ, 1989, p. 259).

Estes exemplos acabam alterando a visão sobre o subversivo, que de terrorista e ameaça à sociedade, agora passa a ser visto como vítima e/ou militante, que ao lutar por

sua causa pagou com sofrimento ou com a própria vida. Isso parte também do reconhecimento de que a vítima estava lutando por algo que vislumbrava o bem comum. Para este entendimento, o testemunho tem papel essencial. Esse testemunho relatado acaba sendo referendado através dos *Nunca Más*, lhes outorgando veracidade. Isto pode ser vicejado através do conceito etimológico de testemunho. A origem latina do termo testemunho pode ser aferida por duas palavras: *testis* e *superstes*. *Testis* aponta o relato de um terceiro em um processo. Já o sentido de *superstes* denota que o indivíduo atravessou uma grande provação, um sobrevivente. Curiosamente o entendimento de mártir é similar a essa noção de sobrevivente, pois *Martyrios* em grego significa em sua acepção, testemunha. A noção de testemunha como o terceiro aponta a veracidade daquilo relatado. Portanto, ao se considerar testemunho elencado com a ideia de sobrevivente e a condição de mártir, estabelece a categoria excepcional da “realidade” descrita que o testemunho almeja dar conta posteriormente (SELIGMANN-SILVA, 2006, p. 373-374).

O martírio também pode ser observado na maneira em que os Informes, ao utilizar os testemunhos como fonte, constroem uma narrativa propícia geradora de empatia. Os testemunhos têm alta conotação simbólica, pois o martírio ali representado é similar a aqueles submetidos pelos santos cristãos ou nas punições dadas à coroa espanhola contra aqueles que se revoltavam contra ela. Essa relação afeta diretamente a subjetividade, pois vem carregada de sentimentos ligados à religiosidade e crença, de maneira que martírios e flagelos anteriores aos relatados nos *Nunca Más*, sejam modelos que “traduzem” a experiência das vítimas da repressão. É importante frisar esta noção, pois Argentina e Uruguai são países em que o catolicismo é a religião mais praticada e tem profunda influência sobre a sociedade. A forma como se descreve os castigos corporais, as sessões de tortura, além da noção do sofrimento em nome de uma causa, permitem a ilação entre o sofrimento das vítimas da repressão ditatorial com santos cristãos. Um destes testemunhos é do uruguaio Edgardo Dante Santullo Valcada, incluído no *Nunca Más* de seu país. Edgardo assim retrata sua situação:

“Fue encapuchado, obligado a permanecer de pie en una posición forzada (un metro entre pie y pie, el cuerpo y la cabeza bien erguidos, los brazos abiertos y extendidos a la altura de los hombros, en ropa interior y descalzo sobre un montón de pedregullo), lo que me provocaba intensos dolores musculares. Si, por efecto del cansancio, ajaba los brazos, la cabeza o juntaba algo las piernas, era brutalmente golpeado. Este tratamiento se completaba con puñetazos, puntapiés, insultos y amenazas de tortura a mi mujer y mis dos hijos (uno de ellos de seis años y el otro de ocho).”(SERPAJ, 1989, p. 154).

O próprio modo em que Edgardo é torturado tem seu equivalente na hagiografia dos santos e mártires cristãos. Sua posição forçada (pés separados por um metro, braços abertos na altura dos ombros) se assemelha muito ao flagelo imposto a Santo André, pregado numa cruz em formato de X durante um longo tempo, tal como Edgardo nessa posição forçada em que seu corpo também forma uma letra X. O torturado passa por suplícios como um santo cristão, a tal ponto de sofrer os mais excruciantes castigos físicos e emocionais, para assim confessar ou renunciar.

O mártir cristão é aquele que defende até as últimas instâncias a sua verdade (a palavra de Cristo), a tal ponto que preferia morrer do que negar sua fé. O mártir seria aquele que, à medida em que seu sofrimento aumenta, mais certeza ele teria da verdade e importância de sua causa (FALCI, 2008, p.2). O mártir, ao deixar-se sofrer, estaria seguindo o exemplo de Cristo, que se ofereceu ao sacrifício em nome da humanidade. É a doação da vida para uma causa maior, pois “[...]o mártir não morre por si, mas para testemunhar sua fé diante de seu perseguidor” (FALCI, 2008, p. 3).

Estabelece-se uma relação entre o sagrado e a reivindicação por memória coletiva e justiça. É uma forma de lidar com o sofrimento, reconvertendo sentimentos negativos em possibilidades de enxergar no drama relatado alguma maneira de superar o trauma. Isto faz com que esse sofrimento se torne algo coletivo também, justamente por terem uma dimensão religiosa e política (VECCHIOLI; CATOGGIO, 2019, p. 343). Entender as memórias da violência pelo viés religioso ou mítico funciona para que a construção do presente dê sentido ao que ocorreu com a vítima. A ideia do sagrado enfatiza o sofrimento e seu entendimento, pois esse lado religioso do martírio retratado nos *Nunca Más* faz dos Informes, de certa maneira, um documento sagrado permeado de simbolismos (VECCHIOLI; CATOGGIO, 2019, 344). Esse martírio, essencialmente, implica em ser uma criação política, em que a esfera religiosa delinea e denota um sentido político ao martírio de um indivíduo. Assim, o martírio gera uma mobilização social em que o campo religioso e político se entrelaça (LOPEZ MENENDEZ, 2015).

Alcir Lenharo (1986), em seu estudo sobre a Era Vargas no Brasil, observou que O poder imagético desse discurso dando ao martírio um sentido político, demarca uma identidade cultural. Isto faz com a retórica teológica seja surrupiada e secularizada, transformando-se em matéria de domínio público (LENHARO, 1986, p.169). Isto se deve a fácil penetração e a eficiência política em termos culturais que o uso de metáforas cristãs e as analogias com o catolicismo conseguem ser compreendidas (LENHARO, 1986, p.

16). Essa sacralização do discurso da uma legitimidade para os *Nunca Más*, escorado em valores morais alimentados pela religiosidade (LENHARO, 1986, p. 18). Ao usar da noção de martírio das vítimas nos testemunhos, os Informes traduzem em uma linguagem poderosa o sofrimento passado pelo sujeito alvo da repressão, de fácil assimilação e entendimento para o público. O objetivo deste tipo de abordagem é imbuir aquele que entra em contato com a obra, de empatia com as vítimas, que padeceram da mesma maneira que os santos católicos.

Outra perspectiva religiosa contida nos Informes perpassa por uma semelhança muito grande do suplicio sofrido pelas vítimas da repressão ditatorial argentina e uruguaia, com aquelas perseguidas pela inquisição espanhola, de forte presença no território colonial americano espanhol. Esta tentativa de buscar uma confissão através de métodos de tortura pode ser visto no depoimento do argentino Carlos Hugo Basso, preso e torturado no C.C.D de *La Perla*, na cidade de Córdoba:

"...abrieron una puerta que por el ruido podría ser de metal, uno de los que me llevaba me advirtió que a continuación conocería al "Cura", que se encargaría "de confesarme". Esta persona a la que llamaban 'Cura' debía ser de talla bastante grande ya que apenas entré me tomó con sus manos por los costados y me levantó en vilo..."...posteriormente me golpearon con palos y un martillo que usaban para golpear los dedos cuando las manos se apoyaban en el piso; me desvistieron y ataron de pies y manos a un elástico de cama que llamaban "parrilla". Por un período de tiempo que calculo en una hora me aplicaron descargas eléctricas en los lugares más sensibles del cuerpo, genitales, caderas, rodillas, cuello, encías..."(CONADEP, 1985, p. 32-33).

Isto também se enquadra na ideia de esquemas no que se refere à memória social e coletiva (BURKE, 2000). O testemunho de Carlos Hugo Basso está carregado de simbolismos ligados à cultura e religião cristã. Pode-se observar isto através da relação de que a atuação de um torturador conhecido como "Cura" iria fazê-lo "confessar" seus "pecados" subversivos. Neste sentido, a repressão seria uma espécie de inquisição contra a "heresia" da subversão. O aparato repressivo, portanto, agiria como um tribunal do Santo Ofício, que perseguiria e condenaria os sujeitos subversivos por suas práticas "heréticas" (ligadas à esquerda, ao comunismo, marxismo, ateísmo) que atentavam contra os valores da civilização judaico-cristã defendidos pelos militares argentinos e uruguaios. De certa maneira o que os *Nunca Más* descrevem são reencenações do passado, atos de memória (BURKE, 2000, p. 75).

Portanto, os aspectos ressaltados por estes "esquemas" é uma tendência de representar e rememorar certos fatos pela ótica de outro (BURKE, 2000, p. 77). Com isso,

é possível perceber que as representações muitas vezes da posição dos repressores e de suas vítimas estão permeadas por simbologias culturais ligadas ao cristianismo e à Igreja Católica. Esta ligação parte de memórias atreladas à própria cultura da Argentina e do Uruguai e sua relação profunda com a religião Católica e dos santos martirizados.

O martírio também constrói em torno da vítima uma aura de heroísmo. O mártir, em si, se torna um herói ao se sacrificar em nome de suas crenças, almejando o bem maior. Para entender essa conotação de martírio elencada às vítimas da repressão relatadas nos Informes, deve-se levar em conta a conjuntura em que eles foram construídos, bem como os meios aos quais os grupos e instituições recorrem. Deste modo pode-se compreender as estruturas sociopolíticas aí desenvolvidas. São nestas premissas onde surgem narrativas que vão ter a capacidade de dar suporte simbólico a identidades múltiplas e cambiantes (LOPEZ MENENDEZ, 2015, p.6). É aí que surge uma identidade que contempla por vezes o martírio, mas que acaba transcendendo este conceito: o de herói.

O herói também será apropriado, assim como o mártir, no sentido político. Essa visão também decorre em torno da imagem do herói, que assim como o martírio, também carrega consigo um cerne místico, pois em sua essência a figura do herói por si só é um mito⁷³. Pode-se observar esta ideia do heroísmo que muitas vítimas passam a encarnar no contexto da construção dos *Nunca Más*. Os Informes foram elaborados a fim de responder aos clamores de memória e justiça durante os processos de transição democrática de Argentina e Uruguai. Em meio a demandas de condenação às ditaduras e suas ações, demonstrar o heroísmo daqueles que foram vitimados pelo aparato repressivo ditatorial era uma maneira de fazer jus à sua memória e um modo de reforçar as demandas por justiça e condenação dos militares responsáveis pelo Terrorismo de Estado (JELIN, 2001).

Certos aspectos do processo de recordar esse passado se transformam em mito. O emprego do termo mito, contudo, parte do entendimento de que este mito tem o sentido e significado de engrandecer os sujeitos e figuras envolvidas nestas lembranças do

⁷³ Pode-se atrelar a ideia de mito a essa figura de herói. Mitos são narrativas simbólicas que encarnam representações idealizadas de um estado da humanidade ou do ser humano num passado remoto, representando características da condição humana. De acordo com Carl G. Jung, os mitos representariam “arquetipos” humanos, que encarnam o desejo coletivo de uma sociedade. Estes arquetipos são uma constante nas mais variadas culturas e nas personalidades dos sujeitos (TELLES, VALLE, 2009, p. 3)

passado. Tanto personagens enxergados como heróis ou algozes são originados através de uma sequência de acontecimentos estereotipados (BURKE, 2000, p. 78), gerando este mito. Como aponta Peter Burke:

O elemento central na explicação dessa mitogênese é a percepção (consciente ou inconsciente) de “enquadramento”, em algum aspecto ou aspectos, de determinado indivíduo em um estereótipo vigente de herói ou vilão - governante santo, bandido, feiticeiro, ou seja lá o que for. Esse “enquadramento” impressiona a imaginação das pessoas, e começam a circular histórias sobre o determinado indivíduo... (BURKE, 2000, p. 79).

Podemos encontrar relatos de vítimas que resistiram às torturas e métodos de coerção utilizados pelos militares nas sessões de interrogatório, comum a todo arquétipo de heroísmo. Um destes casos é do argentino Raul Esteban Radonich, detido na cidade de Neuquén em 13 de janeiro de 1977.

Pierdo sangre por la boca, ya que durante las descargas se me contraen los músculos y cierro las mandíbulas, quedándose la lengua afuera, lo que hace que virtualmente la perfore con mis dientes. Como mi estado se deteriora progresivamente, me tiran un baldazo de agua para reanimarme, hasta que suspenden la sesión. Me dicen que por la tarde comenzaría de nuevo y que dependía de mí, en función de las respuestas, si seguían o no torturándome. El interrogatorio lo realizaron por lo menos tres personas, encontrándose presente el jefe del grupo que realizó la detención. Este asume el rol de "bondadoso", pidiéndome que cante ya que no valía la pena que me sacrificara por otros. Los demás en cambio, usan un tono amenazante y autoritario"(CONADEP, 1985, p.34).

O testemunho coletado pelo Informe passa a impressão de que Raul resistiu a não entregar seus companheiros de militância, mesmo abaixo de uma intensa sessão de tortura. Essa resistência visando proteger outras pessoas é vista no contexto dos *Nunca Más* como um ato de heroísmo por parte de Radonich. Seu sofrimento, assim enxergado, é uma atitude que tem o intento de proteger a causa defendida pela militância. No caso uruguaio, o Informe é mais direto sobre suas intenções e de como aqueles que fizeram oposição ao regime acabaram sendo notados como heróis, comprovando que as inúmeras denúncias sobre a violação dos direitos humanos narradas ali eram verdadeiras. O Informe quis registrar o Terrorismo de Estado por escrito, para que não se esqueçam destes. Os autores do Informe afirmam que escreveram a obra como homenagem a todos aqueles “[...] *Auténticos demócratas que resistieron, lucharon y sufrieron ante los embates del totalitarismo*” (SERPAJ, 1989, p.407).

Estas correlações auxiliam na absorção da vida de um sujeito em particular (como no caso de Radonich) especificamente por um certo arquétipo, de acordo com o repertório presente na memória social de uma cultura. Disso decorre um movimento que se pode chamar de “cristalização”, onde as histórias de constante alteração são atreladas ao novo herói. Desta maneira, sujeitos que por ventura eram encarados como modelos negativos, tem sua percepção modificada positivamente graças a mecanismos de construção da memória coletiva (BURKE, 2000, p.80). O depoimento de Radonich e sua posição heroica perante os torturadores é exemplo ilustrativo do uso de uma memória coletiva que inverte essa posição (BURKE, 2000, p. 81), como a construída pelos informes *Nunca Más*, onde o sujeito pode ir de subversivo a herói.

Esse heroísmo “trágico” também é apropriado pelos militantes e grupos de esquerda que efetivamente pegaram em armas contra as ditaduras. Essa construção, no entanto, é tema de forte debate pela historiografia, pois a intenção de muitas organizações de esquerda no período ditatorial não estava ancorada na defesa da democracia, mas sim defender seus interesses originais pautados nas lutas sindicais e nas ações de guerrilha, como os *Tupamaros* no Uruguai (MARTINEZ, 2014, p.9). Não só da historiografia parte esta percepção das ações dos grupos revolucionários e suas intenções, mas da própria autocrítica da esquerda, buscando entender sua derrota e as falhas em suas ações. Tanto a historiografia quanto estes grupos procuram entender de que modo o desmantelamento destes movimentos armados de esquerda e o “trauma” derivado da derrota construíram essa memória e identidade do militante enquanto sujeito pautado pelo heroísmo frente à repressão (CRUZ, 2016).

Muitos debates pautam as falhas cometidas por estes grupos. No caso dos uruguaios, a maioria dos guerrilheiros *Tupamaros* e parte da historiografia uruguaia considera que a insistência da organização em intensificar o confronto armado contra os militares foi um fator determinante para a derrota do movimento. Outro elemento que contribuiu para a derrocada tupamara fora sua resistência contra a união da esquerda uruguaia nas eleições de 1971, se negando a fazer parte da Frente Ampla de partidos de esquerda. Com o fim da ditadura uruguaia, os *Tupamaros* se encaminharam para se tornar um partido de classe, e em 1986 passam a integrar a Frente Ampla (CRUZ, 2016, p. 8).

Na Argentina, o enfraquecimento da guerrilha *Montonera* é um tema polêmico na historiografia argentina. O debate gira em torno dos motivos que levaram a esse enfraquecimento, principalmente por questões internas e externas do grupo, como

traições e delações de membros *Montoneros* quando torturados pelas forças de repressão. Assim, se tem opiniões opostas sobre esta situação: enquanto alguns membros *Montoneros* enxergam na traição a responsabilidade pela derrota do movimento, outros consideram que a derrota era inevitável e aqueles que sucumbiram à tortura, entregando os planos de ações *Montoneras* não poderiam ser considerados traidores (CRUZ, 2016, p. 10). Entretanto, a ideia dos militantes heróis também existe na perspectiva dos *Montoneros*, tecendo a narrativa de uma memória que carrega as tintas glorificando o passado militante. Desenrola-se por esta narrativa o compromisso e o idealismo da militância, que buscava transformar a sociedade, combatendo a ditadura e seus agentes, mesmo que isto lhes custasse a vida. Contudo, mesmo que tenha sido heroica a sua resistência, os militantes também foram vítimas, pois padeceram perante o Terrorismo de Estado (CONFINO, 2019, p. 6).

Memórias como a dos militantes e grupos de esquerda, pautadas por uma lembrança de um fim trágico para estes sujeitos, são ferramentas ideológicas centrais no discurso daqueles que resistiram em contextos históricos de injustiça e desordem (BURKE, 2000, p. 81). Essa visão pode ser entendida por dois vieses. Um se refere à questão da história de vencedores e vencidos, através da ótica benjaminiana. Enquanto os vencedores podem usufruir do esquecimento (embora não o façam muitas vezes), os vencidos não admitem a derrota, fadados a remontar, reviver e reflexionar de que maneiras o resultado dos acontecimentos poderia ter sido a seu favor. A segunda explicação para esta situação pode ser explanada em termos de raízes culturais. Quando essas raízes estão assentadas, são consideradas como certas, mas aqueles que não as possuem tem a necessidade de ir atrás delas (BURKE, 2000, p. 83), pois o conteúdo da memória é a cultura, transmitida pelos seus fios condutores. Daí a necessidade da memória de buscar nas raízes culturais seu cerne, sua essência (LEAL, 2011, p. 360), modelos e esquemas. Assim, se vai utilizar o passado, a memória social e a elaboração de mitos e esquemas culturais para a definição de identidades. Estas construções tem como finalidade “[...] sem dúvida, dizer quem somos nós, e diferenciar o “nós” do eles” (BURKE, 2000, p. 83). Desta maneira, se define a identidade do militante enquanto vítima heroica, e a dos militares e agentes da repressão como algozes cruéis.

Esse heroísmo também é algo que, assim como a noção de martírio, também bebe de fontes de mitos e simbologias nacionais. Essa conotação se nota até mesmo pela alusão dentro dos *Nunca Más* aos líderes dos processos de Independência, como San Martín na

Argentina, (CONADEP, 1985, p. 37) e José Artigas no Uruguai (SERPAJ, 1989, p. 107), símbolos históricos máximos de patriotismo e heroísmo dos respectivos países, como levantado anteriormente para se ressaltar a identidade nacional argentina e uruguaia. Esses heróis nacionais carregam consigo a ideia de uma figura mítica como exemplos de moral, idealismo e dedicação a uma causa nobre. Essa construção de um herói nacional justamente visa reforçar o estabelecimento de um vínculo de empatia com estas figuras (San Martín e Artigas) e sobretudo à causa que eles defendiam (a pátria). Essa ilação parte de que tanto os próceres nacionais quanto os militantes vítimas da ditadura deram (ou dedicaram) sua vida pelo bem da nação.

Atrelar os heróis nacionais e suas ações, com a resiliência das vítimas perante a violência do aparato repressivo, representa simbolicamente que os atingidos pela violência empregada pelas ditaduras carregam os mesmos valores que as sociedades vislumbram em seus líderes de independência: bravura, coragem, determinação, patriotismo. Desta forma, as vítimas incorporam traços e valores humanos imbuídos de um heroísmo a altura de líderes nacionais históricos como Artigas e San Martín. Esta concepção pode ser vista como parte do enquadramento das vítimas no arquétipo vigente de herói, representando um determinado fato ou sujeito em termos de outro (BURKE, 2000, p. 77). Neste caso seria se utilizar da memória representativa de heróis nacionais, a aproximando da história testemunhada nos *Nunca Más* pelas vítimas do Terrorismo de Estado.

Contudo, nem só martírio e heroísmo podem ser encontrados nos *Nunca Más*. Perpassa dentro das páginas dos Informes também a identidade do traidor. Consta nas informações coletadas e transcritas pelos documentos, testemunhos sobre aqueles que não resistiram à tortura e ameaças, que acabaram sucumbindo frente ao poder de vida e morte do aparato repressivo. Deste modo, muitos “cantavam” e acabavam entregando companheiros, ou simplesmente citando nomes a esmo para se livrarem das garras de seus vitimários. Esta situação é descrita em certos trechos dos Informes, como no testemunho do argentino Antonio Horacio Miño Retamozo, em que ele descreve que uma concidadã chamada Mirtra Infran o havia delatado:

"Un día conocí por fin cuál había sido la lógica de mi infortunio, si puede hablarse de lógica en estos casos. Mientras que los presos políticos estaban en recreo, desde el calabozo de enfrente, alguien me relató que había "cantado" Mirta Infran. Habían apresado a ella y su marido. Primero lo torturaron hasta destruirlo al marido. Luego lo eliminaron. Entonces

comenzaron con ella. En determinado momento se extravió, pretendió salvarse o tropezó con los umbrales de la demencia y comenzó a "cantar" cosas inverosímiles. Mandó en prisión, fácilmente a más de 50 personas y dijo que yo había planeado el copamiento del Regimiento, que militaba en la organización 'Montoneros' y que ellos me habían ofrecido apoyo logístico". (CONADEP, 1985, p.28).

Essa ideia foi muito bem explorada pelos militares, em que a vítima, através da tortura, invariavelmente delataria seus companheiros ou confessaria seus crimes ligados à subversão. O uruguaio Alvaro Jaume, quando estava aprisionado na base aérea Boisso Lanza, recorda as palavras daquele que se identificou como “comandante da Unidade”:

“Aquí, tarde o temprano, todos cantan, así que si sos razonable, hablás ahora; si no, te cagaremos a palos y se te irán todas las veleidades de ser un héroe de la tortura, porque igual vas a hablar.” [...] Nadie sabe dónde estás, podemos igual tenerte un año sin ningún problema. Estás totalmente en nuestras manos. [...] Y si te obstinas, traeremos a tu esposa, hijos y familiares, y los torturaremos también”. (SERPAJ, 1989, p.145).

Outro ponto a ser levantado é a ideia da colaboração e do colaboracionismo. Colaborar vai além da traição, pois é agir diretamente contra a própria causa. Tem-se relatos de detidos pelas forças coercitivas da ditadura que fizeram trabalhos e colaboraram de fato com os militares. Isto fazia parte da estratégia da repressão, de destruir a personalidade da vítima, “quebrando-a”. Em troca da colaboração, o sequestrado recebia um tratamento mais “humano”. Este processo era mais uma peça do quebra-cabeças da repressão, pois fazia a vítima perder sua referência ideológica. Os militares agiam desta modo para exercer uma influência psicológica sobre as vítimas, principalmente aqueles que tinham uma posição relevante em algum grupo ou organização política. Este tipo de metodologia é similar àquelas utilizadas pelos nazistas nos campos de concentração⁷⁴ e em outras experiências semelhantes posteriormente (CONADEP, 1985, p. 62).

O colaboracionismo neste sentido pode ser visto como uma forma do prisioneiro se livrar do violento tratamento que recebia, nem que para isso ele abandonasse seus próprios valores e norte ideológico, traindo a causa e seus companheiros de militância. O terror psicológico é tal que a vítima não vê outra maneira de sair daquela situação do que colaborar com o seu algoz. Isto é sublinhado no depoimento do uruguaio Charles Serralta,

⁷⁴ Novamente temos um enquadramento e utilização da uma representação já existente na memória coletiva (o holocausto, campos de concentração nazista) em um esquema cultural e simbólico similar a aqueles descritos por Peter Burke (2000) acerca da memória social.

relatando a atuação de Dolcey Brito, psicólogo que atuava em experimentos de tortura psicológica na prisão *Penal de La Libertad* no Uruguai:

Brito tiene entrevistas frecuentes con los compañeros que estaban en mal estado mental, intenta por ese medio obtener informaciones sobre la vida de los otros presos; propone acuerdos a los compañeros de modo que ellos pasen a colaborar con las autoridades. Entre los muchos casos, hay uno bien conocido por todos los presos, es el de (se omite el nombre) un preso que no pudo resistir más el aislamiento y el terror de la tortura y colabora con las autoridades, confesando después toda la historia a sus compañeros: Brito era una de las personas encargadas del contacto con él para recibir las informaciones y mantenerlo en el estado de terror.(SERPAJ, 1989, p. 325).

O princípio desta ação realizada pelas forças repressivas era de demover qualquer resistência aos desígnios estipulados pelos torturadores. Era manter a vítima à total mercê das vontades do repressor. Forçando e/ou induzindo o sujeito a colaborar, este perde sua referência e essência, sua identidade e identificação com a militância ao qual pertence. Esta “quebra” da essência do indivíduo o faz cortar os laços mais profundos que tinha com sua causa e companheiros de luta, tirando dele a noção de pertencimento a algo maior. Ele, aos olhos de seus outrora companheiros, é um pária, um intocável. Seus referenciais já não existem, ele apenas segue, na condição de prisioneiro, acuado pelas situações mais vexaminosas e excruciantes derivada de seu submetimento a sessões de tortura e de privação de liberdade. Ele se torna um não-ser, fora coisificado como objeto moldado pela tortura física e psicológica.

Entre mártires, heróis e traidores, existe um fator que leva a estes serem o que são. Para existirem mártires heróis e traidores, é preciso existir algozes e antagonistas. Para uma vítima, o vitimário. Ao torturado, o torturador. Essa posição acabou sendo relegada aos militares, como ressaltado antes. Se valendo também do binarismo e de alteridade do outro, os *Nunca Más* através de sua narrativa invertem o polo de acusação. Aqueles outrora considerados como “subversivos”, “sediciosos” e “terroristas”, tem sua humanidade restaurada, passando em certa medida, por uma “santificação” de sua condição de vítima e sua inocência “angelical” (CRENZEL, 2013, p.9). Ao passo que seus algozes, os militares e os membros partícipes do acionar repressivo, vistos como mantenedores da ordem e defensores da civilização cristã e ocidental, são percebidos pela leitura dos *Nunca Más* como responsáveis por maldades terríveis. Se tornam violadores, sequestradores, assassinos cruéis, capazes de raptar recém nascidos os separando dos pais,

destruidores de famílias inteiras. Em suma, se tornam perpetradores de crimes monstruosos, dentro de um marco “diabólico” (CONADEP, 1985, p. 34).

O entendimento da repressão pelo viés religioso, de uma luta contra o bem e o mal, de vítimas martirizadas perante ações de vitimários demoníacos, é um mecanismo gerador de empatia. Essa empatia se escora na profunda ligação que as sociedades argentina e uruguaia tem com a igreja católica e o culto a santos cristãos martirizados, sofrendo por suas crenças nas mãos de seus algozes por obra de seres demoníacos (LOPEZ MENENDEZ, 2015, p.5). A força do viés religioso é tal, que na reedição mais importante do Informe argentino nos últimos anos, em coedição pela EUDEBA e o jornal Página/12, ressalta esta questão. Publicado em 2006 através de uma coleção em 60 fascículos, o Informe veio com ilustrações do artista plástico León Ferrari, que em suas obras mescla a iconografia cristã com contextos políticos e por sua interpretação de que o cristianismo se constitui como fator para entender massacres e genocídios. Nas suas ilustrações, o inferno, anjos e demônios são acompanhados das fotos dos culpados pelas violações de direitos humanos, enfatizando sua perspectiva sobre as ações em nome da defesa da civilização “Ocidental e cristã”, e os testemunhos e depoimentos das vítimas que usam das analogias religiosas para descrever sua experiência com a repressão. O que Ferrari esboça é que o inferno é o resultado da civilização Ocidental, e não sua antinomia, ressignificando o *Nunca Más* (CRENZEL, 2013, p. 12). De certa forma, é um posicionamento que retoma a ideia de Walter Benjamin (1987, p.225), de que todo documento de civilização também é um documento de barbárie.

É dentro de uma inversão de figura que consiste no entendimento sobre o *Nunca Más* e a construção da empatia para com as vítimas, alterando a visão sobre elas e dos perpetradores do Terrorismo de Estado. Em uma espécie de feitiço que se vira contra o feiticeiro, a visão maniqueísta acaba sendo usada contra os próprios militares, passando de defensores da pátria e dos bons valores, para encarnarem o mal absoluto e demoníaco. Ao passo que suas vítimas, antes suspeitas de conduta desviante e de terrorismo, retomam novamente sua identidade humana, sujeitos que tiveram sua vida e núcleo familiar devastados pela repressão. A iconoclastia católica foi uma ferramenta de apego repleta de simbolismos para as sociedades argentina e uruguaia, e usar destes referenciais para evidenciar a dimensão avassaladora da violação dos direitos humanos aprofundou o alcance e impacto dos *Nunca Más* para com o público (LENHARO, 1986, p. 170).

CONCLUSÃO

Os Informes *Nunca Más* se constituíram, desde suas publicações, como símbolos contra as violações dos direitos humanos e do Terrorismo de Estado realizado pelas ditaduras militares argentina e uruguaia seguidoras da Doutrina de Segurança Nacional. A maneira em que estes documentos foram elaborados, serviram de modelo para a elaboração de diversas Comissões da Verdade pelo mundo, desde em países vizinhos como o Chile com a Comissão *Rettig* (1991) sobre os crimes da violência estatal durante a ditadura de Augusto Pinochet, até a Comissão da Verdade e Reconciliação (1995) da África do Sul, que analisou os crimes de lesa-humanidade do Apartheid. (BAUER, 2008, p. 4). O surgimento do *Nunca Más* argentino em 1984, através das investigações realizadas pela CONADEP, pavimentou o caminho para um novo entendimento sobre os crimes cometidos pelo Estado em contextos autoritários e ditatoriais. Através de depoimentos e testemunhos dos envolvidos, os Informes foram mecanismos de denúncia contra a violência estatal e paraestatal durante o período em que Juntas Militares estiveram no controle dos países rio-platenses nos anos de 1970 e 1980.

Ao longo do estudo aqui apresentado foi debatido e discutido de que modo a memória dos Informes *Nunca Más* se entrelaçam, a partir da perspectiva da presença do uruguaio no Informe argentino e do argentino em seu homônimo uruguaio. São ressaltadas a semelhança entre as duas nacionalidades enquanto alvos do aparato repressivo construído em conjunto pelas duas ditaduras, fazendo com que este seja o ponto de partida para o reconhecimento do nacional vizinho enquanto vítima (MERENSON, 2014, 1079). Este reconhecimento permite perceber que tanto argentinos e uruguaio padeceram perante os descabros da repressão, sofrendo igualmente com a intensa violência política, compartilhando uma história em comum. Ao serem percebidos como sujeitos com uma história em comum, argentinos e uruguaio vão partilhar também identidades (CAETANO, 2015). Esta noção identitária é um dos mecanismos explorados pelos *Nunca Más* como geradores de empatia do público, sendo uma estratégia discursiva para evidenciar o lado humano dos sujeitos citados em suas páginas.

Os *Nunca Más* são documentos erigidos através da memória. A história de como foram construídos e do porque só é passiva de ser entendida sob a luz de uma perspectiva memorialística. As ditaduras deixaram como legado um enorme trauma social e coletivo para as sociedades argentina e uruguaia. Enquanto estiveram no poder, as Forças Armadas

erigiram uma memória não só num discurso ufanista, propagandeando estar agindo em nome da pátria no combate a subversão, mas também através da negação e do apagamento, coagindo a sociedade através do medo, forçando um silenciamento sobre os crimes ligados a repressão. Ao contrário dos *Nunca Más* que usam a lembrança e recordação como instrumentos, a ferramenta de memória dos regimes foram esquecimento, negação e ocultação.

Com a saída dos militares do poder, o que estava antes oculto sob o véu do silêncio imposto pela repressão é revelado. As amarras que outrora impediam que a memória contrária às arbitrariedades fossem expostas afrouxam. Grupos sociais agora demandam por respostas para as mortes, os desaparecimentos, sequestros, torturas. É neste momento que os *Nunca Más* surgem, se tornando mecanismos que visam ajudar a sociedade em acertar as contas com o passado recente, pondo-a frente a frente com seus traumas e dores. Os Informes são um modo de relembrar a sociedade qual fora o resultado de um Estado de exceção autoritário, símbolo do “dever de memória” para com as vítimas do Terrorismo de Estado (GUAZZELLI, 2010, p.48). Os documentos permitem a argentinos e uruguaios rememorar os fatos do passado, compartilhando da angústia e sofrimento das vítimas de violação de direitos humanos no momento em que se deparam com os testemunhos sobre os detidos-desaparecidos, as violações, o sequestro de crianças, as torturas. Essa história que os *Nunca Más* restituem, de memórias e testemunhos de situações-limite, fazem dos Informes um local de memória, um meio por qual se conserva o que recordar e lembrar sobre as fraturas de um passado não muito distante (NORA, 1993).

Mas ao contrário de outros locais de memória, que se constituem através de objetos e espaços físicos, como museus e monumentos, os Informes tem a sua materialidade através do testemunho. Os fatos rememorados pelos *Nunca Más* e as identidades nele retratadas se fazem por seu intermédio. É por eles que os Informes tomam corpo, sendo fios condutores, onde através da lembrança daqueles atingidos/envolvidos com a repressão, fora possível entender o terrível panorama das violações dos direitos humanos efetuados pelos regimes militares rio-platenses. A essência dos *Nunca Más* são os testemunhos e o que eles contam, sendo os dispositivos fornecidos pela memória que os torna inteligíveis, bem como suas perspectivas e o que de fato carregam estes relatos (JELIN, 2002). Principalmente porque eles são documentos

que abordam um período histórico sendo construído em outro, ainda que sejam temporalidades tão próximas uma da outra (MARCHESI, 2009).

Mas o tempo de *Nunca Más*, mesmo que próximo e contendo inúmeras similaridades, já não é mais o mesmo da ditadura. Os Informes foram construídos para tratar sobre a repressão ditatorial, mas isso só fora possível com o advento de um governo civil tanto na Argentina quanto no Uruguai. A compreensão de um documento como estes só é viável quando ambas temporalidades são abordadas e analisadas, pois a consciência do que são os *Nunca Más* depende de conhecer como se deu o regime militar de cada país, suas particularidades e conjuntura. Afinal, um dos alicerces para a manutenção e sobrevivência política das ditaduras, fora a repressão e os efeitos que ela gerava na sociedade. Sem o aparato repressivo montado pelos militares a fim de eliminar elementos considerados subversivos do tecido social, os Informes não existiriam. Portanto, são duas temporalidades, a das ditaduras e a dos *Nunca Más*. O tempo dos Informes é consequência dos idos ditatoriais, e o tema de suas páginas é resultado de uma política de extermínio praticada por um Estado contra aqueles considerados “inimigos internos” (PADRÓS, 2005, p. 394).

Essa percepção é importante, pois em ambas temporalidades são reforçadas, construídas e/ou desconstruídas identidades. É no recorte ditatorial que a ideia da “subversão” e do “subversivo” como ameaça à nação se fortalece, em nome do projeto político proposto pelos militares. Essa subversão como uma entidade inimiga fora idealização atrelada a conjuntura sócio-histórica, se valendo de um anticomunismo existente nas sociedades argentina e uruguaia. Esse anticomunismo vai ser potencializado com a Guerra Fria e a disputa pela hegemonia mundial entre a União Soviética e os Estados Unidos da América. Visando conter a expansão da influência do bloco soviético na América Latina (considerada historicamente como “quintal” estadunidense) e temendo que os países da região seguissem o exemplo de Cuba, o governo dos EUA treinou oficiais das Forças Armadas dos países região na Escola de Guerra das Américas, no Canal do Panamá nos anos 1950/1960 (SCALIANTE, 2010, p. 71). É na escola das Américas que estes militares absorveram a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). A DSN tinha como cerne de sua ideologia a manutenção da ordem pela via autoritária e repressiva, promovendo um estado de vigilância permanente e de uma luta incessante contra um perigoso e vago “inimigo interno”, atrelado ao comunismo e à esquerda (PADRÓS, 2009, p.18).

Outro ponto que ajudou a elaborar o pensamento castrense argentino e uruguaio acerca da subversão foi a influência da formação militar francesa. A França era um dos principais destinos de militares argentinos e uruguaios que iam ao exterior buscando capacitação, além da missão francesa na escola superior de guerra argentina (ESG) entre 1957 e 1962. As táticas ministradas pelos franceses aos oficiais rio-platenses foram aquelas postas em práticas durante as guerras de descolonização da Argélia e do Sudoeste Asiático (VELÁSQUEZ, 2011, p.55). Em ambos conflitos, franceses enfrentaram grupos guerrilheiros de esquerda ou comunistas, como o *Viet Minh* vietnamita. Devido ao enfrentamento com as guerrilhas comunistas, oficiais franceses eram taxativos em determinar o comunismo como o principal inimigo da “civilização Ocidental e do cristianismo” (MAZZEI, 2013, p. 110). Esses mesmos oficiais vieram posteriormente ministrar cursos sobre técnicas e táticas de luta para combater “guerrilhas de esquerda” nas instituições de ensino das Forças Armadas argentina e uruguaia (VELASQUEZ, 2011, p.55).

A doutrinação nesse sentido deturpava noções de direito penal com a teoria de uma “guerra justa” contra a subversão, justificando a “*guerra sucia*”. Essa concepção ideológica não se restringiu a Argentina e Uruguai, se estendendo também às outras ditaduras do Cone Sul, também seguidoras da DSN. É a proximidade ideológica, entre outros fatores, que vão contribuir para a criação do Operativo Condor em 1975. A operação visou aprofundar a cooperação transnacional entre os regimes do Cone Sul e os setores de contra insurgência de seus governos, a fim de alinhar seus aparatos repressivos para deter e eliminar os opositores políticos (DINGES, 2005, p. 31). O condor facilitou o acionar repressivo, pois as normas do direito internacional e a integridade fronteiriça dos países eram frequentemente desrespeitadas (SOUZA, 2011).

Contudo, a cooperação entre os setores contra-insurgentes de ambos os países já ocorria antes da operação Condor. Facilitada pela permeabilidade fronteiriça que não só grupos opositores e perseguidos pelos governos fossem de um lado para o outro da fronteira buscando refúgio, também agentes das Forças de Segurança atravessavam as fronteiras em seu encalço, tendo como exemplo disto um alto número de assassinatos de dissidentes uruguaios em Buenos Aires antes mesmo do golpe da Junta Militar argentina em 1976 (RICO, 2008, p.284). Com os militares também no poder na Argentina, foi ampliado a atuação conjunta em operações antissubversivas, instaurando “zonas liberadas”. Essa situação se confirmou intensamente durante os anos de 1976-1977,

quando houve maior cooperação repressiva entre os países (PADRÓS, 2018, p.59). Essa cooperação fora tão intensa que em Buenos Aires funcionava um C.C.D administrado em conjunto por agentes da repressão argentinos e uruguaios, o *Automotores Orletti* (CONADEP, 1985, p.75).

Este panorama construído pelas ditaduras fez com que, afora os argentinos, a principal nacionalidade vítima da repressão na Argentina foi uruguaios, o mesmo valendo para argentinos no Uruguai. Os *Nunca Más* apresentam este fato, haja a visto o quanto as referências ao país vizinho e seus cidadãos aparecem nos informes em ambas margens rio-platenses. Essa abordagem presente nos documentos possibilitou perceber o nacional vizinho como um semelhante, que padeceu do mesmo destino inglório nas mãos daqueles responsáveis pelo acionar repressivo dessa transnacional do terror. Demonstrando o sofrimento pelo qual os indivíduos procedentes do outro lado da fronteira foram na mesma medida do que os naturais de seu país, os *Nunca Más* restituem não só a identidade civil dos sujeitos, mas também sua condição de ser humano e de vítima.

O mesmo binarismo apregoado pela ditadura e seus apoiadores sobre a subversão e o subversivo vai ser usado como ferramenta pelos *Nunca Más* para evidenciar a grandiosidade da repressão, a inocência das vítimas, e a monstruosidade de seus vitimários (MARCHESI, 2001, p.2). Imbuídos da ideologia da DSN e da influência do pensamento contrarrevolucionário francês, os militares construíram uma imagem da subversão e do subversivo como o grande mal, uma doença cancerígena (NOVARO, PALERMO, 2007, p. 26), frente a seu autorretrato de “protetores da pátria” e “bastião moral do país”. O subversivo seria um ser alienígena, avesso às tradições da sociedade “Ocidental e cristã”. Ele carregava consigo “ideologias estrangeirizantes”, perigosas à Segurança Nacional e responsáveis pela instabilidade social e violência política. A subversão seria um vírus, e o subversivo seu hospedeiro e disseminador. Para os militares então, o uso da repressão serviria como medida profilática para expurgar a “enfermidade subversiva” do corpo social. Combater ela, portanto, era uma maneira de manter a sociedade “saudável” (PADRÓS, 2005, p.319). Equiparando a subversão a uma doença, o pensamento castrense visava disseminar o medo e o preconceito (SONTAG, 2007, p.55).

Com estes argumentos, os militares desumanizavam os alvos da repressão, caracterizando-os como entidade maligna, uma coisa. Isso deriva para a interpretação de que as falas e discurso dos regimes ditatoriais podem ser entendidas através da noção de

“esquemas culturais” propostos por Peter Burke (2000). Os esquemas partem de representar ou recordar eventos, sujeitos e grupos em termos de outro (BURKE, 2000, p. 77). A analogia ligando os subversivos a doenças segue na mesma linha, por exemplo, de como os nazistas caracterizavam os judeus, como pragas e enfermidades. Outro exemplo de esquema era a ideia de que a subversão era uma ameaça a sociedade cristã e ocidental, tal como a inquisição espanhola (de forte penetração nas colônias do império espanhol na América) enxergava manifestações religiosas que não condiziam com seus dogmas. A subversão seria o equivalente a uma heresia.

Os *Nunca Más* reverterem esta perspectiva usando também de esquemas culturais, para que, juntamente com a noção de direitos humanos e alusões aos valores defendidos pelos próceres nacionais como José de San Martín (CONADEP, 1985, p. 37) e José Gervasio Artigas (SERPAJ, 1989, p. 107), gerassem uma empatia do público para com os atingidos pela repressão, sendo percebidos como grandes vítimas, reforçando muitas vezes a inocência destas frente ao aparato repressivo. Às chaves interpretativas usadas neste caso, juntamente com o apelo religioso, estão ligadas principalmente a laços familiares e o uso também de uma visão binária, pondo os militares como perpetradores de crimes que atentavam contra a humanidade em oposição a imagem de suas vítimas (CRENZEL, 2013).

Ao narrar o sofrimento de famílias inteiras, os *Nunca Más* pedagogicamente sensibilizam e tocam o leitor sobre como funcionava o acionar repressivo, especialmente por que em diversos relatos a figura da mãe surge como vítima central. Isto dá um contorno extremamente intenso no contexto argentino e uruguaio, pois o familismo e o maternalismo são características destas sociedades, sendo um dos catalisadores nas demandas legítimas de familiares das vítimas da repressão no pós-ditadura (JELIN, 2007). Se no discurso os militares se postulavam como defensores da família, a considerando o grande pilar da nação, os seus atos iam na direção contrária, corroendo núcleos familiares (JELIN, 2007, p.40). Exemplos de uma mãe tendo seu filho surrupiado de seus cuidados ou dando à luz em ambientes concentracionários escancaravam que foram atingidos por essa violência aqueles mais vulneráveis e indefesos (CONADEP, 1985, p.223).

Outro modo de fazer a narrativa do sofrimento com a intenção de despertar empatia para com as vítimas de violações dos direitos humanos por parte dos Informes, foi a utilização de metáforas que exploravam o imaginário cristão, sobretudo ao

catolicismo. O modo em que se apresentam, por exemplo, as sessões de tortura são similares aos de mártires cristãos imolados (VECCHIOLI; CATOGGIO, 2019, 344). É neste momento que ocorre a sacralização das vítimas, em que o paradigma religioso se entrelaça com o secular, dando conotação política ao martírio de um sujeito (LENHARO, 1986, p.169).

Se a vítima passa por uma “santificação” devido ao seu sofrimento, as analogias religiosas servem para postar os militares como *nêmesis*. Recorrendo da mesma maneira que as ditaduras e seus defensores do binarismo quando caracterizavam negativamente subversivo, os *Nunca Más* fazem um comparativo da repressão a um processo inquisitorial, uma “*caza a brujas*” (CONADEP, 1985, p.5). Aprofundando ainda mais a simbologia religiosa, os Informes descrevem o tormento das vítimas como “suplícios diabólicos”, e a experiência do cárcere como uma “verdadeira descida aos infernos” (CRENZEL, 2013, p.9). O binarismo novamente se apresenta nestes casos, pois ocorre uma abstração das identidades, em que vitimários são vistos como seres demoníacos (não humanos) em contraste com uma “inocência angelical” de suas vítimas (CRENZEL, 2013, p.9).

São estes paralelismos com as identidades nacionais, culturais, políticas e religiosas que os informes vão se utilizar como instrumentos semeadores de empatia e reconhecimento dos direitos humanos das vítimas da repressão. Em que pese as críticas direcionadas a estes documentos, de negar a identidade de militância política de suas vítimas ou de carregar nas tintas acerca da tese dos dois demônios, os *Nunca Más* acabam estando intrinsecamente ligados ao lema “*verdad y justicia*”, a políticas de memória e a atuação de organizações de direitos humanos desde o final das ditaduras militares argentina e uruguaia.

Essa ligação é tal que na atualidade a consigna *Nunca Más* é sinônimo de luta contra o Terrorismo de Estado no Cone Sul. São documentos que deixaram um legado para a posteridade, intencionalmente criados para que as violações dos direitos humanos e os inúmeros crimes perpetrados pela repressão ditatorial de Argentina e Uruguai não caíssem no esquecimento ou ficassem sem algum tipo de resposta. O próprio entendimento da frase *Nunca Más* traz isso, de um passado lição que através da memória se mantém presente, abordando fatos ocorridos que não podem voltar a acontecer, um aviso para as gerações posteriores.

De certo modo, os informes são elementos que fazem parte do processo de cicatrização das respectivas sociedades que os formularam. Um acerto de contas não no sentido de uma ação vingativa ou revanche das vítimas contra os responsáveis pela repressão, mas sim uma cobrança a sociedade daquilo que por boa parte ela fingiu não ver, vítima da violência política, mas ao mesmo tempo sua cúmplice. “*Verdad y justicia*” mais além da esfera judicial: compromisso histórico em memória às vítimas, restituindo suas identidades.

De protestos de movimentos sociais, passando por filmes vencedores de Oscar e a faixas e cânticos entoados nas “*canchas de futbol*” pelas *barras bravas* argentinas e uruguaias, representam exemplos de como a ideia dos *Nunca Más* é um componente com forte presença no tecido social rio-platense. Documentos que não se restringem a um só país, mas permitem compreender os elos entre Argentina e Uruguai num período histórico conturbado. Dentre tantas pontes que aproximam estes Estados Sul-americanos, os *Nunca Más* acabam por ser uma delas, ainda que narrando eventos dramáticos.

BIBLIOGRAFIA:

ÁGUILA, Gabriela. *Represión clandestina y discursos públicos: los informes oficiales sobre la “lucha antisubversiva” en los años iniciales de la dictadura argentina*. **História: Questões & Debates**, [S.l.], v. 64, n. 2, dez. 2016. ISSN 2447-8261. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/49734>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

_____, GARAÑO, Santiago y SCATIZZA, Pablo (coords.). *Represión estatal y violenciaparaestatal en la historia reciente argentina: nuevos abordajes a 40 años del golpe de Estado*. **Universidad Nacional de La Plata: Ediciones FaHCE**, 2016,disponible en: <http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>

ALLERBON, Daniela. *El Nunca Más y los crímenes de la dictadura*. Ministerio de cultura argentina, programa libros y casas. 2012, 219p.

ALFARO, Raúl Olivera. *Memoria, verdad y justicia en Uruguay: la gestión del pasado en un escenario de luces y sombras*. **ILCEA**, 26 | 2016, publicado el 07 julio2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ilcea/3905> ; DOI : 10.4000/ilcea.3905. Acesso em 03 de janeiro de 2020.

AMESTI, Nadia; BRAIDA, Edward; CARDOZO, Leonardo; COSTABEL, Luciano; SANCHEZ, Sofia. *La estructura del poder militar durante la dictadura*. FIC-UdelaR, Montevideo.2018

ANTUNES, Priscila. O sistema de inteligência chileno no governo Pinochet. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, p. 399-417, Dec. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752007000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 de dez. de 2021. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752007000200010>.

ARANETA, M.; MASSANO, J. Argentina:*La Comisión Nacional sobre Desaparición de Personas*.EN: O. L. ARBELÁEZ ROJAS y M. A. MONTOYA VÁSQUEZ (Comps.). **Voces por la verdad: Una mirada interdisciplinaria a las comisiones de la verdad para comprender el caso colombiano**. Medellín:Editorial Universidad Pontificia Bolivariana. pp. 13-33, 2020. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.4414/pm.4414.pdf>. Acesso em 20 de novembro de 2021.

ARCHIVO del Terror se suma a memória del mundo. **ABC Color**, Asunción, 30 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.abc.com.py/internacionales/archivo-del-terror-se-suma-a-memoria-del-mundo-6631.html>>. Acesso em: 13 dez. 2014.

ARGENTINA. *Decreto N° 187/1983,Comision Nacional sobre la Desaparicon de Personas. Constitúyese la citada Comisión, que tendrá por objeto esclarecer los hechos relacionados con la desaparición de personas ocurridos en el país. Funciones e integración*. Boletín Oficial de la Republica argentina, Buenos Aires, 19 dez.1983.

Disponível em: <<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/260000-264999/263505/norma.htm>>. Acesso em 18 de novembro de 2021.

_____. INDEC: Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. 2022. Disponível em: <<https://www.indec.gob.ar/>> . Acesso em 02 de fev. de 2022.

AVELAR, A. S. História, tempo presente e testemunho: ainda em torno dos limites da representação. **Maracanan**, v. VIII, p. 29-57, 2012.

BARROS, José D'Assunção. História e memória: uma relação na confluência entre tempo e espaço. **Mouseion**, Canoas, vol. 3, n.5, p. 35-67, Jan-Jul/2009.

BARROS, Mercedes Maria. *El silencio bajo la última dictadura militar en la Argentina*. **Pensamento Plural**, vol.5, p.79-101. UFPel, 2009. Disponível em: <<http://pensamentoplural.ufpel.edu.br/edicoes/05/04.pdf>>. Acesso em 02 de fev. de 2021.

BATTISTESSA, G. J. D.; ZURITA, M. D. *Argentina y Brasil civiles y militares: Tres décadas de convivencia en perspectiva comparada*. **Revista Cantareira**, n. 20, p.36-51, 2019.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

_____. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. 445 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande.2011

_____. A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão. **Revista de História Comparada** (UFRJ), v. 3, 2008. 19 p.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura**. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BIDEGAIN, Sebastian; Wolff, Marcela. *La política exterior uruguaya ante la "Cuestión de las Islas Malvinas (Falkland Islands)": Un estudio descriptivo desde luego de la guerra de 1982 hasta nuestros días*. (Monografía). Universidad ORT Uruguay, Facultad de Administración y Ciencias Sociales. 2019.

BLIXEN, Samuel; PATIÑO, Nilo. **Un modelo de guerra sucia: El rol operativo del OCOA en la represión**. FIC-UdelaR, Montevideo.2018

BOHOSLAVSKY, E. Organizações e práticas anticomunistas na Argentina e no Brasil (1945-1966). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 42, n. 1, p. 34-52, 11 fev. 2016.

BORGES, Jorge Luis. **“Lunes, 22 de julio de 1985”**. *Clarín*, Buenos Aires, 31 de julho de 1985.

BOSI, Ecléa. (2003). **O Tempo Vivo da Memória: Ensaios de Psicologia Social**. São Paulo: Ateliê Editorial.

BREPOHL, Marion; GONÇALVES, Marcos; GABARDO, Eduardo. As violências do estado de exceção e a defesa da memória contra a invisibilidade dos grupos vulneráveis. **Revista brasileira de estudos políticos**, p. 321-361, 2018.

BRUZIGUESSI, Bruno. Os Fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional e seu Legado na Constituição do Estado Brasileiro Contemporâneo. **Revista Sul-americana de Ciência Política**, v. 2, p. 47-64, 2014.

BUCHELI, Gabriel; SANGUINETTI, Vanesa; DEMASI, Carlos; YAFFÉ, Jaime. **Vivos los llevaron: historia de la lucha de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos (1976-2005)**. Ediciones Trilce.2005.

BURIANO, Ana; DUTRÉNIT, Silvia. 30 anos após a lei uruguaia de caducidade, o que é que devemos comemorar e como? **Antíteses**, [S.l.], v. 10, n. 19, p. 351-375, jul. 2017. ISSN 1984-3356. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/26444>>. Acesso em: 02 dez. 2020.

BURKE, Peter. **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

_____. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BUTIERRES, Maria Cecília. O Depoimento de Testemunhas em Audiências Criminais: A Percepção dos Magistrados. Pós-Doutorado, Universidade Fernando Pessoa, UFP, Portugal. 2017. 91p.

CAETANO, Gerardo; RILLA, José. **Breve historia de la dictadura (1973-1985)**. 2ª.Edición. Grupo editor – ebo, Montevideo, 1998.

_____. **Historia mínima de Uruguay**. 2019. Montevideo. El Colegio de México.257p.

CALLONI, Stella. **Operación Condor, Pacto Criminal**. Caracas: Fundación Editorial *El perro y la rana*, 2016.

CALVEIRO, Pilar. **Poder y desaparición**. Buenos Aires: Colihue. 2ª Edição, versão digitalizada, 2004. 105p. Disponível em: <<https://elsudamericano.files.wordpress.com/2017/09/poder-y-desaparicion-calveiro.pdf>>. Acesso em: 28 set.2020.

CAMACHO, Fernando. *Memorias enfrentadas: las reacciones a los informes Nunca Más de Argentina y Chile*. **Persona y Sociedad**, vol. 22, Universidad Alberto Hurtado, Chile, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.uahurtado.cl/handle/11242/3540>>. Acesso em 30 de nov. de 2021.

CAMARGO, Cássio Michel dos Santos. A essência do humano: identidade, memória, testemunho e trauma na obra -é isto um homem? - de primo Lévi. **Oficina do Historiador**, v. 12, 2019.

CASTAGNOLA, José Luis; Pablo MIERES, Pablo. *La ideología política de la dictadura. En: El Uruguay de la dictadura (1973-1985)*. Banda Oriental. Montevideo, 1988. p. 73-108.

CELS. *Uruguay/Argentina: coordinación repressiva*. Colección: Memoria y Juicio. CELS, p. 16. 1982. Disponível em: <<https://www.cels.org.ar/web/publicaciones/uruguayargentinacoordinacionrepressiva/>>. Acesso em 02 de janeiro de 2020.

CERRO, Gladys Verónica. *La construcción de la subversión como "lo otro" de la sociedad argentina: Los meses previos al golpe de estado en marzo de 1976*. Trabajo final de grado. Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. 2008. Disponível em: <<http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/tesis/te.672/te.672.pdf>>. Acesso em 20 de out. de 2020.

CEZAR, Temístocles. Tempo presente e usos do passado. In: VARELLA, Flavia; MOLLO, Helena Miranda; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; MATA, Sérgio da. (Org.). **Tempo presente e usos do passado**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012, v., p. 31-49.

COMISIÓN PROVINCIAL DE LA MEMORIA DE CORDOBÁ. *Secretaría de Inteligencia del estado (SIDE) – Carpetas de casos 1963-1989*. Disponível em: <<https://apm.gov.ar/archivosdelarepresion/wp-content/uploads/2019/11/Isad-G-Casos.pdf>>. Acesso em 02 de jan. de 2021.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONADEP. *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas: Nunca Más*. 2ª ed. Buenos Aires: EUDEBA, 1985. Versão Digital. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/verdade/mundo/argentina/index.htm>>. Acesso em 12 de set. de 2019

CONFINO, Hernán Eduardo. *Héroes, víctimas y enajenados. Los motivos de los militantes Montoneros que participaron de la Contraofensiva (1978-1980)*. **Nuevo mundo, mundos nuevos**. 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/nuevomundo/78687>>. Acesso em 12 de jan. de 2021.

CORREA, Silvio Marcus Souza. História, memória e comemorações: em torno do genocídio e do passado colonial no sudoeste africano. **Revista Brasileira de História (Online)**, v. 31, p. 85-103, 2011.

COSTA, Rafaella C. P. Memória histórica e coletiva: (re)construindo teias na Vila Cearazinho. In: **XIV Encontro da Associação Brasileira de Literatura Comparada**, 2014, Belém-PA.

CRENZEL, Emilio. **A memória dos desaparecimentos na Argentina: A história política do Nunca Más**. Letra e Voz, São Paulo, 2020, 272p.

_____. *Las resignificaciones del Nunca Más. Releyendo la violencia política en Argentina*. **Secuencia**. Revista de historia y ciencias sociales, núm. 73, enero-abril, 2009, pp. 105-138.

_____. *Dos prólogos para un mismo informe. El Nunca Más y la memoria de las desapariciones*. **Prohistoria**, núm. 11, 2007, pp. 49-60. Rosario, Argentina

_____. *Políticas de la memoria. La historia del informe nunca más*. **Papeles del CEIC**, 61, septiembre 2010. CONICET-Universidad de Buenos Aires.

_____. *El prólogo del Nunca Más y la teoría de los dos demonios: reflexiones sobre una representación de la violencia política en la argentina*. CONICET/UBA, Buenos Aires, 2013.

_____. *La CONADEP treinta años después. La investigación sobre las desapariciones forzadas en la Argentina*. **Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación; Derechos Humanos**; 2; 4; 2013; p.3-25. Disponível em: <http://www.historiapolitica.com/datos/biblioteca/conadep_crenzel.pdf>. Acesso em 01 de nov. de 2021.

CRUZ, Geison Siqueira Tavares. ONDE ERRAMOS? Historiografia e auto-crítica das guerrilhas do Cone Sul. **Anais da 2ª Semana Acadêmica de Ciência Política e Sociologia: Violência e Democracia na América Latina**. novembro de 2016. Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

D'ANTONIO, D.; EIDELMAN, A. *Usos y debates en la Argentina sobre la categoría del Estado terrorista*. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 19, n. 3, p. 361-383, 2 set. 2019.

DANDAN, Alejandra. *De vuelta a los dos demônios*. **Página/12**. 12 de julho de 2016. Disponível em: <<https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-301566-2016-06-12.html>>. Acesso em 12 de abr. de 2022.

DE OLIVEIRA, L. B.; MOREIRA, A. P. M.; GUZZO, R. S. L. Ampliando o conceito de situação-limite de Martín-Baró: diálogos com o conceito de crise. **Revista de Psicologia**, v. 5, n. 2, p. 96-107, 19 dez. 2017.

DE ONDE VEM A AUTOIMAGEM EUROPEIA DOS ARGENTINOS. **Deutsche welle Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/de-onde-vem-a-autoimagem-europeia-dos-argentinos/a-57848451>>. Acesso em 20 de junho de 2021.

DEL RÍO, Andrés. Justiça Transicional no Uruguai: os labirintos da dimensão da justiça (1985-2016). **Revista Política Hoje**, [S.l.], v. 25, n. 2, p. 21-54, fev. 2017. ISSN 0104-7094. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/8666/14659>>. Acesso em: 30jan. 2021.

_____.; COHEN, Alexandra Lizbona. A Marcha do Silêncio, Uruguai. **Le Monde diplomatique**, 2020. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/a-marcha-do-silencio-uruguai/>>. Acesso em 25 de julho de 2020.

DEVOTO, Fernando. **Nacionalismo, fascismo y tradicionalismo en la Argentina. Una historia.** Siglo Veintiuno, Buenos Aires, 2006.

DIAS FILHO, Claudemir Rodrigues; MENEZES, Meiga Aurea Mendes; FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. História da Genética Forense. p.1-12. In: DIAS FILHO, C. R. ; RODRIGUES, E. L. (Org.) ; MALAGHINI, M. (Org.) ; FRANCEZ, P. A. C. (Org.) ; GARRIDO, R. G. (Org.) . **Introdução à Genética Forense**. 1. ed. Campinas, SP: Millennium Editora, 2020. v. 1. 614p .

DÍAZ BESSONE, Ramón Genaro. **Guerra revolucionaria en la Argentina (1959-1978).** Buenos Aires: Círculo Militar. 1996

DINGES, John. **Os anos do Condor: Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul.** São Paulo, Cia das Letras, 2005.

DINIZ, Davidson de Oliveira. Exílio e perspectivismo interamericano. Estudo e fontes para uma definição das relações literárias entre Argentina e Brasil no século XIX. **Intellectus**, Ano XIX, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/44649/34359>>. Acesso em 02 de dez. de 2021.

ERRANDONEA, Jorge. “Justicia Transicional en Uruguay”. **Revista IIDH Instituto Interamericano de Derechos Humanos**. 2008, 47. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r23814.pdf>>. Acesso em 20 de jan. de 2021

FALCI, Priscila. **Os martírios na construção de santidades genderificadas: uma análise comparativa dos relatos da Legenda Áurea**. 2008. 187p. Dissertação (Mestrado em História Comparada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FARINELLI, Victor. **Ex-presidente da Argentina afirma que Alberto Fernández sofrerá golpe militar**. FÓRUM, São Paulo, 25 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/global/ex-presidente-da-argentina-afirma-que-alberto-fernandez-sofrera-golpe-militar/#>>. Acesso em 20 de dez. de 2020.

FEIERSTEN, Daniel. **Terrorismo de estado y genocidio en América Latina**. Buenos Aires: Prometeo Libros: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2009. 286 p.

_____. *Guerra, genocidio, violencia política y sistema concentracionario en América Latina* p. 9-32. IN: FEIERSTEN, Daniel. **Terrorismo de estado y genocidio en América Latina**. Buenos Aires: Prometeo Libros: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2009. 286 p.

FERREIRA, M. de M. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. **Revista Tempo e Argumento**, [S. l.], v. 10, n. 23, p. 80 - 108, 2018. DOI: 10.5965/2175180310232018080. Disponível em:

<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180310232018080>. Acesso em: 19 abr. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GALANTE, Diego. ***El juicio a las juntas: discursos entre lo político y lo jurídico en la transición argentina***. - 1a ed. - Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento; La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2019.

GALLARDO, Javier. *Ciudadanía, política e identidad nacional en Uruguay: algunos bosquejos genealógicos*. **EUNOMÍA. Revista en Cultura de la Legalidad**. 2018.

GALLO, Carlos Artur. Comissões da verdade em Perspectiva comparada: Notas sobre a experiência uruguaia, chilena e argentina. **Albuquerque: revista de História**, Campo Grande, MS, v. 6 n. 11 p. 17-34, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/4059>>. Acesso em 02 de março de 2020.

GATTI, Gabriel. O detido-desaparecido: catástrofe civilizacional, desmoronamento da identidade e linguagem. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 88 | 2010, 57-78. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/rccs/77#quotation>>. Acesso em 02 de julho de 2021.

GONÇALVES, Roberta Teixeira. **Entre duas fábulas: o processo de construção da soberania uruguaia (1825-1828)** 2010. 155p Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2010.

GONTIJO, Daniela Cabral; PEREIRA, Ondina Pena. Direito à vida sem tortura: direitos humanos para humanos direitos? **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 12, n. 24, p. 313-327, ago. 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2012000200009&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 11 jun. 2021.

GRUPO DE ESTUDOS JUSTIÇAS DE TRANSIÇÃO LATINO-AMERICANAS E CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO. Cartilha sobre justiça de transição. In: MEYER, Emilio Peluso Neder. **Justiça de transição em perspectiva transnacional**. Belo Horizonte: Centro de Estudos sobre Justiça de Transição da UFMG, Secretaria da Rede Latino Americana de Justiça de Transição e Initia Via, 2017.

GRUZINSKI, Serge. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories*. **Topoi**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 175-195, 2001.

GUAZZELLI, D. G. O dever de memória e o historiador: uma análise de dois casos brasileiros. **Mosaico** (Rio de Janeiro), v. 2, p.46-68, 2010.

GUGLIELMUCCI, Ana. *El concepto de víctima en el campo de los derechos humanos: una reflexión crítica a partir de su aplicación en Argentina y Colombia*. **Revista de**

Estudios Sociales.59, Enero2017, p. 83-97. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/revestudsoc/608>>. Acesso em 15 de jan. de 2021

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HEREDIA, Verónica; HEREDIA, José Raúl. *El Delito de Desaparición Forzada De Personas*. **Revista Pensamiento Penal**, 2013, 48p. Disponível em <<https://www.pensamientopenal.com.ar/cpcomentado/37756-art-142-ter-desaparicion-forzada-personas>>. Acesso em 20 de nov. de 2021.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: Contribuições à semântica dos tempos históricos**. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Alberto Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006, pp 01-94.

_____. **Estratos do tempo. Estudos sobre História**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

IAZETTA, Marcos. *Genealogía de las metáforas biológicas utilizadas para representar al “enemigo subversivo”. Violencia y política durante el Golpe de Estado de 1976 en Argentina*. **Espacio abierto vol. 22 nº 4**, octubre-diciembre, 2013. 733 – 751p. Disponível em:<<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=12229041009>>. Acesso em 28 de jan. de 2021.

IGNOTO, Marcelo Oscar. “*La cultura del miedo*”: *Algunas reflexiones acerca del terror de Estado en la memoria colectiva*. **X Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia**. Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad Nacional del Litoral, Rosario.2005. Disponível em: <<https://cdsa.aacademica.org/000-006/436.pdf>>. Acesso em 28 de nov. de 2020.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado. Cómo construimos memoria social**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2017.

_____. **Los trabajos de la memoria**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2002.

_____. *La justicia después del juicio: legados y desafíos en la Argentina postdictatorial*. In: FICO, Carlos et al. **Ditadura e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

JEMIO, A. S. *Una revisión crítica del concepto “Estado terrorista”*. **Sociohistórica**, 48, 2021.

JOFFILY, Mariana. *Memória, gênero e repressão política no Cone Sul (1984-1991)*. **Tempo e Argumento**, v. 2, p. 111-135, 2010.

_____. *Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: quem quer saber?* **Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. V, p. 1, 2016.

JOUTARD, Philippe. *Reconciliar história e memória?* **Escritos Um: Revista da Casa de Rui Barbosa**, Rio de Janeiro, ano 1, n.1, 2007.

JUNTA DE COMANDANTES EN JEFE. **Las FFAA al pueblo oriental**. v. I: *La subversión*; v. II: *El proceso político*. Montevideo, 1978.

JUSTINO, Diogo. Uma responsabilidade pelo que não fizemos? A memória como fundamento da responsabilidade histórica em Walter Benjamin e Reyes Mate. **HISTÓRIA. QUESTÕES E DEBATES**, v. 68, p. 57-84, 2020.

KAHWAGE, Y. T.; LARA, Mariana Alves. A abrangência do conceito de genocídio à luz do direito internacional. **Ciência e Humanidades**, v. VI, p. 47-76, 2015.

LANNA, Anna Flávia Arruda. Direito à memória e à verdade: memórias de histórias de violações de direitos humanos durante as ditaduras militares no Cone Sul e no Brasil. **Revista Jurídica da Faculdade Una de Contagem**, v. 1, p. 95-138, 2014.

LARROBLA, Sylvia Fabiana. *El campo discursivo del pasado reciente en el Uruguay. Entre la teoría de los dos demonios y la perspectiva del terrorismo de Estado. De Prácticas y Discursos. Cuadernos de Ciencias Sociales Año 2 no. 2. 2013*. Resistencia: Universidad Nacional del Nordeste - Centro de Estudios Sociales, 2013. Disponível em: <<https://revistas.unne.edu.ar/index.php/dpd/article/view/723>>. Acesso em 08 de set. de 2020.

LAURINO, Carolina González. **La construcción de la identidad uruguaya**. Montevideo: Taurus: Universidad Católica, 2001. 277p.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LOHN, Reinaldo Lindolfo; CAMPOS, Emerson Cesar de. Tempo Presente: entre operações e tramas. **História da historiografia**, v. 2, p. 97-113, 2017.

LOPEZ MENENDEZ, Marisol. *La humanidad de los mártires. Notas para el estudio sociohistórico del martirio. Intersticios sociales*. 1. 2015. Disponível em <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2007-49642015000200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 01 abr. 2021.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio**. São Paulo: Boitempo, 2005.

LVOVICH, Daniel; BISQUERT, Jaquelina. **La cambiante memoria de la dictadura: discursos públicos, movimientos sociales y legitimidad democrática**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional, 2009. 112 p.

MANCUSO, A. P. A História Militar: notas sobre o desenvolvimento do campo e a contribuição da história cultural. **Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD)**, v. 02, p. 4, 2008.

MARCHESI, Aldo. “Las lecciones del pasado”, *memoria y ciudadanía en los informes “nunca mas”*. Informe final del concurso: **Culturas e identidades en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO**. 2001.

_____. *¡Esta es la verdad! Construcción, sentidos y usos de la verdad; en los informes Nunca más del Cono Sur*. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 17, n. 33/34, p. 13-48, 2009. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/12450>.

Acesso em: 21 abr. 2021.

MARTIARENA P., Agustina. Já não queremos a democracia? Uma aproximação desde a etnografia política à irrupção de Cabildo Abierto na política do Uruguai. In: **44º Encontro Anual da ANPOCS**, 2020, São Paulo. Anais do 44º Encontro Anual da ANPOCS. De 01 a 11 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSVZPIjtzOjQ6IjQ0NDciO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiZWZmZDdiNDZjNjEyY2FiodjIMDU5N2NlYjVhN2M0NTkiO30%3D>>. Acesso em 02 de nov.de 2021.

MARTÍNEZ, Magdalena. **Presidente do Uruguai destitui chefe do Exército por suas críticas ao Governo**. El País, Montevideu, 12 de mar. De 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/12/internacional/1552413001_068945.html>. Acesso em 22 de dez de 2020.

MARTINEZ, Julio Bordas. **Tupamaros: derrota militar, doble metamorfoses política y victoria judicial y electoral**.2014. Tese (Doutorado em Direito). *Departamento de Derecho Penal y Criminología, Universidad Nacional de Educación a Distancia*, Montevideo, 2014.

MAZZ, J. M.L. Uma mirada arqueológica sobre a repressão política no Uruguai (1971-1985). In: **FUNARI, P. P.; ZARANKIN, A.; REIS, J. A. Arqueologia da repressão e da resistência: América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008, p. 117 - 126.

MAZZEI, D. H. *La misión militar francesa en la escuela superior de Guerra y los orígenes de la Guerra Sucia, 1957-1962*. **Revista de Ciencias Sociales** 13, 105-137. *Universidad Nacional de Quilmes*, 2013.

MEGLIO, Gabriel di. **Historia de las clases populares en la Argentina desde 1516 hasta 1880**.Buenos Aires: Sudamericana, 2012. 468p

MENDES, Ricardo Antônio Sousa. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional - algumas considerações sobre a Historiografia. **Tempo e Argumento**, v. 5, p. 06-38, 2013. Disponível em: <<http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/viewFile/2175180305102013006/2835>>. Acesso em 20 de set. de 2020.

MERCOSUR. **A 40 años del cóndor: De las coordinaciones represivas a la construcción de las públicas regionales en derechos humanos políticas**. Instituto de Políticas Públicas en Derechos Humanos del Mercosur(IPPDH). 2015.

MERENSON, Silvina. *Uruguayos en Buenos Aires: procesos sociales de marcación, trabajos de legitimación y desigualdad entre el Primer Peronismo y las Papeleras*. **Dados, Rio de Janeiro**, v. 57, n. 4, out.-dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000401077>. Acesso em: 16 de jan. de 2021.

MEYER, Emílio Peluso Neder. **Justiça de transição em perspectiva transnacional**. 1. ed. Belo Horizonte: CJT/UFMG; Secretaria da RLAJT; *Initia Via*, 2017. v. 1. 391p.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO. *Declaración conjunta argentino-uruguaya*. Montevideu, 30 de junho de 1977. Disponível em: <http://desclasificacion.cancilleria.gov.ar/userfiles/documentos//MOU_URUGUAY/47_AH0146_020a47AH0146_041.pdf>. Acesso em 18 de nov. de 2021.

MINISTERIO PUBLICO FISCAL ARGENTINO. *La SIDE y Orletti, las claves del eje Argentina-Uruguay en la Operación Cóndor*. 2015. Disponível em: <<https://www.fiscales.gob.ar/lesa-humanidad/la-side-y-orletti-las-claves-del-eje-argentina-uruguay-en-la-operacion-condor/>>. Acesso em 18 de jan. de 2021.

MONTAÑO, Eugenia Allier. *De historias y memorias sobre el pasado reciente en Uruguay: treinta años de debates*. C.M.H.L.B. *Caravellen*° 104, p. 133-150, Toulouse, 2015.

MOTTA, Rodrigo Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil**. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002.

NASCIMENTO, Isabela Ottoni Penna do. **Democratização e justiça de transição: os casos de Argentina e Brasil em perspectiva comparada**. 2017. 119 f., il. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) —Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

NORA, Pierre. Entre história e memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

NOVARO, Marcos. *Historia de la Argentina: 1955-2000*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2016.

_____. PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina (1976-1983): do golpe de Estado à restauração democrática**. São Paulo: EDUSP, 2007.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em 02 de jan. de 2021.

PADRÓS, E. S., & FERNANDES, A. S. A gestação do golpe no Uruguai: o governo Bordaberry e o papel dos militares (1972-1973). *Estudos Ibero-Americanos*, 38(1). 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. Uruguai: o Pachecato e a escalada autoritária no final dos anos 60. In: **XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH**, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011. p. 1-16.

_____. A Operação Condor e a Conexão Repressiva no Cone Sul: a luta pela verdade e pela justiça. **Organon**, Porto Alegre, n. 47, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/organon/article/viewFile/29506/18191>>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

_____. **Como el Uruguay no hay ... Terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2005. Tese de Doutorado.

_____. A ditadura civil-militar uruguaia: doutrina e segurança nacional. **Varia hist. [online]**. 2012, vol.28, n.48 [cited 2021-03-15], pp.495-517. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752012000200002&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0104-8775. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752012000200002>.

_____.; FERNANDES, A. S. A gestação do golpe no Uruguai: o governo Bordaberry e o papel dos militares (1972-1973). **Estudos Ibero-Americanos**, 38(1). 2012.

PAREDEDA, Daniel. ***El concepto de subversión en los reglamentos del Ejército argentino (1957-1977)***. Tesis de Maestría. Universidad Torcuatto Di Tella, Argentina. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.utdt.edu/handle/utdt/11054>>. Acesso em 10 de fev. de 2021.

PASCUAL, A. **Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983**. 1997. 210 f. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

PENA, Victor Augusto Lage. Reflexões sobre a utilização do testemunho na produção historiográfica. In: II Encontro Internacional História Memória Culturas e Oralidades, 2015, Fortaleza. **Anais do II Encontro Internacional História Memória Culturas e Oralidades**. Fortaleza: UECE, 2015.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, v. 2, n. 3, 1989.

_____. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

_____. ***Memoria, olvido, silencio. La producción social de identidades frente a situaciones límite***, La Plata, Ediciones Al Margen. 2006

PRADO, Maria Ligia Coelho. Repensando a História Comparada da América Latina. **Revista de História**, São Paulo, n. 153, p. 11-33, 2005.

QUÉ piensa Javier Milei sobre el golpe de Estado de 1976 y Malvinas?. **Ámbito**. Buenos Aires, 07 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www.ambito.com/politica/javier-milei/que-piensa-el-golpe-estado-1976-y-malvinas-n5411549>>. Acesso em 08 de abr. de 2022.

REGUEIRO, Sabine Amantze. *El secuestro como abandono. Adopciones e institucionalizaciones de niños durante la última dictadura militar argentina*. **Revista Katálisis** (Impresso), v. 16, p. 155-164, Florianópolis, 2013.

REIS, Ramiro José. **Operação Condor e o Sequestro dos Uruguaios nas Ruas de Um Porto Não Muito Alegre**. 2012. 184p. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RIBEIRO, Daniela Menengoti; MARÇAL, Julia Dambrós. A pena de morte no mundo contemporâneo: uma reflexão do direito à vida na cultura dos povos e nos principais sistemas jurídicos. **Dimensões Materiais e Eficácias dos Direitos Fundamentais**, v. 1, p. 53-68, 2011.

RIBEIRO, M. V. Anticomunismo e Inimigo Interno: uma avaliação da Doutrina de Segurança Nacional a partir de sujeitos e manuais da repressão durante as ditaduras do Cone Sul. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 3, p. 384-401, 2019.

RICO, Álvaro (org). *Investigación Histórica sobre la dictadura y el Terrorismo de Estado en el Uruguay (1973-1985)*. 3 T, Montevideo, UDELAR-CSIC, 2008.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain François et. al. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **História e Verdade**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

RODRIGUES PINTO, Simone. Direito à memória e à verdade: comissões da verdade na América Latina. **Revista debates (UFRGS)**, v. 4, p. 128-143, 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/debates/article/view/11860/8304>>. Acesso em 04 de mar. de 2020.

RODRÍGUEZ, Laura Graciela. *Los nacionalistas católicos de Cabildo y la educación durante la última dictadura en Argentina*. *Anuario de Estudios Americanos*, 68 (1), 253-277. **Memoria Académica**. 2011. Disponível em: <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.9185/pr.9185.pdf>. Acesso em 25 de jan. de 2021.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 3v.

ROMANIN, Enrique Andriotti. *En el nombre del pasado. Política y luchas por la memoria durante el gobierno de Kirchner*. **XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología**. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

ROMERO, Luis Alberto. A memória, o historiador e o cidadão. A memória do Processo argentino e os problemas da democracia. **Topoi**, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007, p. 9-23. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/topoi/v8n15/2237-101X-topoi-8-15-00009.pdf>>. Acesso em 04 de janeiro de 2020.

_____. **Breve Historia Contemporánea de la Argentina 1916-2010**. 3 ed. Buenos Aires, 2012.

RONIGER, Luis. *La sacralización del consenso nacional y las Pugnas por la memoria histórica y la justicia En el Uruguay posdictatorial*. **América Latina Hoy**, 61, 2012, pp. 51-78. Universidad de Salamanca.

SABATO, Ernesto. **NUNCA MAIS: informe da Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábato**. Porto Alegre: L&PM, 1985.

SABORIDO, Jorge. *El nacionalismo argentino en los años de plomo: la revista Cabildo y el proceso de reorganización nacional (1976-1983)*. *Anuario de Estudios Americanos*, 62, 1, enero-junio, 235-270, Sevilla (España), 2005.

SALVI, V. *Ejército y Nación. Un estudio sobre las estrategias de inscripción de lo/as oficiales del Ejército Argentino en la comunidad nacional*. **Sociohistórica**, n. 32, 1 out. 2013. Disponível em: <https://www.sociohistorica.fahce.unlp.edu.ar/article/view/SH2013n32a01>>. Acesso em 02 de jan. de 2021.

SAMANES, Cecilia. *Las prácticassociales genocidas en Uruguay (1973-1985)*. **O Público e o Privado**, v. 9 n. 18 jul.dez, 2011. Dossiê Violação de Direitos Humanos, Anistia e Verdade na América Latina.

SANDES, Emilio Daniel Silva. *La frontera argentino-uruguaya como formación socioespacial. Entre cohesión y fragmentación*. **Aldea Mundo**, vol. 22, núm. 44, 2017, pp. 37-59. *Universidad de los Andes. San Cristóbal*, Venezuela.

SANJURJO, Liliana. Humanitarismo, violencia y políticas de la memoria: entre prácticas locales y activismos globales. **Revista De Antropología Social**, 29(2), 213-227. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5209/raso.71667>>. Acesso em 14 de jan. de 2021.

_____. **Sangue, identidade e verdade: memórias sobre o passado ditatorial na Argentina**. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

_____. *La Sangre no Miente: Memória, identidade e verdade na Argentina pós-ditatorial*. **Revista de Antropologia da UFSCar**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 200–224, 2013. Disponível em: <https://www.rau2.ufscar.br/index.php/rau/article/view/107>. Acesso em: 9 fev. 2022.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007.

SCHELOTTO, Magdalena. *La dictadura cívico-militar uruguaya (1973-1985): militarización de los poderes del estado, transición política y contienda de competencias*. **Diacronie**, Nº 24, 2015. 21 p. Acesso em 20 de mar. de 2019. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/diacronie/3808>>. Acesso em 20 de março de 2019.

SCHREIBER, Mariana. Exame em Jango não encontra veneno, mas investigação prossegue. **BBC Brasil**, Brasília, 1 de dez. de 2014. Disponível em:< https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141201_jango_exame_pai_ms>. Acesso em 02 de dez. de 2021.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma - A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicol. clin.* vol.20 no.1 Rio de Janeiro 2008. Departamento de Psicologia da PUCRio. **Psicologia Clínica**, v. 20, p. 65-82, 2008.

_____. Testemunho e a Política da Memória: O Tempo depois das Catástrofes. **Projeto História (PUCSP)**, São Paulo, v. 30, p. 71-98, 2006.

SERÉ, Cecilia; VAZ, Alexandre Fernandez. Corpo e política no retorno à democracia no Uruguai (1985-1990): integração da sociedade e continuação da violência. In: **Revista Movimento**. Movimento (UFRGS. Impresso), v. 20, p. 9-20, 2015.

SERPAJ. **URUGUAY NUNCA MÁS: informe sobre la violacion a los derechos humanos (1972-1985)**. Servicio paz y justicia. Uruguay, 1989.

SILVA, Amanda. Oliveira; PRADO, Alessandro Martins. A afirmação histórica dos direitos humanos. In: VI sciencult a produção do consenso e a cultura da violência, 2015, Paranaíba/MS. **Anais do VI sciencult a produção do consenso e a cultura da violência**. Paranaíba/MS: UEMS, 2015. V. 6.

SILVA, Bruna Borges da. **Os filhos de desaparecidos políticos da ditadura civil-militar da Argentina e sua produção cinematográfica: um olhar geracional**. 2016. 1 recurso online (122 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/320975>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O anjo da história e a memória das vítimas: o caso da ditadura militar no Brasil. **Veritas (Porto Alegre)**, v. 53, p. 150-178, 2008.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2003.

SOUZA, Farias Fabiano. Operação Condor: Terrorismo de Estado no Cone Sul das Américas. **Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS**, v. 3, p. 159-176, 2011.

SPINELLI, Daniela. Reflexões sobre Memória, Esquecimento e Recalque do genocídio armênio. **Interdisciplinar: Revista de Estudos em Língua e Literatura**, v. 13, p. 7-21, 2011.

STANTON, Gregory. **The ten stages of genocide**. Genocidewatch, 2016. Disponível em: <<https://www.genocidewatch.com/tenstages>>. Acesso em 10 de nov. de 2021.

TELLES, V.; VALLE, C. F. R. O mito do conceito de herói. **Revista do ISAT**, v. 7, p. 10-17, 2009.

TIZÓN, RODRIGO GONZÁLEZ. O centro clandestino de detenção como produto histórico: uma abordagem do dispositivo repressivo ditatorial na Argentina (*El Vesubio*, 1976-1978). **Tempo [online]**. 2020, v. 26, n. 3 pp. 581-604. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2020v260304>>. Acesso em 13 de nov. de 2021.

TOLENTINO, Marcos. Arquivo, testemunhos e direitos humanos: o Arquivo Oral do *Memoria Abierta*. **História Oral**, v. 22, n. 1, p. 373-393, jan./jun. 2019
_____. Ex *Detenidos Desaparecidos, Militantes pelos Direitos Humanos*. As modalidades de participação dos sobreviventes dos centros clandestinos de detenção no

movimento argentino pelos direitos humanos”. **SURES**, volume 1, número 12, pp. 31-45, 2019.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, L. F. G. (Org.). **Ditaduras militares, estado de exceção e resistência democrática na América Latina**. 01. ed. João Pessoa - PB: editora do CTTA - UFPB, 2016. V. 01. 305p.

URUGUAY. **Ley N° 19.641:declaracion y creacion de sitios de memoria historica del pasado reciente**. Institución Nacional de Derechos Humanos y Defensoría del Pueblo. Montevideo, 2018.

_____. **INE: Instituto Nacional de Estadística**. Uruguai, 2022. Disponível em :<<https://www.ine.gub.uy/>>. Acesso em 02 de fev. De 2022.

_____. **Visita Oficial del Excmo. Señor presidente de la República Argentina Tte. Gral. D. Jorge Rafael Videla a la República Oriental del Uruguay: 28 al 30 de junio de 1977**. Parlamento uruguayo, Montevideo, 1977. Disponível em: <https://pmb.parlamento.gub.uy/pmb/opac_css/index.php?lvl=notice_display&id=8101>. Acesso em 18 de nov. de 2021.

VALENTE, Juliana Leite. O escopo do crime de genocídio: considerações epistemológicas sobre os massacres. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 7, p. 244-260, 2015.

VARELLA, Flávia; MOLLO, Helena Miranda; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; MATA, Sérgio da (orgs.). **Tempo presente e usos do passado**. Rio de Janeiro: FGV, 2012, 198 p.

VASCONCELOS, B. A. O Escravo como Coisa e o Escravo como Animal: da Roma Antiga ao Brasil Contemporâneo. In: **Ricardo Rezende Figueira; Adonia Antunes Prado; Horácio de Sant’Anna Júnior. (Org.). Trabalho Escravo Contemporâneo: um debate transdisciplinar**. 1ed.Rio de Janeiro: Mauad X, 2011, v., p. 179-194.

VECCHIOLI, Virginia; CATOGGIO, Maria Soledad; *Las víctimas frente al sufrimiento colectivo: estructuras morales y sacralizaciones emergentes*; Universidade Federal de Santa Maria; **Século XXI**; 9; 2; 7-2019; 335-355

VELASCO, José Enrique Greño. Argentina-Uruguay: *punto final a una larga controversia*. **Revista de Política Internacional**, N° 132, 1974, pp. 43-72. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2495852>>. Acesso em 06 de jan. de 2021.

VELÁSQUEZ, Carlos Guerrero. *El impacto ideológico de la Escuela Francesa sobre el ejército argentino*. **Persona y sociedad / Universidad Alberto Hurtado**, Chile. Vol. XXV, N° 2, 2011, p.55-72

VIDAL, Paloma. Memória em desconstrução: da ditadura à pós-ditadura. **Alea: Estudos Neolatinos** [online]. 2006, v. 8, n. 2. pp. 249-261. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-106X2006000200007>>. Acesso em 20 de fev. de 2021

VILLAÇA, M. M. Permanências nas representações sobre a guerrilha no Uruguai: do documentário Tupamaros! (Jan Lindqvist, 1972) à Teoria dos Dois Demônios. **Cultura histórica & Patrimônio**, v. 3, p. 67-82, 2015.

YAMASHITA, J. G. . O “herói Marc Bloch”: breves reflexões acerca de uma memória construída. **Dia-logos** (Rio de Janeiro) , v. 6, p. 47, 2012.

ZARANKIN, A.; NIRO, C. A materialização do sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da ditadura militar argentina (1976-83). In: **FUNARI, P. P.; ZARANKIN, A.; REIS, J. A. Arqueologia da repressão e da resistência: América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008, versão digital, 148p. Disponível em: <https://www.academia.edu/14057253/Arqueologia_da_repress%C3%A3o_e_da_resist%C3%Aancia>. Acesso em 14 de nov. de 2019.

ZOGLIN, Katie. *Paraguay's Archive of Terror: International Cooperation and Operation Condor*, 32 *University of Miami*. **Inter-American. Law Review**. 57, 2001. Disponível em: <<https://repository.law.miami.edu/umialr/vol32/iss1/4>>. Acesso em 20 de jan. de 2020.

FILMES E VÍDEOS:

CASTRO, Lúcio. **Memórias do Chumbo: o futebol nos tempos do Condor (Argentina)**, TV ESPN, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/YTGtVY>>. Acesso em 20 de nov. de 2021

_____. **Memórias do Chumbo: o futebol nos tempos do Condor (Uruguai)**, TV ESPN, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/1qUd7TQ>>. Acesso em 20 de nov. de 2021.

ANEXO 1: TABELA DAS TESTEMUNHAS CITADAS NA DISSERTAÇÃO E SUA NACIONALIDADE

TESTEMUNHA	NACIONALIDADE
Alcides Lanza Perdomo	uruguaio
Alvaro Jaume	uruguaio
Ana Maria Martí	argentina
Antonio Cruz	argentino
Antonio Horacio Miño Retamozo	argentino
Carlos Alberto Campero	argentino
Carlos Hugo Basso	argentino
Charles Serralta	uruguaio
Daniel Rey Piuma	uruguaio
Edgardo Dante Santullo Valcada	uruguaio
Elba Gandara	uruguaia
Hugo Garcia Riva	uruguaio
Enrique Rodríguez Larreta Piera	uruguaio
Juana Elba Ferraro de Bettanin	argentina
Julio César Cooper	uruguaio
Luis Carlos Battala	uruguaio
Martinez Moreno	uruguaio
Miguel Angel Estrella	argentino
Norberto Liwsky.	argentino
Raul Esteban Radonich	argentino
Sara Solarz de Osatinsky	argentina
Teresa Celia Meschiati	argentina